

ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS**1. NÍVEL MÉDIO****AUXILIAR ADMINISTRATIVO****Requisitos:**

- Certificado de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição das Atividades:

- Realizar atividades auxiliares administrativas, tais como: entregar e coletar correspondência interna e externa; organizar arquivos; protocolar documentos; recepcionar visitantes e usuários.
- Digitar e organizar relatórios, memorandos, ofícios e documentos em geral através de editores de texto, editores de apresentação gráfica e planilhas eletrônicas.
- Fazer uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução das Atividades administrativas.
- Atender o público interno e externo fornecendo informações de atendimentos, localização de serviços e profissionais do GHC.
- Atender ligações telefônicas, prestando informações.
- Realizar o processo de controle, protocolo, organização e arquivo de documentos.
- Fazer o controle de agendas de salas.
- Realizar cadastro dos pacientes em busca de atendimento, via sistema informatizado.
- Emitir boletins de atendimento.
- Agendar consultas e exames dos pacientes e empregados via sistemas informatizados e manualmente.
- Realizar atividades administrativas relacionadas a processos de trabalho na área de atuação.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Auxiliar nas atividades de ensino e pesquisa.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

AUXILIAR DE FARMÁCIA**Requisitos:**

- Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Experiência comprovada de 06 (seis) meses na função; ou comprovação de formação na área com carga horária mínima de 100 horas.

Descrição das Atividades:

- Realizar dispensação e estorno de medicamentos e materiais médicos e implantáveis, nos dispensários e na farmácia, para público interno e externo.
- Requisitar, receber, conferir, organizar, armazenar, transportar e distribuir medicamentos, soluções parenterais, antissépticos, saneantes, insumos, implantáveis materiais médicos e de escritório.
- Unitarizar medicamentos (sólidos, líquidos e semi-sólidos), materiais médicos e implantáveis.
- Preparar e fracionar fórmulas magistrais e oficiais.
- Auxiliar na diluição e preparação de medicamentos oncológicos, citotóxicos, radio fármacos e preparo de Nutrição Parenteral.
- Controlar a temperatura e a umidade da farmácia e a temperatura da geladeira de medicamentos nas Unidades de Saúde.
- Auxiliar no controle de estoques e de validade de medicamentos, materiais médicos e implantáveis.
- Auxiliar no controle dos medicamentos de urgência e emergência nas Unidades de Saúde.
- Preparar, separar e higienizar insumos e medicamentos.
- Organizar, higienizar e preparar os ambientes e equipamentos para a manipulação de medicamentos.
- Executar lançamentos, controles e inventários no sistema informatizado do Grupo Hospitalar Conceição.
- Prestar suporte administrativo, arquivar e organizar documentos pertinentes à rotina de trabalho da farmácia, utilizando materiais, equipamentos e recursos disponíveis.
- Seguir rotinas e protocolos estabelecidos pela Instituição, sob supervisão do farmacêutico.
- Executar atividades de sua área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Auxiliar nas atividades de ensino e pesquisa.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e o código de ética da instituição.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

2. NÍVEL TÉCNICO

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Requisitos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Curso Técnico de Laboratório em Análises Clínicas; ou em Patologia Clínica; ou Curso Técnico em Biotecnologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente.
- Registro no Conselho Regional de Farmácia/RJ como Auxiliar/Técnico de Laboratório.

Descrição das Atividades:

- Coletar, receber, analisar e distribuir material biológico de usuários, preparando as amostras conforme protocolos específicos.
- Realizar coleta de material biológico em parasitologia, microbiologia, imunohematologia, patologia clínica e hemoterapia.
- Realizar procedimentos técnicos conforme protocolos de boas práticas, qualidade e biossegurança.
- Operar, checar e calibrar equipamentos analíticos e de suporte.
- Limpar e desinfectar os materiais e equipamentos das Atividades da sua área de atuação, mantendo o ambiente organizado.
- Acompanhar os pacientes quanto à coleta do material biológico, efetuando registros.
- Orientar usuários, familiares e equipes de saúde sobre rotinas e fluxos do serviço de análises clínicas.
- Participar do gerenciamento e organização dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço de análises clínicas.
- Planejar atividades da sua área de atuação em laboratórios de análises clínicas.
- Executar atividades de sua área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Auxiliar nas atividades de ensino e pesquisa.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e o código de ética da instituição.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

PROGRAMADOR

Requisitos:

- Certificado de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Diploma ou certificado de conclusão de curso Técnico em Informática, fornecido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente.
- Experiência comprovada de 6 (seis) meses como Programador.

Descrição das Atividades:

- Elaborar programas e/ou sistemas, conforme definição do solicitante.
- Executar testes para assegurar que os programas e os sistemas funcionam corretamente.
- Identificar erros em programas e sistemas e solucioná-los.
- Preparar relatórios sobre uso dos programas e sistemas.
- Manter e atualizar programas e sistemas do GHC.

- Criar, manter, testar e corrigir rotinas desenvolvidas ou alteradas em sistemas próprios ou adquiridos.
- Receber e estudar a documentação, analisando as especificações e instruções recebidas para esquematizar a forma e fluxo de programa.
- Preparar manuais, instruções de operação e descrição de serviços e outros informes necessários sobre o programa.
- Codificar e depurar programas, seguindo a linguagem e normas adotadas na Gerência de informática.
- Testar criteriosamente os programas elaborados com massa de dados reais ou projetados, conforme definição do analista de sistemas.
- Integrar sistemas com o desenvolvimento e implementação de WebService.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Auxiliar nas atividades de ensino e pesquisa.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (GENERALISTA)

Requisitos:

- Certificado de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Diploma ou certificado de conclusão de Curso de Técnico de Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente.
- Registro no COREN-RJ.

Descrição das Atividades:

- Realizar atividades inerentes ao cargo de Técnico de Enfermagem de acordo com o Decreto nº 94.406 de 08.06.87 que regulamenta a Lei nº 7.498 de 25.06.86 que dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá outras providências.
- Desempenhar atividades inerentes ao cargo de Técnico de Enfermagem nas diferentes áreas de atuação da sua especialidade técnica no Grupo Hospitalar Conceição, incluindo serviço de saúde comunitária, centro de atenção psicossocial, programa de atendimento domiciliar e de saúde da família.
- Prestar assistência de enfermagem, atuando sob supervisão de enfermeiro.
- Organizar o ambiente de trabalho.
- Receber e comunicar as informações referentes ao plantão para o técnico de enfermagem do plantão subsequente.
- Dar continuidade ao plantão, comunicando as condições do paciente ao enfermeiro supervisor.
- Trabalhar em conformidade às boas práticas e às normas e procedimentos administrativos, de biossegurança nos serviços de saúde, de ética e conduta.
- Realizar registros e elaborar relatórios.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Participar do gerenciamento e organização dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço de enfermagem.
- Auxiliar nas atividades de ensino e pesquisa.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas, e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CENTRO CIRÚRGICO, SALA DE RECUPERAÇÃO E/OU DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO)

Requisitos:

- Certificado de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Diploma ou certificado de conclusão de Curso de Técnico de Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente.

- Certificado de conclusão de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem em Centro Cirúrgico ou Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem em Instrumentação Cirúrgica, com carga horária mínima de 300 horas, fornecido por Instituição de ensino reconhecida por órgão competente.
- Registro no COREN-RJ.

Descrição das Atividades:

- Realizar atividades inerentes ao cargo de Técnico de Enfermagem de acordo com o Decreto nº 94.406 de 08.06.87 que regulamenta a Lei nº 7.498 de 25.06.86 que dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá outras providências.
- Desempenhar atividades inerentes ao cargo de Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação e/ou Centro de Material e Esterilização.
- Prestar assistência de enfermagem, procedimentos técnicos de enfermagem e ações de enfermagem em Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação e/ou Centro de Material e Esterilização, atuando sob supervisão de enfermeiro.
- Organizar o ambiente de trabalho.
- Receber e comunicar as informações referentes ao plantão para o técnico de enfermagem do plantão subsequente.
- Dar continuidade ao plantão, comunicando as condições do paciente ao enfermeiro supervisor.
- Comunicar as informações referentes ao plantão para o técnico de enfermagem do plantão subsequente.
- Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos administrativos, de biossegurança nos serviços de saúde, de ética e conduta.
- Realizar registros e elaborar relatórios.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Participar do gerenciamento e organização dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço de enfermagem.
- Executar atividades da sua competência, especialidade técnica e/ou área de atuação na rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Auxiliar nas atividades de ensino e pesquisa.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAÚDE DO TRABALHADOR)

Requisitos:

- Certificado de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Curso de Técnico de Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente.
- Certificado de conclusão de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, com carga horária mínima de 300 horas, fornecido por Instituição de ensino reconhecida por órgão competente.
- Registro no COREN-RJ.

Descrição das Atividades:

- Realizar atividades inerentes ao cargo de Técnico de Enfermagem de acordo com o Decreto nº 94.406 de 08.06.87 que regulamenta a Lei nº 7.498 de 25.06.86 que dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá outras providências.
- Desempenhar atividades inerentes ao cargo de Técnico de Enfermagem na Saúde do Trabalhador.
- Prestar assistência de enfermagem, procedimentos técnicos de enfermagem e ações de enfermagem em Saúde do Trabalhador junto aos empregados do Grupo Hospitalar Conceição, atuando sob supervisão de enfermeiro.
- Organizar o ambiente de trabalho.
- Receber plantão do técnico de enfermagem.
- Dar continuidade ao plantão, comunicando as condições do paciente ao enfermeiro supervisor.
- Comunicar informações referentes ao plantão para o técnico de enfermagem.
- Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos administrativos, de biossegurança nos serviços de saúde, de ética e conduta.

- Realizar registros e elaborar relatórios.
- Participar do gerenciamento e organização dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço de enfermagem.
- Executar atividades da sua competência, especialidade técnica e/ou área de atuação na rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Auxiliar nas atividades de ensino e pesquisa.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelas permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (ELETROTÉCNICO)

Requisitos:

- Certificado de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Curso Técnico em Eletrotécnica, fornecido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente.
- Registro no Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT/RJ.

Descrição Das Atividades:

- Executar e realizar manutenção de instalações elétricas prediais e industriais em baixa tensão.
- Consertar equipamentos elétricos, liquidificadores, enceradeiras, aquecedores de ambiente.
- Realizar manutenção e operar grupos geradores.
- Realizar manutenção e operar subestações de 13,8kV e 69kV.
- Realizar análises técnicas, manutenções corretivas e preventivas de equipamentos/aparelhos eletrônicos e/ou eletromédicos, tanto no setor de Manutenção quanto na própria área usuária, incluindo áreas limpas, áreas críticas e semicríticas, sempre adotando as medidas de segurança e de controle de infecção apropriadas.
- Realizar trabalhos de manutenção, ajuste e testes funcionais em equipamentos energizados, inclusive em equipamentos emissores/receptores de radiações ionizantes, utilizando as medidas de segurança apropriadas.
- Realizar instalações dos equipamentos de seu campo de atuação em qualquer área do Grupo Hospitalar Conceição.
- Confeccionar aparelhos eletrônicos e placas de circuitos impressos.
- Elaborar laudos técnicos de equipamentos e de serviços prestados internamente e/ou por terceiros, analisar tecnicamente orçamentos e avaliar o serviço prestado por assistências técnicas terceirizadas.
- Realizar avaliação técnica no recebimento de equipamentos/aparelhos eletrônicos e/ou eletromédicos conforme Especificação Técnica, Termo de Doação ou documento semelhante, bem como realizar análise crítica da Especificação Técnica sugerindo melhorias e adequações conforme necessidades técnicas levantadas.
- Elaborar descriptivo técnico de peças de manutenção, partes e acessórios relativos aos equipamentos/aparelhos eletrônicos e/ou eletromédicos adquiridos.
- Realizar o registro e acompanhamento de atividades realizadas nos sistemas de informação do GHC.
- Executar atividades de sua especialidade assessorando tecnicamente outros setores da rede de serviços do GHC.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Auxiliar nas atividades de ensino e pesquisa.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (MECÂNICO)

Requisitos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Curso Técnico em Mecânica, fornecido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente.
- Registro no Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT/RJ como Técnico em Mecânica.

Descrição Das Atividades:

- Executar a manutenção em bombas d'água, compressores, máquinas de lavar, secadores, bombas de vácuo, autoclaves, reservatórios de água quente e equipamentos de cozinha.
- Realizar atividades básicas de soldagem, pneumática, hidráulica, rolamentos e lubrificação.
- Realizar manutenção em redes de vapor, água quente, ar comprimido e GLP.
- Realizar leitura de desenhos técnicos e fluxogramas.
- Executar atividades de sua área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Auxiliar nas atividades de ensino e pesquisa.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas, e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (REFRIGERAÇÃO)**Requisitos:**

- Certificado de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Curso Técnico em Refrigeração e Climatização, fornecido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente.
- Registro no Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT/RJ.

Descrição Das Atividades:

- Analisar ciclo de refrigeração.
- Identificar problemas de dimensionamento elétrico e mecânico.
- Identificar falhas elétricas e mecânicas, apresentando soluções.
- Realizar manutenção corretiva e preventiva.
- Realizar soldagem oxiacetilênica.
- Compreender a lógica de comando e acompanhamento elétrico.
- Identificar, substituir e selecionar componentes para aplicações e refrigeração.
- Prestar serviços em ar condicionado tipo janela, mini-centrais, centrais, bebedouros, câmara frias, geladeiras e refrigeradores comerciais.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Auxiliar nas atividades de ensino e pesquisa.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

TÉCNICO DE NUTRIÇÃO**Requisitos:**

- Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Curso Técnico em Nutrição fornecido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente.
- Registro no Conselho Regional de Nutricionistas – 4ª Região como Técnico de Nutrição.

Descrição Das Atividades:

- Supervisionar os processos de produção e de distribuição de alimentação, atualizando a escala de serviço dos profissionais da área de nutrição.
- Controlar e revisar as dietas dos pacientes, comunicando intercorrências aos nutricionistas e alterações aos atendentes de nutrição.
- Solicitar materiais, equipamentos e gêneros alimentícios.

- Supervisionar o recebimento, armazenamento, acondicionamento, higienização, esterilização e manutenção de equipamentos, utensílios, materiais, gêneros alimentícios e local de trabalho.
- Acompanhar e orientar o recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, porcionamento e distribuição dos alimentos.
- Observar as características organolépticas dos alimentos perecíveis e registrar os dados de temperatura e validade em planilhas e/ou sistemas.
- Monitorar e registrar as temperaturas dos alimentos e equipamentos de refrigeração, efetuando o controle de qualidade e realizando anotações em planilhas e/ou sistemas.
- Realizar registros dos procedimentos de nutrição e da contagem de materiais.
- Coletar dados para atualização de mapa de alimentação do serviço de nutrição, utilizando sistemas informatizados.
- Realizar cálculos adequados para preparações líquidas, fórmulas infantis e nutrição enteral.
- Supervisionar o processo de preparação de fórmulas dietéticas, monitorando o preparo, o envase, o transporte, a via de administração e o volume prescrito.
- Realizar assepsia de gêneros alimentícios e de materiais.
- Registrar e manter atualizados os dados sobre doadoras de leite humano.
- Identificar recipientes e insumos de acordo com os protocolos de lactário e banco de leite humano.
- Realizar o balanço e a identificação de leites humanos disponíveis para o transporte e registrar as informações em formulário.
- Fazer a coleta de amostras de alimentos e fórmulas infantis.
- Supervisionar o treinamento de novos empregados da área.
- Zelar pela segurança e boas práticas de serviços alimentares.
- Executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Auxiliar nas atividades de ensino e pesquisa.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA (RADIOLOGIA)

Requisitos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de curso de Técnico de Radiologia; ou Tecnólogo de Radiologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente.
- Registro no CONTER/RJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar e processar os exames em radiologia, mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, ressonância magnética, litotripsia.
- Realizar o processamento de imagens digitais nos diferentes equipamentos de diagnóstico por imagem.
- Realizar o correto posicionamento do paciente para a realização de exames radiológicos.
- Elaborar relatórios de produção, indicadores e metas inerentes a sua área de atuação.
- Zelar pelo cumprimento das normas técnicas e promover ações que visem a radioproteção.
- Orientar e supervisionar estagiários da sua área de atuação.
- Executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Auxiliar nas atividades de ensino e pesquisa.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA (MEDICINA NUCLEAR)

Requisitos:

- Certificado de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de curso de Técnico de Radiologia; ou Tecnólogo de Radiologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente.
- Registro no CONTER/RJ.
- Quando formado em curso Técnico em Radiologia, possuir registro de especialização na área da Medicina Nuclear no CONTER/RJ.

Descrição das Atividades:

- Realizar e processar os exames de medicina nuclear, radiologia, mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, ressonância magnética, litotripsia.
- Manusear materiais radioativos.
- Receber geradores radioativos, realizar sua eluição, proceder marcação de radiofármacos e sua administração.
- Operar equipamentos de radiometria e dosimetria em Medicina Nuclear.
- Manusear rejeitos radioativos.
- Realizar o processamento de imagens digitais nos diferentes equipamentos de diagnóstico por imagem.
- Zelar pelo cumprimento das normas técnicas e promover ações que visem à radioproteção.
- Realizar o correto posicionamento do paciente para a realização de exames radiológicos.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Auxiliar nas atividades de ensino e pesquisa.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Requisitos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Curso Técnico em Informática; OU Técnico em Manutenção e Suporte em Informática; OU Técnico em Redes de Computadores, fornecido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente.
- Experiência profissional comprovada de 6 (seis) meses na área de Tecnologia da Informação realizando serviços de Manutenção de Hardware e Suporte em Informática.

Descrição das Atividades:

- Analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referentes a hardware e software.
- Promover a manutenção e configuração de equipamentos de rede (intranet e internet).
- Auxiliar serviços de manutenção de equipamentos biomédicos no diagnóstico de problemas e soluções interligadas e relacionadas à informática e softwares.
- Efetuar treinamentos de sistemas de informação, aplicativos e hardwares para usuários finais.
- Elaborar documentação técnica da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação.
- Configurar e dar manutenção em redes de computadores (redes LAN e Wi-Fi), bem como dar manutenção no cabeamento da rede lógica.
- Emitir laudos técnicos de equipamentos de informática.
- Especificar requisitos técnicos para aquisição de equipamentos de informática.
- Instalação, configuração e análise de logs de ferramenta antivírus.
- Instalar, configurar e dar manutenção em sistemas gestores de bancos de dados.
- Fazer cópias de segurança, armazená-las em local prescrito, e fazer testes de recuperação de acordo com a periodicidade estabelecida.
- Gerenciar contas de usuários e permissões de acessos a recursos computacionais e sistemas de informação.
- Gerenciar regras de segurança de rede (firewall).

- Instalar, configurar e dar manutenção em sistemas operacionais para microcomputadores e servidores nas plataformas Windows e Linux.
- Instalar, configurar e realizar manutenção preventiva e corretiva de hardwares, softwares e aplicativos.
- Monitorar periodicamente recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento e consumos de capacidade, registros de erros, recursos de rede e comunicação e disponibilidade de sistemas de informação.
- Monitorar sistema de chamados para suporte em informática (planejamento, priorização, registro de atividades, cadastro de software e hardware).
- Prestar suporte técnico aos usuários de sistemas de informação, aplicativos e hardwares.
- Realizar procedimentos do sistema da qualidade.
- Solicitar e acompanhar chamados de suporte técnico aos fornecedores ou prestadores de serviço para apoio ou manutenção de hardwares e sistemas de informação.
- Verificar periodicamente equipamentos de energia, temperatura e umidade do ambiente físico da Central de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC).
- Configurar aparelhos de telefone IP.
- Executar atividades de sua área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Auxiliar nas atividades de ensino e pesquisa.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas, e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Requisitos:

- Certificado de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de curso Técnico em Eletrônica, fornecido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente.
- Registro no Conselho Regional dos Técnicos Industriais/RJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar instalações e manutenções dos equipamentos da sua área de atuação nas unidades do Grupo Hospitalar Conceição.
- Supervisionar atividades da sua área de atuação para a qualidade dos serviços, aplicando normas e procedimentos de segurança no trabalho.
- Fazer manutenções corretivas, preventivas e preditivas de equipamentos e aparelhos eletrônicos e eletromédicos.
- Realizar análises técnicas, testes funcionais, ensaios de segurança elétrica, ajuste e calibração, manutenções corretivas e preventivas de equipamentos e aparelhos energizados, emissores e receptores de radiações ionizantes elétricos e eletromédicos, adotando medidas de segurança, controle de infecção, procedimento operacional padrão e normas técnicas vigentes.
- Acompanhar manutenções e instalações de equipamentos médico-hospitalares executadas por empresas terceirizadas.
- Realizar registros das Atividades nos sistemas informatizados do Grupo Hospitalar Conceição.
- Organizar equipamentos, materiais e ambiente de execução das Atividades de trabalho.
- Participar de comissões de fiscalização de contratos de manutenção, acompanhando execução de serviços por empresas contratadas.
- Analisar orçamentos, avaliando o serviço prestado por assistências técnicas terceirizadas.
- Aplicar medidas para o uso eficiente de energia elétrica e de fontes energéticas alternativas.
- Realizar controle e execução de serviços de manutenção elétrica em máquinas, instrumentos, equipamentos elétricos e sinalização de segurança.
- Cumprir a legislação e as normas técnicas referentes à manutenção, à fabricação, à saúde e segurança no trabalho, à qualidade e ao meio ambiente.
- Auxiliar a equipe de engenharia na implementação de rotinas de testes de laboratório de equipamentos médico-hospitalares adquiridos, em processo de pré-qualificação ou a serem adquiridos.
- Realizar avaliação técnica no recebimento de equipamentos e aparelhos eletrônicos e eletromédicos conforme especificação técnica e termo de doação.
- Realizar análise da especificação técnica, sugerindo adequações conforme necessidades levantadas.

- Auxiliar na elaboração de descriptivo técnico de peças de manutenção, acessórios, equipamentos, aparelhos eletrônicos e eletromédicos adquiridos.
- Utilizar ferramentas, solda e máquinas eletrônicas e eletromédicas, verificando equipamento e procedimento mais adequado.
- Organizar materiais de serviços de eletrônica de forma adequada, solicitando reposição quando necessário.
- Participar de montagens ou instalações de equipamentos eletrônicos, atuando em conjunto com a equipe do fornecedor ou fabricante, sob orientação de seu gestor.
- Elaborar relatórios de produção, indicadores e metas inerentes a sua área de atuação.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Auxiliar nas atividades de ensino e pesquisa.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

TÉCNICO EM HISTOPATOLOGIA

Requisitos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Experiência comprovada de 6 (seis) meses em técnicas histopatológicas que envolvam processamento de tecidos humanos (inclusão do tecido em parafina, corte por microtomia, coloração e montagem da lâmina para exame anatopatológico).

Descrição Das Atividades:

- Realizar a inclusão em parafina, microtomia, coloração e montagem de materiais para exames anátomo patológicos.
- Receber, conferir, centrifugar, preparar esfregaços, corar e montar lâminas para exames citopatológicos e cito-hormonais.
- Distribuir aos patologistas, buscar, conferir e arquivar lâminas, blocos de parafina e outros insumos de laboratório.
- Realizar cortes histopatológicos por congelação e corar lâminas para exames trans-operatórios.
- Realizar colorações especiais e de imuno-histoquímica.
- Realizar exame macroscópico de peças cirúrgicas de pequena e média complexidade.
- Executar atividades de sua área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Auxiliar nas atividades de ensino e pesquisa.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e o código de ética da instituição.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Requisitos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de curso Técnico em Saúde Bucal, fornecido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente.
- Registro no CRO/RJ como Técnico em Saúde Bucal.

Descrição Das Atividades:

- Cumprir normativa do exercício profissional, conforme Lei nº 11.889/2008.
- Planejar, organizar e executar, junto com a equipe odontológica, o trabalho técnico-odontológico.
- Participar de treinamentos e capacitações para Auxiliares em Saúde Bucal e agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde, bem como supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho destes.

- Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais.
- Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais.
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea.
- Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.
- Realizar atividades na cavidade bucal e na assistência clínica dos indivíduos de acordo com as competências regulamentadas pela Lei nº 11.889/2008.
- Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas.
- Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares.
- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.
- Exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares.
- Participar da coordenação, gerenciamento, manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos.
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento dos serviços de odontologia do GHC.
- Elaborar relatórios de produção, indicadores e metas inerentes a sua área de atuação.
- Executar atividades de sua área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Auxiliar nas atividades de ensino e pesquisa.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas, e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisitos:

- Certificado de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de curso Técnico em Segurança do Trabalho; ou de curso de Supervisor de Segurança do Trabalho; reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência; ou Registro de Supervisor de Segurança do Trabalho expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.
- Registro profissional junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Descrição Das Atividades:

- Cumprir normativas do exercício profissional conforme Lei nº 7.410/1985, Decreto nº 92.530/1986, Portaria MTE nº 3.275/1989, Portaria MTE 3.214/1978 e Portaria MTE 262/2008.
- Iinspecionar locais, instalações, equipamentos, observando as condições de trabalho para identificar situações de riscos de acidentes, determinando as medidas de prevenção.
- Analisar os métodos e os processos de trabalho, identificando os fatores de risco de acidente de trabalho, doenças profissionais e a presença de agentes ambientais agressivos ao empregado, propondo sua eliminação ou seu controle.
- Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições e local da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis.
- Instruir empregados e gestores sobre normas de segurança.
- Informar empregados e gestores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas técnicas de eliminação ou neutralização.
- Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho, adequando-os às estratégias utilizadas, e avaliar os resultados alcançados de maneira a integrar o processo prevencionista.
- Iinspecionar equipamentos de proteção contra incêndios, de forma permanente, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento.
- Orientar as atividades da Brigada de Incêndio, através de cursos, reuniões, manuais e outros recursos de ordem didática e pedagógica.
- Divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho.
- Participar do gerenciamento adequado dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva.
- Orientar e acompanhar os aspectos de segurança e higiene do trabalho nas atividades desenvolvidas por empresas contratadas.

- Efetivar as políticas de saúde do trabalhador do Ministério da Saúde.
- Executar atividades administrativas e correlatas necessárias para o desenvolvimento das Atividades relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho.
- Executar atividades da sua competência, especialidade técnica e/ou área de atuação na rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Elaborar relatórios de produção, indicadores e metas inerentes a sua área de atuação.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Auxiliar nas atividades de ensino e pesquisa.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

3. NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

ADMINISTRADOR

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no Conselho Regional de Administração/RJ como Administrador.

Descrição Das Atividades:

- Planejar, organizar e executar atividades da sua área de atuação nos serviços do GHC.
- Propor e executar diagnósticos e formular alternativas para organização e reorganização estrutural, operacional e administrativa.
- Planejar, elaborar e programar ações e projetos para qualificar fluxos, processos de trabalho, rotinas administrativas e processos de gestão.
- Contribuir com o planejamento institucional e das equipes de trabalho.
- Monitorar metas, indicadores e dados.
- Avaliar relatórios de planejamento e controle de processos de trabalho.
- Participar da organização dos processos de avaliação e de controle institucionais.
- Estudar métodos de mensuração da qualidade dos serviços prestados, propondo melhorias nos setores do GHC.
- Avaliar impactos financeiros e econômicos para implantação de projetos institucionais.
- Realizar estudos sobre planejamento e administração de recursos para áreas administrativas e assistenciais do GHC.
- Realizar estudos de racionalização, processos, sistemas e fluxos, aperfeiçoando a qualidade dos serviços administrativos e assistenciais do GHC.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ADVOGADO

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Direito; OU Ciências Jurídicas e Sociais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro na Ordem dos Advogados do Brasil.
- Experiência comprovada de 06 (seis) meses como advogado ou em outra carreira privativa de bacharel em direito, tendo atuado em consultoria, assessoria ou representação judicial ou extrajudicial.

Descrição Das Atividades:

- Representar judicial ou extrajudicialmente o GHC.
- Prestar assessoria e consultoria em qualquer área do Direito.
- Zelar pelos interesses do GHC exercendo os atos privativos da advocacia, dentro dos princípios éticos profissionais e dos princípios da Administração Pública.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ANALISTA (ANÁLISES CLÍNICAS)

Requisitos:

- Diploma de nível superior Bacharelado em Farmácia; ou Farmácia com habilitação - Farmacêutico Bioquímico; ou Farmácia com habilitação em Análises Clínicas; OU em Biomedicina com habilitação em Patologia Clínica (Análises Clínicas); OU em Biologia com habilitação em Patologia; fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro Profissional: quando formado em Farmácia, Registro no CRF/RJ; ou quando formado em Biologia, Registro no CRBio/RJ; ou quando formado em Biomedicina, registro no CRBM-1.

Descrição das Atividades:

- Preparar as amostras e os materiais para análise e estabelecimento de diagnóstico.
- Executar experimentos, testes e análises com a finalidade de identificar a composição química de materiais orgânicos.
- Realizar a interpretação, avaliação e liberação dos resultados dos exames visando o diagnóstico clínico.
- Emitir laudos e pareceres.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ANALISTA (AUDITORIA INTERNA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior bacharelado em Administração; OU Ciências Contábeis; OU Ciências Econômicas; OU Ciências Jurídicas e Sociais; OU Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de curso de pós-graduação na área de Auditoria Governamental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Quando formado em Administração, possuir registro no CRA/RJ como Administrador; OU quando formado em Ciências Contábeis, possuir registro no CRC/RJ como Contador; OU quando formado em Ciências Econômicas, possuir registro no CORECON/RJ como Economista.

Descrição das Atividades:

- Realizar auditorias, consultorias e demais procedimentos técnicos seguindo normas, dispositivos administrativos, legislação, resoluções e diretrizes de órgãos de fiscalização e instituições governamentais.
- Identificar e planejar melhorias em vulnerabilidades que possam motivar erros, fraudes ou ineficácia nos processos administrativos organizacionais, gerenciais e/ou dos demais serviços de saúde.
- Executar ações que promovam a transparência e boas práticas de gestão no GHC.
- Analisar as práticas e processos organizacionais, notificando inconformidades e monitorando ações para correção de inconformidades.
- Elaborar, auxiliar na elaboração, acompanhar e monitorar as ações do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).
- Elaborar relatórios e notas técnicas referentes ao serviço de Auditoria Interna.

- Realizar a interlocução com órgãos de controle e auditora externa.
- Realizar e auxiliar o monitoramento das recomendações de auditoria.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

.ANALISTA (GESTÃO DE PESSOAS)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Gestão de Recursos Humanos; OU Gestão de Pessoas; OU Processos Gerenciais; OU Gestão Pública; OU Administração; OU Administração Pública e Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de curso de pós-graduação na área de Gestão de Pessoas; OU Gestão de Recursos Humanos; OU Desenvolvimento de Pessoas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no Conselho Regional de Administração - CRA/RJ
- Experiência comprovada de 6 (seis) meses atuando diretamente na área de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas.

Descrição das Atividades:

- Planejar, organizar e executar atividades na área de Gestão de Pessoas do GHC.
- Executar tarefas típicas de Gestão de Pessoas nos processos de Recrutamento e Seleção, Cargos e Salários, Contratação, Dimensionamento da Força de Trabalho, Controle do Quadro de Vagas, Administração de Pagamentos e Remuneração, Benefícios, Movimentação de Pessoal, Desenvolvimento de Pessoas, entre outras.
- Planejar, elaborar e programar ações e projetos para qualificar fluxos, processos de trabalho, rotinas administrativas e processos de gestão na área de Gestão de Pessoas.
- Elaborar, redigir e consolidar relatórios com informações da área de Gestão de Pessoas.
- Participar do desenvolvimento, gerenciamento, implantação e operacionalização de sistemas de informação, em especial aqueles que envolvam a área de Gestão de Pessoas.
- Contribuir com o planejamento institucional e da sua área de trabalho.
- Monitorar metas, indicadores e dados.
- Avaliar relatórios de planejamento e controle de processos de trabalho.
- Participar da organização dos processos de monitoramento e de controle institucionais.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ANALISTA (GESTÃO HOSPITALAR)**Requisitos:**

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Gestão Hospitalar; OU Gestão em Saúde; OU Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Quando formado em Administração, possuir ênfase em Administração Hospitalar; OU curso de pós-graduação, especialização, residência, mestrado ou doutorado, na área de Gestão Hospitalar; OU Gestão em Saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no Conselho Regional de Administração – CRA/RJ.

Descrição das Atividades:

- Planejar, organizar, gerenciar e executar processos envolvendo diversas áreas hospitalares.
- Organizar e controlar custos, estoques e infraestrutura da unidade hospitalar.
- Supervisionar e acompanhar contratos de serviços da unidade hospitalar.
- Organizar e acompanhar serviços administrativos e de apoio dos hospitais, tais como: hotelaria, higienização, nutrição, segurança física e correlatos.
- Organizar e acompanhar processos de melhorias da gestão hospitalar, participando e operacionalizando projetos envolvendo o cuidado em saúde, gestão da clínica, gestão da informação em saúde, sistema lean em saúde, entre outros correlatos.
- Participar do desenvolvimento, gerenciamento, implantação e operacionalização de sistemas de informação em saúde.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ANALISTA (SANITARISTA)**Requisitos:**

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Saúde Coletiva; OU Saúde Pública fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; OU Diploma de graduação de nível superior em qualquer área de conhecimento fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Quando formado em outras áreas de conhecimento (excetuam-se graduados em Saúde Coletiva e Saúde Pública), possuir curso de pós-graduação, especialização, residência, mestrado ou doutorado, na área de Saúde Coletiva; OU Saúde Pública, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição das Atividades:

- Planejar, pesquisar, e supervisionar atividades de saúde coletiva no âmbito hospitalar.
- Identificar, pesquisar, monitorar, registrar e proceder notificações de risco sanitário, de forma a assegurar o controle de riscos e agravos à saúde da população.
- Atuar em ações de vigilância em saúde, inclusive no gerenciamento e supervisão de políticas institucionais em consonância aos princípios do SUS;
- Elaborar, gerenciar, monitorar, acompanhar e participar de processos de atenção à saúde, de programas de atendimento biopsicossocial e de ações, inclusive intersetoriais, de prevenção, proteção e promoção da saúde, da educação, da comunicação e do desenvolvimento comunitário.
- Executar serviços de análise, classificação, pesquisa, interpretação e produção de informações científicas e tecnológicas de interesse da saúde, atuando no desenvolvimento científico e tecnológico da saúde coletiva e do SUS, levando em consideração o compromisso com a dignidade humana e a defesa do direito à saúde.
- Orientar, supervisionar, executar e desenvolver programas de formação nas áreas de sua competência em consonância com o SUS.
- Planejar, organizar, executar e avaliar atividades de educação em saúde dirigidas em articulação com a população assistida, trabalhadores e agentes públicos envolvidos no processo.

- Elaborar e operacionalizar ações institucionais de disseminação das principais políticas em saúde pública, por meio de educação permanente e participação nas diferentes áreas da unidade.
- Participar do desenvolvimento, gerenciamento, implantação e operacionalização de sistemas de informação em saúde.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ANALISTA (DESIGNER GRÁFICO)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, com Habilitação em Publicidade e Propaganda; OU bacharelado em Publicidade e Propaganda; OU bacharelado em Design Gráfico, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Experiência comprovada de 6 (seis) meses como Designer Gráfico.

Descrição das Atividades:

- Criar, diagramar e enviar newsletters.
- Realizar a seleção, produção e tratamento de imagens e fotos para mídias impressas e/ou eletrônicas.
- Diagramar revistas, material editorial, projetos de sinalização, mídias sociais e interfaces web.
- Gerenciar publicações em mídias sociais, plataformas virtuais ou qualquer outro tipo de tecnologia correlata.
- Criar logotipos, elaborar identidades visuais para campanhas e/ou eventos.
- Criar, acompanhar, apoiar atividades, reuniões, cursos e eventos de forma presencial e em plataformas virtuais.
- Participar e organizar atividades estratégicas, técnicas e criativas.
- Produzir material gráfico para campanhas, cursos EAD, e sites respeitando direitos autorais e identidade visual dos elementos, ilustrações e imagens.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ANALISTA (JORNALISTA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, com Habilitação em Jornalismo; OU bacharelado em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), na condição de jornalista.

Descrição das Atividades:

- Recolher informações, redigir textos, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos (repórter e entrevistador).
- Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.

- Treinar e capacitar pessoas para entrevistas.
- Produzir matérias para o site e redes sociais.
- Realizar cobertura jornalística e fotográfica de eventos com a organização ou participação da Instituição.
- Elaborar o conteúdo para comunicação (comunicados, e-mails, murais internos, informativos e boletins eletrônicos, produção, edição e revisão de textos para materiais da Instituição).
- Contatar veículos de comunicação, agendar entrevistas, elaborar e enviar releases e sugestões de pauta.
- Acompanhar publicações e notícias relacionadas ao SUS, à área da saúde e à Instituição.
- Organizar o acervo de Comunicação Social.
- Atender à imprensa, agendar entrevistas e levantar informações para a imprensa ou entrevistado.
- Redigir ofícios, textos para folders, internet e publicações institucionais.
- Monitorar redes sociais e elaborar respostas aos questionamentos demandas relacionadas à instituição
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ANALISTA (PATOLOGIA CIRÚRGICA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Biologia; OU Biomedicina com habilitação em Histotecnologia Clínica ou em Docência e Pesquisa (Patologia) ou em Biologia Molecular ou em Microbiologia; fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Experiência profissional comprovada de 6 (seis) meses em serviços de patologia cirúrgica (não experimental) na área de macroscopia de peças cirúrgicas oncológicas de alta complexidade.
- Quando formado em Biologia, possuir Registro no CRBio/RJ; ou quando formado em Biomedicina, possuir registro no CRBM-1.

Descrição das Atividades:

- Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações nas áreas de histotecnologia, macroscopia e gestão da qualidade.
- Coordenar, planejar, implementar e avaliar atividades técnicas no âmbito do serviço de patologia.
- Participar de grupos de trabalho, comissões, comitês, atividades e matérias específicas dos serviços de apoio ao diagnóstico e terapêutica.
- Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à área da patologia.
- Participar da execução e aprimoramento de controles internos administrativos e laboratoriais conforme políticas institucionais.
- Treinar e supervisionar equipe técnica.
- Realizar avaliação técnica de insumos e equipamentos dentro de sua área de atuação.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Planejar a previsão, requisição e controle dos materiais e equipamentos utilizados no serviço de patologia.
- Obter informações no prontuário eletrônico e com a equipe médica, sobre a história clínica do paciente, para permitir o melhor desenvolvimento das Atividades.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação.
- Trabalhar em contexto de equipe multiprofissional com zelo, urbanidade, cordialidade e proatividade.
- Realizar procedimentos macroscópicos de baixa, média e alta complexidade, sob supervisão de médico patologista, de acordo com a literatura científica e os protocolos institucionais e, na ausência desses, de protocolos internacionais da especialidade.
- Arquivar peças cirúrgicas já analisadas, reanalizando-as quando necessário e descartando-as conforme protocolo institucional.
- Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações com anticorpos para técnicas imuno-histoquímicas e de biologia molecular.
- Realizar procedimentos necroscópicos e congêneres, incluindo mobilização, preparo, exames externo/interno e remoção de cadáveres, sob supervisão de profissional médico patologista.
- Participar da gestão administrativa, controle de qualidade interno e externo do Serviço de patologia;
- Produzir e validar material técnico, incluindo procedimentos operacionais padrões (POPs), pareceres técnicos sobre insumos e equipamentos, bem como participar e ministrar treinamentos teórico-práticos.
- Realizar suas atividades de forma alinhada aos padrões de excelência definidos;

- Participar do planejamento e concepção de projetos de inovação e adoção de novas tecnologias em saúde, no âmbito do Serviço de Patologia.
- Manter a organização, limpeza e zelo do ambiente de trabalho.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ANALISTA (PRODUTOR AUDIOVISUAL)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Produção Audiovisual; OU Comunicação Social, com Habilitação em Publicidade e Propaganda; OU Comunicação Social, com Habilitação em Jornalismo; OU bacharelado em Publicidade e Propaganda; OU bacharelado em Jornalismo; OU bacharelado em Rádio e TV; OU bacharelado em Cinema e Audiovisual, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Experiência comprovada de 6 (seis) meses como Produtor Audiovisual; OU Editor de Mídia Audiovisual; OU Editor de Vídeo; OU Video Maker.

Descrição das Atividades:

- Fotografar e gravar atividades da instituição, operar câmera fotográfica e de vídeo e acessórios para atender objetivos diversos para atender demandas da Comunicação Social, entre elas ilustrações, confecção de materiais, álbuns.
- Realizar montagem de estruturas para a produção de fotos e vídeos, conduzindo o registro e gravação.
- Orientar e coordenar o registro de imagens, a partir de estilos e gêneros utilizados pela fotografia.
- Produzir e gerenciar banco de imagens da instituição.
- Fotografar e gravar vídeos institucionais em setores diversos do GHC, paisagens, pessoas, objetos e outros temas, operando câmeras e demais equipamentos.
- Preparar o ambiente interno ou externo de forma adequada para fotografia ou gravação de vídeo e som, dispondo refletores, microfones, fundos apropriados, e demais equipamentos quando necessário.
- Controlar equipamentos, estoque de material e produtos químicos usados em processo de filmagens.
- Realizar atividades fotográficas em microfilme.
- Executar cobertura fotográfica e de gravação de áudio e vídeo junto aos eventos comemorativos, trabalhos de pesquisa, técnico-profissionais e de investigações científicas e tecnológicas, tais como: formaturas, comemorações cívicas, palestras, trabalho de campo, cirurgias, necropsias, atividades recreativas, relacionadas às unidades do GHC, utilizando-se de câmeras de vídeo, microfones, máquinas fotográficas e outros equipamentos adequados.
- Realizar planejamento e organização da rotina de gravação de eventos e treinamentos.
- Elaborar roteiro e/ou script para o processo de produção (pré e pós-produção) de vídeos e materiais visuais dos diversos setores do GHC para veiculação em redes sociais, reprodução em eventos institucionais.
- Colher depoimentos para produção de conteúdo de vídeo.
- Realizar manutenção básica dos equipamentos fotográficos, câmeras e áudio.
- Produzir e revisar script, cenário e o posicionamento de equipamentos.
- Captar e editar imagens e áudios, utilizando programas de edição próprios como: After Effects, Adobe Premiere, Adobe Photoshop, Adobe Illustrator, dentre outros similares.
- Estruturar e sincronizar o conteúdo de vídeo e áudio para criar combinação coesa desses recursos.
- Editar vídeos de diversos tamanhos e roteirizar os conteúdos.
- Inserir efeitos gráficos e/ou ilustrativos nos vídeos.
- Participar de reuniões junto às áreas responsáveis dentro da instituição propondo a implementação de melhorias e sempre que necessário fazendo a manutenção dos conteúdos publicados.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

- Supervisionar residentes e estagiários.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ANALISTA (PUBLICITÁRIO)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, com Habilitação em Publicidade e Propaganda; OU bacharelado em Publicidade e Propaganda, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição das Atividades:

- Elaborar e executar divulgação do planejamento estratégico do GHC.
- Elaborar e criar peças publicitárias para meios impressos, eletrônicos e digitais.
- Preparar campanhas promocionais para ações institucionais.
- Desenvolver campanhas de comunicação institucional.
- Criar anúncios para mídia impressa e eletrônica.
- Definir e produzir material publicitário para divulgação em jornais, revistas, sites, rádio, televisão e demais formas de mídia.
- Criar folhetos, mala direta, cartazes, banners, placas de sinalização das unidades hospitalares, conteúdo para internet e demais peças publicitárias.
- Contribuir na concepção do layout de campanhas institucionais.
- Participar em trabalhos de criação, finalização e produção, diagramação e arte-final das publicações da organização e dos prestadores de serviços.
- Criar, diagramar e enviar newsletters.
- Diagramar conteúdo publicitário do GHC para veiculação na mídia em diferentes interfaces (web, impressa, áudio, vídeo).
- Gerenciar publicações em mídias sociais, plataformas virtuais, e manter relação com instituições da mídia.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ANALISTA (RELAÇÕES PÚBLICAS)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, com Habilitação em Relações Públicas; OU bacharelado em Relações Públicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no CONRERP- 1ª Região.

Descrição das Atividades:

- Promover e fortalecer a imagem da Instituição.
- Planejar, produzir e divulgar informações de caráter institucional entre a entidade e seus públicos, através dos meios de comunicação.
- Coordenar, planejar e executar pesquisas de opinião pública, para fins institucionais.
- Planejar e supervisionar a utilização dos meios audiovisuais.
- Planejar e executar campanhas públicas.
- Desempenhar atribuições da área de Relações Públicas.
- Apresentar eventos corporativos como mestre de cerimônias.
- Planejar, organizar e executar eventos corporativos.

- Responder aos diferentes atores de mídia com o posicionamento oficial da instituição sobre temas que envolvam o Grupo Hospitalar Conceição.
- Elaborar plano e divulgação de eventos.
- Apresentar vídeos institucionais e representar a instituição na mídia, de maneira presencial, ao vivo ou por meio de mídia gravada.
- Elaborar textos para peças gráficas com diferentes finalidades comunicacionais.
- Planejar, editar e mensurar conteúdo para redes sociais digitais.
- Assessorar a divulgação de informação por meio da área de Comunicação Social.
- Realizar ações de relacionamento governamental.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ANALISTA DE SISTEMAS

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em: Informática; ou Ciências da Computação; ou Análise de Sistemas; ou Sistemas de Informação; ou Engenharia de Software; ou Engenharia da Computação; ou curso de nível superior Tecnólogo em Análise e/ou Desenvolvimento de Sistemas; fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Experiência comprovada de 6 (seis) meses no cargo ou função.

Descrição Das Atividades:

- Desenvolver componentes de software e dar manutenção em componentes já existentes, com qualidade, utilizando linguagens de programação para internet e/ou cliente-servidor;
- Criar e/ou executar o modelo de dados, de arquitetura e de testes, para atender às especificações e demandas recebidas;
- Aperfeiçoar rotinas e fluxos dos sistemas informatizados.
- Levantar necessidades de informatização nos fluxos e processos de trabalho das áreas assistenciais e administrativas.
- Especificar projeto de estrutura de dados e de sistemas de informação.
- Definir arquivos de dados, telas e relatórios.
- Elaborar, ministrar, administrar e participar de treinamentos e capacitações de usuários dos sistemas informatizados.
- Definir recursos e equipamentos necessários à implantação de sistemas informatizados e de processamento de dados.
- Acompanhar, controlar, monitorar e avaliar os projetos de informática, visando ao direcionamento e implantação de planos, programas e projetos institucionais.
- Elaborar e desenvolver estudos e pesquisas de realidade inerentes às atividades de sistemas de informática.
- Utilizar ferramentas para administração e análise de performance e inventário de aplicativos nos ambientes de sistemas operacionais.
- Coletar, organizar, compilar, informatizar e difundir dados.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Identificar oportunidades de negócios e/ou melhoria de processos;
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Identificar oportunidades de negócios e/ou melhoria de processos;
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Capacidade de liderar equipes.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ANALISTA DE SUPORTE

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Informática; ou Ciências da Computação; ou Engenharia da Computação; Sistemas de Informação; ou curso de nível superior Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Redes de Computadores; ou Segurança da Informação; fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Experiência comprovada de 6 (seis) meses no cargo ou função.

Descrição Das Atividades:

- Executar ações de monitoramento, planejamento, administração, otimização, resolução de problemas técnicos e de instalações e soluções de infraestrutura de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), inclusive em ambientes de alta criticidade;
- Elaborar e analisar especificações técnicas de soluções de Tecnologia da Informação (TI).
- Realizar monitoramento da segurança da informação, prestar suporte técnico e conduzir projetos relacionados à Infraestrutura de TI, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Grupo Hospitalar Conceição
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas, e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ARQUITETO

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Arquitetura e Urbanismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

Descrição Das Atividades:

- Fiscalizar, executar e conduzir obras, instalações e serviços técnicos.
- Elaborar orçamentos e estudos de viabilidade técnica e ambiental.
- Prestar serviços de assistência técnica, consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.
- Realizar vistorias, avaliações, monitoramento, relatórios e pareceres técnicos de Arquitetura.
- Analisar, padronizar e controlar a qualidade de serviços e produtos.
- Coletar dados, realizar levantamentos, elaborar estudos e planos, associados à arquitetura para todas as áreas do Grupo Hospitalar Conceição, inclusive para áreas de risco e controladas.
- Elaborar projetos de arquitetura em todas às suas etapas: memoriais descritivos, especificações técnicas, materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações.
- Coordenar e compatibilizar o projeto de arquitetura com os projetos complementares.
- Elaborar documentação para licitações (projetos, memoriais, termo de referência e outros).
- Assumir a responsabilidade técnica de obras e serviços.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individual e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no CRESS/RJ.

Descrição Das Atividades:

- Desenvolver trabalhos de planejamento, coordenação, execução, assessoria, elaboração e avaliação de planos, programas e projetos na sua área de atuação.
- Socializar informações necessárias para orientação de usuários e empregados.
- Buscar recursos e vínculos na comunidade.
- Desenvolver contatos e trabalhos em equipes multiprofissionais.
- Desenvolver e orientar estudos e pesquisas no âmbito do serviço social.
- Realizar encaminhamentos para recursos externos.
- Realizar acompanhamento de pacientes e familiares, a fim de esclarecer e auxiliar no enfrentamento e resolução de situações de conflito.
- Realizar acompanhamentos específicos aos pacientes com casos especiais.
- Realizar entrevistas para investigações e estudos sociais com familiares e pacientes.
- Realizar assessoria de apoio e atendimento aos empregados, bem como realizar acompanhamento de situações caso seja solicitado.
- Identificar recursos na comunidade e fazer uso desses no atendimento e defesa dos direitos dos pacientes e usuários dos serviços do GHC.
- Participar de reuniões em equipes multidisciplinares para discussão e atuação em casos clínicos.
- Realizar atividades no âmbito das competências de atuação do Serviço Social.
- Realizar atividades nas diversas áreas do GHC, em nível de saúde ocupacional, internação, ambulatório, saúde comunitária e/ou em domicílio.
- Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção da saúde.
- Realizar acompanhamento psicossocial de empregados e pacientes do GHC, buscando alternativas de enfrentamento de problemas de saúde no individual e coletivo.
- Prestar serviços sociais orientando pacientes, acompanhantes, famílias, comunidade e equipes de trabalho da Instituição sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais.
- Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos.
- Planejar, elaborar e avaliar programas, projetos e planos sociais em diferentes áreas de atuação profissional.
- Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados.
- Desempenhar atividades administrativas e assistenciais referentes ao serviço social.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

CONTADOR

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no CRC/RJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar estudos e trabalhos técnicos que visem racionalização, padronização e regularidade nos serviços de análise, processamento, revisão e conciliação de contas, de acordo com a legislação em vigor, com as diretrizes do Grupo Hospitalar Conceição e com as necessidades inerentes aos trabalhos contábeis.
- Participar da análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e ajustando os possíveis erros, afim de controlar os processos contábeis e assegurar a correção das operações contábeis.
- Produzir, organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do GHC.
- Apresentar dados estatísticos e pareceres técnicos para fornecer elementos contábeis necessários aos relatórios e tomadas de decisão.
- Realizar auditoria contábil, perícias e verificações judiciais ou extrajudiciais.
- Realizar conferência do cálculo das guias de impostos, separando por tipo de receita.
- Realizar análise de balanço e análises contábeis de demandas como: planilhas de custos e formação de preços e possibilidades de reajustes, reequilíbrios e repactuações financeiras das contratações vigentes.
- Estruturar centros de custo e orientar as áreas do GHC sobre custos.
- Elaborar, analisar e acompanhar orçamentos.
- Definir os procedimentos contábeis internos da empresa.
- Emitir as solicitações de notificação quando da observância de fato relevante frente às fiscalizações administrativas realizadas.
- Realizar a fiscalização administrativa dos contratos firmados com terceiros onde haja dedicação exclusiva de mão de obra ou interesse específico da instituição.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ENFERMEIRO (AUDITORIA INTERNA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de curso de pós-graduação na área de Auditoria em Enfermagem; OU Auditoria em Saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no COREN/RJ como Enfermeiro.

Descrição das Atividades:

- Realizar atividades inerentes ao cargo de Enfermeiro de acordo com o Decreto n. 94.406 de 08 de junho de 1987 que regulamenta a Lei n. 7.498 de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e de outras providências.
- Coordenar, planejar, implementar e avaliar atividades de enfermagem na sua área de atuação ou especialidade.
- Realizar auditorias em enfermagem, consultorias em enfermagem e demais procedimentos técnicos seguindo normas, dispositivos administrativos, legislação, resoluções e diretrizes de órgãos de fiscalização e instituições governamentais.
- Analisar as práticas e processos organizacionais de enfermagem, notificando inconformidades e monitorando ações para correção de inconformidades.
- Atuar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem.
- Elaborar, auxiliar na elaboração, acompanhar e monitorar as ações do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).
- Organizar, dirigir, planejar, coordenar e avaliar, prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre os serviços de Auditoria de Enfermagem.
- Realizar auditorias em fichas clínicas, prontuários, documentos, dados, materiais e outros procedimentos relacionados ao cuidado em saúde, enfermagem e usuários do SUS.
- Utilizar sistemas de informação e ferramentas de análise de dados para avaliar a qualidade da assistência de enfermagem.

- Elaborar relatórios e notas técnicas referentes ao serviço de Auditoria Interna.
- Identificar e sugerir correções de possíveis falhas nos processos de assistência.
- Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde e de enfermagem em auditoria.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ENFERMEIRO (CENTRO CIRÚRGICO, SALA DE RECUPERAÇÃO E/OU CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e/ou Centro de Materiais e Esterilização; OU Residência em Atenção ao Paciente Cirúrgico; ou em Enfermagem em Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação e/ou Centro de Material e Esterilização, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; OU Título de Especialista em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização, fornecido pela Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização.
- Registro no COREN/RJ **como especialista na área de atuação**.

Descrição Das Atividades:

- Realizar atividades inerentes ao cargo de Enfermeiro de acordo com o Decreto n. 94.406 de 08 de junho de 1987 que regulamenta a Lei n. 7.498 de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências.
- Implementar assistência integral, individualizada e documentada pela Sistematização da Assistência de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização.
- Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de enfermagem da equipe sob sua responsabilidade.
- Coordenar, planejar, implementar e avaliar atividades de enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde na sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho, comissões, comitês, atividades e matérias específicas da saúde e enfermagem.
- Participar na prevenção e controle de infecção hospitalar, das doenças transmissíveis em geral nos programas de vigilância epidemiológica e sanitária.
- Participar da execução e aprimoramento de controles internos administrativos e assistenciais conforme políticas institucionais.
- Desenvolver planos de segurança do paciente com as equipes assistenciais das unidades hospitalares, promovendo o alinhando com políticas institucionais.
- Reportar às instâncias responsáveis as situações de risco identificadas, recomendando ações efetivas para mitigá-las.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ENFERMEIRO (EMERGENCISTA)

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Enfermagem em Urgência e Emergência; ou Enfermagem em Emergência; ou Atenção ao Adulto Crítico; ou Certificado de Conclusão de Residência em Urgência e Emergência; ou Atenção ao Paciente Crítico; ou Residência em Emergência; fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; ou Título de Especialista em Enfermagem em Emergência reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Enfermagem em Emergência (COBEEM) /Associação Brasileira de Medicina de Emergência (ABRAMEDE).
- Registro no COREN-RJ como especialista na área de atuação.

Descrição das Atividades:

- Realizar atividades inerentes ao cargo de Enfermeiro de acordo com o Decreto n. 94.406 de 08 de junho de 1987 que regulamenta a Lei n. 7.498 de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências.
- Implementar assistência integral, individualizada e documentada pela Sistematização da Assistência de Enfermagem para pacientes em cuidados críticos e de urgência e emergência.
- Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de enfermagem da equipe sob sua responsabilidade.
- Coordenar, planejar, implementar e avaliar atividades de enfermagem nas urgências e emergências.
- Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde na sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho, comissões, comitês, atividades e matérias específicas da saúde e enfermagem.
- Participar na prevenção e controle de infecção hospitalar, das doenças transmissíveis em geral nos programas de vigilância epidemiológica e sanitária.
- Participar da execução e aprimoramento de controles internos administrativos e assistenciais conforme políticas institucionais.
- Desenvolver planos de segurança do paciente com as equipes assistenciais das unidades hospitalares, promovendo o alinhamento com políticas institucionais.
- Reportar às instâncias responsáveis as situações de risco identificadas, recomendando ações efetivas para mitigá-las.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ENFERMEIRO (GENERALISTA)

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no COREN/RJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar atividades inerentes ao cargo de Enfermeiro de acordo com o Decreto n. 94.406 de 08 de junho de 1987 que regulamenta a Lei n. 7.498 de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências.
- Implementar assistência integral, individualizada e documentada pela Sistematização da Assistência de Enfermagem na sua área de atuação.
- Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de enfermagem da equipe sob sua responsabilidade.
- Coordenar, planejar, implementar e avaliar todas as atividades de enfermagem e saúde na sua área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde na sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho, comissões, comitês, atividades e matérias específicas da saúde e enfermagem.
- Participar na prevenção e controle de infecção hospitalar, das doenças transmissíveis em geral nos programas de vigilância epidemiológica e sanitária.
- Participar da execução e aprimoramento de controles internos administrativos e assistenciais conforme políticas institucionais.
- Desenvolver planos de segurança do paciente com as equipes assistenciais das unidades hospitalares, promovendo o alinhando com políticas institucionais.
- Reportar às instâncias responsáveis as situações de risco identificadas, recomendando ações efetivas para mitigá-las.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ENFERMEIRO (HEMOTERAPIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação em Hemoterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou Título de Especialista em Enfermagem Hemoterapia ou Hematologia e Hemoterapia, fornecido pela Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH).
- Registro no COREN/RJ como especialista na área de atuação.

Descrição Das Atividades:

- Realizar atividades inerentes ao cargo de Enfermeiro de acordo com o Decreto n.º 94.406 de 08.06.87 que regulamenta a lei n.º 7.498 de 25.06.86 que dispõe sobre o exercício da enfermagem e de outras providências.
- Desempenhar atividades inerentes ao cargo de Enfermeiro em Hemoterapia conforme resolução COFEN nº 0511/2016 que aprova a Norma Técnica que dispõe sobre a atuação de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem em Hemoterapia.
- Implementar a assistência integral, individualizada e documentada por meio da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) para planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de enfermagem da equipe sob sua responsabilidade nas unidades.
- Realizar registros e elaborar relatórios.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ENFERMEIRO (INTENSIVISTA ADULTO)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Intensivismo; ou Intensivismo Adulto; ou Enfermagem em Terapia Intensiva; OU Certificado de Conclusão de Residência em Terapia Intensiva; ou Paciente Crítico; ou Adulto Crítico, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; OU Título de Especialista em Terapia Intensiva Adulto, fornecido pela Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva.
- Registro no COREN/RJ **como especialista na área de atuação**.

Descrição Das Atividades:

- Realizar atividades inerentes ao cargo de Enfermeiro de acordo com o Decreto n. 94.406 de 08 de junho de 1987 que regulamenta a Lei n. 7.498 de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e de outras providências.
- Implementar assistência integral, individualizada e documentada pela Sistematização da Assistência de Enfermagem para pacientes em cuidados intensivos.
- Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de enfermagem da equipe sob sua responsabilidade.
- Coordenar, planejar, implementar e avaliar atividades de enfermagem em Terapia Intensiva dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Executar as funções pertinentes à sua profissão que possa identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente crítico.
- Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde na sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho, comissões, comitês, atividades e matérias específicas da saúde e enfermagem.
- Participar na prevenção e controle de infecção hospitalar, das doenças transmissíveis em geral nos programas de vigilância epidemiológica e sanitária.
- Participar da execução e aprimoramento de controles internos administrativos e assistenciais conforme políticas institucionais.
- Desenvolver planos de segurança do paciente com as equipes assistenciais das unidades hospitalares, promovendo o alinhando com políticas institucionais.
- Reportar às instâncias responsáveis as situações de risco identificadas, recomendando ações efetivas para mitigá-las.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ENFERMEIRO (INTENSIVISTA NEONATAL)

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Intensivismo Neonatal; ou Enfermagem em Terapia Intensiva Neonatal; ou Enfermagem em Neonatologia; ou Enfermagem Materno-Infantil; OU Certificado de Conclusão de Residência em Terapia Intensiva Neonatal; ou em Atenção Materno-Infantil; ou em Saúde da Criança, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; OU Título de Especialista em Terapia Intensiva Neonatal, fornecido pela Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva; ou Título de Especialista em Enfermagem Neonatológica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Enfermeiros Pediatras.
- Registro no COREN/RJ **como especialista na área de atuação**.

Descrição Das Atividades:

- Realizar atividades inerentes ao cargo de Enfermeiro de acordo com o Decreto n. 94.406 de 08 de junho de 1987 que regulamenta a Lei n. 7.498 de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e de outras providências.
- Implementar assistência integral, individualizada e documentada pela Sistematização da Assistência de Enfermagem para pacientes em Terapia Intensiva Neonatal.
- Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de enfermagem da equipe sob sua responsabilidade.
- Coordenar, planejar, implementar e avaliar atividades de enfermagem em Terapia Intensiva Neonatal dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Desenvolver as atividades assistenciais ao paciente neonato no nível de baixa, média e alta complexidade, ao binômio mãe-filho e à família, e propor alternativas no cuidado ao paciente criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte.
- Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde e de enfermagem.
- Participar de grupos de trabalho, comissões, comitês, atividades e matérias específicas da saúde e enfermagem.
- Participar na prevenção e controle de infecção hospitalar, das doenças transmissíveis em geral nos programas de vigilância epidemiológica e sanitária.
- Participar da execução e aprimoramento de controles internos administrativos e assistenciais conforme políticas institucionais.
- Desenvolver planos de segurança do paciente com as equipes assistenciais das unidades hospitalares, promovendo o alinhando com políticas institucionais.
- Reportar às instâncias responsáveis as situações de risco identificadas, recomendando ações efetivas para mitigá-las.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ENFERMEIRO (PEDIATRIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Intensivismo Pediátrico; ou Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica; ou Enfermagem Pediátrica, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; OU Certificado de Conclusão de Residência em Terapia Intensiva Pediátrica; ou Atenção Materno-Infantil; ou Saúde da Criança, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; OU Título de Especialista em Terapia Intensiva Pediátrica, fornecido pela Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva; OU Título de Especialista em Enfermagem Pediátrica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Enfermeiros Pediatras.
- Registro no COREN/RJ **como especialista na área de atuação**.

Descrição Das Atividades:

- Realizar atividades inerentes ao cargo de Enfermeiro de acordo com o Decreto n. 94.406 de 08 de junho de 1987 que regulamenta a Lei n. 7.498 de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e de outras providências.
- Implementar assistência integral, individualizada e documentada pela Sistematização da Assistência de Enfermagem para pacientes em Terapia Intensiva Pediátrica.
- Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de enfermagem da equipe sob sua responsabilidade.
- Coordenar, planejar, implementar e avaliar atividades de enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde e de enfermagem.
- Participar de grupos de trabalho, comissões, comitês, atividades e matérias específicas da saúde e enfermagem.
- Participar na prevenção e controle de infecção hospitalar, das doenças transmissíveis em geral nos programas de vigilância epidemiológica e sanitária.
- Executar as funções pertinentes à sua profissão que possa identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente crítico.
- Participar da execução e aprimoramento de controles internos administrativos e assistenciais conforme políticas institucionais.
- Desenvolver planos de segurança do paciente com as equipes assistenciais das unidades hospitalares, promovendo o alinhando com políticas institucionais.
- Reportar às instâncias responsáveis as situações de risco identificadas, recomendando ações efetivas para mitigá-las.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ENFERMEIRO (OBSTETRÍCIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Enfermagem Obstétrica; ou Certificado de Conclusão de Residência em Enfermagem Obstétrica, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; ou Título de Especialista em Enfermagem Obstétrica, fornecido pela Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstetras.
- Registro no COREN/RJ como especialista na área de atuação.

Descrição Das Atividades:

- Realizar atividades inerentes ao cargo de Enfermeiro de acordo com o Decreto n. 94.406 de 08 de junho de 1987 que regulamenta a Lei n. 7.498 de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências.
- Implementar assistência integral, individualizada e documentada pela Sistematização da Assistência de Enfermagem em Atenção Materno-Infantil e Obstetrícia.
- Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de enfermagem da equipe sob sua responsabilidade.
- Coordenar, planejar, implementar e avaliar atividades de enfermagem na Atenção Materno-Infantil e Obstetrícia dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde na sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho, comissões, comitês, atividades e matérias específicas da saúde e enfermagem.
- Participar na prevenção e controle de infecção hospitalar, das doenças transmissíveis em geral nos programas de vigilância epidemiológica e sanitária.
- Participar da execução e aprimoramento de controles internos administrativos e assistenciais conforme políticas institucionais.

- Desenvolver planos de segurança do paciente com as equipes assistenciais das unidades hospitalares, promovendo o alinhamento com políticas institucionais.
- Reportar às instâncias responsáveis as situações de risco identificadas, recomendando ações efetivas para mitigá-las.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ENFERMEIRO (ONCOLOGIA/HEMATOLOGIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Enfermagem em Oncologia e/ou Hematologia; ou Certificado de Conclusão de Residência em Enfermagem em Oncologia e/ou Hematologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; ou Título de Especialista em Enfermagem Oncológica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Enfermagem Oncológica.
- Registro no COREN/RJ **como especialista na área de atuação**.

Descrição Das Atividades:

- Realizar atividades inerentes ao cargo de Enfermeiro de acordo com o Decreto n. 94.406 de 08 de junho de 1987 que regulamenta a Lei n. 7.498 de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e de outras providências.
- Implementar assistência integral, individualizada e documentada pela Sistematização da Assistência de Enfermagem para pacientes em cuidados oncológicos/hematológicos.
- Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de enfermagem da equipe sob sua responsabilidade.
- Coordenar, planejar, implementar e avaliar atividades de enfermagem na sua área de atuação ou especialidade, dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde e de enfermagem em oncologia.
- Participar de grupos de trabalho, comissões, comitês, atividades e matérias específicas da saúde e enfermagem.
- Participar na prevenção e controle de infecção hospitalar, das doenças transmissíveis em geral nos programas de vigilância epidemiológica e sanitária.
- Participar da execução e aprimoramento de controles internos administrativos e assistenciais conforme políticas institucionais.
- Desenvolver planos de segurança do paciente com as equipes assistenciais das unidades hospitalares, promovendo o alinhamento com políticas institucionais.
- Reportar às instâncias responsáveis as situações de risco identificadas, recomendando ações efetivas para mitigá-las.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ENFERMEIRO (SAÚDE DO TRABALHADOR)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Saúde do Trabalhador; ou Enfermagem do Trabalho, fornecido por COREN/RJ **como especialista na área de atuação..**

Descrição Das Atividades:

- Realizar atividades inerentes ao cargo de Enfermeiro de acordo com o Decreto nº 94.406 de 08.06.87 que regulamenta a lei nº 7.498 de 25.06.86 que dispõe sobre o exercício da enfermagem e de outras providências.
- Implementar assistência integral, individualizada e documentada pela Sistematização da Assistência de Enfermagem na Atenção à Saúde do Trabalhador.
- Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de enfermagem da equipe sob sua responsabilidade.
- Coordenar, planejar, implementar e avaliar atividades de enfermagem na Atenção à Saúde do Trabalhador dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde e de enfermagem.
- Participar de grupos de trabalho, comissões, comitês, atividades e matérias específicas da saúde e enfermagem.
- Treinar e supervisionar equipe de enfermagem para promover atendimento adequado.
- Participar das ações e programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.
- Participar na prevenção e controle de infecção hospitalar, das doenças transmissíveis em geral nos programas de vigilância epidemiológica e sanitária.
- Participar da execução e aprimoramento de controles internos administrativos e assistenciais conforme políticas institucionais.
- Desenvolver planos de segurança do paciente com as equipes assistenciais das unidades hospitalares, promovendo o alinhando com políticas institucionais.
- Reportar às instâncias responsáveis as situações de risco identificadas, recomendando ações efetivas para mitigá-las.
- Realizar registros e elaborar relatórios.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas, e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ENGENHEIRO (ENGENHARIA AMBIENTAL)

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Engenharia Ambiental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no CREA/RJ.

Descrição Das Atividades:

- Elaborar projetos, análises, avaliações, vistorias, laudos, perícias e divulgação técnica de gestão ambiental no Grupo Hospitalar Conceição.
- Monitorar e mitigar impactos ambientais, propondo ações de desenvolvimento sustentável na instituição.
- Planejar, definir e estabelecer políticas de gestão de projetos, custos e tecnologias em saúde.
- Desenvolver trabalhos técnicos na área de engenharia ambiental e de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

- Elaborar relatórios sobre gestão ambiental e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde na instituição.
- Atuar na direção, fiscalização e execução de serviços de gestão ambiental e gerenciamento de resíduos da instituição.
- Participar da elaboração das especificações e codificação de peças para reposição e aquisição de equipamentos e materiais para gestão ambiental e gerenciamento de resíduos junto às áreas administrativas, assistenciais e de apoio do GHC.
- Realizar produção e avaliação técnica e especializada com padronização, mensuração e controle de qualidade.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ENGENHEIRO (ENGENHARIA CIVIL)

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no CREA/RJ.

Descrição Das Atividades:

- Elaborar projetos, análises, avaliações, vistorias, laudos, perícias e divulgação técnica de Engenharia Civil no Grupo Hospitalar Conceição.
- Elaborar planos e projetos associados à engenharia em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações.
- Planejar, definir e estabelecer políticas de gestão de projetos, custos e tecnologias em saúde.
- Desenvolver projetos e realizar cálculos de estruturas, dimensionamento de fundações, escavações, obras de estabilização e contenção.
- Dimensionar e projetar redes de drenagem urbana, sistemas de esgotos e sistemas de abastecimento de água.
- Controlar e supervisionar obras e projetos de instalações prediais de água, esgoto, gás, eletricidade e ventilação.
- Desenvolver trabalhos técnicos na sua área de especialidade.
- Elaborar relatórios sobre o andamento de obras e execução de serviços de Engenharia Civil.
- Atuar na direção, fiscalização e execução de serviços de Engenharia Civil da instituição.
- Elaborar projeto, especificação técnica e realizar o recebimento de mobiliário e equipamentos de hotelaria hospitalar.
- Realizar a orçamentação e cotação de todos os elementos relacionados ao projeto de engenharia civil e arquitetura.
- Realizar palestras e treinamentos relacionados à disciplina de engenharia civil.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ENGENHEIRO (ENGENHARIA CLÍNICA)

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Engenharia: Eletrônica; ou Elétrica; ou Mecânica; ou de Controle e Automação, ou Biomédica; fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação em Engenharia Clínica para os cursos de nível superior Bacharelado em Engenharia: Eletrônica, Elétrica, Mecânica e de Controle e Automação, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Experiência comprovada de 6 (seis) meses como Engenheiro Clínico.
- Registro no CREA/RJ.

Descrição Das Atividades:

- Elaborar projetos, análises, avaliações, vistorias, laudos, perícias e divulgação técnica de equipamentos médicos-assistenciais.
- Planejar, definir e estabelecer políticas de gestão de projetos, custos e tecnologias em saúde.
- Realizar interface entre a área técnica e área usuária.
- Elaborar texto técnico e fiscalizar contratos de manutenção e/ou fornecimento de equipamentos hospitalares em andamento.
- Atuar na direção, fiscalização e execução de obras e serviços técnicos da instituição.
- Participar da elaboração das especificações e codificação de peças para reposição e aquisição de equipamentos médicos junto às áreas administrativas, assistenciais e de apoio do GHC.
- Realizar produção e avaliação técnica e especializada com padronização, mensuração e controle de qualidade.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas, e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ENGENHEIRO (ENGENHARIA ELÉTRICA)

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Experiência comprovada de 6 (seis) meses como Engenheiro Eletricista.
- Registro no CREA/RJ

Descrição Das Atividades:

- Elaborar projetos, análises, avaliações, vistorias, laudos, perícias e divulgação técnica de Engenharia Elétrica no Grupo Hospitalar Conceição.
- Elaborar planos e projetos associados à engenharia elétrica em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações.
- Planejar, definir e estabelecer políticas de gestão de projetos e tecnologias em saúde.
- Dimensionar, projetar, monitorar e avaliar qualidade das redes elétricas.
- Controlar e supervisionar projetos de instalações prediais de eletricidade.
- Participar da elaboração de Planos de Prevenção e Proteção contra Incêndios.
- Desenvolver trabalhos técnicos de Engenharia Elétrica
- Elaborar relatórios sobre o andamento de obras e execução de serviços de Engenharia Elétrica.
- Atuar na direção, fiscalização e execução de serviços de Engenharia Elétrica da instituição.
- Elaborar texto técnico de contratos de manutenção de equipamentos médicos.
- Realizar assessoria técnica às demais áreas da Eletrotécnica.
- Coordenar e fiscalizar contratos de fornecimento e/ou manutenção.
- Realizar interface entre a área técnica e área usuária.
- Elaborar projetos de baixa e média tensão de acordo com as normativas.
- Supervisionar obras, instalações e manutenções em baixa e alta tensão na área de Eletrotécnica.
- Fiscalizar contratos de obras e serviços na área de Eletrotécnica em baixa e média tensão.
- Executar serviços elétricos, analisando propostas técnicas.
- Instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos elétricos, executando testes e ensaios.
- Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, bem como elaborar sua documentação técnica.
- Elaborar projeto, especificação técnica e realizar o recebimento de mobiliário e equipamentos de hotelaria hospitalar.
- Realizar a orçamentação e cotação de todos os elementos relacionados ao projeto de engenharia elétrica.

- Realizar palestras e treinamentos relacionados à disciplina de engenharia elétrica.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ENGENHEIRO (ENGENHARIA MECÂNICA)

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Experiência comprovada de 6 (seis) meses como Engenheiro Mecânico.
- Registro no CREA/RJ.

Descrição Das Atividades:

- Elaborar projetos, análises, avaliações, vistorias, laudos, perícias e divulgação técnica de equipamentos médicos-assistenciais.
- Planejar, definir e estabelecer políticas de gestão de projetos e tecnologias em saúde.
- Realizar interface entre a área técnica e área usuária.
- Elaborar texto técnico e fiscalizar contratos de manutenção e/ou fornecimento de equipamentos hospitalares em andamento.
- Atuar na direção, fiscalização e execução de obras e serviços técnicos da instituição.
- Participar da elaboração das especificações e codificação de peças para reposição e aquisição de equipamentos junto às áreas administrativas, assistenciais e de apoio do GHC.
- Realizar produção e avaliação técnica e especializada com padronização, mensuração e controle de qualidade.
- Elaborar projetos e supervisionar obras, instalações e manutenções de serviços mecânicos e de ar condicionado.
- Projetar sistemas de ar condicionado, com cálculos e desenhos das propostas.
- Implementar atividades de manutenção, testagem de sistemas, conjuntos mecânicos e componentes.
- Projetar, supervisionar, testar e administrar sistemas e conjuntos mecânicos, componentes, ferramentas e materiais, especificando limites de referência para cálculo.
- Desenvolver atividades de fabricação de produtos e de manutenção de equipamentos.
- Executar serviços de Engenharia Mecânica, analisando propostas técnicas.
- Elaborar projeto, especificação técnica e realizar o recebimento de mobiliário e equipamentos de hotelaria hospitalar.
- Realizar a orçamentação e cotação de todos os elementos relacionados ao projeto de engenharia mecânica.
- Realizar palestras e treinamentos relacionados à disciplina de engenharia mecânica.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ENGENHEIRO (ENGENHARIA QUÍMICA)

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no CREA/RJ e/ou no Conselho Regional de Química da 3ª Região (CRQ-V).

Descrição Das Atividades:

- Elaborar projetos, análises, avaliações, vistorias, laudos, perícias e pareceres técnicos de Engenharia Química no Grupo Hospitalar Conceição.
- Elaborar planos e projetos associados à engenharia em todas as suas etapas, definindo materiais, técnicas, metodologias, analisando dados e informações.
- Planejar, definir e estabelecer políticas de gestão de projetos, custos e tecnologias.
- Prestar assistência, assessoria e consultoria na área.
- Desenvolver trabalhos técnicos de Engenharia Química.
- Elaborar orçamentos, estudos de viabilidade técnica-econômica e relatórios.
- Atuar na direção, fiscalização e execução de serviços de Engenharia Química da instituição.
- Conduzir trabalho técnico e equipe de instalação, montagem, operação, reparo e manutenção.
- Instalar, montar, reparar, operar e realizar manutenção de equipamentos e instalações na área afim.
- Executar desenho técnico.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ENGENHEIRO (ENGENHARIA DE PRODUÇÃO)

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Engenharia de Produção, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no CREA/RJ.

Descrição Das Atividades:

- Coordenar e assessorar atividades técnicas.
- Acompanhar, participar e executar a organização e métodos de trabalho, com foco na melhoria da produtividade, analisando processos correntes, propondo rotinas e padronizações eficazes das Atividades, visando à otimização do uso dos recursos existentes.
- Elaborar projetos, análises, avaliações, vistorias, laudos, perícias e divulgação técnica de engenharia de produção no Grupo Hospitalar Conceição.
- Elaborar planos e projetos associados à engenharia de produção e suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações.
- Desenvolver trabalhos técnicos de engenharia de produção.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ENGENHEIRO (SEGURANÇA DO TRABALHO)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Engenharia ou Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no CREA/RJ ou CAU como Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Descrição Das Atividades:

- Elaborar análises ergonômicas, identificar e encaminhar soluções em ergonomia dos postos de trabalho.
- Atuar junto aos Comitês de Ergonomia.
- Participar do planejamento, implantação e validação das mudanças ergonômicas apontadas nas análises ergonômicas.
- Aplicar as ferramentas de avaliação de risco ergonômico – OCRA, Owes, REBA, RULA e outras aplicáveis em estabelecimentos de saúde.
- Elaborar planos e projetos associados à engenharia de segurança do trabalho em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações.
- Fiscalizar os aspectos de segurança do trabalho em obras e serviços.
- Desenvolver estudos e estabelecer métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.
- Iinspecionar possíveis riscos ocupacionais e realizar proposições para a superação dos mesmos.
- Implantar técnicas de gerenciamento e controle de risco.
- Elaborar laudos técnicos ambientais, PPRA e outros programas previstos na legislação previdenciária e trabalhista.
- Realizar perícias e emitir pareceres para controle sobre o grau de exposição aos riscos ocupacionais.
- Propor medidas preventivas e corretivas e orientar trabalhos estatísticos.
- Fiscalizar os sistemas de proteção coletiva e os equipamentos de proteção individual, instruindo sobre o uso dos mesmos.
- Acompanhar a aquisição de substâncias e equipamentos que ofereçam riscos.
- Gerenciar o cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ESPECIALISTA EM HEMOTERAPIA

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Biologia; ou Biomedicina com habilitação em Banco de Sangue; ou Biomedicina com habilitação em Análises Clínicas; ou Farmácia: Farmacêutico Generalista ou Farmacêutico Bioquímico ou com habilitação em Análises Clínicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Quando formado em Biologia, possuir registro no CRBio/RJ.
- Quando formado em Biomedicina com habilitação em Banco de Sangue; ou Biomedicina com habilitação em Análises Clínicas, possuir registro no CRBM/RJ.
- Quando formado em Farmácia: Farmacêutico Generalista ou Farmacêutico Bioquímico ou com habilitação em Análises Clínicas; possuir registro no CRF/RJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar triagem clínica, hematológica e coleta de sangue de doadores e pacientes.
- Processar, liberar e armazenar sangue e hemocomponentes.

- Acompanhar aféreses terapêuticas e não terapêuticas.
- Realizar controles de qualidade de hemocomponentes e reagentes.
- Realizar e interpretar testes imuno-hematológicos de doadores e receptores de sangue e testes prétransfusionais.
- Realizar processamento, controle de qualidade e descongelamento de células tronco para transplantes.
- Realizar avaliação técnica de insumos e equipamentos dentro de sua área de atuação.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas, e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

FARMACÊUTICO

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no CRF/RJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar a seleção, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos, soluções parenterais, antissépticos, saneantes, insumos, materiais médicos e implantáveis.
- Administrar, registrar e monitorar a rastreabilidade de medicamentos, materiais médicos e implantáveis.
- Gerir o processo logístico e executar as atividades sob sua responsabilidade referentes aos medicamentos, materiais médicos e implantáveis.
- Realizar ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos.
- Preparar fórmulas magistrais, oficiais, parenterais e saneantes.
- Promover o uso seguro e racional de medicamentos, insumos, materiais médicos e implantáveis.
- Coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuar na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

FARMACÊUTICO (ONCOLOGIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação em Oncologia, averbada pelo Conselho Regional de Farmácia/RJ.
- Registro no CRF/RJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar atenção farmacêutica, orientar e acompanhar pacientes oncológicos.
- Realizar a manipulação de medicamentos oncológicos e citotóxicos.
- Gerir todo o processo logístico e executar as atividades sob sua responsabilidade referentes aos medicamentos oncológicos e citotóxicos.

- Administrar, registrar e monitorar a rastreabilidade de medicamentos oncológicos e citotóxicos fornecidos por órgãos externos.
- Realizar atividades de farmacovigilância, gerenciar riscos e elaborar mecanismos de monitoramento de erros e de erros potenciais nos processos de medicamentos oncológicos.
- Elaborar e validar os procedimentos operacionais padrão na sua área de atuação.
- Promover o uso seguro e racional de medicamentos oncológicos e citotóxicos.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

FÍSICO (MEDICINA NUCLEAR)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Física; ou Física Médica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de Conclusão de Residência Multiprofissional em Medicina Nuclear reconhecido pelo Ministério da Educação; OU Título de Especialista em Medicina Nuclear emitido pela Associação Brasileira de Física Médica; OU Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Medicina Nuclear reconhecido pelo Ministério da Educação.*
- Certificado de Supervisor de Radioproteção em Medicina Nuclear emitido pela Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Descrição das Atividades:

- Assumir as respectivas obrigações legais quanto Físico Médico e Supervisor de Radioproteção, seguindo as normas e legislações vigentes.
- Aplicar princípios, conceitos e métodos da física em atividades específicas.
- Aplicar técnicas de radiação ionizante e não ionizante.
- Operar equipamentos emissores de radiação.
- Realizar medidas de grandezas físicas.
- Elaborar documentação técnica e científica.
- Atuar em proteção radiológica: monitorar, controlar e realizar a proteção radiológica do ambiente, público, pacientes e pessoal de trabalho; manipular e gerenciar os rejeitos, descontaminar e controlar incidentes e acidentes radioativos; planejar áreas de manuseio, uso e armazenamento de materiais radioativos não-selados (gases, líquidos e sólidos); implementar normas e regulamentos locais, nacionais e internacionais, otimizar a proteção radiológica.
- Proceder a dosimetria de pacientes: calcular doses internas; planejar e monitorar procedimentos terapêuticos com radioisótopos.
- Obter todos os parâmetros clínicos relevantes para o uso em planejamento de tratamento ou realização de diagnóstico.
- Apoiar a área de Radiofarmácia: no manuseio de geradores de radionuclídeos e de fontes não-seladas, controle de atividades manipuladas e administradas, além do suporte às boas práticas de radioproteção e qualidade dos radiofármacos manipulados.
- Estabelecer instruções para condutas em situações de emergência ou em caso de acidentes radiológicos.
- Especificar, calibrar e manusear equipamentos: câmara de cintilação estacionária e câmara tomográfica por emissão de fóton único (SPECT), tomógrafos por emissão de pósitrons, equipamentos híbridos (SPECT/CT, PET/CT e PET/RM), contadores cintilográficos sólidos e líquidos, sistemas de medidas de captação, monitores de área, calibradores de dose, sistemas computacionais, sistemas de registro, processadores de filmes, e outros.
- Manusear e operar câmaras de ionização, eletrômetros e outros instrumentos que permitam avaliar as condições de calibração dos equipamentos.
- Supervisionar o funcionamento do parque tecnológico do Serviço de Medicina Nuclear.
- Supervisionar proteção radiológica dos serviços de Medicina Nuclear da instituição.
- Executar cálculo de blindagem de salas de exames.
- Realizar levantamentos radiométricos em salas onde estão instalados equipamentos.

- Desenvolver e executar programas de aceitação, controle e garantia de qualidade dos equipamentos e imagens de Medicina Nuclear, segundo normas e critérios de IAEA, CNEN, ACR/NEMA, AAPM, HPA, e outros.
- Dar apoio administrativo e logístico em assuntos relacionados com planejamento, uso, compra e transporte de equipamento e materiais radioativos não-selados e seus derivados.
- Assessorar a aquisição de novas tecnologias para diagnóstico e tratamento em Medicina Nuclear.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

FISIOTERAPEUTA (GENERALISTA)

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no CREFITO/RJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar avaliações solicitadas pelas diversas áreas, em nível de internação, ambulatório, saúde comunitária e em domicílio.
- Atender pacientes para prevenção, tratamento e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia.
- Avaliar condições de funcionamento pulmonar, neurológico e muscular, atuando no diagnóstico, reabilitação e tratamento destas condições.
- Realizar avaliação física e cinesiofuncional do sistema cardiorrespiratório e neuro-músculo-esquelético.
- Realizar consulta fisioterapêutica e anamnese.
- Solicitar e realizar interconsultas e encaminhamentos.
- Realizar diagnósticos específicos a partir da avaliação das condições dos pacientes.
- Desenvolver programas de educação, promoção de saúde e qualidade de vida.
- Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial do paciente.
- Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-músculo-esquelética.
- Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório.
- Monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios dos pacientes, inclusive em situações de deslocamentos do paciente crítico ou potencialmente crítico.
- Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva.
- Desempenhar atividades administrativas e assistenciais referentes ao serviço de fisioterapia.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

FISIOTERAPEUTA (INTENSIVISTA NEONATAL/INTENSIVISTA PEDIÁTRICO/SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Fisioterapia em Pediatria; ou Fisioterapia em Saúde da Criança e do Adolescente; ou Fisioterapia em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal; ou Certificado de Conclusão de Residência em Atenção ao Paciente Crítico; ou Residência em Pediatria; ou Residência em Saúde da Criança e do Adolescente, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; ou Título de Especialista em Fisioterapia em Pediatria; ou Título de Especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal reconhecido por Sociedade de Especialistas ou Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.
- Registro no CREFITO/RJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar avaliações solicitadas pelas diversas áreas, em nível de internação, ambulatório, nas áreas de terapia intensiva neonatal, terapia intensiva pediátrica e na saúde da criança e do adolescente.
- Atender pacientes para prevenção, tratamento e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia nas áreas de terapia intensiva neonatal, terapia intensiva pediátrica e na saúde da criança e do adolescente.
- Avaliar condições de funcionamento pulmonar, neurológico e muscular, atuando no diagnóstico, reabilitação e tratamento destas condições.
- Realizar avaliação física e cinesiofuncional do sistema cardiorrespiratório e neuro-músculo-esquelético.
- Realizar consulta fisioterapêutica e anamnese.
- Solicitar e realizar interconsultas e encaminhamentos.
- Realizar diagnósticos específicos a partir da avaliação das condições dos pacientes.
- Desenvolver programas de educação, promoção de saúde e qualidade de vida.
- Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial do paciente.
- Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-músculo-esquelética.
- Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório.
- Monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios dos pacientes, inclusive em situações de deslocamentos do paciente crítico ou potencialmente crítico.
- Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva.
- Desempenhar atividades administrativas e assistenciais referentes ao serviço de fisioterapia.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

FISIOTERAPEUTA (INTENSIVISTA ADULTO/ EMERGÊNCIA ADULTO E PEDIÁTRICO)

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Terapia Intensiva; ou Emergência; ou Urgência e Emergência; ou Fisioterapia em Terapia Intensiva; ou Certificado de Conclusão de Residência em Atenção ao Paciente Crítico; ou Residência em Terapia Intensiva; ou Residência em Emergência; ou Residência em Urgência e Emergência, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; ou Título de Especialista em

Terapia Intensiva reconhecido por Sociedade de Especialistas ou Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

- Registro no CREFITO/RJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar avaliações solicitadas pelas diversas áreas, em nível de internação, ambulatório, nas áreas de terapia intensiva e emergência adulto e pediátrica.
- Atender pacientes para prevenção, tratamento e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia nas áreas de terapia intensiva adulto e emergência adulto e pediátrica.
- Avaliar condições de funcionamento pulmonar, neurológico e muscular, atuando no diagnóstico, reabilitação e tratamento destas condições.
- Realizar avaliação física e cinesiofuncional do sistema cardiorrespiratório e neuro-músculo-esquelético.
- Realizar consulta fisioterapêutica e anamnese.
- Solicitar e realizar interconsultas e encaminhamentos.
- Realizar diagnósticos específicos a partir da avaliação das condições dos pacientes.
- Desenvolver programas de educação, promoção de saúde e qualidade de vida.
- Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial do paciente.
- Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-músculo-esquelética.
- Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório.
- Monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios dos pacientes, inclusive em situações de deslocamentos do paciente crítico ou potencialmente crítico.
- Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva.
- Desempenhar atividades administrativas e assistenciais referentes ao serviço de fisioterapia.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

FONOAUDIÓLOGO

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no CREFONO/RJ.

Descrição Das Atividades:

- Prestar assistência fonoaudiológica nas áreas de audiolgia, disfagia, motricidade orofacial, voz e linguagem.
- Realizar audiometria adulta e/ou infantil.
- Realizar atividades nas diversas áreas, em nível de internação, ambulatório e/ou em domicílio.
- Avaliar as deficiências do usuário, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias.
- Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostaçao de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras.
- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à prática da reabilitação fonoaudiológica, avaliar os resultados do tratamento e dar alta.
- Aplicar procedimentos de adaptação em unidades de internação, pré e pós-cirúrgico e reabilitação em Unidades de Tratamento Intensivo.
- Planejar, elaborar e avaliar programas, projetos e planos de ação na sua área de atuação profissional.
- Desempenhar atividades administrativas e assistenciais.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

NUTRICIONISTA

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no CRN/RJ.

Descrição Das Atividades:

- Planejar, supervisionar, orientar, executar e controlar tarefas relativas à produção e distribuição da alimentação de indivíduos saudáveis e enfermos.
- Elaborar e implantar os Procedimentos Operacionais Padronizados específicos da Unidade de Alimentação e Nutrição, mantendo-os atualizados.
- Elaborar e implantar fichas técnicas das preparações, mantendo-as atualizadas.
- Propor adequação nos cardápios visando à promoção da alimentação saudável, considerando os aspectos econômicos e sazonais.
- Implantar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações.
- Realizar teste de análise sensorial e aceitabilidade de preparações/refeições.
- Coordenar as atividades de recebimento e armazenamento de alimentos, material de higiene, descartável e outros.
- Organizar e supervisionar as atividades de compras de alimentos, material de higiene, descartáveis e outros.
- Monitorar as atividades de seleção de fornecedores e procedência dos alimentos.
- Elaborar critérios técnicos para subsidiar contratos na área de prestação de serviços de fornecimento de refeições para coletividade.
- Realizar visitas técnicas aos estabelecimentos de fornecedores de gêneros alimentícios do GHC e às creches conveniadas do GHC, para parecer técnico do cardápio e condições higiênico- sanitárias dos locais e dos mesmos.
- Realizar, supervisionar, controlar e atualizar planilhas estatísticas de produtividade, controle de estoque de gêneros alimentícios, insumos, leite humano ordenhado e outras, para atender às necessidades de gestão do setor.
- Desempenhar atividades administrativas e assistenciais.
- Elaborar relatórios técnicos de não conformidades e respectivas ações corretivas, encaminhando-os ao superior hierárquico e às autoridades competentes, quando couber.
- Realizar gerenciamento de custos e incentivo ao desenvolvimento sustentável.
- Prescrever, elaborar, orientar, acompanhar e adequar o tratamento dietético a pacientes internos e externos.
- Realizar atividades de prevenção e promoção de saúde dos empregados, dando suporte à área ocupacional.
- Realizar atendimentos e orientações nutricionais aos empregados em nível ambulatorial.
- Desenvolver atividades de matrículamento nas áreas da saúde comunitária.
- Promover programas de educação alimentar e nutricional para pacientes e usuários.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ODONTÓLOGO (CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL)

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no CRO/RJ como especialista na área de atuação.

Descrição Das Atividades:

- Realizar implantes, enxertos, transplantes e reimplantos.
- Realizar cirurgias com finalidade protética, ortodôntica e ortognática.
- Realizar diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e perirradiculares, doenças das glândulas salivares, doenças de articulação têmpero-mandibular, lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial, má formação congênita ou adquirida dos maxilares e da mandíbula, tumores benignos e malignos da cavidade bucal.
- Tratar cirurgicamente as doenças da cavidade bucal, face e pescoço.
- Interpretar e emitir laudo de imagens de estruturas buco-maxilo-faciais e anexas.
- Realizar cirurgias odontológicas de pequeno, médio e grande porte.
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. • Utilizar os sistemas de informação vigentes para alimentar dados de produção de procedimentos, notificação de agravos, encaminhamentos e demais procedimentos necessários para o atendimento do usuário.
- Realizar referência e contra-referência nos serviços de saúde.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ODONTÓLOGO (ODONTOLOGIA HOSPITALAR)

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação em Odontologia Hospitalar; ou certificado de conclusão de Residência Multiprofissional em Saúde/Residência Integrada em Saúde na área de Odontologia Hospitalar, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou Título de Especialista em Odontologia Hospitalar reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO).
- Registro no CRO/RJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar análise socioepidemiológica dos problemas de saúde bucal da população. Realizar os procedimentos clínicos da atenção em saúde bucal hospitalar, incluindo atendimentos de urgência, pequenas cirurgias ambulatoriais, solicitação de exames complementares e procedimentos relacionados com a fase clínica de confecção, instalação, ajuste e reparos de próteses dentárias.
- Elaborar e executar projetos, programas e/ou sistemas de ação coletiva ou de saúde pública visando à promoção, ao estabelecimento e ao controle da saúde bucal.
- Planejar, acompanhar, apoiar, executar e avaliar atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.

- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Realizar atividades nas diversas áreas, em nível de internação, ambulatório, saúde comunitária e/ou em domicílio.
- Utilizar os sistemas de informação vigentes para alimentar dados de produção de procedimentos, notificação de agravos, encaminhamentos para serviços especializados e demais procedimentos necessários para a resolutividade do atendimento.
- Realizar referência e contrarreferência nos serviços de saúde.
- Desempenhar atividades administrativas e assistenciais.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

PERFUSIONISTA

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Biologia; ou Biomedicina; ou Enfermagem; ou Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação em Perfusion; ou Circulação Extracorpórea, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Título de Especialista em Circulação Extracorpórea, fornecido pela Sociedade Brasileira de Circulação Extracorpórea.
- Quando formado em Biologia, possuir registro no CRBio/RJ.
- Quando formado em Biomedicina, possuir registro no CRBM/RJ.
- Quando formado em Enfermagem, possuir registro no COREN-RJ.
- Quando formado em Farmácia, possuir registro no CRF/RJ.

Descrição Das Atividades:

- Coordenar e administrar as atividades de perfusão.
- Planejar a previsão, requisição e controle dos materiais e equipamentos utilizados nos procedimentos de circulação extracorpórea, especialmente oxigenadores, circuitos, reservatórios, filtros, cânulas, termômetros, fluxômetros e demais acessórios.
- Examinar e testar os componentes das máquinas coração-pulmão, controlar sua manutenção preventiva e corretiva, conservando-as, permanentemente, em condições de uso.
- Obter informações no prontuário e com a equipe médica, sobre a história clínica do paciente.
- Verificar a existência de doenças ou condições que possam interferir na execução, ou requerer cuidados especiais com a condução, da circulação extracorpórea, tais como diabetes, hipertensão arterial, doenças endócrinas, uso de diuréticos, digitálicos e anticoagulantes.
- Obter os dados biométricos do paciente, idade, peso, altura e superfície corpórea, para cálculo dos fluxos de sangue, gases, composição e volume dos líquidos do circuito.
- Calcular as doses de heparina para a anticoagulação sistêmica e de protamina, para sua posterior neutralização.
- Fornecer ao cirurgião os calibres mínimos das cânulas aórtica e venosas, adequadas aos fluxos sanguíneos a serem utilizados.
- Obter do anestesista os parâmetros hemodinâmicos do paciente, desde a indução anestésica, para a sua manutenção durante a perfusão.
- Atuar junto ao cirurgião, executando a circulação do sangue e sua oxigenação extracorpórea, monitorizar as pressões arteriais e venosas, diurese, tensão dos gases sanguíneos, hematocrito, nível de anticoagulação e promover as correções necessárias.
- Induzir o grau de hipotermia sistêmica determinado pelo cirurgião, através do resfriamento do sangue no circuito do oxigenador, para preservação metabólica do sistema nervoso central e demais sistemas orgânicos; reaquece o paciente ao final do procedimento.
- Preparar e administrar as soluções destinadas à proteção do miocárdio, através de equipamentos e circuitos especiais para aquela finalidade.

- Administrar os medicamentos necessários ao paciente, no circuito extracorpóreo, sob protocolos com a equipe, como inotrópicos, vasopressores, vasodilatadores, diuréticos e agentes anestésicos.
- Encerrar o procedimento, retornando a ventilação ao anestesista, após o coração reassumir as suas funções, mantendo a volemia do paciente e as condições hemodinâmicas necessárias ao bom funcionamento cardiorrespiratório.
- Controlar a presença de anticoagulante residual e administrar o seu antagonista, para neutralizar completamente as suas ações.
- Preencher a ficha de perfusão que contém todos os dados relativos ao procedimento, bem como o balanço hídrico e sanguíneo, para orientação do tratamento pós-operatório.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

PSICÓLOGO

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no CRP/RJ.

Descrição Das Atividades:

- Entrevistar, avaliar e acompanhar pacientes, familiares e grupos na sua área de atuação.
- Realizar avaliações psicológicas na sua área de atuação ou especialidade, quando solicitado pelas áreas do Grupo Hospitalar Conceição.
- Atuar, fundamentado no conhecimento psicológico, na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação dos usuários.
- Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos, com vistas à prevenção, ao tratamento e à reabilitação de problemas psíquicos.
- Realizar atendimento, orientação/psicoterapia no ambiente individual, familiar e de grupos, conforme demanda da área de atuação.
- Promover atividades de discussão dos casos em acompanhamento nas unidades do Grupo Hospitalar Conceição.
- Participar, fundamentado nos conhecimentos psicológicos, na atuação das equipes multidisciplinares.
- Preparar o usuário para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive nos serviços de saúde mental e unidades psiquiátricas.
- Atuar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares.
- Elaborar planos terapêuticos de saúde mental e atenção psicossocial.
- Atuar em situações de crise conforme demanda do Grupo Hospitalar Conceição e especificidade de sua área.
- Atuar na reinserção social dos pacientes.
- Atuar, fundamentado nos conhecimentos psicológicos, no planejamento, na execução e na avaliação das ações e dos programas no âmbito da saúde, do lazer, da educação e do trabalho. • Facilitar e apoiar o processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição.
- Atuar nas relações e nos processos de trabalho no âmbito institucional respeitando sua área de atuação.
- Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (PEDAGOGIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de nível superior Licenciatura; ou Bacharelado em Saúde Coletiva; ou Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de Curso de Pós-graduação em Saúde Pública; ou Saúde Coletiva; ou Educação em Saúde; ou Gestão em Saúde; ou Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; ou Informação Científica e Tecnológica em Saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida por órgão competente.

Descrição Das Atividades:

- Identificar e desenvolver ações que contribuam para a organização e o aprimoramento dos processos de trabalho nos setores do GHC.
- Desenvolver e acompanhar ações referentes à Política de Avaliação de Desenvolvimento da instituição, em todos os seus níveis.
- Acompanhar sistematicamente e presencialmente os processos de trabalho e o desenvolvimento dos empregados nos setores do GHC.
- Participar e apoiar reuniões de colegiados, promovendo reflexões das práticas do trabalho e de indicadores e metas institucionais.
- Atender empregados e gestores realizando escuta qualificada para compreender demandas vinculadas à gestão de pessoas.
- Desenvolver ações relacionadas à gestão de conflitos na instituição.
- Analisar tecnicamente as solicitações de gestores e empregados relacionadas à gestão de pessoas, emitindo pareceres.
- Realizar ações de planejamento, apoio e suporte para o dimensionamento de pessoal, revisão dos processos de trabalho, movimentação dos empregados e de novas vagas.
- Apoiar e acompanhar o planejamento e monitoramento das ações, indicadores e metas institucionais.
- Participar do planejamento, execução e acompanhamento de projetos de desenvolvimento organizacional, relacionados aos processos de gestão de pessoas.
- Contribuir nos processos de planejamento, pesquisa e inovação em saúde nas equipes multiprofissionais na sua área de atuação e especialidade.
- Planejar, organizar e executar atividades de ensino, educação permanente, treinamentos obrigatórios e de supervisão de ensino na saúde.
- Organizar e desenvolver cursos de educação profissional técnica de nível médio, graduação e pós-graduação na área da saúde.
- Realizar suporte e apoio metodológico para o desenvolvimento de ações de educação, ensino e pesquisa.
- Participar do planejamento, execução e acompanhamento de projetos de desenvolvimento no âmbito da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde.
- Apoiar a implantação e monitoramento dos cursos presenciais e virtuais.
- Participar da avaliação dos processos de aprendizagem e atividades de formação na instituição.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Realizar ações pedagógicas e de ensino para educação infantil e educação hospitalar.
- Acompanhar crianças em idade escolar, internadas ou em consulta no ambulatório do hospital.
- Realizar oficinas terapêuticas.
- Acompanhar atividades socioeducativas externas.
- Auxiliar a equipe no manejo dos pacientes, quando necessário.
- Realizar visita e atendimento domiciliar.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação ou de Programa de Residência na área da Saúde Pública; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Comunitária; ou Saúde da Família; ou Saúde Mental; fornecido por instituição de ensino superior reconhecida por órgão competente.
- Registro no CREFITO/RJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar ações de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando-se de protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional.
- Orientar usuários, familiares e responsáveis.
- Avaliar baixa visão.
- Exercer atividades técnico-científicas.
- Avaliar usuários encaminhados para atendimento terapêutico ocupacional.
- Realizar avaliação funcional no desempenho de tarefas.
- Realizar atendimentos individuais e/ou em grupo, conforme necessidade.
- Definir materiais necessários às atividades conforme plano de tratamento e patologia.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

4. NÍVEL SUPERIOR MÉDICO

MÉDICO (ALERGIA E IMUNOLOGIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Alergia e Imunologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de Especialista em Alergia e Imunologia, fornecido pela Associação Brasileira de Alergia e Imunologia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, responsáveis e familiares.
- Interpretar dados de exame clínico e exames complementares.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Compor Comissões Institucionais na área da saúde.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas, e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Alergia e Imunologia ou Pediatria; reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de Especialista em Alergia e Imunologia, fornecido pela Associação Brasileira de Alergia e Imunologia; ou Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.
- Certificado de Área de Atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica, fornecido pelo Convênio Associação Brasileira de Alergia e Imunologia/Sociedade Brasileira de Pediatria; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Diagnosticar e tratar pacientes pediátricos.
- Interpretar dados de exames clínicos e exames complementares.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Compor Comissões Institucionais na área da saúde.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas, e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (ANESTESIOLOGIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Anestesiologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Anestesiar pacientes para cirurgia.
- Controlar e avaliar sinais vitais do paciente.
- Monitorar pacientes na sala de recuperação.
- Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho e áreas de cuidado.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (ANESTESIOLOGIA CARDIOVASCULAR)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Anestesiologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar procedimentos de anestesia cardiovascular, tais como: circulação extracorpórea; suporte mecânico à circulação; marcapasso e cardioversão; anestesia no laboratório de hemodinâmica; anestesia para cirurgia vascular; proteção miocárdia; anestesia no cardiopata para cirurgia não-cardíaca; anestesia para cirurgia cardíaca em cardiopatias congênitas, revascularização do miocárdio, cirurgia valvares, aneurismectomia e traumatismo cardíaco.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho e áreas de cuidado.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (ANESTESIOLOGIA PEDIÁTRICA)**Requisitos:**

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título Especialista em Anestesiologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição das Atividades:

- Anestesiar pacientes para cirurgia.
- Controlar e avaliar sinais vitais do paciente.
- Realizar o monitoramento pós-operatório.
- Transportar pacientes para áreas de diagnóstico, terapias e/ou UTIs do GHC.
- Executar demais atividades qualificadas na área de Anestesiologia Pediátrica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.

- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (AUDITORIA INTERNA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de curso de pós-graduação na área de Auditoria em Saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no CREMERJ.

Descrição das Atividades:

- Realizar auditorias médicas, consultorias na área da medicina e demais procedimentos técnicos seguindo normas, dispositivos administrativos, legislação, resoluções e diretrizes de órgãos de fiscalização e instituições governamentais.
- Analisar as práticas e processos organizacionais das áreas médicas, notificando inconformidades e monitorando ações para correção de inconformidades.
- Elaborar, auxiliar na elaboração, acompanhar e monitorar as ações do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).
- Organizar, dirigir, planejar, coordenar e avaliar, prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre os serviços de Auditoria Médica.
- Realizar auditorias em fichas clínicas, prontuários, documentos, dados, materiais e outros procedimentos relacionados ao cuidado em saúde, medicina e usuários do SUS.
- Utilizar sistemas de informação e ferramentas de análise de dados para avaliar a qualidade dos serviços de medicina.
- Elaborar relatórios e notas técnicas referentes ao serviço de Auditoria Interna.
- Identificar e sugerir correções de possíveis falhas nos processos de assistência.
- Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde e de auditoria médica.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (CARDIOLOGIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título Especialista em Cardiologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Prestar assistência cardiológica.
- Avaliar e interpretar exames cardiográficos, tais como: ECG, ECG contínuo, Ergometria, Holter, Medicina Nuclear e Ecocardiografia.

- Ter conhecimento de indicações e cuidados cardiológicos em pacientes de cirurgia cardíaca, cardiologia pré-natal e alto risco.
- Executar demais atividades qualificadas na área de Cardiologia.
- Realizar todos os procedimentos diagnósticos-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
- Compor comissões institucionais na área da saúde.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (CARDIOLOGIA – ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título Especialista em Cardiologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar as indicações de procedimentos diagnósticos não invasivos e invasivos para avaliação de arritmias cardíacas.
- Avaliar exames diagnósticos não invasivos na área de arritmias cardíacas: eletrocardiografia, Holter, monitor de eventos (loop recorder), teste de inclinação ortostática (tilt teste) e outros.
- Realizar procedimentos terapêuticos para tratamento de arritmias cardíacas (cardioversão elétrica, ablação por radiofrequência, implante de marcapasso, ressincronizador, desfibrilador e outros).
- Realizar procedimentos estudo eletrofisiológico e ablação por radiofrequência (taquicardia por reentrada nodal, vias acessórias típicas, flutter atrial, extrassístoles, taquicardia ventricular idiopática e outros).
- Realizar procedimentos de implante de dispositivos cardíacos (gerador de marcapasso câmara única e câmara dupla, desfibrilador e outros). Realizar procedimentos estudo eletrofisiológico e ablação por radiofrequência (taquicardia por reentrada nodal, vias acessórias típicas, flutter atrial, extrassístoles, taquicardia ventricular idiopática e outros).
- Realizar procedimentos de implante de dispositivos cardíacos (gerador de marcapasso câmara única e câmara dupla, desfibrilador e outros).
- Laudar procedimentos diagnósticos e terapêuticos.
- Valorizar a comunicação médico-paciente e familiares, incluindo técnicas de comunicação de má notícia, respeitando valores culturais, crenças e religião.
- Formular o consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar (em caso de impossibilidade do paciente), após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações.
- Realizar ecocardiografia intracardíaca.
- Realizar punção transeptal cardíaca, o acesso epicárdico e outros.
- Realizar interconsultas em arritmias cardíacas para outras especialidades.
- Executar demais atividades qualificadas na área de Cardiologia.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Planejar, acompanhar, apoiar, executar e avaliar atividades referentes à área de atuação com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea.
- Realizar atividades nas diversas áreas, em nível de internação, ambulatório, saúde comunitária e/ou em domicílio.
- Utilizar os sistemas de informação vigentes para alimentar dados de produção de procedimentos, notificação de agravos, encaminhamentos para serviços especializados e demais procedimentos necessários para a resolutividade do atendimento.

- Realizar referência e contrarreferência nos serviços de saúde.
- Desempenhar atividades administrativas e assistenciais.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia ou Pediatria; reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de Especialista em Cardiologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia; ou Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.
- Certificado de Área de Atuação em Cardiologia Pediátrica, fornecido pelo Convênio Sociedade Brasileira de Cardiologia/Sociedade Brasileira de Pediatria; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Avaliar e interpretar exames cardiográficos: eletrocardiografia e ecocardiografia pediátricos.
- Executar atividades qualificadas em cardiologia, com ênfase em cardiologia pediátrica.
- Executar demais atividades qualificadas na área de cardiologia pediátrica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Compor Comissões Institucionais na área da saúde.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas, e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (CIRURGIA CARDIOVASCULAR)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular fornecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas.
- Prestar assistência médica-cirúrgica e preventiva.
- Acompanhar atos pós-operatórios e pós-altas.
- Participar, supervisionar e executar demais atividades na área de cirurgia cardiovascular.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.

- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Realizar atendimento em todas as unidades do GHC.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e PESCOÇO, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Cirurgia da Cabeça e PESCOÇO, fornecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e PESCOÇO.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar procedimentos diagnósticos e tratar os tumores que se desenvolvem nas áreas relacionadas à especialidade.
- Realizar procedimentos cirúrgicos relacionados a sua especialidade.
- Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho e áreas de cuidado.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (CIRURGIA DO TRAUMA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título Especialista em Cirurgia Geral, fornecido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões.
- Certificado de Área de Atuação em Cirurgia do Trauma, fornecido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Atender pacientes que apresentam problemas relacionados com o trauma (lesões do tórax, abdômen, extremidades, pescoço, comprometimento do sistema respiratório, digestivo e circulatório).
- Realizar consultas, inclusive eletivas, nos ambulatórios e unidade de internação.
- Acompanhar o transporte de pacientes.
- Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade.

- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (CIRURGIA GERAL)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Cirurgia Geral, fornecido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva.
- Acompanhar atos pós-operatórios e pós-altas.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (CIRURGIA GERAL – TRANSPLANTE RENAL)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Cirurgia Geral, fornecido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões.
- Experiência comprovada de 6 (seis) meses em cirurgia geral relacionada aos processos de transplante renal OU Certificado de curso de capacitação; ou aperfeiçoamento; ou especialização; ou estágio (fellowship); com duração mínima de 1 ano, em área de atuação em Transplante Renal, fornecido por Instituição de Ensino credenciada no Ministério da Educação ou por Sociedade Brasileira relacionada à área de atuação.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

Avaliar pacientes candidatos a transplante renal quanto à necessidade do transplante renal.

Realizar cirurgias de implante e explante do enxerto renal, realizando os procedimentos necessários.

Prestar assistência médica no período perioperatório das cirurgias relacionadas ao transplante renal.

Realizar o acompanhamento e tratamento de complicações em pacientes transplantados renais.

Participar de reuniões clínicas multidisciplinares da equipe de transplante renal.

Planejar, acompanhar, apoiar, executar e avaliar atividades referentes ao transplante renal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.

Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea.

Realizar atividades nas diversas áreas, em nível de internação, ambulatório, saúde comunitária e/ou em domicílio.

Utilizar os sistemas de informação vigentes para alimentar dados de produção de procedimentos, notificação de agravos, encaminhamentos para serviços especializados e demais procedimentos necessários para a resolutividade do atendimento. Realizar referência e contrarreferência nos serviços de saúde.

Desempenhar atividades administrativas e assistenciais.

Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

Supervisionar residentes e estagiários.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (CIRURGIA ONCOLÓGICA)**Requisitos:**

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Oncológica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Cirurgia Oncológica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição das Atividades:

- Realizar procedimentos e cirurgias oncológicas.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade e à área de atuação.
- Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho e áreas de cuidado.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (CIRURGIA PEDIÁTRICA)**Requisitos:**

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Cirurgia Pediátrica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Pediátrica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Executar atividades qualificadas na área de cirurgia pediátrica com ênfase à cirurgia neonatal, cirurgia oncológica, cirurgia geral pediátrica, endoscopia, videolaparoscopia e urologia pediátrica.
- Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade. • Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (CIRURGIA PLÁSTICA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Plástica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Cirurgia Plástica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar cirurgias plásticas eletivas e de urgência.
- Avaliar e acompanhar pacientes.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (CIRURGIA TORÁCICA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Torácica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de Especialista em Cirurgia Torácica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Avaliar opções terapêuticas.
- Avaliar riscos da cirurgia.
- Definir técnica cirúrgica.
- Realizar consultas, atendimentos médicos e realizar exames conforme sua área de competência;
- Executar demais atividades qualificadas na área de cirurgia torácica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
- Compor comissões institucionais na área da saúde.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (CIRURGIA VASCULAR)**Requisitos:**

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Vascular, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título Especialista em Cirurgia Vascular, fornecido pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Diagnosticar e tratar doenças na área da Angiologia e da Cirurgia Vascular periférica.
- Realizar ecografia vascular com doppler.
- Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, a nível ambulatorial e de pacientes internados.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

. MÉDICO (CIRURGIA VASCULAR – TRANSPLANTE RENAL)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Vascular, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título Especialista em Cirurgia Vascular, fornecido pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular.
- Experiência comprovada de 6 (seis) meses em cirurgias vasculares relacionadas ao acesso para hemodiálise e ao transplante renal (fístulas anteriovenosas, cateteres de longa permanência, implante e explante de enxerto renal); OU Certificado de curso de capacitação; ou aperfeiçoamento; ou especialização; ou estágio (fellowship); com duração mínima de 1 ano, em área de atuação em Transplante Renal, fornecido por Instituição de Ensino credenciada no Ministério da Educação ou por Sociedade Brasileira relacionada à área de atuação.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Avaliar pacientes candidatos a transplante renal quanto à necessidade de acesso vascular para hemodiálise e para o implante renal.
- Realizar cirurgias para confecção de fístulas arteriovenosas e implante de cateteres de longa permanência para hemodiálise.
- Participar das cirurgias de implante e explante do enxerto renal, realizando os procedimentos vasculares necessários.
- Prestar assistência médica no período pré e pós-operatório das cirurgias vasculares relacionadas ao transplante renal.
- Realizar o acompanhamento e tratamento de complicações vasculares em pacientes transplantados renais.
- Participar de reuniões clínicas multidisciplinares da equipe de transplante renal.
- Planejar, acompanhar, apoiar, executar e avaliar atividades referentes ao transplante renal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea.
- Realizar atividades nas diversas áreas, em nível de internação e ambulatório.
- Utilizar os sistemas de informação vigentes para alimentar dados de produção de procedimentos, notificação de agravos, encaminhamentos para serviços especializados e demais procedimentos necessários para a resolutividade do atendimento.
- Realizar referência e contrarreferência nos serviços de saúde.
- Desempenhar atividades administrativas e assistenciais.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (CLÍNICA MÉDICA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Clínica Médica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Prestar assistência médica clínica aos pacientes, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar.
- Realizar consultas e atendimentos médicos; implementar ações para promoção da saúde.
- Diagnosticar e tratar os principais problemas de saúde em nível ambulatorial.
- Desenvolver programas de promoção à saúde dirigidos a grupos de risco ou prioritários (AIDS, HAS, Alcoolismo, entre outros).
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade e à área de atuação.
- Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho e áreas de cuidado.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (COLOPROCTOLOGIA)**Requisitos:**

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Coloproctologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título Especialista em Coloproctologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição das Atividades:

- Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva.
- Tratar doenças na área de coloproctologia.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatório e internação.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (DERMATOLOGIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Dermatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Dermatologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Dermatologia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar atendimentos, consultas e procedimentos dermatológicos.
- Prestar atendimento dermatológico aos pacientes ambulatoriais e/ou internados.
- Emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar e interpretar exames.
- Aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica aos pacientes.
- Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Implementar ações para promoção da saúde.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (ECOCARDIOGRAFIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de Especialista em Cardiologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.
- Certificado de Área de Atuação em Ecocardiografia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar e interpretar exames de Ecocardiografia transtorácica e transsesofágica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
- Compor comissões institucionais na área da saúde.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia; ou em Cirurgia Vascular; ou em Angiologia; reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Radiologia, e Diagnóstico por Imagem, fornecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem; ou Título de Especialista em Cirurgia Vascular ou em Angiologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular; ou Certificado em Área e Atuação em Ecocardiografia fornecido pela Associação Médica Brasileira..
- Certificado de Área de Atuação em Ecografia Vascular com Doppler, fornecido pelo Convênio Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem/Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar exames de ecografia vascular para diagnóstico de doenças vasculares arteriais e venosas.
- Interpretar os resultados dos exames de ecografia vascular e elaborar laudos precisos e detalhados.
- Auxiliar na programação de procedimentos endovasculares e cirúrgicos vasculares, fornecendo informações diagnósticas relevantes.
- Participar de discussões clínicas multidisciplinares com outras especialidades, como cirurgia vascular, cardiologia e nefrologia.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Planejar, acompanhar, apoiar, executar e avaliar atividades referentes à área de atuação com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea.
- Realizar atividades nas diversas áreas, em nível de internação, ambulatório, saúde comunitária e/ou em domicílio.
- Utilizar os sistemas de informação vigentes para alimentar dados de produção de procedimentos, notificação de agravos, encaminhamentos para serviços especializados e demais procedimentos necessários para a resolutividade do atendimento.
- Realizar referência e contrarreferência nos serviços de saúde.
- Desempenhar atividades administrativas e assistenciais.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia em Serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Endocrinologia e Metabologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Prestar atendimento ambulatorial e hospitalar a pacientes com doenças endócrinas e patologias clínicas associadas.
- Verificar as condições do sistema hormonal do paciente, e, se necessário orientar tratamento.
- Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA PEDIÁTRICA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia; ou em Pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Endocrinologia e Metabologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia; ou Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.
- Certificado de Área de Atuação em Endocrinologia Pediátrica, fornecido pelo Convênio Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia/Sociedade Brasileira de Pediatria; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar atendimento pediátrico ambulatorial e hospitalar a pacientes com doenças endócrinas e patologias clínicas associadas.
- Verificar as condições do sistema hormonal do paciente pediátrico, e, se necessário, orientar tratamento.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (ENDOSCOPIA DIGESTIVA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo; ou Cirurgia Geral; ou Coloproctologia; ou Endoscopia; ou Gastroenterologia; reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista nas seguintes áreas: em Cirurgia do Aparelho Digestivo, fornecido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva; ou Cirurgia Geral, fornecido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões; ou Coloproctologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia; ou Endoscopia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva; ou Gastroenterologia, fornecido pela Federação Brasileira de Gastroenterologia.
- Certificado de Área de Atuação em Endoscopia Digestiva, fornecido pela Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar consultas e atendimentos médicos.
- Emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar e interpretar exames.
- Realizar exames de endoscopia digestiva alta, colonoscopia e CPRE.
- Aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica aos pacientes.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade e à área de atuação.
- Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho e áreas de cuidado.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (GASTROENTEROLOGIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Gastroenterologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Gastroenterologia, fornecido pela Federação Brasileira de Gastroenterologia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar consultas e atendimentos médicos, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames, interpretar dados clínicos e de exames e prescrever tratamentos e medicamentos.
- Realizar diagnóstico, tratar e ajudar a prevenir as doenças do sistema digestório.
- Avaliar pacientes internados em outros serviços.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade e à área de atuação.

- Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho e áreas de cuidado.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de Residência Médica em Gastroenterologia; ou Pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Gastroenterologia, fornecido pela Federação Brasileira de Gastroenterologia; ou Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.
- Certificado de Área de Atuação em Gastroenterologia Pediátrica, fornecido pelo Convênio Federação Brasileira de Gastroenterologia/Sociedade Brasileira de Pediatria; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar diagnóstico, tratar e ajudar a prevenir as doenças do sistema digestório.
- Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos, incluindo endoscopias digestivas, alta e baixa, pertinentes à especialidade.
- Realizar biópsias hepáticas.
- Avaliar e acompanhar pacientes.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (GENÉTICA MÉDICA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Certificado de conclusão de Residência Médica em Genética Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Genética Médica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Genética Médica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar consultas e atendimentos médicos.
- Atuar na avaliação clínica, diagnóstico, tratamento e aconselhamento genético de pacientes com diferentes tipos de doenças e condições de saúde.
- Prestar suporte e consultaria para outras especialidades médicas e demais profissionais de saúde.
- Atuar na investigação diagnóstica e orientação em casos de esterilidade e infertilidade masculina e feminina, fertilização assistida, diagnóstico pré-implantacional e diagnóstico pré-natal.
- Prestar consultoria na triagem neonatal, defeitos congênitos, problemas neurológicos, déficit intelectual, doenças neurodegenerativas e câncer.
- Coletar e interpretar dados populacionais de defeitos congênitos e outras condições geneticamente determinadas e investigar fatores ambientais que podem causar defeitos congênitos.
- Analisar genoma, sequenciando-o, identificando genes e marcadores genéticos.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, fornecido pela Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição das Atividades:

- Realizar atendimento na área de gineco-obstetrícia, desempenhando funções da medicina preventiva e curativa.
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico e acompanhamento dos pacientes.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Realizar atendimento eletivo e de urgência.
- Fazer notificações compulsórias.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada à necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.

- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia, fornecido pela Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar consultas e atendimentos médicos.
- Realizar aféreses terapêuticas.
- Realizar exsanguíneo-transfusões parciais.
- Interpretar medulogramas.
- Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade;
- Orientar equipe multiprofissional em todas as condutas hemoterápicas e atendimento a doadores e pacientes.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia; ou Pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia, fornecido pela Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia e Terapia Celular; ou Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.
- Certificado de Área de Atuação em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, fornecido pela Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia/Sociedade Brasileira de Pediatria; OU por programa de residência reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição das Atividades:

- Realizar consultas e atendimentos médicos em pediatria.
- Realizar aféreses terapêuticas.

- Realizar exsanguíneo-transfusões parciais.
 - Interpretar medulogramas;
 - Orientar equipe multiprofissional em todas as condutas hemoterápicas e atendimento a doadores e pacientes.
 - Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade e à área de atuação
- Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação.
 - Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho e áreas de cuidado.
 - Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
 - Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
 - Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
 - Supervisionar residentes e estagiários.
 - Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
 - Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
 - Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
 - Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
 - Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
 - Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de Especialista em Cardiologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia; OU Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria E Certificado de Área de Atuação em Cardiologia Pediátrica, fornecido pelo Convênio Sociedade Brasileira de Cardiologia/Sociedade Brasileira de Pediatria; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- Certificado de Área de Atuação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, fornecido pela Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar consultas e atendimentos médicos.
- Realizar Cateterismo cardíaco – Cineangiociardiografia.
- Realizar Angioplastia coronária.
- Implantar stent coronariano e vascular.
- Realizar Aortoplastia e Valvuloplastia Aólica pulmonar e Mitral.
- Realizar Biópsia cardiomiocárdica e arteriografia periférica.
- Realizar avaliação pré-transplante cardíaca.
- Realizar procedimentos cardiológicos que requerem contraste.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Acompanhar o transporte de pacientes.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (INFECTOLOGIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Infectologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Infectologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Infectologia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar consultas e atendimentos médicos.
- Realizar investigação epidemiológica.
- Proceder investigação epidemiológica dos surtos e em suspeitas de surtos.
- Discutir e revisar casos levantados pela vigilância epidemiológica.
- Avaliar necessidades de precauções nos pacientes com infecções transmissíveis.
- Atuar na auditoria de antimicrobianos.
- Elaborar e desenvolver projetos de pesquisa em controle de infecção hospitalar.
- Elaborar rotinas e normas para prevenção e controle das infecções hospitalares.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de Conclusão de Residência Médica em Pediatria; OU Infectologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Pediatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria; OU Título de Especialista em Infectologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Infectologia/Associação Médica Brasileira.
- Certificado de Área de Atuação em Infectologia Pediátrica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria/Sociedade Brasileira de Infectologia/Associação Médica Brasileira; OU Certificado de Conclusão de Residência Médica em Infectologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar diagnóstico etiológico, planejamento terapêutico e preventivo das doenças infecciosas.
- Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes pediátricos e implementar ações para promoção da saúde.
- Avaliar e acompanhar pacientes.

- Proceder investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas e demais membros do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar.
- Proceder investigação epidemiológica dos surtos e em suspeitas de surtos, em colaboração com os demais membros do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar.
- Discutir e revisar casos levantados pela vigilância epidemiológica.
- Avaliar necessidades de “isolamento” e precauções nos pacientes com infecção transmissível.
- Atuar na auditoria de antimicrobianos.
- Elaborar e desenvolver projetos de pesquisa em controle de infecção hospitalar.
- Elaborar rotinas/normas para prevenção e controle das infecções hospitalares.
- Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Compor Comissões Institucionais na área da saúde.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas, e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (MASTOLOGIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Mastologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título Especialista em Mastologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Mastologia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar consultas e atendimentos médicos.
- Tratar e acompanhar pacientes com patologias mamárias benignas e malignas.
- Realizar procedimentos invasivos em mastologia, tais como, agulhamento de nódulos mamários e punção/biópsia orientados por estereotaxia e ecografia.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Realizar cirurgias de reconstrução mamária.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (MEDICINA DE EMERGÊNCIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina de Emergência, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Medicina de Emergência, fornecido pela Associação Brasileira de Medicina de Emergência.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Prestar assistência médica clínica aos pacientes de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade e à área de atuação. Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho e áreas de cuidado.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (MEDICINA DO ADOLESCENTE)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de Conclusão de Residência Médica em Pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.
- Certificado de Área de Atuação em Medicina do Adolescente, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição das Atividades

- Realizar consultas e atendimentos médicos.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (MEDICINA DO TRABALHO)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Medicina do Trabalho, fornecido pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar todos os atendimentos ocupacionais: exames admissionais, periódicos e demissionais, exames de retorno ao trabalho, avaliações ocupacionais para troca de setor/função ou para avaliação da capacidade laborativa, e registros de acidentes de trabalho e trajeto.
- Contribuir para a difusão da higiene e prevenção de acidentes do trabalho no Grupo Hospitalar Conceição.
- Elaborar programa de controle médico e saúde ocupacional da empresa, através de vistorias e levantamento no ambiente de trabalho.
- Implementar ações para promoção da saúde.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação, fornecido pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Melhorar a capacidade funcional e a qualidade de vida de pessoas com problemas que levam a algum grau de incapacidade, através do diagnóstico funcional.
- Estabelecer plano de tratamento que pode englobar a prescrição de medicamentos, a indicação de procedimentos médicos da reabilitação, a prescrição de órteses e próteses e o encaminhamento para a realização de tratamento com outros profissionais de saúde.
- Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes e implementar ações para prevenção e promoção da saúde dos empregados.
- Diagnosticar e tratar os principais problemas de saúde dos empregados em nível ambulatorial, dando suporte à área de saúde ocupacional.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (MEDICINA INTENSIVA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Intensiva, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Medicina Intensiva, fornecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Prestar assistência em Terapia Intensiva.
- Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico e que necessitam de acompanhamento intensivo e monitorados.
- Diagnosticar e tratar doenças graves, complexas, que requeiram manejo específico na área de Terapia Intensiva.
- Realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em estado crítico.
- Realizar e registrar a avaliação técnica pertinente ao atendimento dos pacientes críticos adultos em áreas críticas e não críticas e formalizar no sistema de prontuário eletrônico.
- Avaliar tecnicamente os pacientes registrando seus apontamentos bem como suas conduções diagnósticas e terapêuticas no sistema de prontuário eletrônico (evoluções, prescrições e consultorias) para estabelecer a assistência médica a partir de premissas técnicas e assistenciais.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade e à área de atuação. Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho e áreas de cuidado.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Intensiva; OU Pediatria; reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de Especialista em Medicina Intensiva, fornecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira; OU Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria. • Certificado em Área de Atuação em Medicina Intensiva Pediátrica, fornecido pelo Convênio Associação de Medicina Intensiva Brasileira/Sociedade Brasileira de Pediatria; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Prestar assistência em Medicina Intensiva Pediátrica.
- Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes pediátricos em estado crítico, que necessitam de acompanhamento intensivo e monitorado.
- Diagnosticar e tratar doenças graves complexas que requeiram manejo específico na área de Medicina Intensiva Pediátrica.
- Realizar e registrar a avaliação técnica pertinente ao atendimento dos pacientes críticos pediátricos em áreas críticas e não críticas e formalizar no sistema de prontuário eletrônico.
- Prestar as informações pertinentes ao planejamento diagnóstico e terapêutico para as famílias dos pacientes pediátricos internados nas unidades de tratamento intensivo.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (MEDICINA NUCLEAR)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Nuclear, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de Especialista em Medicina Nuclear fornecido pela Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Programar, realizar e interpretar exames de Medicina Nuclear.
- Realizar laudos, orientar os técnicos, calcular doses para pacientes, administrar doses terapêuticas de radioisótopos, acompanhar pacientes em isolamento radioativos, supervisionar rádioproteção.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação.
- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Programar, realizar e interpretar exames de Medicina Nuclear.

- Realizar laudos, orientar os técnicos, calcular doses para pacientes, administrar doses terapêuticas de radioisótopos, acompanhar pacientes em isolamento radioativos, supervisionar radioproteção.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas, e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (NEFROLOGIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Nefrologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de Especialista em Nefrologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Nefrologia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Diagnosticar e tratar todas as afecções do sistema nefrourinário.
- Realizar exame clínico e orientar a realização dos exames subsidiários.
- Efetuar exames médicos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho urinário, inclusive transplante.
- Acompanhar os pacientes no pré e pós-cirúrgico.
- Atualizar todos os ensejos relacionados a transplante renal no pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório.
- Realizar hemodiálise, diálise peritoneal e CAPD.
- Realizar acesso vascular temporário em hemodiálise.
- Realizar terapia renal substitutiva.
- Atender ambulatório, emergência e internação de nefrologia com todo o tipo de patologia renal.
- Realizar procedimentos hemodialíticos, punção, biópsia renal e transplante renal.
- Realizar hemodiálise em todas as suas modalidades.
- Implantar cateter peritoneal para diálise peritoneal de urgência.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Compor Comissões Institucionais na área da saúde.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas, e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (NEFROLOGIA PEDIÁTRICA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Nefrologia ou Pediatria; reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Nefrologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Nefrologia; ou Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.
- Certificado de Área de Atuação em Nefrologia Pediátrica, fornecido pelo Convênio Sociedade Brasileira de Pediatria/Sociedade Brasileira de Nefrologia; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes e implementar ações para promoção da saúde.
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Realizar atendimento em todas as unidades do GHC.

- Compor Comissões Institucionais na área da saúde.
- Realizar hemodiálise, diálise peritoneal, punção de biópsia renal, transplante renal.
- Avaliar e acompanhar pacientes pediátricos.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação.
- Compor Comissões Institucionais na área da saúde.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas, e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (NEFROLOGIA – TRANSPLANTE RENAL)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Nefrologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de Especialista em Nefrologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Nefrologia.
- Experiência comprovada de 6 (seis) meses em nefrologia relacionada aos processos de transplante renal; OU Certificado de curso de capacitação; ou aperfeiçoamento; ou especialização; ou estágio (fellowship); com duração mínima de 1 ano, em área de atuação em Transplante Renal, fornecido por Instituição de Ensino credenciada no Ministério da Educação ou por Sociedade Brasileira relacionada à área de atuação.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Avaliar pacientes candidatos a transplante renal quanto à necessidade do transplante renal.
- Realizar o acompanhamento clínico das cirurgias de implante e explante do enxerto renal, realizando os procedimentos necessários.
- Prestar assistência médica no período pré e pós-operatório das cirurgias relacionadas ao transplante renal.
- Realizar o acompanhamento e tratamento de complicações em pacientes transplantados renais.
- Participar de reuniões clínicas multidisciplinares da equipe de transplante renal.
- Planejar, acompanhar, apoiar, executar e avaliar atividades referentes ao transplante renal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea.
- Realizar atividades nas diversas áreas, em nível de internação e ambulatório.
- Utilizar os sistemas de informação vigentes para alimentar dados de produção de procedimentos, notificação de agravos, encaminhamentos para serviços especializados e demais procedimentos necessários para a resolutividade do atendimento.
- Realizar referência e contrarreferência nos serviços de saúde.
- Desempenhar atividades administrativas e assistenciais.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente. Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (NEONATOLOGIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.
- Certificado de Área de Atuação em Neonatologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Prestar assistência médica específica às crianças no primeiro ano de vida, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde.
- Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em crianças que estão em estado crítico, que necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado.
- Orientar cuidados intensivos a crianças em estado crítico.
- Exercer atividades médicas com prescrição diária dos pacientes internados na unidade, bem como da decisão da alta hospitalar.
- Usar aparelhagem para atendimento e diagnóstico de pacientes internados (ventilação mecânica, monitores cardíacos e de oximetria).
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
- Compor comissões institucionais na área da saúde.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (NEUROCIRURGIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurocirurgia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Neurocirurgia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Avaliar, investigar e tratar pacientes neurológicos e neurocirúrgicos.
- Realizar consultas e atendimentos neurocirúrgicos de urgência e eletivos.
- Realizar procedimentos neurocirúrgicos diagnósticos e terapêuticos.
- Manter atendimento neurológico emergencial e eletivo.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (NEUROCIRURGIA – COLUNA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurocirurgia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Neurocirurgia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia.
- Registro no CREMERJ.
- Experiência comprovada de 6 (seis) meses como Neurocirurgião de Coluna.

Descrição Das Atividades:

- Avaliar, investigar e tratar pacientes portadores de patologias da coluna nas unidades hospitalares do Grupo Hospitalar Conceição e acompanhamento ambulatorial.
- Realizar todas as modalidades de cirurgias da coluna relacionadas a doenças degenerativas, escoliose adulta e infantil, patologias traumáticas, neoplásicas, infecciosas, funcionais, patologias do desenvolvimento, eletivas e urgentes, adulto e infantil.
- Realizar procedimentos relacionados à coluna, biopsias, infiltrações, bloqueios, procedimentos diagnósticos e terapêuticos.
- Realizar atendimentos em patologias da coluna vertebral de urgência e eletivos.
- Manter atendimento neurocirúrgico geral, emergencial e eletivo.
- Realizar procedimentos minimamente invasivos.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (NEUROCIRURGIA PEDIÁTRICA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurocirurgia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Neurocirurgia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia.
- Certificado de curso de capacitação; ou aperfeiçoamento; ou especialização; ou estágio (fellowship); com duração mínima de 1 ano, em área de atuação em Neurocirurgia Pediátrica, fornecido por Instituição de Ensino credenciada no Ministério da Educação, ou por Instituição de Saúde ou pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar consultas e avaliações clínicas de pacientes pediátricos com doenças neurológicas cirúrgicas.

- Indicar e realizar procedimentos cirúrgicos neurológicos em crianças, incluindo tumores cerebrais, hidrocefalia, malformações congênitas, traumatismos cranoencefálicos e outras patologias neurocirúrgicas pediátricas.
- Realizar o acompanhamento perioperatório de pacientes neurocirúrgicos pediátricos.
- Participar de discussões clínicas multidisciplinares com outras especialidades pediátricas.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Planejar, acompanhar, apoiar, executar e avaliar atividades referentes à área de atuação com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea.
- Realizar atividades nas diversas áreas, em nível de internação, ambulatório, saúde comunitária e/ou em domicílio.
- Utilizar os sistemas de informação vigentes para alimentar dados de produção de procedimentos, notificação de agravos, encaminhamentos para serviços especializados e demais procedimentos necessários para a resolutividade do atendimento.
- Realizar referência e contrareferência nos serviços de saúde.
- Desempenhar atividades administrativas e assistenciais.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (NEUROCIRURGIA VASCULAR)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurocirurgia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de Especialista em Neurocirurgia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia.
- Registro no CREMERJ;
- Experiência comprovada de 6 (seis) meses como Neurocirurgião Vascular.

Descrição Das Atividades:

- Realizar os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à neurocirurgia vascular e tratamentos relacionados à área de atuação.
- Realizar atendimentos em patologias vasculares intracranianas de urgência e eletivos.
- Avaliar, investigar e tratar pacientes portadores de patologias vasculares intra e extracranianas nas unidades hospitalares do Grupo Hospitalar Conceição e acompanhamento ambulatorial.
- Realizar todas as modalidades de cirurgias vasculares intracranianas, aneurismas, malformações vasculares, anastomoses intra ou extracranianas, cavernomas, hematomas e cirurgias de tumores cerebrais.
- Manter atendimento neurocirúrgico geral, emergencial e eletivo.
- Realizar todos os procedimentos diagnósticos-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
- Compor comissões institucionais na área da saúde.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (NEUROLOGIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Neurologia, fornecido pela Academia Brasileira de Neurologia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição das Atividades:

- Diagnosticar, tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, visando à saúde e bem-estar do paciente.
- Realizar consultas e acompanhamento dos pacientes no âmbito ambulatorial e de internação.
- Realizar exames neurológicos.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (NEUROLOGIA PEDIÁTRICA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria; ou Neurologia; reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria; ou Título de Especialista em Neurologia, fornecido pela Academia Brasileira de Neurologia.
- Certificado de Área de Atuação em Neurologia Pediátrica, fornecido pelo Convênio Academia Brasileira de Neurologia/Sociedade Brasileira de Pediatria; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição das Atividades:

- Diagnosticar, tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando à saúde e bem-estar de crianças.
- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes pediátricos; implementar ações para promoção da saúde.
- Realizar exame neurológico nos pacientes pediátricos.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade e à área de atuação. Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho e áreas de cuidado.

- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral; ou Cirurgia do Aparelho Digestivo; ou Clínica Médica; ou Gastroenterologia; ou Medicina Intensiva; ou Nutrologia; ou Pediatria; reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Cirurgia Geral; ou Cirurgia do Aparelho Digestivo; ou Clínica Médica; ou Gastroenterologia; ou Medicina Intensiva; ou Nutrologia; ou Pediatria; fornecido pelo convênio com Associação Médica Brasileira/Entidade específica.
- Certificado de Área de Atuação em Nutrição Parenteral e Enteral, fornecido pela Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição das Atividades:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e implementar ações para promoção da saúde. • Indicar, avaliar, prescrever e acompanhar todos os pacientes que iniciam Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Integrar a equipe de Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades. • Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (NUTROLOGIA PEDIÁTRICA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Nutrologia; ou Pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Nutrologia, fornecido pela Associação Brasileira de Nutrologia; ou Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.
- Certificado de Área de Atuação em Nutrologia Pediátrica, fornecido conjuntamente pela Sociedade Brasileira de Pediatria e Associação Brasileira de Nutrologia; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição das Atividades

- Realizar consultas e atendimentos médicos.
- Atuar na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças.
- Implementar ações para promoção da saúde.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (OFTALMOLOGIA – ESTRABISMO)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Oftalmologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título Especialista em Oftalmologia, fornecido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
- Certificado de curso de capacitação; ou aperfeiçoamento; ou especialização; ou estágio (fellowship); com duração mínima de 1 ano, em área de atuação em Estrabismo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada no Ministério da Educação ou Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar consultas, atendimentos médicos e cirurgias na área de Estrabismo, adulto e pediátrico.
- Realizar atendimento clínico a pacientes no ambulatório.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
- Compor comissões institucionais na área da saúde.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (OFTALMOLOGIA – GENERALISTA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Oftalmologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Oftalmologia, fornecido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar consultas e exames oftalmológicos de rotina.
- Diagnosticar e tratar doenças oculares comuns, como erros de refração, catarata, glaucoma, conjuntivite, etc.
- Prescrever óculos e lentes de contato.
- Realizar procedimentos oftalmológicos ambulatoriais (biomicroscopia, tonometria, fundoscopia, etc.).
- Solicitar e interpretar exames complementares oftalmológicos.
- Realizar pequenas cirurgias oftalmológicas (calázio, pterígio, etc.).
- Orientar pacientes sobre higiene ocular, prevenção de doenças e uso correto de medicações.
- Participar de discussões clínicas multidisciplinares.
- Desenvolver atividades de ensino e pesquisa na área de oftalmologia geral.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente, utilizando equipamentos de proteção individual e coletiva.
- Zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados em oftalmologia.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (OFTALMOLOGIA – GLAUCOMA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Oftalmologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Oftalmologia, fornecido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
- Certificado de curso de capacitação; ou aperfeiçoamento; ou especialização; ou estágio (fellowship); com duração mínima de 2 anos, em área de atuação em Glaucoma, fornecido por Instituição de Ensino de Oftalmologia credenciada no Ministério da Educação ou Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar consultas e atendimentos médicos na área de Glaucoma.
- Realizar cirurgias de Glaucoma em todas as idades.
- Realizar atendimento clínico de pacientes.
- Realizar exames específicos como gonioscopia, biometria, paquimetria, ecografia, documentação fotográfica e interpretação de campo visual.
- Realizar cirurgias eletivas e de emergência em pacientes com Glaucoma.
- Realizar cirurgias fistulizantes, implantes valvulares, cirurgias angulares e procedimentos combinados como
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (OFTALMOLOGIA – PLÁSTICA OCULAR E VIAS LACRIMAIAS)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Oftalmologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Oftalmologia, fornecido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
- Certificado de curso de capacitação; ou aperfeiçoamento; ou especialização; ou estágio (fellowship); com duração mínima de 2 anos, em área de atuação em Plástica Ocular e Vias Lacrimais, fornecido por Instituição de Ensino de Oftalmologia credenciada no Ministério da Educação ou Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição das Atividades:

- Prestar atendimento ambulatorial, cirúrgico e na internação a pacientes portadores de transtornos orbitopalpebrais (inclusive tumores orbitários), das vias lacrimais e outras doenças oftalmológicas.
- Executar demais atividades qualificadas na área de Oftalmologia.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade e à área de atuação.
- Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho e áreas de cuidado.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (OFTALMOLOGIA – PEDIATRIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Oftalmologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título Especialista em Oftalmologia, fornecido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
- Certificado de curso de capacitação; ou aperfeiçoamento; ou especialização; ou estágio (fellowship); com duração mínima de 1 ano, em área de atuação em Oftalmologia Pediátrica, fornecido por Instituição de Ensino de Oftalmologia credenciada no Ministério da Educação ou Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar consultas e atendimento médicos clínicos e cirúrgicos na área de Oftalmologia Pediátrica, incluindo retinopatia da prematuridade e estrabismo.
- Realizar exames específicos como refração e tonometria.
- Acompanhar o tratamento clínico e cirúrgico de estrabismo e ambliopia.
- Realizar o mapeamento de retina para identificação e acompanhamento de retinopatia da prematuridade e a fotocoagulação de retina para tratamento de retinopatia da prematuridade.
- Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

MÉDICO (OFTALMOLOGIA - RETINA)**Requisitos:**

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Oftalmologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Oftalmologia, fornecido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
- Certificado de curso de capacitação; ou aperfeiçoamento; ou especialização; ou estágio (fellowship); com duração mínima de 2 anos, em área de atuação em Retina, fornecido por Instituição de Ensino de Oftalmologia credenciada no Ministério da Educação ou Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar consultas e atendimentos médicos na área de Retina.
- Realizar exames específicos como biomicroscopia de fundo de olho, biometria, paquimetria, ecografia, documentação fotográfica, angiografia e OCT.
- Realizar cirurgias eletivas e de emergência em pacientes com patologias retinianas.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade, inclusive Retinopatia da Prematuridade.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (OFTALMOLOGIA – SEGMENTO ANTERIOR)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Oftalmologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título Especialista em Oftalmologia, fornecido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
- Certificado de curso de capacitação; ou aperfeiçoamento; ou especialização; ou estágio (fellowship); com duração mínima de 1 ano, em área de atuação em Segmento Anterior (córnea e/ou catarata e/ou doenças externas e/ou lentes de contato), fornecido por Instituição de Ensino de Oftalmologia credenciada no Ministério da Educação ou Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Examinar e medicar os olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual;
- Realizar consultas e atendimentos médicos na área de segmento anterior, córnea, catarata, doenças externas e lentes de contato.
- Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade e área de atuação.
- Realizar todas as cirurgias de córnea, catarata, doenças externas e transplante de córnea.
- Realizar atendimento clínico de pacientes no ambulatório, adaptação de lentes de contato.
- Realizar exames específicos como ceratometria, biometria, microscopia especular, paquimetria, ecografia, documentação fotográfica.
- Realizar cirurgias eletivas e de emergência em pacientes na área de segmento anterior.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Compor Comissões Institucionais na área da saúde.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas, e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (ONCOLOGIA CLÍNICA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Oncologia Clínica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Oncologia Clínica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Prestar assistência médica e preventiva na área, realizando procedimentos inerentes à própria especialidade.
- Realizar procedimentos de quimioterapia e planejamento terapêutico de pacientes oncológicos.
- Realizar consultas, atendimentos médicos e tratar pacientes.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade e à área de atuação.
- Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho e áreas de cuidado.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (ONCOLOGIA PEDIÁTRICA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria; ou Oncologia Clínica; ou Hematologia e Hemoterapia; reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria; ou Título de Especialista em Oncologia Clínica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica; ou Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia, fornecido pela Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular.
- Certificado de Área de Atuação em Oncologia Pediátrica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição das Atividades:

- Diagnosticar e tratar as doenças oncológicas, empregando meios clínicos e cirúrgicos, em pacientes da pediatria, buscando a cura, recuperação parcial ou métodos paliativos no alívio das dores ou sintomas decorrentes.
- Realizar consultas, atendimentos médicos e tratar pacientes.
- Atender pacientes pediátricos em níveis ambulatorial e hospitalar.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar consultas e atendimentos médicos.
- Realizar avaliação ortopédica.
- Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente.
- Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade.

- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (OTORRINOLARINGOLOGIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Otorrinolaringologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Diagnosticar e tratar das afecções dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos.
- Realizar consultas, atendimentos médicos e tratar pacientes em nível ambulatorial e hospitalar.
- Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (OTORRINOLARINGOLOGIA OTOLOGIA/ OTONEUROCIRURGIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Otorrinolaringologia, fornecido pela Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial.
- Certificado de curso de capacitação; ou aperfeiçoamento; ou especialização; ou estágio (fellowship); com duração mínima de 1 ano, em área de atuação em Otologia/Otoneurocirurgia, fornecido por Instituição de Ensino credenciada no Ministério da Educação ou na Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Diagnosticar e tratar das afecções dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos.
- Realizar atendimento ambulatorial de patologias de ouvidos, cirurgias de ouvido médio e mastóide, ouvido interno, implante coclear, tumores de osso temporal e da base lateral do crânio, cirurgia do nervo facial e cirurgias otológicas de emergência.
- Realizar atendimento de consultorias de pacientes internados com patologia de ouvido nas unidades do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade e à área de atuação.
- Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho e áreas de cuidado.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (PATOLOGIA)**Requisitos:**

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Patologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Patologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Patologia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Executar e supervisionar testes e exames hematológicos, sorológicos, bacteriológicos, parasitológicos, cromatográficos, citológicos, anatomo-patológicos e outros, valendo-se de aparelhos e técnicas específicas em laboratório de análises clínicas, para elucidar diagnósticos.
- Conferir e realizar exames microscópicos de espécimes orgânicos e outros materiais sólidos eliminados ou retirados de pacientes, elaborando a descrição macroscópica.
- Selecionar e retirar amostras para processamento histológico.
- Realizar exame histopatológico, correlacionando com dados clínicos recebidos e/ou solicitados e elaborar o laudo anatomo-patológico.
- Realizar exames citopatológicos e cito-hormonais, elaborando o respectivo laudo.
- Realizar exames trans-operatórios por congelação, programados ou não, e transmitir o resultado do mesmo.
- Realizar necropsias.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade e à área de atuação.
- Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho e áreas de cuidado.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (PEDIATRIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Prestar assistência médica às crianças, examinando-as, emitindo diagnóstico e prescrevendo cuidados ou tratamentos para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde.
- Prestar assistência médica nas áreas de pediatra geral, ambulatorial, emergência, internação, triagem, sala de observação.
- Acompanhar as crianças internadas e determinar plano terapêutico.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
- Compor comissões institucionais na área da saúde.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (PNEUMOLOGIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Prestar assistência médica às crianças, examinando-as, emitindo diagnóstico e prescrevendo cuidados ou tratamentos para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde.
- Prestar assistência médica nas áreas de pediatra geral, ambulatorial, emergência, internação, triagem, sala de observação.
- Acompanhar as crianças internadas e determinar plano terapêutico.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
- Compor comissões institucionais na área da saúde.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Supervisionar residentes e estagiários.

- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Pneumologia; ou em Pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de Especialista em Pneumologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia; ou em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.
- Certificado de Área de Atuação em Pneumologia Pediátrica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pneumologia Pediátrica; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde;
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Compor Comissões Institucionais na área da saúde.
- Prestar assistência médico-pneumológica na área de Pediatria; diagnosticar e tratar das doenças referentes.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.
- Compor Comissões Institucionais na área da saúde.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas, e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (PSIQUIATRIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Psiquiatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Psiquiatria, fornecido pela Associação Brasileira de Psiquiatria.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente.
- Realizar atendimento individual, em grupo, visitas domiciliares e sessões clínicas.
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade em nível ambulatorial e hospitalar.
- Diagnosticar e tratar os principais problemas de saúde mental dos empregados em nível ambulatorial, dando suporte à área de saúde ocupacional.
- Realizar ações de saúde mental junto aos empregados nos setores de trabalho do Grupo Hospitalar Conceição.
- Implementar ações para promoção da saúde.

- Fazer matriciamento, discussão de casos e atendimentos conjuntos às equipes das unidades de saúde do Grupo Hospitalar Conceição.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Psiquiatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Psiquiatria, fornecido pela Associação Brasileira de Psiquiatria.
- Certificado de Área de Atuação em Psiquiatria da Infância e Adolescência, fornecido pela Associação Brasileira de Psiquiatria; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente pediátrico.
- Realizar atendimento individual, grupal, visitas domiciliares e sessões clínicas.
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica.
- Fazer matriciamento, discussão de casos e atendimentos conjuntos às equipes das unidades de saúde do Grupo Hospitalar Conceição.
- Promover grupos terapêuticos nos serviços da gerência de Saúde Comunitária.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
- Compor comissões institucionais na área da saúde.
- Elaborar documentos e difundir conhecimento da área médica.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, fornecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar e interpretar exames radiológicos, ultrassonografia, tomografia computadorizada, mamografia e ressonância magnética.
- Supervisionar exames radiológicos e de imagens em geral, empregando técnicas especiais para atender a solicitações médicas ou orientando sua execução e analisando os resultados finais.
- Orientar Técnicos de Radiologia.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORADIOLOGIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem em Serviço; ou Angiologia; ou Cirurgia Vascular; reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, fornecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem; ou Título de Especialista em Angiologia e Cirurgia Vascular, fornecido pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular.
- Título de Especialista em Diagnóstico por Imagem para atuação exclusiva em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia; OU Certificado de Área de Atuação em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia, fornecido pelo Convênio Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar e interpretar exames de Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia.
- Supervisionar e realizar procedimentos e cirurgias minimamente invasivas com intuito diagnóstico ou terapêutico.
- Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Implementar ações para promoção da saúde.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (REUMATOLOGIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Reumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título Especialista em Reumatologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Reumatologia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Diagnosticar e tratar as doenças do tecido conjuntivo, articulações, ossos, músculos, tendões e, eventualmente, outros órgãos internos.
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para promover a saúde e bem-estar dos pacientes.
- Realizar consultas e atendimentos médicos.
- Diagnosticar e tratar das doenças de nível ambulatorial e/ou internação.
- Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Implementar ações para promoção da saúde.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Reumatologia; ou Pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título Especialista em Reumatologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Reumatologia; ou Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.
- Certificado de Área de Atuação em Reumatologia Pediátrica, fornecido pelo Convênio Sociedade Brasileira de Pediatria e Sociedade Brasileira de Reumatologia; ou por programa de residência médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Diagnosticar e tratar as doenças do tecido conjuntivo, articulações, ossos, músculos, tendões e, eventualmente, outros órgãos internos.
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para promover a saúde e bem-estar dos pacientes pediátricos.
- Realizar consultas e atendimentos médicos.
- Diagnosticar e tratar das doenças de nível ambulatorial e/ou internação.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade e à área de atuação.
- Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho e áreas de cuidado.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (ULTRASSONOGRAFIA GERAL)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica; ou Cirurgia Geral; ou Ginecologia e Obstetrícia; ou Pediatria; ou Medicina de Emergência; ou Medicina Intensiva; ou Angiologia; ou Cirurgia Vascular; ou Medicina da Família e Comunidade; ou Medicina Preventiva e Social; ou, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Clínica Médica; ou Cirurgia Geral; ou Ginecologia e Obstetrícia; ou Pediatria; ou Medicina de Emergência; ou Medicina Intensiva; ou Angiologia; ou Cirurgia Vascular; ou Medicina da Família e Comunidade; ou Medicina Preventiva e Social; fornecido pela Associação Médica Brasileira
- Certificado de Área de Atuação em Ultrassonografia Geral, fornecido pelo Convênio Associação Médica Brasileira e Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Realizar e interpretar exames de Ultrassonografia Geral e elaborar laudos.
- Operar equipamentos.
- Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (UROLOGIA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Urologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Urologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Urologia.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Diagnosticar e tratar afecções do aparelho genitourinário, masculino e feminino, empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde.
- Prestar atendimento integral a pacientes ambulatoriais, internados e na assistência domiciliar.
- Realizar consultas médicas, emitir diagnóstico e determinar plano terapêutico.
- Realizar avaliações solicitadas pelos outros serviços.
- Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas e administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (UROLOGIA PEDIÁTRICA)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Urologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Urologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Urologia.
- Certificado de curso de capacitação; ou aperfeiçoamento; ou especialização; ou estágio (fellowship); com duração mínima de 1 ano, em área de atuação em Urologia Pediátrica, fornecido por Instituição de Ensino credenciada no Ministério da Educação, ou por Instituição de Saúde ou pela Sociedade Brasileira de Urologia.
- Registro no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (CREMERJ).

Descrição Das Atividades:

- Realizar consultas e avaliações clínicas de pacientes pediátricos com doenças urológicas.
- Indicar e realizar procedimentos cirúrgicos urológicos em crianças, incluindo malformações congênitas do trato urinário, infecções urinárias complexas, cálculos renais, tumores urológicos pediátricos e outras patologias urológicas pediátricas.
- Realizar o acompanhamento perioperatório de pacientes urológicos pediátricos.
- Participar de discussões clínicas multidisciplinares com outras especialidades pediátricas. Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Planejar, acompanhar, apoiar, executar e avaliar atividades referentes à área de atuação com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea.

- Realizar atividades nas diversas áreas, em nível de internação e ambulatório. Utilizar os sistemas de informação vigentes para alimentar dados de produção de procedimentos, notificação de agravos, encaminhamentos para serviços especializados e demais procedimentos necessários para a resolutividade do atendimento.
- Realizar referência e contrarreferência nos serviços de saúde.
- Desempenhar atividades administrativas e assistenciais.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (UROLOGIA – TRANSPLANTE RENAL)

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Urologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Urologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Urologia.
- Experiência comprovada de 6 (seis) meses em urologia relacionada aos processos de transplante renal OU Certificado de curso de capacitação; ou aperfeiçoamento; ou especialização; ou estágio (fellowship); com duração mínima de 1 ano, em área de atuação em Transplante Renal, fornecido por Instituição de Ensino credenciada no Ministério da Educação ou por Sociedade Brasileira relacionada à área de atuação.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- Avaliar pacientes candidatos a transplante renal quanto à necessidade do transplante renal.
- Realizar o acompanhamento clínico das cirurgias de implante e explante do enxerto renal, realizando os procedimentos necessários.
- Prestar assistência médica no período pré e pós-operatório das cirurgias relacionadas ao transplante renal.
- Realizar o acompanhamento e tratamento de complicações em pacientes transplantados renais.
- Participar de reuniões clínicas multidisciplinares da equipe de transplante renal.
- Planejar, acompanhar, apoiar, executar e avaliar atividades referentes ao transplante renal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea.
- Realizar atividades nas diversas áreas, em nível de internação e ambulatório.
- Utilizar os sistemas de informação vigentes para alimentar dados de produção de procedimentos, notificação de agravos, encaminhamentos para serviços especializados e demais procedimentos necessários para a resolutividade do atendimento.
- Realizar referência e contrarreferência nos serviços de saúde.
- Desempenhar atividades administrativas e assistenciais.
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
- Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
- Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
- Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
- Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

- Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS**1. PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS**

Cargos	Componentes das Provas/ Caráter	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº mínimo de Pontos do total	Nº Pontos do total
Nível Superior Completo - Cargos de Médico)	Políticas Públicas de Saúde (E/C)* Conhecimentos Específicos (E/C)	05 35	1,80 2,40	01 17	46,50	93,00
Nível Superior Completo (exceto cargos de Médico)	Língua Portuguesa (E/C)* Políticas Públicas de Saúde (E/C)* Conhecimentos Específicos (E/C)	10 10 30	1,86 1,86 1,86	01 01 15	46,50	93,00
Nível Técnico Completo	Língua Portuguesa (E/C)* Políticas Públicas de Saúde (E/C)* Informática (E/C)* Conhecimentos Específicos (E/C)	10 10 05 25	2,00 2,00 2,00 2,00	01 01 01 12	50,00	100,00
Nível Médio Completo	Língua Portuguesa (E/C)* Políticas Públicas de Saúde (E/C)* Informática (E/C)* Raciocínio Lógico (E/C)* Conhecimentos Específicos (E/C)	10 10 05 05 20	2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	01 01 01 01 10	50,00	100,00

Caráter: (E/C) Eliminatório/Classificatório.

(*) Essas matérias compõem a Prova Base.

As questões da Prova Teórico-Objetiva serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

2. OUTRAS ETAPAS

Cargos	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº. Pontos do total
Todos os cargos de Nível Superior	Prova de Títulos (C)	7,00**

(*) Caráter: (C) Classificatório

(**) Os pontos da Prova de Títulos e Experiência Profissional serão somados aos pontos da Prova Teórico-Objetiva.

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

I. A admissão do candidato ficará condicionada ao envio da documentação, à satisfação e à comprovação dos requisitos exigidos para o cargo pretendido.

II. O candidato **convocado** deverá submeter, para análise, no prazo de **2 (dois) dias úteis** após manifestação de interesse na vaga, a documentação descrita neste ANEXO, atualizada, em boas condições, com frente e verso legíveis, em conformidade às orientações no que se refere à forma de envio e apresentação das exigências, conforme Item 18.

III. O candidato deverá apresentar, ainda, **exatamente** a habilitação específica do cargo/função descrita no **ANEXO I – Requisitos e Atribuição dos Cargos**, a qual deverá estar concluída, e atender aos demais requisitos exigidos para o exercício do cargo.

IV. O candidato que não enviar todas as documentações exigidas nos ANEXOS I e III, no prazo estabelecido e em conformidade às orientações, terá a contratação indeferida.

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

ITEM	DOCUMENTO	ORIENTAÇÕES
1	CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL	Providenciar a Carteira de Trabalho digital para registro do contrato de trabalho através do link: https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital Não é necessário o envio de nenhum arquivo para fins de comprovação deste item.
2	FOTO DIGITAL	Enviar foto digital atualizada, nas seguintes condições: - Foto do rosto, de frente, em que apareça a face e os ombros, conforme modelo contido em documentos de identificação oficiais; - Fundo branco; - Não é permitido o uso de adereços, tais como: óculos escuros, chapéu, máscara, etc; - Imagem nítida e com boa resolução.
3	REGISTRO DA SITUAÇÃO CIVIL	Enviar a Certidão do Registro Civil, nas seguintes condições: - Quando solteiro: enviar a Certidão de Nascimento; - Quando solteiro com União Estável: enviar a Certidão de Nascimento e a Declaração de União Estável; - Quando casado: enviar a Certidão de Casamento; - Quando divorciado: enviar a Certidão de Casamento com Averbação do Divórcio; - Quando viúvo: enviar a Certidão de Casamento com Averbação de óbito.
4	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	Enviar Documento de Identificação que conste dados de identificação, foto e nº CPF , tais como: Documento de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional ou Carteira de Trabalho
5	SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF	Enviar Certidão constando a REGULARIDADE do CPF. Emitir o documento através do link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp , ou através do endereço eletrônico da Receita Federal / Serviços/ Consultar Situação Cadastral do CPF. <i>A certidão deverá ser atualizada, com data de expedição inferior a 90 dias da convocação.</i>
6	QUITAÇÃO ELEITORAL	Enviar Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral apresentando que “ESTÁ QUITE”. Consulta através do link https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacaoeleitoral , ou através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral / Serviços / Certidão de Quitação Eleitoral. <i>A certidão deverá ser atualizada, com data de expedição posterior à convocação.</i>
7	QUITAÇÃO MILITAR	Enviar o comprovante de quitação com serviço militar obrigatório (somente para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 46 anos): Certificado de Dispensa de Incorporação; ou Certificado de Reservista com os carimbos anuais/apresentações anuais; ou se militar ativo, declaração atual da Instituição que mantém o vínculo

8	COMPROVANTE DE ENDEREÇO	Enviar comprovante de endereço nas seguintes condições: - serão aceitas, <u>exclusivamente</u> : conta de luz, água, telefone, gás, IPTU, contrato de compra e venda ou contrato de aluguel; - O comprovante deve ser atualizado, com data de expedição inferior a 90 dias; - Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, será obrigatória a apresentação de declaração simples do titular e do documento de identificação (independente de parentesco).
9	ESCOLARIDADE	Conforme requisitos específicos dos cargos constantes no ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, quando exigido, enviar Certificado de Conclusão do Ensino Médio .
10	DIPLOMA DO CURSO ESPECÍFICO	Conforme requisitos específicos dos cargos constantes no ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, quando exigido, enviar Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso específico .
11	CONSELHO PROFISSIONAL	Conforme requisitos específicos dos cargos constantes no ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, quando exigido, enviar comprovação do Registro Profissional válido junto ao respectivo Conselho Profissional .
12	TITULAÇÃO	Conforme requisitos específicos dos cargos constantes no ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, quando exigido para o cargo, enviar Certificado de Conclusão de Pós-Graduação, de Residência, Título de Especialista, Certificado em Área de Atuação e/ou Certificado de Cursos Específicos .
13	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA	Conforme requisitos específicos dos cargos constantes no ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, quando exigido para o cargo, enviar comprovação de experiência profissional na função pretendida, em conformidade ao subitem 17.1, letra “o” do Edital
14	COMPROVANTE DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS AO E-PATRIMÔNIO	Enviar o Comprovante de Entrega da Declaração de Bens do ano exigido , em conformidade às orientações do Grupo Hospitalar Conceição, emitido através do Sistema E-Patri após apresentação da declaração de bens diretamente no sistema. Comprovação obrigatória para TODOS os candidatos, inclusive isentos. O Decreto nº 10.571 de 09/12/2020 dispõe sobre a apresentação e análise das declarações de bens por agentes públicos civis da administração pública federal à Controladoria Geral da União, portanto para atendê-lo, o candidato deverá: → Acessar o Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses – Sistema e-Patri, administrado pela Controladoria Geral da União, por meio do link https://epatri.cgu.gov.br ou através do endereço www.gov.br /Controladoria Geral da União / E-Patri / Acesse o Sistema e Patri; e seguir as orientações: a) Criar conta no Gov.br com selo prata ou ouro; b) Fazer o pré-cadastro no e-Patri; c) Apresentar a declaração de bens diretamente no sistema; d) Gerar o Comprovante de Entrega da Declaração de Bens; e) Enviar o Comprovante de Entrega da Declaração de Bens (não será aceito o Recibo). Para a realização deste procedimento, o candidato deverá seguir as instruções contidas no Manual e-Patri e, em caso de dúvidas, poderá acessar Perguntas Frequentes, disponíveis em https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/combate-a-corrupcao/informacoesestrategicas/e-patri ou ainda poderá enviar e-mail para o Suporte do E-Patri: suporte.epatri@cgu.gov.br. Na área de - Pré-cadastro usuário – preencher com os seguintes dados: • Órgão SIORG: selecionar 2026 – HNSC – Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A ; • Entidade SIEST: preencher 8095 – Conceição – Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A ; • Órgão SIAPE: não preencher ; • Tipo de cargo: selecionar conforme tipo de convocação: Efetivo ou Temporário – Lei nº 8.745/93 ; • Cargo: preencher conforme convocação ;

	<ul style="list-style-type: none"> • Equivalência: selecionar a opção “Não relacionado às opções apresentadas”; • Data da nomeação/contratação: preencher com a data da convocação, ou seja, com a data do e-mail de convocação emitido pelo GHC. <p>Após apresentar a declaração de bens diretamente no sistema, você deverá enviar o COMPROVANTE DA ENTREGA DA DECLARAÇÃO E-PATRI (não é o RECIBO), obtido através do caminho: Na página inicial do sistema, na parte inferior, ao final da página, localizar o “Histórico”;</p> <ol style="list-style-type: none"> Selecionar a aba relativa ao ano da declaração que se deseja comprovar a entrega; Clicar no botão destacado abaixo – em “Ações”, salvar o documento e depois enviar pelo link. <p>Histórico</p> <div data-bbox="562 557 1500 818"> <table border="1"> <tr> <td>2023 </td> <td>2022 </td> <td>2021 </td> <td>2020 </td> </tr> <tr> <td>Entregue</td> <td>Entregue</td> <td>Entregue</td> <td>Entregue (em edição)</td> </tr> </table> <p>A sua declaração e-Patri do ano de referência 2023, contendo informações patrimoniais, foi entregue.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano de referência</th> <th>Tipo da declaração</th> <th>Origem</th> <th>Situação</th> <th>Data/hora</th> <th>Ações</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>Original</td> <td>IRPF</td> <td>Entregue</td> <td>30/06/2024 08:39:12</td> <td>  </td> </tr> </tbody> </table> <p><i>Quando o candidato mantém ou manteve outro vínculo público e já entregou a Declaração de Bens ao E-Patri referente ao ano exigido, será necessário apenas emitir e enviar o Comprovante de Entrega de Bens ao E-Patri, conforme sinalizado na figura acima, sem a necessidade da realização de novo pré-cadastro do usuário.</i></p> </div>	2023 	2022 	2021 	2020 	Entregue	Entregue	Entregue	Entregue (em edição)	Ano de referência	Tipo da declaração	Origem	Situação	Data/hora	Ações	2023	Original	IRPF	Entregue	30/06/2024 08:39:12	  
2023 	2022 	2021 	2020 																		
Entregue	Entregue	Entregue	Entregue (em edição)																		
Ano de referência	Tipo da declaração	Origem	Situação	Data/hora	Ações																
2023	Original	IRPF	Entregue	30/06/2024 08:39:12	  																
15	Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 16 anos	Apresentar a Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 16 anos, juntamente com o documento em que conste o nº de CPF, caso não contenha na própria Certidão de Nascimento.																			

ANEXO IV – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E TABELA DE PONTUAÇÃO

1. TABELA DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO -

Item	Descrição do Curso	Quantidade de Títulos	Valor Unitário (Pontos)	Valor Máximo (Pontos)	Requisitos para comprovação
FORMAÇÃO E APERFEIÇAMENTO PROFISSIONAL					
I	Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	1	2,00	3,50	Somente serão aceitos: a) Diplomas, Certificados e Declarações de instituições de ensino devidamente regulamentadas pelos órgãos oficiais. b) Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, os cursos CONCLUÍDOS até data de aplicação da prova teórico-objetiva , desde que não sejam os citados como requisito do cargo.
II	Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	1	1,50		
III	Residências Jurídica, Médica ou Residência em Saúde Multiprofissional)	1	1,00	1,00	
IV	Especialização nas modalidades: - <i>Lato Sensu</i> - MBA - Fellowship em Medicina	1	0,50	0,50	
Pontuação máxima para Cursos de Formação		-	-	5,00	
Tempo de Experiência (NÃO SERÁ ANALISADO CURRICULUM VITAE OU CURRÍCULO LATTEs)		Pontuação por Semestre (180 dias)	Pontuação Máxima	Tipo de documento(s) para comprovação	
V) Experiência profissional no cargo e função pretendida (especialidade e subespecialidade, quando houver), na ÁREA HOSPITALAR , nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo		0,20	2,00	<u>Observações:</u> 1) O candidato deve ler atentamente as orientações descritas nas Formas de comprovar a Experiência Profissional , subitem 2.3 deste anexo. 2) Somente será considerada para pontuação a experiência profissional de meses completos, considerando o período de 30 (trinta) dias. 3) Somente serão consideradas como experiências as atividades exercidas estritamente na área de atuação da descrição do cargo, conforme quadro 1.1 do Edital de Abertura. 4) Considerar-se-á experiências profissionais realizadas nos últimos 5 (cinco anos), considerando o período retroativamente à data de aplicação da prova teórico-objetiva . 5) Será admitida a soma de períodos temporais, desde que não concomitantes com outras experiências avaliadas neste mesmo item. 6) Somente serão consideradas as atividades cuja exigência para atuação que requeira, no mínimo, o mesmo nível de escolaridade exigido como requisito do cargo pleiteado. 7) Serão consideradas apenas as experiências profissionais em que o candidato permaneceu em atividade contínua, com atuação regular ao longo de todo o período declarado.	
VI) Experiência profissional no cargo e função pretendida (especialidade e subespecialidade, quando houver), em qualquer área relacionada ao cargo , nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo		0,10			
Pontuação máxima = (Formação e Aperfeiçoamento Profissional + Tempo de Experiência Profissional)				7,00 pontos	

2. DOS REGRAMENTOS GERAIS PARA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS

2.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1.1. Os documentos entregues para avaliação dos títulos deverão seguir os regramentos contidos neste capítulo.
- 2.1.2. Somente serão aceitos os documentos entregues por meio de **cópias com selo de autenticação em cartório, ou cópias aptas à autenticação eletrônica (código de autenticidade/validação eletrônica), ou documentos assinados pelos representantes da instituição de forma eletrônica através de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônica do Gov.br ou outros certificais digitais de pessoa física.**
- 2.1.2.1. Diplomas, certidões, certificados e/ou declarações devem estar devidamente assinados, em folhas timbradas, com a identificação da Instituição declarante/emissora, devendo ser encaminhados em sua integralidade, frente e verso, sempre que houver qualquer informação constante neste.
- 2.1.2. O candidato deverá realizar o upload do **diploma de diploma/certificado/declaração do requisito exigido para o cargo**, conforme disposto no ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS, **concluído ou em curso**, se for o caso, em campo apartado no Formulário Online. O documento encaminhado deve seguir os critérios estabelecidos na alínea “b” deste anexo.
- 2.1.2.1. Caso o candidato ainda não tenha concluída a formação exigida, deverá apresentar atestado ou declaração do histórico escolar atual.
- 2.1.2.2. **Os requisitos citados para ingresso ao cargo citados no ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS** não serão pontuados, considerando que a avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão/posse ocorrerá somente no ato de nomeação/convocação.
- 2.1.2. Serão aceitos certificados em língua estrangeira desde que acompanhados da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) e, no caso de Pós-Graduação, da revalidação, de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (o candidato deverá sinalizar no Formulário Online de Entrega dos Títulos o envio da tradução e anexá-la no item específico para esse tipo de documento).
- 2.1.3. Cada título será considerado e avaliado uma única vez.
- 2.1.3.1. No Formulário Online de Entrega de Títulos, os documentos são avaliados individualmente, exatamente no item correspondente ao que o candidato postou o documento, sendo vedada a alteração, mesmo que na fase recursal, seja qual for o motivo.
- 2.1.3.2. O candidato deverá realizar o upload referente a cada linha em um único arquivo, ainda que os documentos que tenham mais de uma página ou que ou sejam documentos distintos.
- 2.1.4. Se o nome do candidato for diferente nos documentos apresentados do nome que consta na ficha de inscrição, deverá anexar em campo específico, o comprovante ou declaração de alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou Documento com Nome Social ou de alteração/retificação registro civil) deverá ser, sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.
- 2.1.4.1. Caso o nome do candidato esteja incompleto ou abreviado, uma declaração deverá ser apresentada, informando o nome correto que deveria constar, bem como cópia do documento de identidade para comprovação.
- 2.1.5. Não serão avaliados documentos ilegíveis, os quais não permitam a conferência das informações necessárias para avaliação da Banca Avaliadora. Os documentos comprobatórios dos títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem aceitos.
- 2.1.6. Não serão considerados para avaliação as informações constantes em Currículos Lattes ou Vitae sem as devidas comprovações.
- 2.1.7. Complementa-se e considera-se para a avaliação dos títulos os motivos de indeferimento constantes neste Anexo.

2.1.8. QUADRO DE NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS – DISPOSIÇÕES GERAIS

Nº	Descrição dos Motivos de Indeferimento	Fase Recursal - Documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues
2.1.8.1	Discriminado e postado no item incorreto.	-
2.1.8.2	Considerado(s) requisito(s) de escolaridade do cargo de acordo com o Quadro Demonstrativo de Cargos do Edital de Abertura.	-
2.1.8.3	Nome diferente ao cadastrado na ficha de inscrição e sem a apresentação da declaração ou de comprovantes de alteração de nome.	Declaração de alteração de nome e documento (certidão de casamento, RG, etc.)

2.1.8.4	Documento incompleto por um ou mais dos motivos a seguir: sem folha timbrada, sem carimbo da instituição, sem data de emissão, sem nome e cargo do emitente, sem assinatura do declarante.	Documento da instituição que contenha informações faltantes.
2.1.8.5	Documento sem a devida descrição do nome do candidato.	Documento da instituição que contenha informações faltantes.
2.1.8.6	Arquivo corrompido.	-
2.1.8.7	Documento ilegível ou rasurado.	-
2.1.8.8	Documento apresentado não condiz com a descrição do formulário.	-
2.1.8.9	Faltam informações necessárias para avaliação do documento.	Documento da instituição complementar com informações faltantes.
2.1.8.10	Sem a especificação correta das datas de início e fim dia/mês/ano) das Atividades.	Documento da instituição complementar com informações faltantes.
2.1.8.11	Em desacordo com os regramentos para validação dos documentos comprobatórios dos títulos.	Documentos referentes ao mesmo título que possam esclarecer informações faltantes.
2.1.8.12	Documento sem autenticação ou sem código de autenticidade ou sem assinatura eletrônica válida.	Reenvio do título com possibilidade de autenticação.
2.1.8.13	Sem o envio do verso do documento, sendo necessário para a avaliação.	Verso que possa se identificar sendo do mesmo documento.
2.1.8.14	Sem tradução ou revalidação, quando em língua estrangeira.	Tradução juramentada e documento que comprove a revalidação no país.
2.1.8.15	Fora do prazo estabelecido.	-
2.1.8.16	Documentos não pertencente ao candidato.	Documento que esclareça a titularidade do candidato.
2.1.8.17	Documentos não referenciados neste anexo para avaliação.	-
2.1.8.18	Título avaliado em outro item.	-
2.1.8.19	Valores máximos estabelecidos na tabela foram excedidos.	-
2.1.8.20	Não relacionado com a área ou com as atribuições do cargo.	-
2.1.8.21	Curriculum profissional sem as devidas comprovações.	-

2.2. DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.2.1. Nos casos das **especializações citadas nos itens III e IV**, os documentados apresentados devem conter explícita a informação de pós-graduação *Lato Sensu* ou MBA ou referência expressa às resoluções do Conselho Nacional de Educação no que tange ao estabelecimento das normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização.

2.2.1.1. Nas Residências, documentos entregues para avaliação devem constar a informação Jurídica, Médica ou em Saúde (Uniprofissional e/ou Multiprofissional).

2.2.2. Nos casos das **especializações Stricto Sensu**, o candidato que ainda não possua o diploma de formação, deverá apresentar atestado ou declaração de defesa de Mestrado ou Doutorado, expedido pela respectiva instituição de ensino, informando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma se encontra em fase de confecção e/ou registro. Também será aceita Ata Conclusiva de Defesa de Dissertação ou Tese, onde esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas.

2.2.2.1. Os diplomas de Mestrado e Doutorado somente serão válidos quando os respectivos cursos forem recomendados/reconhecidos pela CAPES/MEC, e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro. No caso dos certificados de Especialização, somente serão válidos aqueles cujas Instituições sejam credenciadas pelo MEC e expedidos conforme legislação vigente.

2.2.3. A quantidade de títulos informada na Tabela de Avaliação corresponde ao número de títulos que será pontuado

em cada item, sendo assim, o candidato deve postar um título (por exemplo: um certificado com duas páginas) por linha liberada no Formulário Online.

2.2.3.1. Caso o candidato faça o upload de mais de um título na mesma linha, somente será pontuado o valor correspondente um título, os demais documentos entregues equivocadamente serão desconsiderados, não sendo permitido qualquer pedido de ajuste no período recursal.

2.2.3.2. Caso, no mesmo documento, conste a realização de mais de um curso/evento realizados em período concomitantes, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.

2.2.4. QUADRO DE NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
Nº	Descrição dos Motivos de Inferimento	Fase Recursal - Documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues
2.2.4.1	Curso não concluído.	-
2.2.4.2	Disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação.	-
2.2.4.3	Não se enquadra como Pós-graduação na modalidade <i>Lato Sensu ou Stricto Sensu</i> .	-
2.2.4.4	Pós-graduação, Residência, Mestrado ou Doutorado não concluído até o prazo estipulado em edital.	-
2.2.4.5	Apresentados em forma de: boletim de matrícula, atestados de frequência, atestados/atas de apresentação e/ou defesa de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, assim como outro documento que não atenda as exigências expressas na grade de pontuação.	Documento com as características corretas referente ao mesmo curso.
2.2.4.6	Cursos preparatórios para Vestibulares, Processos Seletivos e Concursos, incluindo para Magistraturas.	-
2.2.4.7	Documento apresentado não especifica a carga horária realizada.	Documento da instituição complementar com informações faltantes.
2.2.4.8	Documento sem o nome do curso ou sem a descrição do conteúdo abordado, não sendo possível aferir a relação direta com as atribuições do cargo.	Documento complementar que comprove as informações faltantes.
2.2.4.9	Não relacionado com a área ou com as atribuições do cargo.	-
2.2.4.10	Documento não contém a informação de enquadramento como curso de Residência Jurídica, Médica ou em Saúde (Uniprofissional e/ou Multiprofissional	Documento complementar que comprove as informações faltantes.

2.3. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.3.1. Somente serão consideradas como experiências as atividades exercidas estritamente na área de atuação da descrição do cargo, conforme ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS, considerando o exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante da formação de requisito do cargo.

2.3.1.1. Não serão considerados comprovações referente a trabalhos não realizados de forma contínua, sem atuação regular e sem previsão determinada de carga horária diária/semanal.

2.3.1.2. Não serão aceitos para fins de comprovação de experiência atos de nomeação, composição de portaria, certidão de tempo de vínculo no conselho da categoria profissional, entre outros que não estejam contemplados nesse anexo.

2.3.2. Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudos, de bolsa de iniciação científica, de prestação de serviço como voluntário, de residência médica, multiprofissional ou em área profissional ou de docência.

2.3.3. Somente serão consideradas as experiências profissionais cujo serviço tenha sido desempenhado após a obtenção do curso exigido como requisito no cargo.

2.3.4. Não serão analisados Currículos Vitae ou Currículos Lattes.

2.3.5. Serão considerados para comprovação no exercício das atribuições do cargo as formas estabelecidas a seguir:

2.3.5.1. FORMA DE COMPROVAÇÃO 1 – Contratação pelo regime celetista – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):

I) CTPS Física: deve-se encaminhar, obrigatoriamente, **TODOS OS DOCUMENTOS** citados abaixo:

- a) Folhas que identificam o candidato (frente e verso) da CTPS,
- b) Folha de registro do empregador da CTPS (com a data de início e fim, se for o caso), e
- c) Extrato de Contribuição (CNIS): Relações Previdenciárias ou Extrato Previdenciário, emitido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, nos últimos 30 (trinta) dias.

OU

II) CTPS Digital: deve-se encaminhar, obrigatoriamente, **TODOS OS DOCUMENTOS** citados abaixo:

- a) Página detalhada do aplicativo onde consta os contratos de trabalho (com a ocupação/cargo), os dados pessoais de identificação e as anotações do empregador. O arquivo deve estar em formato pdf e ter a assinatura digital, com data.
- b) Extrato de Contribuição (CNIS): Relações Previdenciárias ou Extrato Previdenciário, emitido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, nos últimos 30 (trinta) dias.

III) Observações:

- a) Somente serão pontuados os períodos comprovados pelo recolhimento no INSS.
- b) Caso o cargo descrito na Carteira de Trabalho seja diferente do cargo pleiteado ou não conste a área de atuação (quando definido no requisito do cargo) é necessário também o envio da Declaração do empregador, conforme modelo do subitem 2.4.1 deste anexo, informando a área de atuação, a descrição das Atividades básicas desenvolvidas, o tempo total de serviço e a obrigatoriedade da formação (requisito do cargo) para o desempenho da função declarada.

2.3.5.2 FORMA DE COMPROVAÇÃO 2 – Servidores/empregados públicos:

deve-se encaminhar certidão de tempo de serviço ou declaração (em papel timbrado e com o CNPJ e nome e registro de quem assina), no caso de órgão público/empresa pública, informando claramente o serviço realizado, o período inicial e final, a identificação do serviço realizado, a descrição das Atividades executadas e a obrigatoriedade da formação (requisito do cargo) para o desempenho da função declarada, quando está for nominada de forma diversa a profissão.

2.3.5.3. FORMA DE COMPROVAÇÃO 3 – Declarações, Certidões ou Atestados:

deve-se encaminhar, obrigatoriamente, os documentos que informem a área de atuação, a descrição das Atividades básicas desenvolvidas e o tempo total de serviço e a obrigatoriedade da formação (requisito do cargo) para o desempenho da função declarada, quando está for nominada de forma diversa a profissão.

2.3.5.4. FORMA DE COMPROVAÇÃO 4 – Perfil Profissiográfico Previdenciário:

deve-se encaminhar, obrigatoriamente, o PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) devidamente carimbado e assinado pela instituição empregadora, em que conste claramente a descrição do cargo e o período de trabalho.

I) Observação: Caso o cargo descrito no documento seja diferente do cargo pleiteado ou não conste a área de atuação (quando definido no requisito do cargo) é necessário também o envio da Declaração do empregador, conforme modelo do subitem 2.4.1 deste anexo, informando a área de atuação, a descrição das Atividades básicas desenvolvidas, o tempo total de serviço e a obrigatoriedade da formação (requisito do cargo) para o desempenho da função declarada, quando está for nominada de forma diversa a profissão.

2.3.5.5. FORMA DE COMPROVAÇÃO 5 - Trabalhos como autônomo:

deve-se encaminhar, obrigatoriamente, **TODOS OS DOCUMENTOS** citados abaixo:

I) Contrato de Prestação de Serviços ou Declaração ou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela instituição contratante: conforme modelo do subitem 2.4.1 deste anexo, informando a área de atuação, a descrição das Atividades básicas desenvolvidas e o tempo total de serviço, bem como constar a obrigatoriedade da formação (requisito do cargo) para o desempenho da função declarada, quando está for nominada de forma diversa a profissão, juntamente com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) de todos os Recibos de Pagamento Autônomo (RPA) referente ao serviço executado,
- b) Extrato de Contribuição (CNIS): Relações Previdenciárias ou Extrato Previdenciário. emitido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, nos últimos 30 (trinta) dias ou todos os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão e atividades efetivamente realizadas ou da declaração do empregador.

II) Observação: apresentação de contratos está condicionada a entrega dos respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão e atividades efetivamente realizadas ou da declaração do empregador.

2.3.5.6. FORMA DE COMPROVAÇÃO 6 - Trabalhos realizados como pessoa jurídica:

deve-se encaminhar, obrigatoriamente, **TODOS OS DOCUMENTOS** citados abaixo:

I) Contrato Social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI), contendo a identificação da Ocupação e da Atividade relacionadas à área específica para o cargo a que concorre, juntamente com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) CNPJ da empresa do candidato;
- b) Contrato de Prestação de Serviços firmado com o candidato e a instituição contratante; e
- c) Declaração, conforme modelo do subitem **2.4.1** deste anexo, da instituição contratante, informando sobre a função/responsabilidade técnica do candidato em relação ao objeto, a área de atuação, a descrição das Atividades básicas desenvolvidas e o tempo total de serviço.
- d) Cópia das respectivas notas fiscais emitidas pelo contratado durante todo o trabalho executado.

2.3.5.7. FORMA DE COMPROVAÇÃO 7 – Advogados - informações adicionais:

I) Serão consideradas Atividades que exercidas com exclusividade por bacharel em Direito;

II) Será considerado o exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais;

III) Para Advogados Autônomos: deverão comprovar a atuação em **pelo menos 5 (cinco) processos por ano, em causas ou questões distintas**. A comprovação dessa atuação será efetuada pelo candidato mediante a apresentação dos seguintes documentos: a) certidão expedida por cartórios ou secretarias judiciais; b) cópia autenticada de atos privativos praticados junto a órgãos do Poder Judiciário, da Administração Direta ou junto a entidades da Administração Indireta; c) certidão expedida por órgão da Administração Direta ou por entidade da Administração Indireta nas quais o candidato tenha exercido ou exerça função privativa do ofício de advogado, indicando os atos ali praticados. Nos documentos deve constar a indicação do número do processo e natureza da ação. Para essa comprovação, solicita-se que o candidato encaminhe juntamente com os documentos comprobatórios, uma folha resumo, com o modelo da seguinte tabela:

Nº do Processo	Ano de Atuação de Representatividade Jurídica	Data de Atuação
000.000.0000/00.0	2025	01/01/2025

IV) Observação: É vedada, para efeito de comprovação de atividade jurídica, a contagem do estágio acadêmico, residência jurídica ou qualquer outra atividade anterior à obtenção do grau de bacharel em Direito.

2.3.6. QUADRO DE NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nº	Descrição dos Motivos de Inderimento	Fase Recursal - Documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues
2.3.6.1	Curículos profissionais sem as devidas comprovações.	-
2.3.6.2	Estágios e Residências, curriculares ou não, monitorias, bolsas de pesquisa, bolsa de iniciação científica, participação em projetos de pesquisas e prestação de serviço voluntários, seja qual for.	-
2.3.6.2	Experiência profissional realizada antes da data de conclusão do curso exigido como requisito do cargo.	-
2.3.6.3	Não se trata de uma experiência profissional em que o candidato permaneceu em atividade contínua, com atuação regular ao longo de todo o período declarado ou com previsão determinada de carga horária diária/semanal.	
2.3.6.4	Falta entrega do certificado de conclusão do curso exigido como requisito do cargo	Certificado de formação exigido como requisito do cargo.
2.3.6.5	Experiências profissionais sem comprovação de atuação contínua ao longo de todo o período declarado.	-
2.3.6.6	Sem a apresentação dos respectivos recibos de pagamento da prestação de serviço no exercício da profissão e das Atividades efetivamente realizadas ou a não entrega da declaração do empregador.	Envio dos documentos faltantes.

2.3.6.7	Experiência inferior a 30 (trinta) dias na instituição.	-
2.3.6.8	Declaração de experiência profissional apresentada em desacordo com o disposto nesse Edital.	Documento, conforme modelo estabelecido, que contenha informações faltantes. Pode ser uma nova declaração, desde que seja relativa ao mesmo documento enviado anteriormente.
2.3.6.9	Experiência profissional em períodos concomitantes a outros trabalhos já avaliados.	-
2.3.6.10	Forma de Comprovação incompleta.	Envio do documento completo.
2.3.6.11	Forma de Comprovação 1 incompleta	Envio dos documentos faltantes.
2.3.6.12	Forma de Comprovação 2 incompleta	Envio dos documentos faltantes.
2.3.6.13	Forma de Comprovação 3 incompleta	Envio dos documentos faltantes.
2.3.6.14	Forma de Comprovação 4 incompleta	Envio dos documentos faltantes.
2.3.6.16	Forma de Comprovação 5 incompleta	Envio dos documentos faltantes.
2.3.6.17	Forma de Comprovação 6 incompleta	Envio dos documentos faltantes.
2.3.6.18	Forma de Comprovação 7 incompleta	Envio dos documentos faltantes.
2.3.6.19	Aulas Particulares, sem vínculo em instituição de ensino.	-
2.3.6.20	Experiência fora do período estipulado em edital.	-
2.3.6.21	Entrega do Extrato Previdenciário incompleto.	Envio do documento completo.
2.3.6.22	Não se trata de uma forma de comprovação de experiência, conforme detalhado em edital.	-
2.3.6.23	Não comprovou 5 (cinco) processos por ano (somente para Advogado)	-
2.3.6.24	Atividades exercidas não exigem, no mínimo, o mesmo nível de escolaridade exigido como requisito do cargo.	
2.3.6.25	Atividades paralelas aos objetivos diretos do cargo, tais como: docência, participação em comissões e palestras.	-
2.3.6.26	Experiência profissional em atividades não relacionadas com as atribuições diretas e específicas do cargo.	-
2.3.6.27	Experiência profissional não equivalente ao cargo pretendido.	-
2.3.6.28	Magistério Superior não exige a utilização preponderante de conhecimento da formação de requisito do cargo.	
2.3.6.29	Ausência de entrega do Extrato de Contribuição (CNIS): Relações Previdenciárias ou Extrato Previdenciário.	Envio do documento completo.
2.3.6.30	Não entrega das Notas Fiscais ou Recibos de RPA, referente o serviço executado	
2.3.6.31	Não relacionado a função/responsabilidade técnica do candidato em relação ao contrato	

2.3.7. Sob hipótese alguma será aceita comprovação fora dos padrões especificados bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio da empresa.

2.4. DOS MODELOS:

2.4.1. MODELO DE DECLARAÇÃO: As declarações apresentadas devem, obrigatoriamente, conter TODOS os elementos abaixo:

- Nome da instituição emitente/contratante; endereço e telefones válidos, CNPJ, identificação completa do profissional (candidato), descrição do curso ou, no caso de experiência profissional, do emprego/função/cargo exercido;
- Período de realização do curso ou do período de trabalho: data de início e de término (dia, mês e ano);

- Papel com timbre, carimbo, data de emissão do documento;
- Assinatura do responsável da instituição com descrição do cargo e nome completo do declarante;
- Para avaliação em experiência profissional, a declaração deve constar a área de atuação, o tipo de vínculo do trabalho, a informação da escolaridade exigida para o cargo, apenas para as profissões que dependem de formação específica para sua atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores, a espécie do serviço realizado e a descrição das Atividades desenvolvidas atinentes ao cargo a que concorre.

Observação: Não serão aceitas declarações emitidas pelo próprio candidato, tampouco, de empresas ao qual é sócio.

2.4.2. Extrato de Contribuição (CNIS): Relações Previdenciárias ou Extrato Previdenciário: Quando obrigatório, de acordo com as formas de comprovação de experiência, o Extrato de Contribuição (CNIS): Relações Previdenciárias ou Extrato Previdenciário (emitido pelo site do INSS, ou aplicativo), para ser validado e conferido, deve ser apresentado integralmente (seja na forma simplificada ou na completa), em pdf, com **Qrcode** para conferência de autenticidade, bem como data e hora da geração do documento, conforme imagens abaixo:

3. MOTIVOS PARA NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS E PROCEDIMENTO RECURSAL

3.1. Os motivos para não valorização dos documentos estão descritos neste anexo, que também são informados no Formulário Online de Avaliação.

3.2. Por ocasião dos recursos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues, tais como:

- declaração de alteração de nome;
- verso de documento já encaminhado;
- complemento de informações faltantes nos documentos, tais como: carga horária, período de realização, tradução de língua estrangeira, Extrato Previdenciário ou autenticidade dos documentos já encaminhados;
- esclarecimento referente ao requisito do cargo;
- apresentação da autenticação de documentos;

3.2.1 A FUNDATÉC se reserva o direito de alterar notas preliminares ou definitivas, independentemente de recurso, visto ocorrência de equívoco ou irregularidade na avaliação dos títulos, zelando pelo princípio de isonomia, equidade e

transparéncia do certame.

3.3. Os documentos complementares deverão ser encaminhados pelo Formulário Online de Recurso.

3.3.1. No período de recursos, NÃO serão aceitos:

- a) reenvio de arquivos corrompidos;
- b) alteração de títulos entregues em outro item;
- c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco;
- d) novos títulos para pontuação;
- e) apócrifos, quando exigível a assinatura.

3.4. Não será permitida, na fase recursal, a inclusão de documentos comprobatórios por candidatos que tenham enviado apenas currículo vitae no período regular de envio de títulos. O envio de documentos comprobatórios deveria ter ocorrido no prazo estabelecido no Edital de Abertura.

3.5. Os candidatos que não recursarem, entende-se como cientes e de acordo com a avaliação realizada, cabendo qualquer manifestação posterior intempestiva e sem qualquer possibilidade de ajuste após a divulgação das notas definitivas.

ANEXO V – PROGRAMAS – PROVA BASE**NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO****LÍNGUA PORTUGUESA****CARGO: TODOS**

PROGRAMA: Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos, subentendidos e efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias, e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães, Eneida Guimarães e Ingedore Villaça Koch. Linguagem e comunicação: situação comunicativa e variação linguística. Gêneros e tipos textuais, e intertextualidade: características e estrutura de acordo com Luiz Antônio Marcuschi. Coesão e coerência textuais de acordo com Ingedore Villaça Koch. Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Ortografia: emprego de letras, hífen e acentuação gráfica pelo sistema oficial vigente (inclusive Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 6.583/2012) tendo como base o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e o dicionário online Aulete. Figuras de linguagem e suas relações de sentido na construção do texto nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra. Fonologia: relações entre fonemas e grafias, e relações entre vogais e consoantes nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra. Morfologia: classes de palavras e suas flexões, significados e empregos, estrutura e formação de palavras, e vozes verbais e sua conversão nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra. Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla, sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra, e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra. Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos. Pontuação: regras e implicações de sentido nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO**POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE****CARGO: TODOS**

PROGRAMA: BRASIL. Constituição Federal: Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. BRASIL. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e suas alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **BRASIL. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização. BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 330, de 4 de novembro de 2003** – Aplica os princípios e diretrizes para a norma operacional básica de recursos humanos para o SUS (NOB/RH-SUS) como política nacional de gestão do trabalho e da educação em saúde, no âmbito do SUS. **BRASIL. Lei nº 10.741/2003 e suas alterações** – Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. **BRASIL. Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009** – Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. **BRASIL. Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011** – Institui no âmbito do SUS a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT). **BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015** – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **BRASIL. Portaria GM/MS nº 230, de 7 de março de 2023** – Institui o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no SUS. **BRASIL. Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023** – Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do SUS.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO**INFORMÁTICA****CARGO: TODOS**

PROGRAMA: Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 10: (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os programas, Pesquisar programa e Arquivos e Ponto de Partida): saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e do Gerenciador de Tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programa e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (3) Janelas (navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programa e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de

marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (4) Bibliotecas, Arquivos, Pastas, Ícones e Atalhos: realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; e (5) Nomes válidos: identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2016: (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) Documentos: abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; e (4) Ajuda: saber usar a Ajuda. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2016: (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) Elementos: definir e identificar célula, planilha e pasta; saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (3) Planilhas e Pastas: abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizar fórmulas e funções, utilizar as barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (4) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os ícones e botões das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; (5) Fórmulas: saber o significado e resultado de fórmulas; e (6) Ajuda: saber usar a Ajuda. Google Chrome versão atualizada: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome. Mozilla Firefox versão atualizada: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Mozilla Firefox.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO LÍNGUA PORTUGUESA

CARGOS: TODOS – EXCETO CARGOS DE MÉDICO

PROGRAMA: Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos, subentendidos e efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias, e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães, Eneida Guimarães e Ingedore Villaça Koch. Linguagem e comunicação: situação comunicativa e variação linguística. Gêneros e tipos textuais, e intertextualidade: características e estrutura de acordo com Luiz Antônio Marcuschi. Coesão e coerência textuais de acordo com Ingedore Villaça Koch. Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Ortografia: emprego de letras, hífen e acentuação gráfica pelo sistema oficial vigente (inclusive Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 6.583/2012) tendo como base o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e o dicionário online Aulete. Figuras de linguagem e suas relações de sentido na construção do texto nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra. Fonologia: relações entre fonemas e grafias, e relações entre vogais e consoantes nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra. Morfologia: classes de palavras e suas flexões, significados e empregos, estrutura e formação de palavras, e vozes verbais e sua conversão nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra. Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla, sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra, e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra. Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos. Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO POLÍTICAS PÚBLICAS DA SAÚDE

CARGOS: TODOS

PROGRAMA: BRASIL. Constituição Federal: Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. BRASIL. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e suas alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **BRASIL. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização. BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 330, de 4 de novembro de 2003** – Aplica os princípios e diretrizes para a norma operacional básica de recursos humanos para o SUS (NOB/RH-SUS) como política nacional de gestão do trabalho e da educação em saúde, no âmbito do SUS. **BRASIL. Lei nº 10.741/2003 e suas alterações** – Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. **BRASIL. Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009** – Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

BRASIL. Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011 – Institui no âmbito do SUS a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT). **BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015** – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **BRASIL. Portaria GM/MS nº 230, de 7 de março de 2023** – Institui o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no SUS. **BRASIL. Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023** – Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do SUS.

ANEXO VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
NÍVEL MÉDIO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 01: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: Estrutura hospitalar, suas áreas, seus meios e fins. Procedimentos auxiliares de gestão de pessoas, sistema de material, gestão de unidades de saúde, serviços gerais de serviços de saúde. Sistemas de registro e informação em saúde e aspectos legais relacionados aos procedimentos de guarda e aspectos éticos. Administração Pública. Atos Administrativos; Licitações: Princípios, Definições, Compras, Alienações, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Inexigibilidade, Fases e Processo Licitatório e Contratos Administrativos. Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura. Organizações e Administração. Conceitos Básicos da Administração. Organização. Fundamentos da Administração. Noções de planejamento e controle. Correspondência, Redação Oficial e Padrão Ofício. Manual de Redação da Presidência da República (2018). Abreviações e Formas de Tratamento. Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais. Digitização Qualitativa. Modelos e Documentos. Comunicação Escrita e Oral. Envelope e endereçamento postal. Qualidade na prestação de serviços e no atendimento presencial, virtual e telefônico. Técnicas de atendimento ao público: recepção, procedimentos profissionais e padrões de atendimento. Técnicas secretariais: atendimento online, telefônico, agenda e e-mail. Secretariar reuniões. Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e Métodos de Arquivamento e Normas para Arquivo. Noções de Arquivística. Administração de Materiais: patrimônio, almoxarifado, compras e estoque. Inventário. Logística. Bens Patrimoniais. Segurança na Área de Materiais. Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 02: AUXILIAR DE FARMÁCIA

PROGRAMA: Farmacologia dos medicamentos de uso geral, psicoativos, antineoplásicos, reposidores hidroelectrolíticos. Dispensação hospitalar Gestão de estoque, aquisição, recebimento, armazenagem e dispensação. Atenção farmacêutica. Farmácia clínica. Cálculos farmacêuticos. Farmacoepidemiologia e farmacovigilância. Infecção Hospitalar. Farmacoeconomia. Preparo de medicamentos estéreis e não estéreis e medicamentos antineoplásicos. Controle da contaminação em produção de medicamentos estéreis e não estéreis. Garantia e controle de qualidade. Biossegurança. Toxicologia e saúde ocupacional. Portaria nº 344/1998 SVS/MS e atualizações. Pesquisa clínica. Tecnologias em Saúde. Abastecimento e gerenciamento de materiais. Política Nacional de Medicamentos. A Farmácia no controle de infecções hospitalares.

NÍVEL TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 03: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

PROGRAMA: Equipamentos e operações gerais de laboratório. Preparação de soluções reagentes e de soluções volumétricas, diluição e mistura de soluções, padronização de soluções. Cálculos e unidades. Higiene e Boas Práticas no Laboratório. Biossegurança; Riscos gerais. Descarte de substâncias químicas e biológicas. Princípios de lavagem e esterilização de material. Coleta, manipulação e transporte de amostras ou material biológico. Preparação de meios de cultura. Controle de qualidade em laboratório clínico.

NÍVEL TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 04: PROGRAMADOR

PROGRAMA: Fundamentos de computação: Organização e arquitetura de computadores. Representação de dados. Conversão de base e aritmética computacional. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Processadores de múltiplos núcleos. Tecnologias de virtualização de plataformas: emuladores, máquinas virtuais, paravirtualização. RAID (tipos, características e aplicações). Sistemas de arquivos NTFS, FAT12, FAT16, FAT32, EXT2, EXT3, EXT4: características, metadados e organização física. Sistemas Operacionais: Gerência de processos. Gerência de memória. Gerência de entrada e saída. Características dos sistemas operacionais Windows (Server 2012, Server 2016, Windows 7, Windows 8.1, Windows 10, Windows 11). Log de eventos do Windows. Registro do Windows. Sistema operacional GNU Linux. Características do sistema operacional GNU Linux. Configurações, controles de acesso, comandos e gerenciamento de usuários nos ambientes Windows e Linux. Redes de computadores: Técnicas básicas de comunicação. Técnicas de comutação de circuitos e pacotes. Topologias de redes de computadores. Elementos de interconexão de redes de computadores. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação: camada de aplicação (HTTP, SMTP, SNMP, POP3, FTP, DNS), camada de transporte (TCP, UDP), camada de rede (IPv4, IPv6), camada de enlace (Ethernet, padrões 802.11). Computação em nuvem. Bancos de dados: Arquitetura, modelos lógicos e representação física. Implementação de SGBDs relacionais. Linguagem de consulta estruturada (SQL). Transações: características e análise de logs. Estruturas de dados e algoritmos: Listas, filhas, pilhas

e árvores. Métodos de acesso, busca, inserção e ordenação em estruturas de dados. Linguagens de programação: Noções de linguagens procedurais, tipos de dados elementares e estruturados, funções e procedimentos. Noções de linguagens de programação orientadas a objetos: objetos, classes, herança, polimorfismo, sobrecarga de métodos. Estruturas de controle de fluxo de execução. Programação em C, Java e PHP.

**NÍVEL TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
CARGO 05: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (GENERALISTA)

PROGRAMA: PARTE 1: Atendimento a múltiplas vítimas. Prevenção do trauma. Biomecânica do trauma. Avaliação e atendimento inicial às emergências. Suporte Básico de Vida. Trauma torácico. Alterações circulatórias. Trauma abdominal. Trauma crânioencefálico. Trauma raquimedular. Trauma musculoesquelético. Trauma térmico. Trauma na criança. Trauma no idoso. Triagem, transporte, materiais e equipamentos para sala de emergência. Queimaduras - tratamento e condutas de enfermagem. Síndrome de abstinência do álcool condutas de enfermagem. Alterações metabólicas. Psiquiatria e condutas de enfermagem/abordagem. Administração de drogas em urgência e emergência. ECG – alterações básicas. Desfibrilação Automática Externa. Acidentes com animais peçonhentos – suporte básico de vida/suporte avançado de vida. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional Técnico de Enfermagem. DSTs, sintomas, modos de transmissão. AIDS: sintomas, fases da doença e tratamento. Hepatites: vacinas disponíveis, sintomas da doença. Câncer do colo de útero e mamas: Prevenção, detecção precoce, tratamento fornecido pela equipe de saúde, sintomas da doença. Lavagem das mãos e suas implicações. Responsabilidade ética e profissional em Enfermagem. Cuidados de enfermagem com movimentação, deambulação, aplicação de medicamentos, higiene e conforto de pacientes acamados, preparo de doentes para cirurgias, enfermagem no centro cirúrgico. Relacionar vacinas às doenças, seu armazenamento, calendário e vias de administração. Realização de curativos, vias de administração de medicamentos, verificação de sinais vitais, registro no prontuário, cálculo de diluição de medicações, transformação de grandezas matemáticas (miligramas, mililitros, gotas, horas, minutos) e suas combinações no preparo e administração de medicações. Classificação de risco nos serviços de urgência e emergência. Doenças de notificação compulsória em território nacional. Termos utilizados em enfermagem e seus conceitos. Atendimento, orientação e acompanhamento a pacientes portadores de ostomias. Rede de Atenção à Saúde: Organização Pan-Americana da Saúde, Representação Brasil. Lei Federal nº 7498/1986 – Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. **PARTE 2:** Política Nacional de Humanização. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Cuidados de enfermagem: pacientes clínicos e cirúrgicos. Cuidados de enfermagem: pacientes com doenças transmissíveis. Cuidados de enfermagem: pacientes críticos em situações de urgência e emergência. Processamento de artigos e superfícies em estabelecimentos de saúde. Administração de medicamentos. Técnicas básicas de enfermagem. Programa de Atenção Domiciliar e o papel do Técnico de Enfermagem. Atividades de educação em saúde a grupo específicos e famílias em situação de risco conforme planejamento da equipe. Assistência básica, realizando procedimentos regulamentados no exercício da sua profissão na Unidade de Saúde da Família e quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou espaços comunitários e escolas. Participação na organização do ambiente e no gerenciamento de insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família.

**NÍVEL TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
CARGO 06: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CENTRO CIRÚRGICO, SALA DE RECUPERAÇÃO E/OU DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO)

PROGRAMA: PARTE 1: Atendimento a múltiplas vítimas. Prevenção do trauma. Biomecânica do trauma. Avaliação e atendimento inicial às emergências. Suporte Básico de Vida. Trauma torácico. Alterações circulatórias. Trauma abdominal. Trauma crânioencefálico. Trauma raquimedular. Trauma musculoesquelético. Trauma térmico. Trauma na criança. Trauma no idoso. Triagem, transporte, materiais e equipamentos para sala de emergência. Queimaduras - tratamento e condutas de enfermagem. Síndrome de abstinência do álcool condutas de enfermagem. Alterações metabólicas. Psiquiatria e condutas de enfermagem/abordagem. Administração de drogas em urgência e emergência. ECG – alterações básicas. Desfibrilação Automática Externa. Acidentes com animais peçonhentos – suporte básico de vida/suporte avançado de vida. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional Técnico de Enfermagem. DSTs, sintomas, modos de transmissão. AIDS: sintomas, fases da doença e tratamento. Hepatites: vacinas disponíveis, sintomas da doença. Câncer do colo de útero e mamas: Prevenção, detecção precoce, tratamento fornecido pela equipe de saúde, sintomas da doença. Lavagem das mãos e suas implicações. Responsabilidade ética e profissional em Enfermagem. Cuidados de enfermagem com movimentação, deambulação, aplicação de medicamentos, higiene e conforto de pacientes acamados, preparo de doentes para cirurgias, enfermagem no centro cirúrgico. Relacionar vacinas às doenças, seu armazenamento, calendário e vias de administração. Realização de curativos, vias de administração de medicamentos, verificação de sinais vitais, registro no prontuário, cálculo de diluição de medicações, transformação de grandezas matemáticas (miligramas, mililitros, gotas, horas, minutos) e suas combinações no preparo e administração de medicações. Classificação de risco nos serviços de urgência e emergência. Doenças de notificação compulsória em território nacional. Termos utilizados em enfermagem e seus conceitos. Atendimento, orientação e acompanhamento a pacientes portadores de ostomias. Rede de Atenção à Saúde: Organização Pan-Americana da Saúde, Representação Brasil. Lei Federal nº 7498/1986 – Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. **PARTE 2:** Organização e planejamento

estrutural e ambiente do centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e central de material esterilizado. Classificação e tipos de cirurgia. Nomenclatura cirúrgica. Sistematização da assistência de enfermagem perioperatória. Transporte e recepção para o centro cirúrgico. Equipamentos do centro cirúrgico. Período pré-operatório, intraoperatório e pós-operatório. Riscos cirúrgicos. Analgesia e anestesia. Posicionamento na mesa cirúrgica para anestesia e cirurgia. Tempos cirúrgicos. Instrumentais cirúrgicos e montagem da mesa. Degermação/escovação. Paramentação. Tipos de fios e agulhas. Sala de recuperação pós-anestésica. Ferida cirúrgica e sistemas de drenagem. Infecção do sítio operatório. Estrutura física da central de material esterilizado e fluxo de material. Indicadores de processos de limpeza e esterilização (químicos e bacteriológicos). Tipos de invólucros. Armazenamento e distribuição do material esterilizado.

NÍVEL TÉCNICO COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 07: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAÚDE DO TRABALHADOR)

PROGRAMA: PARTE 1: Atendimento a múltiplas vítimas. Prevenção do trauma. Biomecânica do trauma. Avaliação e atendimento inicial às emergências. Suporte Básico de Vida. Trauma torácico. Alterações circulatórias. Trauma abdominal. Trauma crânioencefálico. Trauma raquimedular. Trauma musculoesquelético. Trauma térmico. Trauma na criança. Trauma no idoso. Triagem, transporte, materiais e equipamentos para sala de emergência. Queimaduras - tratamento e condutas de enfermagem. Síndrome de abstinência do álcool condutas de enfermagem. Alterações metabólicas. Psiquiatria e condutas de enfermagem/abordagem. Administração de drogas em urgência e emergência. ECG – alterações básicas. Desfibrilação Automática Externa. Acidentes com animais peçonhentos – suporte básico de vida/suporte avançado de vida. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional Técnico de Enfermagem. DSTs, sintomas, modos de transmissão. AIDS: sintomas, fases da doença e tratamento. Hepatites: vacinas disponíveis, sintomas da doença. Câncer do colo de útero e mamas: Prevenção, detecção precoce, tratamento fornecido pela equipe de saúde, sintomas da doença. Lavagem das mãos e suas implicações. Responsabilidade ética e profissional em Enfermagem. Cuidados de enfermagem com movimentação, deambulação, aplicação de medicamentos, higiene e conforto de pacientes acamados, preparo de doentes para cirurgias, enfermagem no centro cirúrgico. Relacionar vacinas às doenças, seu armazenamento, calendário e vias de administração. Realização de curativos, vias de administração de medicamentos, verificação de sinais vitais, registro no prontuário, cálculo de diluição de medicações, transformação de grandezas matemáticas (miligramas, mililitros, gotas, horas, minutos) e suas combinações no preparo e administração de medicações. Classificação de risco nos serviços de urgência e emergência. Doenças de notificação compulsória em território nacional. Termos utilizados em enfermagem e seus conceitos. Atendimento, orientação e acompanhamento a pacientes portadores de ostomias. Rede de Atenção à Saúde: Organização Pan-Americana da Saúde, Representação Brasil. Lei Federal nº 7498/1986 – Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. **PARTE 2:** Segurança do trabalho: histórico da Segurança do Trabalho. Doenças relacionadas ao trabalho. Classificação dos riscos ambientais Normas regulamentadoras da Portaria nº 3.214/1978 e suas atualizações: NR 05; NR 06; NR 07; NR 08; NR 09; NR 10; NR 11; NR 15; NR 16; NR 17; NR 19; NR 20; NR 21; NR 23; NR 24; NR 26; NR 32; NR 33; NR 35; NHO 1; NHO 6; NHO 11. Urgência e emergência em saúde ocupacional.

NÍVEL TÉCNICO COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 08: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (ELETROTÉCNICO)

PROGRAMA: Eletricidade básica: Grandezas elétricas; Circuitos elétricos de CC e CA; Componentes básicos, resistores, capacitores e indutores; Circuitos série e paralelo, RC, RL e RLC; Potência em circuitos elétricos, fator de potência. Medidas elétricas: Instrumentos de laboratório analógicos e digitais (multímetros, osciloscópios, geradores de funções, fontes CA e CC); Medidas de grandezas elétricas; Erros de medida. Tópicos de eletrônica: Componentes básicos (dióodos, TJB, amplificadores operacionais); Circuitos básicos de fontes CC; Aplicações práticas. Instalações elétricas: Simbologia; Leitura, análise e interpretação de esquemas de projetos elétricos prediais; Noções de aterramento. Máquinas elétricas e acionamentos: Motores de indução monofásicos e trifásico; Motores CC; Principais dispositivos de manobra e proteção; Métodos de partida de motores; Transformadores. Segurança de laboratório: Normas básicas de segurança em laboratório; Simbologia e normas técnicas.

NÍVEL TÉCNICO COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 09: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (MECÂNICO)

PROGRAMA: Metrologia, conversão de unidades, noções de tolerâncias e ajustes, utilização de instrumentos/ferramentas básicas de medidas mecânicas. Instrumentação: Instrumentos de medição analógicos e digitais. Resistência dos materiais. Fundição, usinagem de máquinas-ferramentas, cálculo de parâmetros de usinagem. Soldagem, Tratamento e Análise dos Metais. Ligas Metálicas Ferrosas e Não Ferrosas. O Sistema Ferro-Carbono. Diagrama Transformação Tempo Temperatura. Processamento Térmico de Ligas Metálicas. Propriedades Mecânicas dos Metais; Micrografia; Classificação dos Aços Carbono e Aços de Baixa Liga. Ensaios dos Materiais; Desenho Técnico, leitura e interpretação de desenho técnico. Motores, Mecânica Prática. Tecnologia Mecânica, Tecnologia dos Materiais. Elementos de Máquinas, Máquinas e Aparelhos Mecânicos. Hidráulica e Pneumática. Eletricidade, Instalações e Equipamentos Industriais, Elementos de Eletrotécnica, utilização de instrumentos/ferramentas de medidas eletrotécnicas. Potência, conjugado, comandos e acionamentos Organização e Normas, Legislação Aplicada,

Ética Profissional. Higiene Industrial e Segurança no Trabalho. Produção Mecânica, Administração. Processamento de Dados, Informática Aplicada, Softwares de CAD/CAM. Matemática Aplicada, Física Aplicada. Linguagem Técnica Mecânica. Inglês Técnico. Manutenção: princípios de lubrificação. Manutenção preditiva, preventiva e corretiva de instalações industriais. Usinagem: processos básicos, ferramentas e máquinas operatrizes. NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

**NÍVEL TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
CARGO 10: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (REFRIGERAÇÃO)

PROGRAMA: Refrigeração e condicionamento de ar. Sistemas de refrigeração e condicionamento de ar. Climatização: Conforto térmico, necessidade do condicionamento de ar e conforto térmico. Ventilações natural e forçada. Sistemas de distribuição de ar. O ciclo da refrigeração, compressores, condensadores e evaporadores. Gases refrigerantes. Componentes da unidade de refrigeração. Condicionadores de ar e manutenção. Manutenção preventiva, corretiva e preditiva. Nomenclatura, utilização e especificações de ferramentas. Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC. NR 6. NR 18. Higiene e segurança no trabalho.

**NÍVEL TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
CARGO 11: TÉCNICO DE NUTRIÇÃO

PROGRAMA: Alimentos nutrientes e legislação. Fundamentos de alimentação e nutrição. Segurança alimentar. Técnicas culinárias e dietéticas. Administração de unidades de alimentação e nutrição. Controle de qualidade em unidades de alimentação e nutrição. Princípios básicos de Nutrição: Alimentação e Nutrição; Origem e Função dos Alimentos e Nutrientes. Técnica Dietética e Tecnologia Culinária: Técnicas e procedimentos na produção de produtos e serviços em Unidades de Alimentação e Nutrição. Técnicas higiênicas e sanitárias no processamento dos alimentos e prestação de serviços nas Unidades de Alimentação e Nutrição: Higiene pessoal; Higiene de utensílios, equipamentos e área física. Noções básicas sobre funcionamento de Unidades de Alimentação e Nutrição: Deveres e tarefas pertinentes ao cargo de Técnico de Nutrição.

**NÍVEL TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
CARGO 12: TÉCNICO DE RADIOLOGIA (RADIOLOGIA)

PROGRAMA: Conhecimentos de Morfologia humana e anatomia radiológica. Conhecimentos da física das radiações. Conhecimentos de radioproteção e efeitos biológicos. Conhecimentos de informática geral e médica. Conhecimentos dos meios de contraste utilizados na radiologia. Conhecimentos de preparo e recepção de pacientes para realização de exames radiológicos. Conhecimentos das Técnicas radiológicas utilizadas na Radiologia Convencional (exames simples, contrastados, pediátricos, de urgência, e de Bloco cirúrgico), e na Tomografia computadorizada. Conhecimentos de processamento de filmes radiológicos. Noções básicas sobre equipamentos e acessórios radiológicos. Conhecimentos do Código de Ética Profissional. Conhecimentos das atribuições do Supervisor da Aplicação das Técnicas Radiológicas. Noções de Biossegurança.

**NÍVEL TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
CARGO 13: TÉCNICO DE RADIOLOGIA (MEDICINA NUCLEAR)

PROGRAMA: Bases físicas da medicina nuclear: Átomos, radiação ionizante, radioatividade, desintegração radioativa, lei do decaimento radioativo, lei do inverso do quadrado da distância, Intereração da radiação com a matéria, detectores de radiação grandes e unidades das radiações ionizantes, radiação e dose, princípios de proteção radiológica, efeitos biológicos das radiações ionizantes. Bases técnicas da medicina nuclear: Preparo do paciente, aquisição e processamento de imagens e dados em medicina nuclear (aquisições planares estáticas, dinâmicas, de corpo inteiro, tomográficas SPECT e PET, protocolos básicos de exames do sistema nervoso central, cardíacos, gastrointestinais, tireoide, pulmonar, osteomuscular, abdômen entre outros aplicáveis em medicina nuclear). Princípios básicos de radiofarmácia, de métodos de produção de radionuclídeos – incluindo geradores de radionuclídeos, marcação de radiofármacos, controle de qualidade e fracionamento de radiofármacos. Noções básicas de anatomia. Princípios básicos da terapia com radionuclídeos. Legislação aplicável em medicina nuclear: Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Lei Federal nº 7.394/1985. Decreto nº 92.790/1986.

**NÍVEL TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
CARGO 14: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: Desenvolvimento de Sistemas. Linguagens de programação Java, JavaScript, Python e PHP. Ciclo de vida de software. Metodologias Ágeis. Usabilidade de Software. Teste de software. Banco de Dados. Banco de dados MySQL e Postgres. Modelos entidade-relacionamento. Normalização. Help-desk. Information Technology Infrastructure Library (ITIL). Instalação e manutenção em sistema operacional Microsoft Windows 10 e Linux Ubuntu. Instalação e manutenção de hardware. Redes de Computadores. Protocolo IPv6. Cabeamento estruturado. Firewall NG. Redes sem fio. Administração de Sistema Operacional Linux Debian. Virtualização. Governança da Tecnologia da Informação.

Estratégia do Governo Digital (EGD). Contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no Serviço Público Federal.

NÍVEL TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 15: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

PROGRAMA: Eletricidade básica: Grandezas elétricas; Circuitos elétricos de CC e CA; Componentes básicos, resistores, capacitores e indutores; Circuitos série e paralelo, RC, RL e RLC; Potência em circuitos elétricos, fator de potência. Medidas elétricas: Instrumentos de laboratório analógicos e digitais (multímetros, osciloscópios, geradores de funções, fontes CA e CC); Medidas de grandezas elétricas; Erros de medida. Tópicos de eletrônica: Componentes básicos (diodos, TJB, amplificadores operacionais); Circuitos básicos de fontes CC; Aplicações práticas. Instalações elétricas: Simbologia; Leitura, análise e interpretação de esquemas de projetos elétricos prediais; Noções de aterramento. Máquinas elétricas e acionamentos: Motores de indução monofásicos e trifásico; Motores CC; Principais dispositivos de manobra e proteção; Métodos de partida de motores; Transformadores. Segurança de laboratório: Normas básicas de segurança em laboratório; Simbologia e normas técnicas.

NÍVEL TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 16: TÉCNICO EM HISTOPATOLOGIA

PROGRAMA: Equipamentos. Instrumentação. Estruturas celulares. Biologia tecidual. Recepção e tratamento de materiais no laboratório de anatomia patológica. Técnicas histopatológicas. Métodos de colorações histológicas para grânulos, depósitos e pigmentos intracelulares. Métodos de colorações para o tecido conjuntivo. Métodos de colorações para glândulas de secreção interna. Métodos de colorações para agentes etiológicos. Métodos citológicos. Raciocínio em patologia: etiologia, patogênese, anatomia patológica e fisiopatologia. Processos patológicos. Lesões celulares letais e não letais. Interdependência dos compartimentos lesionados. Processo inflamatório. Investigação Histopatológica. Tecidos epiteliais e musculares. Noções de sistemas corporais.

NÍVEL TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 17: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

PROGRAMA: Política Nacional de Saúde Bucal. Saúde Bucal. SB Brasil. Brasil Soridente. Perfil e Competências Profissionais do Técnico em Saúde e auxiliar em Saúde Bucal. Saúde na escola. Regulamentação do exercício da profissão. Código de Ética Odontológico. Gerenciamento de Resíduos. Prevenção e Controle de Riscos em serviços odontológicos. Radiologia Odontológica. Recomendação para o uso de Fluoretos no Brasil.

NÍVEL TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 18: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

PROGRAMA: Segurança e Medicina do Trabalho: Normas Regulamentadoras. Acidentes do trabalho: teoria dos acidentes e estatísticas. Investigação e análise de acidentes de trabalho. Metodologias de investigação. Fatores humanos e organizacionais. Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho. Perfil profissiográfico previdenciário. Laudo técnico de condições ambientais de trabalho. Aposentadoria especial. eSocial em segurança e saúde no trabalho. Processos produtivos: gerenciamento dos riscos ocupacionais. Antecipação e reconhecimentos dos riscos. Metodologias e medidas para avaliação e controle. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. Segurança com eletricidade. Segurança com caldeiras, vasos de pressão e tubulações. Elevação e transporte de materiais. Riscos e prevenção em obras de construção, demolição e reforma. Proteções coletiva e individual. Cores e sinalização de segurança. Higiene do Trabalho: Conceito e classificação dos riscos ocupacionais físicos, químicos e biológicos. Princípios e objetivos da higiene ocupacional. Limites de Exposição para agentes físicos e químicos. Ruído e vibrações. Iluminamento. Temperaturas extremas (calor e frio). Radiações ionizantes e não ionizantes. Aerodisperoides, gases e vapores. Agentes Biológicos. Medidas de controle coletivo, administrativo e individual para os riscos ocupacionais. Eficácia das medidas de controle. Sistemas de ventilação e de exaustão. Programas de prevenção de riscos ocupacionais. Programa de conservação auditiva (PCA). Programa de proteção respiratória (PPR). Fichas de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ). Prevenção e combate a incêndios: física e química do fogo. Classes de incêndios e métodos de combate. O comportamento do fogo e a integridade estrutural. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios. Legislação estadual sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio. Doenças Profissionais ou do Trabalho: agentes patogênicos causadores de doenças profissionais ou do trabalho. Programa de controle médico de saúde ocupacional. Toxicologia ocupacional. Ergonomia: aplicação da Norma Regulamentadora 17. Comitê de Ergonomia. Metodologias utilizadas para análise ergonômica do trabalho (AET).

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 19: ADMINISTRADOR

PROGRAMA: Fundamentos da Administração: funções administrativas: planejar, organizar, dirigir e controlar; eficiência, eficácia e efetividade. A tecnologia e sua administração. Organogramas. Fluxogramas. *Benchmarking. Empowerment.* Ciclo PDCA. Planejamento Estratégico. *Balanced Scorecard* (BSC. Gerenciamento pelas diretrizes (GPD). Análise de cenários e de ambiente. Matriz SWOT. Matriz GUT. Implementação de estratégias. Tipos de indicadores. Sistemáticas de Monitoramento e Avaliação. Ferramentas de Gestão. Disfunções da burocracia. Organização, Sistemas e Métodos: Gestão de Processos. Gestão de Projetos. Função do Projeto nos Estudos Organizacionais. Manualização. Técnicas de Estruturação. Arquitetura Organizacional. Qualidade. Ferramentas da Qualidade. Reengenharia. Mudança Organizacional. Administração de Recursos Humanos: treinamento e desenvolvimento de pessoal. Desenho de cargos. Descrição e análise de cargos. Avaliação de desempenho. Plano de carreira. Planos de metas e recompensas. Administração de cargos e salários. Planos de benefícios sociais. Qualidade de vida no trabalho. Planejamento estratégico de recursos humanos. Banco de dados e sistemas de informação em recursos humanos. Administração de Materiais: gestão de estoques - custos dos estoques, estoques de segurança, sistemas de controle de estoques. Gestão de materiais: almoxarifado, armazenagem e movimentação de materiais. Compras - organização e objetivos, parcerias e contratos. Logística. Centros de distribuição e movimentação física. Cadeia de suprimentos. *Just In Time* na Logística. Gestão de Tecnologia da Informação: conceitos de Tecnologia da Informação; conceitos e gerenciamento; gerenciamento de dados e conhecimento; computação em rede; processamento de transações, aplicações funcionais e integração; sistemas de suporte gerencial. Administração Financeira e Orçamentária: conceitos; princípios orçamentários e características do orçamento tradicional, do orçamento de base zero, do orçamento de desempenho e do orçamento programa; instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA; ciclo orçamentário; conceituação da receita e da despesa pública; classificação da receita pública orçamentária por categoria econômica no Brasil; classificação das despesas orçamentárias, segundo a finalidade, natureza e agente (classificação funcional, por estrutura programática, por natureza e institucional); estágios da receita e da despesa orçamentária; créditos adicionais. Lei Federal nº 4.320/1964 (Lei do orçamento público) e alterações. Lei complementar nº 101/2000 (Lei da responsabilidade fiscal) e alterações. Legislação: Direito Administrativo: Administração Pública, Atos Administrativos e Poderes Administrativos. Direito do Trabalho (CLT). Lei nº 8.429/1992 (Lei da improbidade administrativa) e suas alterações. Lei nº 13.303/2016 (Lei das Sociedades Anônimas). Lei nº 12.527/2011 (Regula o acesso a informações) e suas alterações. Lei nº 9.784/1999 (Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal) e suas alterações.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 20: ADVOGADO

PROGRAMA: DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública Direta: espécies de órgãos públicos. Administração Pública Indireta: autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas. Concessionárias e permissionárias. Agências Executivas e Reguladoras. Conselhos de Fiscalização Profissional. Princípios que regem a Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, dignidade da pessoa humana, boa-fé, igualdade, continuidade do serviço público e segurança jurídica. Atos Administrativos: noção, atributos, elementos, classificação, perfeição, eficácia e validade. Espécies. Extinção. Controle judicial dos atos administrativos. Processo Administrativo: noção, princípios aplicáveis, a proceduralização das decisões administrativas. Lei nº 9.784/1999. Procedimentos disciplinares previstos na CLT; procedimentos correcionais à luz da regulamentação da CGU; procedimentos de responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional ou estrangeira – Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Poderes Administrativos: Poder de Polícia, Poder Disciplinar, Poder Hierárquico, Poder Vinculado, Poder Discricionário e Poder Regulamentar. Agentes Públicos: noção e classificação. Espécies de regimes jurídicos: institucional e contratual. Regras constitucionais aplicáveis aos servidores públicos. Agentes públicos e a improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992). Licitação Pública: conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e inaplicabilidade. Procedimento, anulação e revogação da licitação. Sanções penais na licitação Lei nº 13.303/2016: do regime societário da empresa pública e da sociedade de economia mista; das licitações; dos contratos; da fiscalização pelo estado e pela sociedade. A Lei nº 14.133/2021: disposições aplicáveis às empresas estatais. Serviço Público: conceito e classificação. Regulamentação e controle. Requisitos do serviço e direitos do usuário. Competência para prestação do serviço. Formas e meios de prestação do serviço. Convênios e consórcios administrativos. Concessão, permissão e autorização. Lei nº 8.987/1995. Domínio Público: conceito e classificação dos bens públicos. Administração dos bens públicos. Utilização dos bens públicos. Alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos. Intervenção na propriedade e atuação no domínio econômico. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitação administrativa. Responsabilidade civil do Estado: noção, excludentes de responsabilidade civil do Estado, ação de regresso. Interpretação do artigo 37, §6º, da Constituição Federal. Teoria da responsabilidade civil objetiva. A responsabilidade civil do Estado por atos omissivos e comissivos de seus agentes. Controle da administração: conceito, tipos e formas de controle. Responsabilidade fiscal. Controle administrativo: conceito e meios de controle. Formas judiciais de controle da atividade administrativa: Ação Popular (Lei n. 4.717/1965), Ação Civil Pública (Lei n. 7.347/1985) e Mandado de Segurança individual e coletivo (Lei n. 12.016/2009). Sumulas do Supremo Tribunal Federal e Sumulas

do Superior Tribunal de Justiça sobre Direito Administrativo. **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: princípios fundamentais. Teoria da Constituição. Classificação das Constituições. Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. Da organização político administrativa: das competências da União, Estados e Municípios. Da organização do Estado: arts. 18 a 43 da Constituição Federal. Do Poder Legislativo: Do Congresso Nacional. Atribuições do Congresso Nacional, Da Câmara dos Deputados. Do Senado Federal. Dos Deputados e Senadores. Das reuniões e das comissões. Processo legislativo. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. (arts. 44 a 75 da Constituição Federal). Do Poder Executivo: arts. 76 a 91 da Constituição Federal. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; dos Tribunais e Juízes do Trabalho. Das funções essenciais à Justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Públicas. Da Tributação e do Orçamento (arts. 145 a 169 da Constituição Federal). Da Ordem Econômica e Financeira (arts. 170 a 192 da Constituição Federal). Da Ordem Social: Da Saúde (arts. 196 a 200 da Constituição Federal). **DIREITO DO TRABALHO:** Fontes do direito do trabalho e princípios aplicáveis. Direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º, CF). Relação de trabalho e relação de emprego: requisitos e distinção; afetação das regras de direito público aplicáveis às relações de emprego mantidas por empresas estatais. Sujeitos do contrato de trabalho: Responsabilidade solidária e subsidiária da Administração Pública. Contrato individual de trabalho: conceito, classificação e características. Alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; o jus variandi., suspensão, interrupção do contrato de trabalho: caracterização e distinção. E rescisão do contrato de trabalho: das justas causas; da despedida indireta; da dispensa arbitrária; da despedida coletiva; da culpa recíproca; da indenização; do comum acordo; impactos decorrentes da EC 103/19. Aviso prévio. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Jornada de trabalho e períodos de descanso. Salário mínimo. Férias: duração; concessão e época das férias; da remuneração e do abono das férias. Salário e remuneração: conceito e distinções; composição do salário; modalidades de salário; formas e meios de pagamento do salário; 13º salário. Da equiparação salarial: hipóteses ensejadoras e forma de aferição; do princípio da igualdade de salário; do desvio de função. FGTS. Segurança e medicina no trabalho: CIPA; prevenção do assédio no ambiente de trabalho. Proteção ao trabalho do menor. Proteção ao trabalho da mulher: da licença-maternidade e do trabalho em ambiente insalubre. Direito coletivo do trabalho: da organização sindical; das convenções e dos acordos coletivos de trabalho; do direito de greve; dos serviços essenciais. Da renúncia e transação. Dano extrapatrimonial nas relações de trabalho. Súmulas e Orientações da Jurisprudência uniformizada do Tribunal Superior do Trabalho sobre Direito do Trabalho. Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal relativas ao Direito do Trabalho. **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** Provas, recursos e ação rescisória no processo do trabalho. Processos de execução. Prescrição e decadência no processo do trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Rito sumaríssimo no dissídio individual. Comissão prévia de conciliação nos dissídios individuais. Dissídios coletivos. Da Instituição Sindical. Processo de multas administrativas. **DIREITO CIVIL:** Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Das Pessoas Naturais: Da personalidade e da capacidade; Dos direitos da personalidade. Das Pessoas Jurídicas. Do Domicílio. Das Diferentes Classes de Bens: Dos bens considerados em si mesmos (Dos bens imóveis; Dos bens móveis); Dos bens públicos. Dos Fatos Jurídicos. Das modalidades das Obrigações: Das obrigações de dar; Das obrigações de fazer; Das obrigações de não fazer. Do Adimplemento e Extinção das Obrigações: Do pagamento. Do Inadimplemento das Obrigações. Dos Contratos em Geral. Das Várias Espécies de Contrato: Da compra e venda; Da doação; Da locação de coisas; Do empréstimo; Da prestação de serviço; Da empreitada; Do seguro (Disposições gerais; Do seguro de dano). Da Responsabilidade Civil. Da Posse. Da Propriedade: Da propriedade em geral (Disposições preliminares); Da aquisição da propriedade imóvel; Da perda da propriedade. Direito do Consumidor (Lei n. 8.078/90). Direito de Empresa (arts. 996 a 1.195 do Código Civil). Súmulas do STF e STJ sobre Direito Civil, Direito do Consumidor e Direito da Empresa. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Das normas Processuais Civis: Das normas fundamentais e da aplicação das normas processuais. Jurisdição e competência. Sujeitos do processo. Intervenção de terceiros. Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública. Dos atos processuais. Tutela provisória. Da formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento: Procedimento comum. Petição inicial, contestação, exceções, reconvenção, réplica. Revelia. Improcedência liminar do pedido. Audiência e conciliação e mediação. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Sentença e coisa julgada. Cumprimento de sentença: Liquidação de sentença. Procedimento de cumprimento da sentença. Procedimentos especiais. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e voluntária. Mandado de Segurança: individual e coletivo. Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação por ato de improbidade administrativa. Processo de execução: Da execução em geral. Das diversas espécies de execução. Dos embargos do devedor. Da suspensão e da extinção do processo de execução. Execução fiscal (Lei nº 6.830/1980). Dos procedimentos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais: Da ordem dos processos no tribunal. Incidente de assunção de competência. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Ação rescisória. Do incidente de resolução de demandas repetitivas. Recursos. Processo de execução: Da execução em geral. Das diversas espécies de execução. Dos embargos do devedor. Da suspensão e da extinção do processo de execução. Execução fiscal (Lei nº 6.830/1980). Súmulas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Processo Civil. **DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Código Penal: Parte geral: Aplicação da Lei Penal; do Crime; da Imputabilidade Penal; do Concurso de Pessoas; da pena (capítulo VI - dos efeitos da condenação); da extinção da punibilidade. Parte especial: dos Crimes contra a Fé Pública; dos Crimes contra a Administração Pública. Leis Criminais Especiais: Crimes de abuso de autoridade e Crimes previstos na lei de Licitações. Código de Processo Penal: Do Processo em Geral. Lei Federal n.º 9.099/1995: Juizados Especiais Criminais. Súmulas do Superior Tribunal de Justiça

e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Penal e Processo Penal. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Sistema Tributário Nacional. Normas Gerais de Direito Tributário. Legislação Tributária. Obrigações Tributárias: a) hipótese de incidência. b) fato gerador. c) sujeitos ativo e passivo. d) responsabilidade tributária. Crédito Tributário: a) lançamento. b) modalidades. c) revisão. d) suspensão. e) extinção. f) exclusão. Imunidades e isenção. Tributos: a) natureza jurídica. b) conceito. c) classificação. d) espécies. e) impostos. f) taxas. g) contribuições. h) empréstimo compulsório. Garantias e privilégios do Crédito Tributário. Administração tributária. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo. Lei Federal nº 6830/1980 e alterações. Súmulas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Tributário. **DIREITO AMBIENTAL:** Direito Ambiental. Conceito. Objeto. Princípios fundamentais. Normas constitucionais relativas à proteção ambiental. Repartição de competências em matéria ambiental. Zoneamento Ambiental. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Poder de polícia e Direito Ambiental: Licenciamento ambiental. Responsabilidade ambiental: administrativa, civil e penal; dano ambiental; poluição e poluidor; papel do Ministério Público na defesa do meio ambiente; crimes ambientais: espécies e sanções penais. Sistema nacional do meio ambiente. Política nacional do meio ambiente. Estudo de impacto ambiental. Conceito. Competências. Requisitos. Proteção às florestas no Direito Ambiental brasileiro. Áreas de preservação permanente e unidades de conservação.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 21: ANALISTA (ANÁLISES CLÍNICAS)

PROGRAMA: PARTE 1: Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. RDC n. 44/2009 que dispõe sobre as Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Padrões mínimos para farmácia hospitalar e outros serviços de saúde. Reações adversas. Segurança do paciente. Farmacovigilância. Exercício e Fiscalização das atividades farmacêuticas. Regulamentação das atribuições clínicas do farmacêutico. Código de Ética Profissional.

PARTES 2: Acondicionamento e transporte de material biológico. Bioética, Coleta, processamento. Controle de qualidade. Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho. Noções básicas de farmacocinética e farmacodinâmica. Formas Farmacêuticas e Vias de Administração. Farmacologia dos Sistemas Nervoso Simpático e Párra-simpático. Fármacos Anti-hipertensivos. Fármacos Antidiabéticos. Fármacos Hipolipemiantes. Antimicrobianos. Antiinflamatórios esteroidais e não esteroidais. Opioides. Drogas de Abuso. Psicofármacos. Fármacos para Distúrbios da Tireoide. Antirretrovirais. Antineoplásicos. Fase pré-analítica dos exames laboratoriais – preparo e orientações do paciente, coleta e transporte de amostras biológicas, controle de qualidade, preparo de soluções. Fase analítica – Bioquímica – determinações bioquímicas, glicose, teste oral de tolerância à glicose, hemoglobina glicada, marcadores de função renal, hepática, e pancreática, marcadores cardíacos, dosagens bioquímica de líquor, líquido de ascite, líquido pleural e líquido sinovial, controle de qualidade em bioquímica. Hematologia – hemograma completo (série vermelha, série branca e série plaquetária), anemias carênciais, anemias hemolíticas, anemia de doença crônica, anemia pós-hemorrágica, leucemias, controle de qualidade em hematologia. Bacteriologia – meios de cultura, cultura de secreções biológicas (fezes, urina, líquor, líquido pleural, líquido de ascite), hemocultura, provas de identificação (bioquímismo, aglutinação por latex) antibiograma, controle de qualidade em bacteriologia. Imunologia – reações de precipitação, aglutinação, floculação, hemoaglutinação, fixação do complemento, imunofluorescência, imunoensaio (técnicas), doenças infecciosas e autoimunes, controle de qualidade em imunologia. Parasitologia – nematelmintos, platelmintos e protozoários causadores de doença no ser humano, artrópodes ectoparasitos causadores e transmissores de doença, técnicas laboratoriais de diagnóstico, controle de qualidade em parasitologia. Uroanálise – exame físico, químico e microscópico, técnicas para execução do exame, controle de qualidade em uroanálise. Imuno-hematologia – tipagem sanguínea, sistema ABO, fator Rh, provas cruzadas, controle de qualidade em imuno-hematologia. Interações alimento-medicamento. Farmacologia aplicada as análises clínicas. Técnicas de comunicação aplicadas ao gerenciamento de laboratório de análises clínicas. Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 151: ANALISTA (AUDITORIA INTERNA)

PROGRAMA: Princípios e objetivos da auditoria interna. Tipos de auditoria: operacional, financeira, de conformidade, de sistema, entre outras. Normas Brasileiras de Auditoria Interna (NBASP – Normas de IIA adaptadas pelo TCU). Planejamento, execução, documentação e comunicação dos trabalhos de auditoria. Identificação e avaliação de riscos e controles internos. Técnicas de amostragem e testes substantivos. Evidência de auditoria e documentação de papéis de trabalho. Redação de relatórios de auditoria. Estrutura e funcionamento da administração pública (direta e indireta). Princípios constitucionais da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência). Governança pública: accountability, transparência, controle social e gestão de riscos. Ciclo de políticas públicas e processos decisórios no setor público. Planejamento estratégico, tático e operacional no setor público. Princípios e normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP). Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Escrituração, demonstrações contábeis e análise contábil no setor público. Procedimentos contábeis orçamentários, patrimoniais, financeiros e de controle. Conciliações contábeis e registros de despesas e receitas públicas. Lei Federal nº 4.320/1964 – Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle de orçamentos. Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações

e Contratos Administrativos. Lei Federal nº 8.429/1992 – Improbidade administrativa. Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 144: ANALISTA (GESTÃO DE PESSOAS)**

PROGRAMA: Consultoria Interna de Recursos Humanos. Planejamento Estratégico. Liderança. Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Cultura e Clima Organizacional. Direito do Trabalho: CLT, súmulas e jurisprudência. Dimensionamento da Força de Trabalho: parâmetros, conceitos e cálculos. Gestão participativa em recursos humanos. Assédios no trabalho: conceitos, tipos e características. Gestão de conflitos e trabalho em equipes. Comunicação Não-Violenta. Desenvolvimento Humano e Organizacional. Treinamento e Desenvolvimento. Cargos e Salários: desenho de cargos, descrição e análise de cargos, pesquisa salarial e remuneração. Cargos públicos: comissionados, efetivos, temporários. Processos Seletivos Públicos: concurso público e processo seletivo simplificado. Plano de carreira. Divisão e organização do trabalho. Gestão por competências. Benefícios de pessoal. Avaliação de desempenho. Sistemas de informações gerenciais. Gestão de Pessoas no setor público.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 22: ANALISTA (GESTÃO HOSPITALAR)**

PROGRAMA: Sistema, políticas e instituições de saúde no Brasil. Estrutura física do hospital. Arquitetura Hospitalar. Princípios básicos de administração aplicados a hospitais. Biossegurança. Hotelaria hospitalar; Papel do funcionário de hotelaria hospitalar; Administração da rouparia. Planejamento estratégico em hospitais; eficiência da gestão. Administração dos Serviços de Enfermagem; Papel da gerência de enfermagem; Organização e gerenciamento de escalas de trabalho. Indicadores e padrões de qualidade da assistência. Gestão da cadeia de suprimentos na área da saúde. Sistema de Informação Hospitalar. Avaliação de políticas públicas e seu relacionamento com processos, resultados e impactos. Gerência de Manutenção de Equipamentos. Controle de qualidade através de auditoria. Gerenciamento de casos. O treinamento como forma de ensino. Leis e funcionamento do Sistema Único de Saúde, contratualização com o SUS, indicadores de produção dos serviços hospitalares. Controles interno e externo. Avaliação e monitoramento da despesa pública.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 23: ANALISTA (SANITARISTA)**

PROGRAMA: Análise de Políticas e Sistemas de Saúde, considerando o Sistema Único de Saúde no Brasil com seus dois subsistemas: o público e o suplementar; planejamento, gestão e avaliação em Saúde (formulação, acompanhamento e avaliação de políticas, coordenação, planificação e gerência de sistemas e serviços); educação, promoção e vigilância da saúde (ações compondo equipe multiprofissionais, interdisciplinares e intersetoriais); pesquisa, desenvolvimento e inovação em saúde (compromisso de ciência, tecnologia e inovação em saúde e qualidade de vida). **POLÍTICA DE SAÚDE:** Modelos Técnico-assistenciais, Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do SUS; Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Noção de cidadania e controle social do SUS; Pacto pela Saúde 2006. Formas de financiamento e custeio do SUS; Rede de Atenção à Saúde. **EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA:** Fundamentos históricos, conceitos e metodologias de aplicações; Processo saúde - doença; Determinação Social em Saúde. Indicadores de Saúde; (morbimortalidade, Estatísticas vitais, registro de eventos vitais, Medidas de frequência de doenças. Comparação de coeficientes e padronização de taxas. Medidas de risco. Medidas de associação. Distribuição espacial e temporal de doenças. Tipos de estudos epidemiológicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.) Bioestatística: Apresentação gráfica e tabulação dos dados; noções básicas de teoria da probabilidade e amostragem; testes de hipóteses; medidas de tendência central e dispersão. Classificação Internacional de Doenças. Epidemiologia aplicada à administração e ao planejamento em saúde; Estratégias de imunização e avaliação da cobertura vacinal. Sistemas de Informação em Saúde: SISAB, SIM, SINAN, SINASC, SIH/SUS, SIA/SUS, SIOPS, SCNES. Programas de Saúde: Programa Nacional de Imunização; Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente; Programas do Idoso, da Hipertensão, do Diabetes, da Tuberculose, da Hanseníase, de DST/AIDS, de Saúde Mental, de Saúde Bucal, de Controle da Dengue. Organização da Atenção Básica: Política Nacional da Atenção Básica, Programa Saúde da Família - conceitos, princípios, diretrizes, composição e atribuições das equipes de saúde da família, indicadores de acompanhamento da atenção básica, etapas de implantação da Estratégia Saúde da Família. Planejamento, Programação e Gestão em Saúde: As normas operacionais do SUS - formas e modalidades de habilitação de gestão das esferas de governo estadual e municipal, formas de repasse dos recursos financeiros, Programação Pactuada e Integrada (PPI), pisos e tetos financeiros do SUS; métodos de planejamento e programação em saúde; Monitoramento e avaliação, indicadores de produtividade; conceitos de eficácia, eficiência e efetividade; gestão de recursos humanos; Noção de território como espaço de desenvolvimentos das práticas sociais; avaliação e gerenciamento de sistemas locais de saúde; diagnóstico e intervenção de saúde; educação em saúde. **VIGILÂNCIA EM SAÚDE:** conceitos, metodologia de trabalho e formas de intervenção no território. Estratégias de atuação, formas

de organização e legislação básica da vigilância epidemiológica, da vigilância sanitária, da vigilância ambiental em saúde e da vigilância à saúde do trabalhador.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 24: ANALISTA (DESIGNER GRÁFICO)

PROGRAMA: Conceitos avançados de Design Gráfico. Tintas e técnicas de impressão. Conhecimentos de fotografia. Noções de ilustração. Tipografia. Tipos de mídias e suas características. As estruturas e características dos textos para diferentes mídias: rádio, televisão, internet e impressa e redes sociais. Matriz de impressão. Conceitos sobre cores e imagens, layout, diagramação, contraste, peso, hierarquia visual e processos gráficos. Teoria das cores e das formas. Tipos de composição. Resolução de tela e de impressão. Qualidade de impressão. Programação e comunicação visual. Editoração eletrônica - tratamento de imagens e fechamento de arquivos digitais, finalização. Arte Final. Controle de qualidade em produção gráfica. Noções de produção gráfica: fotolito convencional e digital, matrizes convencionais e digitais, tintas, papéis e outros suportes, processos de impressão convencionais e digitais e acabamentos. Tratamento de imagens e preparação de arquivos em formatos nativos de softwares. Projetos gráficos para campanhas, publicações, anúncios e vinhetas de TV, internet e foco em redes sociais. Criação de identidades visuais para atividades institucionais e layouts para itens digitais e impressos (voltados para os públicos interno e externo), como banners, folders, convites, cartilhas, revistas e newsletters. Posts para canais institucionais. Criação de marcas. Elaboração de projetos nas áreas de programação gráfica e de editoração eletrônica. Domínio dos softwares InDesign, Illustrator e Photoshop. Conhecimentos de Adobe After Effects, Motion Design e Premiere. Ética profissional.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 25: ANALISTA (JORNALISTA)

PROGRAMA: Teorias da comunicação: principais escolas e pensadores. Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros. Constituição Federal (Título VIII, capítulo V e suas alterações). Comunicação pública: conceito de comunicação pública, conceito de opinião pública, instrumentos de comunicação pública. Comunicação organizacional. Comunicação de Crise. Novas tecnologias de comunicação. Mídias web e digitais. Mídias sociais (redes sociais, blogs, podcasts, wikis etc.). Jornalismo e meios de comunicação de massa. Características, linguagens e técnicas de produção, apuração, entrevista, redação e edição para jornal, revista, rádio, Internet, TV e vídeo. Princípios e orientações gerais para redigir um texto jornalístico. Produção, elaboração e edição da notícia no Rádio e na TV. Jornalismo institucional. A produção da notícia e as rotinas da assessoria de imprensa. O papel do assessor. Atendimento à imprensa. Sugestões de pauta, releases e artigos. Organização de entrevistas. Produtos de uma assessoria de imprensa. Imprensa escrita. Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, release e briefing em texto e em imagem. Técnicas de redação jornalística: lead, sub-lead, pirâmide invertida. Critérios de seleção, redação e edição. Projeto gráfico. Webjornalismo. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público. Conceitos e técnicas de Jornalismos Científico.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 26: ANALISTA (PATOLOGIA CIRÚRGICA)

PROGRAMA: PARTE 1: Citologia: Tipos celulares, Estrutura e componentes das células, Metabolismo celular, Sinalização celular, Ciclo celular, Controle e regulação do ciclo celular. Histologia. Biologia Molecular: Estrutura dos ácidos nucleicos. Código genético e síntese proteica, controle da expressão gênica em eucariotos. **PARTE 2:** Anatomia humana de órgãos e sistemas. Aspectos legais dos serviços de patologia e dos serviços de verificação de óbito. Histotecnologia. Macroscopia de espécimes oncológicos. Imunohistoquímica e Patologia Molecular. Citopatologia. Biossegurança e controle de qualidade. Código de Ética Profissional do Biólogo (Resolução CFBio nº 10/2003). Genética e Gerômica Aplicada à Patologia. Neoplasias: Fundamentos e classificações.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 145: ANALISTA (PRODUTOR AUDIOVISUAL)

PROGRAMA: Estruturas narrativas. Linguagem visual e os planos de câmera: Plano Geral (PG), Plano Conjunto (PC), Plano Americano (PA), Plano Médio (PM), Meio Primeiro Plano (MPP), Primeiro plano ou Close-up (PP) e Plano Detalhe (PD). Movimentos e angulações de câmera: Pan, Tilt, Zoom, Traveling, Câmera alta (plongée), Câmera baixa (contre-plongée) e Câmera subjetiva. Roteiro audiovisual. Edição de Vídeo. Edição de áudio. Lei do Audiovisual nº 8.685/93 e alterações posteriores. Decreto Federal nº 6.304/2007. Planejamento de produção: pré-produção, produção e pós-produção. Produção Multiplataforma e Novas Mídias: Adaptação de conteúdo para redes sociais: formatos, narrativas e uso de dados para produção audiovisual. Iluminação: conceitos básicos de luz; temperatura de cor e efeitos dramático; relação entre luz, narrativa e estética visual. Som: microfones; noções de mixagem e limpeza de áudio; ambientação e trilha sonora. Ferramentas e softwares: Adobe Premiere Pro, Final Cut Pro, DaVinci Resolve, Adobe Audition, Audacity, Pro Tools, Celtx, Final Draft e After Effects. Sustentabilidade e produção consciente. Práticas éticas no registro de imagem de pessoas e espaços públicos. Aspectos jurídicos e contratuais: contratos de cessão de imagem e voz; direitos autorais e uso de obras de terceiros; registro de obras audiovisuais; classificação indicativa. Relação

entre direção, produção e fotografia. Estilos e gêneros audiovisuais: documentário, ficção, institucional, publicidade e experimental. Noções de decupagem e storyboard. Legendas, audiodescrição e Libras no audiovisual. Uso de inteligência artificial, realidade aumentada (AR), realidade virtual (VR) e 360º no audiovisual.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 146: ANALISTA (PUBLICITÁRIO)

PROGRAMA: Teoria da comunicação. A questão da imparcialidade e da objetividade. Ética. Papel social da comunicação. Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. Novas tecnologias e a globalização da informação. Massificação versus segmentação dos públicos. Interatividade na comunicação. História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. Comunicação pública. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Propriedade cruzada dos meios de comunicação. Princípios gerais da pauta. Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, release. Técnicas de redação jornalística: lead, sub-lead, pirâmide invertida. Critérios de seleção, redação e edição. Produção e Criação Publicitária: desenvolvimentos de conceitos criativos; elaboração de peças publicitárias; redação publicitária; design e layout. Análise e Pesquisa: pesquisa de mercado e análise dos dados; análise de desempenho e métricas; medicação e otimização de campanhas. Estratégia digital e social media: marketing digital e SEO/SEM; gestão de redes sociais; publicidade em mídias sociais. Gestão de Crise e Comunicação de Marca: Gestão de crise de imagem e gestão de reputação online. Gestão de projetos. Direitos autorais e propriedade intelectual. Marketing e comportamento do consumidor. Planejamento de campanhas publicitárias. Realidade Aumentada (AR) e Realidade Virtual (VR). Publicidade Internacional e Multiculturalismo. Publicidade e sustentabilidade. Podcasts e Publicidade de Áudio. Publicidade em streaming e plataformas de vídeos. Redes sociais.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 27: ANALISTA (RELAÇÕES PÚBLICAS)

PROGRAMA: Comunicação organizacional: teoria, conceitos, técnicas e produtos. Comunicação Interna. Comunicação Integrada. Comunicação em Situações de Crise. Teorias da Comunicação. Teorias das Relações Públicas. Produção e realização de Eventos. Cerimonial e protocolo. Planejamento de Relações Públicas. Instrumentos e/ou técnicas de comunicação. Públicos em Relações Públicas. Novas tecnologias de comunicação aplicadas as Relações Públicas. Ética e legislação em comunicação. Plataformas digitais e mídias sociais. Pesquisa de opinião.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 28: ANALISTA DE SISTEMAS

PROGRAMA: Análise de Sistemas: Análise, projeto e desenvolvimento de sistemas de informação utilizando os conceitos, metodologias, arquiteturas, técnicas, fases e ferramentas, diagramas e notações da Análise e Projeto Orientados a Objeto (Processo Unificado e Linguagem de Modelagem Unificada - UML) e Metodologia ou Framework Ágil (Scrum e XP). Qualidade de Software. Teste de Software. Métricas de Software: contagem de ponto de função indicativa, estimada e detalhada. Engenharia de Requisitos. Modelagem de processos. Usar e reconhecer o uso dos softwares Bizagi BPMN Modeler 3.0 e Astah-community-7.1.0 ou versões superiores desses softwares. Técnicas e Linguagens de Programação: programação orientada a objetos, acesso a banco de dados. Usar e reconhecer o uso das linguagens de programação PHP e Java. Usar e reconhecer o uso do software IDE Eclipse Java Oxygen e IDE Netbeans. Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD): Arquitetura de um SGBD (características, componentes, funcionalidades, vantagens e desvantagens); Banco de dados: fundamentos características, componentes e funcionalidades; Modelos de Bancos de Dados; Projeto de Banco de Dados: conceitual, lógico e físico; Modelo relacional e modelo entidaderelacionamento; Álgebra Relacional; Linguagem de consulta estruturada (SQL): Comandos da DDL, DML, DCL, DTL e Select. Projeto de banco de dados relacional: indexação, custo de processamento de consultas, transações, controle de concorrência e regras de integridade. Data Warehouse e Data Marts. Modelagens Multidimensionais. Utilização e reconhecimento do uso dos softwares Oracle Database Express Edition 11g Release 2, MySQL Community 5, brModelo 2.0., DBDesigner 4. e MySQL Workbench 6 e versões superiores desses softwares. 4. Algoritmos e Estrutura de Dados: Fundamentos de lógica de programação: tipos de dados, expressões, estruturadas de controle e repetição, pseudocódigos, fluxogramas; Estruturas de dados homogêneas e heterogêneas: representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores. Usar e reconhecer o uso do software VisuAlg 3.0 e versões superiores. Conceitos de segurança da informação: Conceitos Básicos: confidencialidade, integridade e disponibilidade. Criptografia. Certificação Digital. Assinatura Digital. Segurança, Golpes e Ataques na Internet. Códigos Maliciosos (Malwares). Segurança de computadores. Normas ISO 27001 e 27002.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 29: ANALISTA DE SUPORTE

PROGRAMA: Segurança de Sistemas: Segurança de dados, em redes e de computadores pessoais. Criptografia de chave única e criptografia de chave pública. Funções de verificação de integridade. Protocolos criptográficos. Principais tipos de ataques à segurança. Principais metodologias e ferramentas utilizadas para impedir ou restringir ataques.

Programas nocivos. Características de intrusão e métodos de detecção. Engenharia de Software: Análise e projeto de sistemas de informações. Ambientes de desenvolvimento. Técnicas de projeto, construção, seleção e o uso de ambientes e ferramentas de desenvolvimento. Fundamentos de Banco de Dados: Sistemas de gerência de banco de dados: Conceitos básicos: independência de dados, modelos, abordagens hierárquica, relacional e em rede. Redes de Computadores: Fundamentos de transmissão de dados e sistemas de comunicação. Estruturas básicas de redes e o modelo de referência OSI/ISO. Topologias, protocolos e serviços em redes, associados aos diversos níveis do modelo de referência. Interligação, gerenciamento e aplicações básicas de redes de computadores. Gerência de Rede: Visão geral dos componentes das redes, seu uso e formas de gerenciamento. Componentes físicos: modems, linhas, hubs, switches, bridges, roteadores, servidores, estações de trabalho, etc. Componentes lógicos: recursos de informação e aplicações. Arquiteturas de gerenciamento de redes. Protocolos de gerenciamento: OSI e SNMP. Sistemas Operacionais: Sistema Operacional RISC/UNIX, AIX e Tecnologia M.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 30: ARQUITETO**

PROGRAMA: Acessibilidade a Edificações, Espaço e Equipamentos Urbanos. Conforto ambiental das edificações. Custo da edificação. Conforto ambiental das edificações: condições acústicas, térmicas e luminosas. Desempenho de edificações. Desenho assistido por computador em Autocad. Desenho urbano. Elaboração de projetos de arquitetura. Estudo de mobiliário. Ética e atribuição profissional do arquiteto urbanista. Execução e fiscalização de obras públicas. Gerenciamento e qualidade da construção. Instalações elétricas prediais. Instalações hidráulicas e sanitárias. Licitações e contratos público. Materiais e técnicas construtivas. Prevenção contra incêndio. Representação gráfica. Sistemas estruturais. Topografia.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 31: ASSISTENTE SOCIAL**

PROGRAMA: O trabalho do(a) assistente social com as diferentes expressões da questão social apresentadas como demandas cotidianas nas políticas sociais. Sistema Único de Assistência Social. Política Nacional do Idoso. Estatuto da Pessoa Idosa. Estatuto da Criança e do Adolescente. Políticas afirmativas. Política Nacional de Assistência Social. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Serviço Social na saúde. Instrumentais técnico-operativos do Serviço Social. Fundamentos histórico-metodológicos do Serviço Social. Estado e direitos sociais. Fundamentos sócio-históricos das políticas sociais no Brasil. Políticas Públicas e Sociais e Serviço Social. Pesquisa e Planejamento Social (plano, programa e projeto). Laudos e pareceres sociais. Serviço Social e interdisciplinaridade. Trabalho e formação profissional. Supervisão em Serviço Social. Questão Social. Seguridade Social. Projeto ético-político profissional. Código de Ética do/a Assistente Social. Lei Federal nº 8662/1993 - regulamentação da profissão.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 32: CONTADOR**

PROGRAMA: Noções de Administração Pública. Administração Direta e Indireta: Características, princípios constitucionais. Licitações Públicas: Conceito, modalidades, limites, características, dispensas, inexigibilidades, contratos, sanções, tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte. Parceria Público-Privada. Contabilidade Geral: Princípios de Contabilidade, Estrutura Conceitual da Contabilidade, Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido. Composição patrimonial e situações patrimoniais. Atos administrativos e fatos contábeis. Origem e aplicação dos recursos. Contas: Conceito, classificação e funcionamento. Contas patrimoniais e de resultados. Plano de Contas. Débito, crédito e saldo. Contas de receitas e despesas. Receitas e despesas antecipadas. Escrituração Contábil: Método das Partidas Dobradas. Erros de escrituração e suas retificações. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise dos indicadores econômico-financeiros básicos (liquidez, lucratividade, margem e rentabilidade, atividade, estrutura e endividamento). Estrutura e aspectos contábeis do Fluxo de Caixa. Demonstração do Fluxo de Caixa – método indireto e método direto: análise, entendimento e integração com as demonstrações básicas. Contabilidade Pública. Orçamento Público e Responsabilidade Fiscal: Conceitos Gerais, campos de atuação, regimes contábeis, Princípios e Fundamentos Legais, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. Sistemas Contábeis: orçamentário, patrimonial, financeiro e de compensação e Subsistemas de Informações Contábeis. Sistemas de Contas: conceito, nomenclatura e função das contas. Receita Pública e Despesa Pública: conceito; classificação; enfoque orçamentário, patrimonial, fiscal e extra orçamentário; estágios e fases; momento de reconhecimento e critérios de registro. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Limites. Transferências Voluntárias e Destinação de Recursos Públicos para o Setor Privado. Dívida Ativa. Dívida Pública e Endividamento. Transparência. Controle e Fiscalização. Composição do Patrimônio Público. Gestão Patrimonial. Mensuração de Ativos e Passivos. Variações Patrimoniais. Contabilização das transações no setor público. Lançamentos Típicos do Setor Público. Lançamentos, conceito e elementos essenciais. Registro Contábil. Operações de encerramento do exercício. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Econômico, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Depreciação, Notas Explicativas, Consolidação. Resultado e economia orçamentária. Patrimônio público: conceito, bens públicos,

direitos e obrigações das entidades públicas, consolidação do patrimônio público, variações patrimoniais ativas e passivas. Orçamento Público: conceito geral, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios, suas divisões e mecanismos retificadores. Processo Orçamentário, Planejamento, Plano Plurianual (PPA). Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 147: ENFERMEIRO (AUDITORIA INTERNA)

PROGRAMA: PARTE 1: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e Gestão dos serviços de saúde. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem. Cuidados de enfermagem. Educação Permanente. Legislação em enfermagem. Ética Profissional e código de ética dos profissionais de enfermagem. Vigilância em saúde. Programa Nacional de Segurança do paciente. Política nacional de humanização. Suporte Básico e Avançado de Vida em Pacientes Adultos e Pediátricos. Diagnóstico de Enfermagem. Gerenciamento de enfermagem: desenvolvimento e avaliação de profissionais. Liderança em Enfermagem. Gestão de conflitos.

PARTE 2: Conceitos fundamentais de auditoria em saúde: tipos, finalidades e etapas. Auditoria interna e externa: distinções, atribuições e metodologias. Auditoria concorrente, retrospectiva e operacional. Instrumentos e critérios técnicos para avaliação da qualidade da assistência de enfermagem. Indicadores de desempenho em enfermagem e sua aplicação em processos de auditoria. Elaboração e análise de relatórios de auditoria. Avaliação de prontuários e registros de enfermagem: aspectos legais e técnicos. Normas e regulamentações aplicáveis à auditoria em saúde e enfermagem. Controle e avaliação de custos assistenciais em enfermagem. Glosas hospitalares: identificação, justificativa e recursos. Ética e sigilo profissional no exercício da auditoria. Ferramentas informatizadas para auditoria em enfermagem. Protocolos assistenciais e sua utilização como parâmetro de auditoria. Relação da auditoria com os setores de faturamento, regulação, qualidade e ouvidoria. Papel da auditoria no aprimoramento da gestão e na segurança do paciente.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 33: ENFERMEIRO (CENTRO CIRÚRGICO, SALA DE RECUPERAÇÃO E/OU CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO)

PROGRAMA: PARTE 1: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e Gestão dos serviços de saúde. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem. Cuidados de enfermagem. Educação Permanente. Legislação em enfermagem. Ética Profissional e código de ética dos profissionais de enfermagem. Vigilância em saúde. Programa Nacional de Segurança do paciente. Política nacional de humanização. Suporte Básico e Avançado de Vida em Pacientes Adultos e Pediátricos. Diagnóstico de Enfermagem. Gerenciamento de enfermagem: desenvolvimento e avaliação de profissionais. Liderança em Enfermagem. Gestão de conflitos.

PARTE 2: Organização e Planejamento estrutural e ambiente do centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e central de material esterilizado. Classificação e tipos de cirurgia. Nomenclatura cirúrgica. Sistematização da assistência de enfermagem perioperatória. Transporte e recepção para o centro cirúrgico. Equipamentos do centro cirúrgico. Período pré-operatório, intra-operatório e pós-operatório. Riscos cirúrgicos. Analgesia e anestesia. Posicionamento na mesa cirúrgica para anestesia e cirurgia. Tempos cirúrgicos. Instrumentais cirúrgicos e montagem da mesa. Degermação/escovação. Paramentação. Tipos de fios e agulhas. Sala de recuperação pós-anestésica. Ferida cirúrgica e sistemas de drenagem. Infecção do sítio operatório. Estrutura física da central de material esterilizado e fluxo de material. Métodos de esterilização. Indicadores de processos de limpeza e esterilização (químicos e bacteriológicos). Tipos de invólucros. Armazenamento e distribuição do material esterilizado. Epidemiologia. Cuidados nas afecções cirúrgicas. Farmacologia aplicada ao processo pré/trans/pós-operatório. Programa de Cirurgia Segura (OMS). Avaliação do paciente para alta Sala de recuperação.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 34: ENFERMEIRO (EMERGENCISTA)

PROGRAMA: PARTE 1: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e Gestão dos serviços de saúde. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem. Cuidados de enfermagem. Educação Permanente. Legislação em enfermagem. Ética Profissional e código de ética dos profissionais de enfermagem. Vigilância em saúde. Programa Nacional de Segurança do paciente. Política nacional de humanização. Suporte Básico e Avançado de Vida em Pacientes Adultos e Pediátricos. Diagnóstico de Enfermagem. Gerenciamento de enfermagem: desenvolvimento e avaliação de profissionais. Liderança em Enfermagem. Gestão de conflitos.

PARTE 2: Legislação e conhecimentos sobre o SUS. Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Manejo de surtos e epidemias: arboviroses, meningites, Covid-19, Dengue e outras emergências sanitárias. Noções de controle de infecção. Protocolo de Manchester: classificação de risco. Abordagem em situações críticas e patologias agudas: Parada cardiorrespiratória; Infarto Agudo do Miocárdio; Acidente Vascular Cerebral; Sepse, choque e insuficiência respiratória aguda; Traumas: craniano, torácico, abdominal e politraumatismo. Farmacologia em emergência: analgésicos, sedativos, vasopressores, antibióticos e anticonvulsionantes. UTIs, salas vermelhas e centros cirúrgicos de urgência. Protocolo BLS: Suporte Básico de Vida. Protocolo ACLS: avançado. Protocolo ATLS: trauma Protocolo SAV: Suporte Avançado de Vida. Protocolo SST: Suporte ao Trauma. Primeiros

socorros. Sinais vitais. Monitoramento e suporte à ventilação mecânica. Procedimentos na emergência: oxigenoterapia, aspiração, punção venosa e curativos complexos. Sistematização de Assistência de Enfermagem (SAE) em contextos críticos. Competências comportamentais (Soft Skills). Biossegurança e Segurança do Paciente. Exames Laboratoriais e de Imagem na emergência: gasometria arterial; hemograma, eletrólitos, PCR, troponina; leitura básica de ECG (eletrocardiograma); e noções sobre exames de imagem (raio-x, TC, USG no trauma – FAST). Escala de coma de Glasgow, Escala de Cincinnati e Escala de Ramsay.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 35: ENFERMEIRO (GENERALISTA)**

PROGRAMA: PARTE 1: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e Gestão dos serviços de saúde. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem. Cuidados de enfermagem. Educação Permanente. Legislação em enfermagem. Ética Profissional e código de ética dos profissionais de enfermagem. Vigilância em saúde. Programa Nacional de Segurança do paciente. Política nacional de humanização. Suporte Básico e Avançado de Vida em Pacientes Adultos e Pediátricos. Diagnóstico de Enfermagem. Gerenciamento de enfermagem: desenvolvimento e avaliação de profissionais. Liderança em Enfermagem. Gestão de conflitos. **PARTE 2:** Noções de controle de infecção. Promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Cuidados de enfermagem: pacientes clínicos e cirúrgicos. Cuidados de enfermagem: pacientes com doenças transmissíveis. Precaução de Contato. Avaliação e Cuidados de enfermagem: pacientes críticos em situações de urgência e emergência. Avaliação e Cuidados de pacientes em cuidados paliativos. Processamento de artigos e superfícies em estabelecimentos de saúde. Administração de medicamentos. Cálculos e técnicas para reconstituição e diluição medicamentos Procedimentos de exclusividade do Enfermeiro. Procedimentos gerais de enfermagem. Educação continuada em Enfermagem. Classificação de Risco.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 36: ENFERMEIRO (HEMOTERAPIA)**

PROGRAMA: PARTE 1: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e Gestão dos serviços de saúde. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem. Cuidados de enfermagem. Educação Permanente. Legislação em enfermagem. Ética Profissional e código de ética dos profissionais de enfermagem. Vigilância em saúde. Programa Nacional de Segurança do paciente. Política nacional de humanização. Suporte Básico e Avançado de Vida em Pacientes Adultos e Pediátricos. Diagnóstico de Enfermagem. Gerenciamento de enfermagem: desenvolvimento e avaliação de profissionais. Liderança em Enfermagem. Gestão de conflitos. **PARTE 2:** Biossegurança. Gestão de qualidade laboratorial. Anemias. Biologia molecular em hematologia. Hemoterapias. Imunohematologia. Hemostasia ecoagulação. Banco de sangue. Neoplasias hematológicas. Sistema hematopoietico, Eritropoese, Leucopoese e Interpretação do Hemograma.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 37: ENFERMEIRO (INTENSIVISTA ADULTO)**

PROGRAMA: PARTE 1: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e Gestão dos serviços de saúde. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem. Cuidados de enfermagem. Educação Permanente. Legislação em enfermagem. Ética Profissional e código de ética dos profissionais de enfermagem. Vigilância em saúde. Programa Nacional de Segurança do paciente. Política nacional de humanização. Suporte Básico e Avançado de Vida em Pacientes Adultos e Pediátricos. Diagnóstico de Enfermagem. Gerenciamento de enfermagem: desenvolvimento e avaliação de profissionais. Liderança em Enfermagem. Gestão de conflitos. **PARTE 2:** Estrutura, organização e gestão da Unidade de Terapia Intensiva Adulto. Admissão e alta do paciente na Unidade de Terapia Intensiva Adulto. Aspectos éticos e legais no atendimento ao adulto. Processo de enfermagem aplicada à saúde do adulto. Assistência de enfermagem a condições crônicas e agudas de saúde. Assistência de enfermagem a pacientes com risco para infecção relacionada à assistência a saúde. Assistência de enfermagem no centro cirúrgico. Assistência de enfermagem a pacientes adultos submetidos à anestesia. Assistência de enfermagem a pacientes adultos com dor (aguda ou crônica). Assistência de enfermagem a pacientes com doenças hematológicas e oncológicas. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças do sistema respiratório. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças do sistema cardiovascular. Assistência de enfermagem a pacientes em desequilíbrio eletrolítico e ácido-básico. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças do sistema digestório. Assistência de enfermagem a pacientes em situações emergenciais. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças do sistema músculo esquelético. Assistência de enfermagem a pacientes com risco para integridade da pele e integridade tissular prejudicada. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças do sistema urinário. Assistência de enfermagem a usuários com infecções adquiridas na comunidade. Assistência de enfermagem a pacientes com distúrbios vasculares e cerebrais. Assistência de enfermagem a pacientes com intoxicação exógena e que sofreram acidentes por animais peçonhentos. Farmacologia aplicada a enfermagem de terapia intensiva. Assistência de enfermagem a pacientes de Trauma. Cuidados com hemodiálise contínua e intermitente. Noções de controle de infecção. Transporte de pacientes graves. Monitorização hemodinâmica. Sistematização da assistência de enfermagem. PHTLS.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 38: ENFERMEIRO (INTENSIVISTA NEONATAL)

PROGRAMA: PARTE 1: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e Gestão dos serviços de saúde. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem. Cuidados de enfermagem. Educação Permanente. Legislação em enfermagem. Ética Profissional e código de ética dos profissionais de enfermagem. Vigilância em saúde. Programa Nacional de Segurança do paciente. Política nacional de humanização. Suporte Básico e Avançado de Vida em Pacientes Adultos e Pediátricos. Diagnóstico de Enfermagem. Gerenciamento de enfermagem: desenvolvimento e avaliação de profissionais. Liderança em Enfermagem. Gestão de conflitos.

PARTE 2: Estrutura, organização e gestão da Unidade de Terapia Intensiva neonatal. Admissão do recém-nascido na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal. Controle da dor e sedação do neonato. Assistência ao recém-nascido: Adaptação extrauterina. Cuidados com recém-nascido na sala de parto. Tocotrauma. Nomenclatura perinatal e neonatal. Exame físico do recém-nascido. Triagem neonatal. Amamentação. Hiperbilirrubinemia. Incompatibilidade do Fator Rh. Síndrome de abstinência neonatal. Assistência ao recém-nascido pré-termo: Classificação e características do recém-nascido prematuro. Desenvolvimento neurocomportamental. Complicações frequentes do recém-nascido. Termorregulação. Asfixia neonatal. Insuficiência respiratória. Infecções neonatais. Distúrbio metabólico. Enterocolite necrotizante. Crises de apneia. Hemorragia intracraniana. Distúrbio hematológico. Retinopatia da prematuridade. Iniciativa Hospital Amigo da Criança – UNICEF. Cuidados ao recém-nascido cirúrgico. Gastrosquise. Onfalocele. Mielomeningocele. Imperfuração anal. Diálise peritoneal no recém-nascidos. Cuidados com a pele do recém-nascido. Banco de Leite Humano. Aleitamento materno. Terapia nutricional neonatal.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 39: ENFERMEIRO (PEDIATRIA)

PROGRAMA: PARTE 1: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e Gestão dos serviços de saúde. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem. Cuidados de enfermagem. Educação Permanente. Legislação em enfermagem. Ética Profissional e código de ética dos profissionais de enfermagem. Vigilância em saúde. Programa Nacional de Segurança do paciente. Política nacional de humanização. Suporte Básico e Avançado de Vida em Pacientes Adultos e Pediátricos. Diagnóstico de Enfermagem. Gerenciamento de enfermagem: desenvolvimento e avaliação de profissionais. Liderança em Enfermagem. Gestão de conflitos.

PARTE 2: Crianças suas famílias e a enfermagem. Estatuto da criança e do adolescente e marco legal da primeira Infância. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Aleitamento materno e alimentações. Avaliação física da criança e do adolescente. Cuidado à criança hospitalizada. Manejo da dor em criança hospitalizada. Cuidado à criança e adolescente vítima de violência. Distúrbios hematológicos. Normas e práticas de biossegurança e segurança do paciente em pediatria. Procedimentos de enfermagem em pediatria. Intervenções básicas em urgência e emergências pediátricas. Processo de enfermagem. Programa nacional de imunização e calendário vacinal e cuidados na conservação dos imunobiológicos. Cuidado de enfermagem a crianças e adolescentes com necessidades especiais. Protocolo de COVID-19.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 40: ENFERMEIRO (OBSTETRÍCIA)

PROGRAMA: PARTE 1: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e Gestão dos serviços de saúde. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem. Cuidados de enfermagem. Educação Permanente. Legislação em enfermagem. Ética Profissional e código de ética dos profissionais de enfermagem. Vigilância em saúde. Programa Nacional de Segurança do paciente. Política nacional de humanização. Suporte Básico e Avançado de Vida em Pacientes Adultos e Pediátricos. Diagnóstico de Enfermagem. Gerenciamento de enfermagem: desenvolvimento e avaliação de profissionais. Liderança em Enfermagem. Gestão de conflitos.

PARTE 2: Adaptações fisiológicas e patológicas no ciclo gravídico-puerperal na prestação de cuidado integral. Urgências e emergências durante ciclo gravídico-puerperal. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher. Acolhimento obstétrico. Classificação de risco obstétrico. Assistência ao parto normal de evolução fisiológica. Boas práticas de parto normal. Dor e analgesia no parto. Tecnologias não invasivas de alívio da dor durante trabalho de parto e parto. Assistência imediata ao recém-nascido em sala de parto. Emergências e urgências neonatais. Assistência integral à mulher no puerpério. Complicações pós-parto. Humanização no parto. Cuidados à gestante na atenção pré-natal. Iniciativa Hospital Amigo da Criança – UNICEF.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 41: ENFERMEIRO (ONCOLOGIA/HEMATOLOGIA)

PROGRAMA: PARTE 1: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e Gestão dos serviços de saúde. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem. Cuidados de enfermagem. Educação Permanente. Legislação em enfermagem. Ética Profissional e código de ética dos profissionais de enfermagem. Vigilância em saúde. Programa Nacional de Segurança do paciente. Política nacional de humanização. Suporte Básico e Avançado de Vida em Pacientes Adultos e Pediátricos. Diagnóstico de Enfermagem. Gerenciamento

de enfermagem: desenvolvimento e avaliação de profissionais. Liderança em Enfermagem. Gestão de conflitos. **PARTES 2:** Cuidados aos pacientes oncológicos em sua integralidade. Oncologia: Etiologia, prevenção, detecção precoce, tratamento fornecido pela equipe de saúde, sintomas da doença, reabilitação, autocuidado. Resolução COFEN nº 569/2018. Resolução COFEN nº 210/1998. Portaria nº 140/2014. Diluição, cálculo, administração de medicações em pacientes oncológicos. Cuidado de enfermagem no processo de diagnóstico, sensibilização do paciente, família e equipe. Farmacologia associada ao tratamento. Ações de enfermagem para o controle do câncer.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 42: ENFERMEIRO (SAÚDE DO TRABALHADOR)

PROGRAMA: PARTE 1: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e Gestão dos serviços de saúde. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem. Cuidados de enfermagem. Educação Permanente. Legislação em enfermagem. Ética Profissional e código de ética dos profissionais de enfermagem. Vigilância em saúde. Programa Nacional de Segurança do paciente. Política nacional de humanização. Suporte Básico e Avançado de Vida em Pacientes Adultos e Pediátricos. Diagnóstico de Enfermagem. Gerenciamento de enfermagem: desenvolvimento e avaliação de profissionais. Liderança em Enfermagem. Gestão de conflitos. **PARTES 2:** Doenças profissionais e doenças relacionadas ao trabalho. Aspectos legais sobre doenças e acidentes de trabalho no Brasil. Responsabilidades éticas e legais à Saúde do Trabalhador. Legislação Trabalhista. SAT - Seguro contra Acidente do Trabalho. CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho. Direitos Sociais. Afastamento laboral. Trabalho em turnos ininterruptos. Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador: doenças profissionais, doenças relacionadas ao trabalho, doenças de notificação compulsória, doenças imunopreveníveis e imunização ocupacional. Exposição ocupacional a doenças infectocontagiosas. Ergonomia aplicada ao trabalho: metodologia da análise ergonômica do trabalho. Manual de aplicação da NR 17. Saúde mental aplicada ao trabalho. Organização do trabalho. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: PCMSO. Toxicologia ocupacional. Níveis de atenção à saúde. Promoção da saúde e proteção específica, atenção secundária e terciária. Bem-estar, saúde e qualidade de vida no trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador. Biossegurança e saúde. Norma Regulamentadora 32. Exposição a material biológico. Medidas de controle pós-exposição. Métodos de desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos de saúde. Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS). Atribuições e atuação do Enfermeiro do Trabalho. Sistematização da assistência de enfermagem. Administração de serviços de saúde e dos SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho). Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho. Legislação de Segurança, Medicina do Trabalho, Convenções Nacionais sobre Saúde do Trabalhador: Normas Regulamentadoras. Consolidação das Leis do Trabalho. Aposentadoria Especial no Brasil. PPP-Perfil Profissiográfico Previdenciário. Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST) - Decreto Nº 7.602/2011. Bioestatística: coleta de dados, amostragem, análise dos dados, apresentação tabular e representação gráfica, estudo dos agravos à saúde do trabalhador. Elementos de higiene ocupacional. Programa de Gerenciamento de Riscos. Levantamento dos riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes e métodos de avaliação. CIPA. Gerenciamento dos riscos ocupacionais e limites de exposição. Noções de auditoria enfermagem.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 43: ENGENHEIRO (ENGENHARIA AMBIENTAL)

PROGRAMA: Ecologia e Ecossistemas. Ciclos Biogeoquímicos. Noções de Hidrogeologia e Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos e Impactos ambientais. Qualidade do Ar, Poluição Atmosférica, Controle de Emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL. Qualidade da Água, Poluição Hídrica e Tecnologia de Tratamento de Águas e Efluentes para Descarte ou Reuso. Qualidade do Solo e Água Subterrânea. Caracterização e Recuperação de Áreas Degradadas. Legislação Ambiental Atinente. Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Sistema de Gestão Ambiental. Processo de Licenciamento Ambiental. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA. Legislação ambiental: política nacional de recursos hídricos e o sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos. Código de ética profissional.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 44: ENGENHEIRO (ENGENHARIA CIVIL)

PROGRAMA: Programação, Controle e Acompanhamento de Obras: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). Critérios de Medição de Obras. BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras. Sistema de gestão da qualidade. Produtividade na construção civil. Orçamento e cronograma de obras públicas. Licitação de Obras Públicas: Projeto básico e projeto executivo. Orçamento de referência para licitação. Contratos e aditivos. Princípios de planejamento e de orçamento público. Avaliação de Imóveis: Avaliação de imóveis urbanos e rurais com o uso de tratamento científico, segundo a NBR 14.653 - Partes 1, 2, 3 e 4. Edificações: Engenharia e Arquitetura residencial (residências isoladas, edifícios de apartamentos, condomínios horizontais e verticais, habitação social). Noções gerais de engenharia e arquitetura de edificações públicas para uso administrativo, educacional, esportivo, turístico e cultural, hospitalares e postos de saúde, restaurantes populares, cadeias e presídios.

Sondagem e fundações. Estrutura. Instalações Elétricas. Instalações hidrossanitárias. Prevenção de incêndios. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Memorial descritivo e especificações técnicas de materiais e serviços. Acessibilidade. Construção industrializada. Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575). Noções de patrimônio histórico e de legislação urbanística. Sistemas construtivos não tradicionais para edificações comerciais: pré-moldados em concreto, steel-framing, modular em aço. Perícias: Vistoria de obras e de edifícios. Vícios e patologias de construção. Recuperação de estruturas e de edificações. Responsabilidade técnica. Saneamento Ambiental: Sistemas de abastecimento de água (captação, tratamento, transporte e distribuição). Sistemas de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento). Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. Sistemas de drenagem urbana (macrodrenagem e microdrenagem). Marco regulatório. Estudos de viabilidade em saneamento. Pavimentação e Terraplenagem: Geometria de vias urbanas e estradas. Especificação e dimensionamento de pavimentos. Vistoria, recuperação e conservação de pavimentos. Corte e aterro. Jazidas e bota fora. Equipamentos para transporte, desmonte e compactação de solo. Planejamento e Mobilidade Urbana: Noções de legislação e instrumentos urbanísticos. Sistema Viário (caracterização e hierarquização de vias). Transporte Público (modais, planejamento e operação, estudos de viabilidade). Urbanização: Parcelamento do solo (condições e restrições para parcelamento). Infraestrutura para urbanização de glebas (abertura de vias, abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação, drenagem, rede de distribuição de energia e iluminação pública). Urbanização de assentamentos precários. Regularização fundiária. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. Acessibilidade a deficientes. Gestão de Manutenção Predial: Tipos de Manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Engenharia de Manutenção. Indicadores de Performance de Manutenção. Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. Meio Ambiente: Licenças ambientais. Outorgas para uso de recursos hídricos. Áreas de proteção permanente e de proteção ambiental. Gestão de Projetos: Conceito de projeto, programa e processo. Gerenciamento de escopo, tempo, custos e recursos humanos alocados em projetos. Métricas de desempenho do projeto. Noções de análise de risco. Código de ética profissional.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 45: ENGENHEIRO (ENGENHARIA CLÍNICA)

PROGRAMA: Eletrônica aplicada. Eletroeletrônica. Instalações hospitalares. Equipamentos biomédicos. Segurança em equipamentos biomédicos. Equipamentos especiais de laboratórios. Higiene e segurança hospitalar. Estratégia em saúde. Administração hospitalar. Compras na Administração Pública. Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM). Análise técnica e econômica em equipamentos médicos. Estudo de viabilidade sobre equipamentos médico-hospitalares. Classificação de equipamentos biomédicos. Licitações e contratos. Princípios básicos da licitação. Definição do objeto a ser licitado. Planejamento das compras. Controles e cronogramas. Código de ética profissional.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 46: ENGENHEIRO (ENGENHARIA ELÉTRICA)

PROGRAMA: Teoria de Circuitos Elétricos: Elementos fundamentais, Leis fundamentais, teoremas e metodologias de análise de circuitos elétricos; Circuitos elétricos em C.C.; Circuitos elétricos em C.A. monofásicos e polifásicos em regime permanente; Resposta nos domínios do tempo e da frequência para circuitos com associações RL, RC e RLC, em série, paralelo e mistas; Análise de harmônicas de fontes sinusoidais. Conversão Eletromecânica de Energia e Máquinas Elétricas: Circuitos magnéticos com excitação em C.C e C.A.; Circuitos elétricos acoplados magneticamente; Características Indução x Campo de materiais magnéticos, susceptibilidade e permeabilidade magnética; Transformadores monofásicos e trifásicos: princípio de funcionamento, modelos equivalentes, ensaios de rotina e obtenção dos parâmetros representativos; Autotransformador: princípio de funcionamento, modelo equivalente, ensaios de rotina e obtenção dos parâmetros representativos; Transformador de três enrolamentos: princípio de funcionamento e modelos equivalentes; Princípio da conversão eletromecânica de energia; Máquinas de corrente contínua em regime permanente: princípio de funcionamento e modelos equivalentes das diversas configurações; Máquinas síncronas: princípio de funcionamento, modelos equivalentes e comportamento em regime permanente e transitório; Máquinas de Indução: princípio de funcionamento, modelos equivalentes e comportamento em regime permanente e transitório; Controle de velocidade de máquinas de indução. Medidas Elétricas: Sistema Internacional de Unidades (SI); Medição de corrente, tensão, potência e energia elétrica; Instrumentos de medição; Transformadores para instrumentos (TCs e TPs); Transdutores elétricos e de temperatura; Exatidão, precisão e erro de medidas. Instalações Elétricas de B.T. E A.T.: Dimensionamento de condutores e barramentos elétricos; Dimensionamento de condutos para condutores elétricos; Planejamento da instalação, demanda e fatores de projeto; Medidas de proteção contra choques elétricos; Aterramento; Proteção contra descargas atmosféricas; Sistemas de comando e proteção de circuitos elétricos; Acionamentos de máquinas elétricas; Subestações Industriais e de edificações: dimensionamento e projeto das instalações e especificações de equipamentos; Correção do fator de potência: projeto e especificações; Luminotécnica: Projeto de sistemas de iluminação interna e externa. Materiais elétricos e magnéticos Eletrônica Analógica: Dispositivos semicondutores: funcionamento, características e aplicações de diodos, transistores, SCRs, TRIACs e DIACs; Circuitos retificadores, grampeadores e ceifadores; Amplificadores Operacionais: funcionamento, características e aplicações em circuitos amplificadores, filtros e controladores; Rerealimentação; Circuitos chaveadores: conversores CC-CC, Choppers e Inversores Eletrônica Digital: Álgebra booleana; portas lógicas; diagramas lógicos, tabelas verdade e

mapas de Karnaugh; linguagens de programação Leadder, STL e FDB; circuitos combinacionais e seqüenciais; registradores e contadores; conversores A/D e D/A; Automação Industrial: Fundamentos, símbolos lógicos, programações gráficas - diagrama Ladder e diagrama de blocos de função, Controlador Lógico Programável (CLP), protocolos e controle de processo; Características Básicas do Sistema Elétrico Brasileiro: Condições gerais de fornecimento de energia elétrica no mercado brasileiro. NR 33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados. NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Programação, Controle e Acompanhamento de Obras: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). Planejamento Urbano: Sustentabilidade urbana (Agenda Habitat e Agenda 21). Princípios de planejamento e de orçamento público. Regularização Fundiária. Gestão De Manutenção Predial: Tipos de Manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Engenharia de Manutenção. Indicadores de Performance de Manutenção. Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. Projeto De Engenharia: Instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, telefonia, cabeamento estruturado, subestações, ar condicionado, ventilação exaustão e elevadores. Especificação de materiais. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Estudos de viabilidade técnica-financeira. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Projeto De Urbanismo: Sistemas de energia para infra-estrutura urbana. Geração De Energia: Noções de Geração de Energia não hidráulica. Eólica, solar de aquecimento, solar fotovoltaica. Licitação De Obras Públicas: Projeto básico e projeto executivo. Orçamento de referência para licitação. Contratos e aditivos. Princípios de planejamento e de orçamento público. Código de Ética profissional.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 47: ENGENHEIRO (ENGENHARIA MECÂNICA)

PROGRAMA: Corrosão - Estática e Dinâmica - Projeto e operação de elementos de máquina - Mecânica dos fluidos - Refrigeração, climatização e ventilação - Termodinâmica - Resistência dos materiais: esforços, tensões e deformações. Aços, ferros fundidos e ligas metálicas. Ligações soldadas e parafusadas - Vibrações mecânicas - Pneumática e hidráulica - Sistemas centralizados de gases medicinais Desenho mecânico e desenho de máquinas. Sistema Internacional de Unidades. Mecânica dos sólidos: estática, cinemática e dinâmica. Ciência dos materiais: tratamentos térmicos, ligas, solidificação, transformações de fases, corrosão, oxidação, engenharia de superfície. Elementos de máquinas: elementos de transmissão, elementos de fixação, mancais, molas, amortecedores. Sistemas de garantia da qualidade. Manutenção: conceitos, tipos e procedimentos. Código de Ética profissional.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 48: ENGENHEIRO (ENGENHARIA QUÍMICA)

PROGRAMA: Princípios básicos de Engenharia Química: unidades e dimensões. Massa molar, massa específica, densidade de misturas líquidas e gasosas. Relações de composição de misturas: massa, volume, quantidade de matéria. Equações químicas e estequimetria. Balanços de massa e energia. Fenômenos de Transporte: Mecânica dos fluidos. Equações de conservação de quantidade de movimento, energia e massa. Propriedades e coeficiente de transportes. Operações Unitárias: Processos de separação. Equipamentos para transferência de calor e massa. Termodinâmica: Leis da termodinâmica e propriedades dos fluidos. Diagramas de equilíbrio. Reatores Químicos: reatores em batelada e contínuos. Projeto de reatores. Meio Ambiente: Controle e tratamento de efluentes domésticos e industriais; tratamento de água e tratamento e disposição de resíduos sólidos domésticos e industriais. Legislações pertinentes a saneamento, classificação dos recursos hídricos e qualidade de água de abastecimento público, resíduos sólidos. Segurança em laboratório. Licenciamento ambiental: Estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Legislações pertinentes a licenciamento. Lei Federal nº 6938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente. Lei Federal nº 11.445/2007 – Plano Nacional de Saneamento Básico. Resolução CONAMA nº 237/1997. Lei Federal nº 9985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Lei Federal nº 9795/1999 – Política Nacional de Educação Ambiental. Decreto Federal nº 6514/2008 – Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas Infrações. Lei Federal Complementar nº 140/2011 – Fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora. Lei Federal nº 12.651/2012 – Novo Código Florestal.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 49: ENGENHEIRO (ENGENHARIA DE PRODUÇÃO)

PROGRAMA: Ergonomia e Segurança do Trabalho. Projeto e Organização do Trabalho. Psicologia do Trabalho. Análise e Prevenção de Riscos de Acidentes. Biomecânica Ocupacional. Ergonomia dos Processos de Produção. Gestão de Pessoas. Organização dos Serviços de saúde ocupacional. Gestão de Sistemas de Produção. Sistemas de Produção. Sistemas Produto-Serviço. Engenharia de Serviços. Gestão Estratégica da Manutenção. Confiabilidade. Projeto de Fábrica e Projeto de Layout. Organização Industrial. Arranjo Físico de máquinas, equipamentos e facilidades. Planejamento, Programação, e Controle da Produção e de Materiais. Previsão de demanda. Controle de Materiais e de Estoques. Planejamento Agregado da Produção. Planejamento das Necessidades de Materiais. Gestão Logística.

Gestão da Cadeia de Suprimentos. Logística empresarial. Gestão de Estoques. Gestão da Cadeia de Suprimentos. Movimentação e Armazenagem. Engenharia de Métodos. Racionalização de Processos. Medidas de Desempenho. Análise de fluxo produtivo. Engenharia da Qualidade. Controle Estatístico de Processos. Gráficos de Controle. Capacidade de Processos. Gestão da Qualidade. Gerenciamento da Qualidade Total. Ferramentas da Qualidade. Normalização, Auditoria e Certificação para a Qualidade. Pesquisa Operacional. Modelagem, Simulação e Otimização. Programação Matemática. Problemas de Maximização e Minimização. Programação linear e não-linear. Modelos de filas de espera. Engenharia Organizacional. Gestão da Informação do Conhecimento. Planejamento Estratégico. Gestão de Projetos. Engenharia Econômica. Gestão de Riscos. Análise de Viabilidade Técnica de Projetos. Métodos de Análise de Investimentos. Gestão de Custos. Gestão Ambiental. Sistemas de Gestão Ambiental. Certificação Ambiental.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 50: ENGENHEIRO (SEGURANÇA DO TRABALHO)

PROGRAMA: Segurança e Medicina do Trabalho: Normas Regulamentadoras. Acidentes do trabalho: teoria dos acidentes e estatísticas. Investigação e análise de acidentes de trabalho. Metodologias de investigação. Fatores humanos e organizacionais. Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho. Perfil profissiográfico previdenciário. Laudo técnico de condições ambientais de trabalho. Aposentadoria especial. eSocial em segurança e saúde no trabalho. Sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho: princípios, objetivos, política, organização, planejamento, implementação, avaliação, melhoria contínua, auditoria. Processos produtivos: gerenciamento dos riscos ocupacionais. Antecipação e reconhecimentos dos riscos. Metodologias e medidas para avaliação e controle. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. Segurança com eletricidade. Segurança com caldeiras, vasos de pressão e tubulações. Elevação e transporte de materiais. Riscos e prevenção em obras de construção, demolição e reforma. Proteções coletiva e individual. Cores e sinalização de segurança. Higiene do Trabalho: Conceito e classificação dos riscos ocupacionais físicos, químicos e biológicos. Princípios e objetivos da higiene ocupacional. Limites de Exposição para agentes físicos e químicos. Ruído e vibrações. Iluminamento. Temperaturas extremas (calor e frio). Radiações ionizantes e não ionizantes. Aerodispersóides, gases e vapores. Agentes Biológicos. Medidas de controle coletivo, administrativo e individual para os riscos ocupacionais. Eficácia das medidas de controle. Sistemas de ventilação e de exaustão. Programas de prevenção de riscos ocupacionais. Programa de conservação auditiva (PCA). Programa de proteção respiratória (PPR). Fichas de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ). Prevenção e combate a incêndios: física e química do fogo. Classes de incêndios e métodos de combate. O comportamento do fogo e a integridade estrutural. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios. Legislação estadual sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio. Doenças Profissionais ou do Trabalho: agentes patogênicos causadores de doenças profissionais ou do trabalho. Programa de controle médico de saúde ocupacional. Toxicologia ocupacional. Ergonomia: aplicação da Norma Regulamentadora Ergonomia física, cognitiva e organizacional. Ergonomia de correção, concepção e conscientização. Comitê de ergonomia. Metodologias utilizadas para análise ergonômica do trabalho (AET).

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 51: ESPECIALISTA EM HEMOTERAPIA

PROGRAMA: Aspectos legais da hemoterapia na doação, processamento, armazenamento e distribuição de sangue. Leucorredução, irradiação e transfusão de hemocomponentes. Reações adversas à transfusão de sangue. Controle de qualidade em serviço de Hemoterapia (sorologia, imunohematologia e de hemocomponentes). Testes sorológicos e imunohematológicos em Hemoterapia (doadores). Testes de compatibilidade transfusional. Aféreses. Transplante de medula óssea.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 52: FARMACÊUTICO

PROGRAMA: PARTE 1: Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. RDC n. 44/2009 que dispõe sobre as Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Padrões mínimos para farmácia hospitalar e outros serviços de saúde. Reações adversas. Segurança do paciente. Farmacovigilância. Exercício e Fiscalização das atividades farmacêuticas. Regulamentação das atribuições clínicas do farmacêutico. Código de Ética Profissional.

PARTE 2: Gestão da assistência farmacêutica, Ciclo da Assistência farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos: Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), uso racional de medicamentos. Seleção de medicamentos. Programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos: conceitos, objetivos, critérios, etapas, métodos. Gestão de estoques (curva ABC, níveis de estoque, indicadores de qualidade). Farmacologia, Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância (Reações Adversas a Medicamentos). Avaliação de prescrição e práticas seguras no uso de medicamentos. Farmácia Magistral: RDC ANVISA nº 67/2007. Portaria nº 344/1998 e atualizações. RDC ANVISA nº 20/2011 e suas atualizações. Lei nº 13.021/2014 (exercício e fiscalização das atividades

farmacêuticas). Lei nº 5.991/1973 (controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos).

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 53: FARMACÉUTICO (ONCOLOGIA)**

PROGRAMA: PARTE 1: Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. RDC n. 44/2009 que dispõe sobre as Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Padrões mínimos para farmácia hospitalar e outros serviços de saúde. Reações adversas. Segurança do paciente. Farmacovigilância. Exercício e Fiscalização das atividades farmacêuticas. Regulamentação das atribuições clínicas do farmacêutico. Código de Ética Profissional.

PARTE 2: Legislações e regulamentações de organização do SUS. Portarias do Ministério da Saúde relacionadas à atenção em oncologia. Farmácia clínica - fundamento e conceitos básicos. Comunicação interprofissional. Gestão farmacêutica. Fundamentos de oncologia e de farmacologia oncológica. Ferramentas de farmácia clínica e acompanhamento farmacoterapêutico. Patologias em oncologia. Farmacoterapia em oncologia. Manipulação de quimioterápicos. Gerenciamento de riscos no cuidado ao paciente oncológico. Segurança do paciente. Farmacovigilância em oncologia. Características físico-químicas dos medicamentos utilizados no tratamento e controle do câncer. Farmacologia dos medicamentos utilizados no tratamento e controle do câncer. Medicamentos clássicos. Medicamentos biológicos e biossimilares. Graduação dos efeitos adversos. Queixas técnicas. Reações adversas dos principais sistemas (Trato gastrointestinal, alterações hepatobiliar, pele, sistema respiratório, função renal e vias urinárias, sistema hematopoiético, sistema nervoso central e periférico, metabolismo e distúrbios nutricionais). Farmacoeconomia. Farmácia clínica em oncologia e cuidados farmacêuticos em oncologia. Avaliação da prescrição dos medicamentos antineoplásicos e adjuvantes. Garantia e controle de qualidade dos medicamentos antineoplásicos. Preparo, fracionamento e logística dos medicamentos antineoplásicos e adjuvantes (orais e injetáveis). Cálculo e correção de doses relacionadas às funções hepáticas e renais. Orientações gerais dispensação e reconciliação. Interações medicamentosas com medicamentos antineoplásicos e adjuvantes. Funcionamento de Serviços de Terapia Antineoplásica. Norma Protocolos quimioterápicos de tumores sólidos e hematológicos de adultos e crianças. Tumores sólidos em adultos: câncer de próstata, pulmão, intestino (cólon e reto), cabeça e pescoço, mama, colo do útero, estômago e melanoma. Tumores hematológicos: leucemias agudas e crônicas, linfomas e mieloma múltiplo. Tumores sólidos em crianças: sistema nervoso central e sarcomas ósseos. Tumores hematológicos: leucemias agudas, leucemia mielóide crônica e linfomas. Qualificação de fornecedores. Biossegurança. Norma Regulamentadora 32. Infraestrutura e funcionamento de uma unidade de preparo de medicamentos estéreis e citotóxicos. Farmacologia dos medicamentos utilizados no tratamento e controle do câncer.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 54: FÍSICO (MEDICINA NUCLEAR)**

PROGRAMA: PARTE 1: Ética e Bioética. Princípios de dosimetria clínica e ocupacional. Dosimetria pessoal, de área e ambiental. Cálculo de blindagens e proteção radiológica. Controle de qualidade dosimétrico. Princípios fundamentais: justificação, otimização (ALARA) e limitação de dose. Radioproteção ocupacional, do paciente e do público. Gestão de rejeitos radioativos. Plano de emergência radiológica e controle de contaminação. Código de Ética do Físico. Garantia e controle de qualidade em serviços de radiologia médica. Protocolos de verificação e testes de desempenho. Radiossensibilidade de tecidos e órgãos. Princípios de proteção radiológica para pacientes gestantes e pediátricos.

PARTE 2: Bases físicas da medicina nuclear: Átomos, radiação ionizante, radioatividade, desintegração radioativa, lei do decaimento radioativo, lei do inverso do quadrado da distância, interação da radiação com a matéria, detectores de radiação grandes e unidades das radiações ionizantes, radiação e dose, princípios de proteção radiológica, efeitos biológicos das radiações ionizantes. Bases técnicas da medicina nuclear: Preparo do paciente, aquisição e processamento de imagens e dados em medicina nuclear (aquisições planares estáticas, dinâmicas, de corpo inteiro, tomográficas SPECT e PET, protocolos básicos de exames do sistema nervoso central, cardíacos, gastrointestinais, tireoide, pulmonar, osteomuscular, abdômen entre outros aplicáveis em medicina nuclear). Princípios básicos de radiofarmácia, de métodos de produção de radionuclídeos – incluindo geradores de radionuclídeos, marcação de radiofármacos, controle de qualidade e fracionamento de radiofármacos. Noções básicas de anatomia. Princípios básicos da terapia com radionuclídeos. Legislação aplicável em medicina nuclear: Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Lei do Exercício Profissional nº 7.394/1985. Decreto nº 92.790/1986.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 55: FISIOTERAPEUTA (GENERALISTA)**

PROGRAMA: PARTE 1: Fundamentos da Fisioterapia. Anatomia, Fisiologia e Cinesiologia. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia. Saúde Pública e SUS. Biossegurança e Controle de Infecção. Documentação e Gestão da Prática Fisioterapêutica. Legislação Profissional e Normas Reguladoras. **PARTE 2:** Anatomia. Fundamentos da Fisiologia. Fisioterapia Ortopédica. Fisioterapia Reumatológica. Fisioterapia Cardiorrespiratória/Pneumologia. Cinesiologia.

Eletrotermofototerapia. Órteses e Próteses. Saúde Coletiva/ Trabalhador/Ergonomia. Atendimento de pacientes em emergência e terapia intensiva, com manejo de ventilação mecânica invasiva e não-invasiva. Reabilitação de amputados e queimados. Portaria 793/2012 e suas atualizações até a data de publicação do Edital. Portaria nº 4279/2010 e suas atualizações até a data de publicação do Edital. Portaria nº 2436/2017 e suas atualizações até a data de publicação do Edital. Saúde do Idoso. Fisioterapia Pediátrica/Neonatologia. Fisioterapia Neurológica. Exames Complementares. Código de Ética da Fisioterapia: Leis e atos normativos da Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Diretrizes de atenção a pessoas com lesão medular (Ministério da saúde, 2013). Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da hanseníase como problema de saúde pública (Ministério da saúde, 2016).

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 56: FISIOTERAPEUTA (INTENSIVISTA NEONATAL/INTENSIVISTA PEDIÁTRICO/SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

PROGRAMA: PARTE 1: Fundamentos da Fisioterapia. Anatomia, Fisiologia e Cinesiologia. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia. Saúde Pública e SUS. Biossegurança e Controle de Infecção. Documentação e Gestão da Prática Fisioterapêutica. Legislação Profissional e Normas Reguladoras. **PARTE 2:** Fisiologia e Biomecânica. Cárdio-pulmonar neonatal e pediátrica. Desenvolvimento motor: avaliação e medidas terapêuticas. Cinesiologia aplicada à fisioterapia intensiva. Avaliação e Monitorização. Avaliação clínica do recém-nascido e da criança. Monitorização hemodinâmica e ventilatória. Ventilação Mecânica. Invasiva (convencional e alta frequência). Não invasiva. Desmame da ventilação. Ventilação com óxido nítrico. Técnicas Fisioterapêuticas. Facilitação neuromuscular respiratória e motora. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos. Provas de função muscular. Patologias Comuns. Pulmonares, cardíacas, neurológicas, traumato-ortopédicas. Assistência a crianças com complicações dos sistemas cardiovascular, respiratório, nervoso, endócrino, digestório e genito-urinário. Procedimentos Específicos. Extubação e oxigenoterapia no período neonatal. Radiologia aplicada à neonatologia. Doação de órgãos e transplantes pediátricos.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 57: FISIOTERAPEUTA (INTENSIVISTA ADULTO/ EMERGÊNCIA ADULTO E PEDIÁTRICO)

PROGRAMA: PARTE 1: Fundamentos da Fisioterapia. Anatomia, Fisiologia e Cinesiologia. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia. Saúde Pública e SUS. Biossegurança e Controle de Infecção. Documentação e Gestão da Prática Fisioterapêutica. Legislação Profissional e Normas Reguladoras. **PARTE 2:** Anatomia e Fisiologia Cardiorrespiratória: Estruturas e funções do sistema respiratório e cardiovascular. Fisiopatologia Aplicada à Terapia Intensiva: Mecanismos de doenças críticas e suas implicações fisioterapêuticas. Ventilação Mecânica: Modalidades invasivas e não invasivas, estratégias de desmame e monitorização. Oxigenoterapia e Terapias Avançadas: Uso de dispositivos como ECMO e ventilação de alta frequência. Mobilização Precoce e Reabilitação Funcional: Protocolos de mobilização precoce e técnicas de fortalecimento muscular. Monitorização do Paciente Crítico: Interpretação de parâmetros hemodinâmicos e ventilatórios. Atuação em Pós-operatório e Cuidados Paliativos: Estratégias de reabilitação e manejo de sintomas. Anatomia e Fisiologia Pediátrica: Características do sistema cardiorrespiratório infantil. Avaliação e Monitorização Pediátrica: Métodos de avaliação clínica e monitorização em crianças. Ventilação Mecânica Pediátrica: Estratégias específicas para crianças, incluindo ventilação não invasiva. Urgências e Emergências Pediátricas: Manejo de condições críticas como asma, bronquiolite e parada cardiorrespiratória. Protocolos de Segurança do Paciente Crítico: Diretrizes para garantir a segurança durante o atendimento emergencial. Cuidados Pós-operatórios em Pediatria: Abordagens fisioterapêuticas no pós-operatório infantil.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
CARGO 58: FONOAUDIÓLOGO

PROGRAMA: Audiologia: Diagnóstico e avaliação audiológica infantil e adulta. Avaliação audiológica de bebês: métodos eletrofisiológicos, triagem neonatal. Audiologia ocupacional. Reabilitação na deficiência auditiva. Disfagia: Fisiologia da deglutição. Disfagia mecânica e neurogênica no neonato, criança, adulto e idoso. Linguagem: Linguagem infantil (oral e escrita). Reabilitação de linguagem ligada a patologias neurológicas. Voz: Produção vocal. Prevenção e tratamento na infância e idade adulta. Motricidade Orofacial: Fissuras labiopalatinas, doenças neuromusculares, neoplasias e síndromes com repercussões fonoaudiológicas. Alterações de respiração, mastigação e deglutição: diagnóstico e tratamento. Saúde Coletiva: Atuação em saúde materno-infantil, aleitamento materno, saúde do escolar, saúde do trabalhador, saúde do idoso. Código de Ética Profissional.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
CARGO 59: NUTRICIONISTA

PROGRAMA: Administração de serviços de alimentação: planejamento, elaboração, organização, execução de cardápio e procedimentos de compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação. Técnicas de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene e manipulação de

alimentos: microbiologia básica dos alimentos. Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA). Vigilância e legislação sanitária. Controle higiênico sanitário dos alimentos, análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC) e implantação do Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Nutrição normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Alimentação nos diferentes ciclos da vida (da gestação ao idoso). Guia alimentar para a população brasileira. Nutrição em Saúde Pública: Programa Nacional de Alimentação Escolar segundo Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em todas as faixas etárias segundo Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação segundo Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde. Avaliação Subjetiva Global. Recomendações nutricionais: conceito, uso e aplicação das DRIs. Ética profissional segundo Conselho Federal de Nutricionistas.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 60: ODONTÓLOGO (CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL)

PROGRAMA: PARTE 1: Política Nacional de Saúde Bucal. Especialidades em Saúde Bucal. Epidemiologia em Saúde Bucal. Exercício profissional. Uso de fluoretos no Brasil. Prevenção e controle de riscos em serviços odontológicos. Princípios básicos de anestesia bucal. Processo de trabalho na Estratégia de Saúde da Família. Indicações farmacológicas na abordagem terapêutica dos principais agravos em saúde bucal. Interpretação de exames laboratoriais. Código de Ética Odontológica. **PARTE 2:** Prevenção, diagnóstico, planejamento, tratamento restaurador, coadjuvante das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, e das estruturas crânio faciais associadas, e o tratamento reabilitador odontológico. Biópsias. Exodontias (dentes inclusos e erupcionados). Remoção de dentes inclusos e impactados, restos radiculares, cistos, dentes supranumerários. Apicetomias. Tratamento de implantes, enxertos, transplantes e reimplantos odontológicos, biópsias, de finalidade protética, ortodôntica e ortognática. Diagnóstico e tratamento de cistos, das glândulas salivares, da articulação temporomandibular, de lesões de origem traumática na área bucomaxilofacial, das malformações dos maxilares e da mandíbula e de tumores benignos da cavidade bucal. Radiologia Oral e Maxilo Facial. Fármacos mais utilizados em Odontologia: analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 61: ODONTÓLOGO (ODONTOLOGIA HOSPITALAR)

PROGRAMA: PARTE 1: Política Nacional de Saúde Bucal. Especialidades em Saúde Bucal. Epidemiologia em Saúde Bucal. Exercício profissional. Uso de fluoretos no Brasil. Prevenção e controle de riscos em serviços odontológicos. Princípios básicos de anestesia bucal. Processo de trabalho na Estratégia de Saúde da Família. Indicações farmacológicas na abordagem terapêutica dos principais agravos em saúde bucal. Interpretação de exames laboratoriais. Código de Ética Odontológica. **PARTE 2:** Fundamentos da Odontologia Hospitalar. História e evolução da odontologia hospitalar no Brasil e no mundo. Legislação e regulamentações do CFO e da Anvisa. Papel do cirurgião-dentista no ambiente hospitalar. Normas de biossegurança e vigilância sanitária. Anatomia, Fisiologia e Patologias Sistêmicas. Anatomia aplicada à prática hospitalar. Principais doenças sistêmicas que impactam o atendimento odontológico. Fisiopatologia de doenças crônicas e agudas. Atuação Odontológica em Ambiente Hospitalar. Avaliação clínica e anamnese hospitalar. Elaboração de prontuário e evolução hospitalar. Atendimento em UTI e enfermarias. Cuidados paliativos e odontologia domiciliar/hospitalar. Interações medicamentosas em pacientes hospitalizados. Uso racional de antibióticos e analgésicos. Prescrição em pacientes com comorbidades. Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais. Atendimento de pacientes oncológicos, transplantados, cardiopatas, nefropatas etc. Cuidados com pacientes acamados ou com mobilidade reduzida. Odontologia em cuidados intensivos. Urgência e Emergência Odontológica no Hospital. Diagnóstico e manejo de infecções odontogênicas. Intercorrências médicas em ambiente hospitalar. Controle de vias aéreas e suporte básico de vida. Cirurgia Odontológica em Ambiente Hospitalar. Indicações e contraindicações de procedimentos cirúrgicos hospitalares. Técnicas cirúrgicas em centro cirúrgico. Sedação e anestesia geral. Estomatologia e Diagnóstico de Lesões Bucais. Lesões orais comuns em pacientes hospitalizados. Diagnóstico diferencial e biópsia. Papel do dentista no diagnóstico precoce de câncer bucal. Trabalho Multidisciplinar e Equipe Hospitalar. Comunicação com equipe multiprofissional. Papel do dentista nas comissões hospitalares (CCIH, Núcleo de Segurança etc.). Fluxo e protocolo de internação odontológica. Estágio supervisionado/prática hospitalar (se aplicável). Acompanhamento de casos clínicos. Atendimento em enfermaria, UTI ou centro cirúrgico. Elaboração de relatórios e discussões de caso.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 62: PERFUSIONISTA

PROGRAMA: Métodos de Desinfecção e Esterilização. Assepsia e Antissepsia. Fisiologia da Oxigenação por Membranas. Fisiologia da circulação extracorpórea. Componentes do Circuito de CEC. Condução da CEC. Ultrafiltração da circulação extracorpórea. Proteção Miocárdica. Equilíbrio ácido-base e hidroelectrolítico. Controle Laboratorial. Coagulação e Anticoagulação Cardiovascular, Respiratória, Hematológica, Renal e do Sistema Nervoso. Assistência Circulatória Mecânica. Complicações da circulação extracorpórea. Assistência Ventilatória. Anatomia Cardíaca e coronariana. Biossegurança. Segurança do Paciente. Emergências clínico-cirúrgicas. Primeiros Socorros.

Monitorização cardíaca. Atribuições do perfusionista.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 63: PSICÓLOGO**

PROGRAMA: Ética Profissional. Psicopatologia. Abordagens Psicoterápicas. Avaliação Psicológica. Psicologia do Desenvolvimento. Psicopedagogia. Psicologia Cognitiva. Teorias da Personalidade. Psicologia do Trabalho. Psicologia Social. Psicologia Organizacional. Psicologia Hospitalar. Resoluções do Conselho Federal de Psicologia. Código de Ética do Psicólogo. Diagnóstico Clínico de acordo com o CID-10, DSM-5 e DMS-5-TR. Produção científica em psicologia no Brasil, através das revistas científicas/acadêmicas, considerando as publicações a partir do ano de 2010. Manuais de testes e instrumentos psicológicos atualmente validados pelo Conselho Federal de Psicologia pelo SATEPSI.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 64: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (PEDAGOGIA)**

PROGRAMA: Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – NOB/RH –SUS. Trabalho em equipe interdisciplinar. Planejamento em Saúde: fundamentos, ferramentas, indicadores e metas. Gestão de pessoas em Saúde. Gestão de conflitos e trabalho em equipes. Gestão das competências organizacionais das empresas públicas. Democratização das relações de trabalho. Indicadores de valorização do trabalho em Saúde. Avaliação de desempenho: concepções, métodos e avaliação de desenvolvimento. Assédios no trabalho: conceitos, tipos e características. Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da Educação. Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento humano. Relações humanizadas no ambiente de trabalho e no processo de ensino e aprendizagem. Direitos humanos, educação e diversidade. Educação permanente em Saúde. Legislação das Residências Multiprofissionais em Saúde. Resolução CNE/CP Nº 1/2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação stricto sensu (Portaria Nº 389/2017 – Ministério da Educação). Exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Decreto Nº 9.235/2017. Educação à distância. Supervisão educacional. Gestão escolar. Acessibilidade e Tecnologias assistidas. Metodologias ativas. Processos de Aprendizagem. Formação docente. Saúde Suplementar. Parque Tecnológico da Saúde. Epidemiologia regional brasileira. Informação em Saúde.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 65: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

PROGRAMA: ÁREA DE FUNDAMENTOS DE TERAPIA OCUPACIONAL E RECURSOS TERAPÊUTICOS: História da terapia ocupacional. Fundamentos de terapia ocupacional. Intervenções da terapia ocupacional- aspectos teóricos práticos. Aplicações do tratamento- avaliação, intervenção. Processos grupais. Desempenho ocupacional. Métodos de intervenção em terapia ocupacional. Recursos Terapêuticos e Análise de atividade em terapia ocupacional. Abordagens bioéticas e deontológicas do novo código de ética profissional para terapeutas ocupacionais no Brasil. Código de ética da profissão. ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA - PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Legislação do SUS. Política Nacional de Atenção Básica. Estratégia de Saúde da Família. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Política de Atenção Integral a Usuários de Álcool e Drogas. Programa Saúde na Escola. Epidemiologia em Serviços de Saúde. Terapia ocupacional em atenção primária – aspectos teóricos e práticos. Atuação da terapia ocupacional na atenção básica à saúde. ÁREA DE SAÚDE MENTAL – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Saúde mental e atenção psicossocial. Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento como lugares da atenção psicossocial nos territórios: Residências terapêuticas: o que são, para que servem. Terapia ocupacional na saúde mental. Reabilitação psicossocial. Transtornos mentais. Abordagens e métodos de terapia ocupacional em saúde mental. Legislação e diretrizes. ÁREA DE SAÚDE DO TRABALHADOR – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: O trabalho no novo capitalismo. Terceirização e precarização do trabalho. Flexibilidade no trabalho. Saúde mental e trabalho. Terapia ocupacional na saúde e no trabalho. Saúde do trabalhador e ergonomia. Terapia ocupacional e ergonomia. Psicodinâmica do trabalho. Avaliação das atividades produtivas e do trabalho. Recursos terapêuticos em terapia ocupacional. ÁREA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Inclusão social. Exclusão social. Percurso da inclusão escolar. Terapia ocupacional no processo de inclusão escolar. Legislação e diretrizes. ÁREA DE CONTEXTOS HOSPITALARES – REABILITAÇÃO: Intervenções da terapia ocupacional. Aplicações do tratamento. Terapia ocupacional em reabilitação física e contextos hospitalares. Terapia ocupacional com pacientes neurológicos. Terapia ocupacional em oncologia. Análise de atividade. Processos avaliativos. Deficiência e reabilitação. Experiências de terapia ocupacional em reabilitação. Sentidos do corpo. ÁREA DE CONTEXTO SOCIAL – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Reabilitação baseada na comunidade. Habilidades psicossociais e componentes psicológicos. Avaliação dos contextos sociais. Terapia ocupacional social. Ações territoriais. Ações comunitárias. ÁREA DE ENVELHECIMENTO – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Intervenção de terapia ocupacional no processo de envelhecimento. Modelos de intervenção no envelhecimento. Doenças relacionadas ao envelhecimento. Terapia ocupacional e reabilitação no envelhecimento. Avaliação de terapia ocupacional no envelhecimento. Tratamento dos processos cognitivos e perceptivos no envelhecimento. Intervenção de terapia ocupacional. Análise de atividade. Terapia ocupacional e gerontologia. ÁREA DA INFÂNCIA E

ADOLESCÊNCIA – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Atenção psicossocial a crianças e adolescentes no SUS. Estimulação precoce. Integração sensorial. O brincar. Recreação e lazer. Atraso no desenvolvimento. Saúde mental na infância e adolescência. Reabilitação de pessoas com deficiência. Desordens neuropsicomotoras. Disfunção sensorial. **ÁREA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO:** Recursos tecnológicos. Tecnologia assistiva. Comunicação alternativa. Tecnologia assistiva e comunicação. Mobilidade – cadeiras de roda. Adaptações. Design universal. Prótese e órteses.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 66: MÉDICO (ALERGIA E IMUNOLOGIA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Rinite Alérgica. Asma. Conhecimentos básicos de Imunologia. Dermatite Atópica. Imunodeficiências Primárias. Alergia e reação adversa a alimentos. Urticária e Angioedema. Dermatite de Contato. Aspergilose broncopulmonar alérgica. Anafilaxia. Doenças imunológicas dos olhos. Alergias Ocupacionais. Vasculites Cutâneas. Diagnóstico clínico e laboratoriais das doenças alérgicas. Alergia ao Látex. Asma e Rinite na Gestante. Urticárias na gestante. Metodologia científica. Farmacodermias e reação às drogas. Preparação de extratos alérgicos. Imunoterapia. Alérgenos ambientais (indoor e outdoor). Prova de função Pulmonar. Mastocitose. Alergia a insetos. Alergia a penicilina. Laboratório em imunodeficiências. Significado clínico da IgE e Eosinofilia. Gastroenteropatia eosinofílica e outras doenças eosinofílicas. Angioedema hereditário. Imunologia dos tumores. Aditivos alimentares. Anti-histamínicos e outras drogas usadas nas doenças alérgicas. **PARTE 3:** Imunosenescência e alterações imunológicas no envelhecimento. Alergia a medicamentos em adultos e manejo em contexto hospitalar. Doenças autoimunes com manifestações alérgicas. Imunoterapia em adultos: indicações, contraindicações e monitoramento. Dermatites alérgicas ocupacionais em adultos. Diagnóstico diferencial entre doenças alérgicas e infecciosas em adultos. Avaliação imunológica em pacientes imunossuprimidos. Manejo de reações adversas a biológicos em adultos. Alergia a contrastes iodados e anestésicos. Doença pulmonar eosinofílica em adultos. Angioedema adquirido e suas causas. Farmacovigilância em alergia e imunologia. Avaliação e seguimento de pacientes com anafilaxia recorrente. Vacinação em pacientes com imunodeficiências secundárias. Protocolos de desensibilização medicamentosa em adultos. Síndromes auto-inflamatórias no adulto. Abordagem de pacientes com múltiplas sensibilizações alérgicas. Avaliação de alergias ocupacionais em ambientes industriais. Imunoterapia subcutânea e sublingual no adulto: técnicas e segurança. Imunobiológicos no tratamento de doenças alérgicas em adultos.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 67: MÉDICO (ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Rinite Alérgica. Asma. Conhecimentos básicos de Imunologia. Dermatite Atópica. Imunodeficiências Primárias. Alergia e reação adversa a alimentos. Urticária e Angioedema. Dermatite de Contato. Aspergilose broncopulmonar alérgica. Anafilaxia. Doenças imunológicas dos olhos. Alergias Ocupacionais. Vasculites Cutâneas. Diagnóstico clínico e laboratoriais das doenças alérgicas. Alergia ao Látex. Asma e Rinite na Gestante. Urticárias na gestante. Metodologia científica. Farmacodermias e reação às drogas. Preparação de extratos alérgicos. Imunoterapia. Alérgenos ambientais (indoor e outdoor). Prova de função Pulmonar. Mastocitose. Alergia a insetos. Alergia a penicilina. Laboratório em imunodeficiências. Significado clínico da IgE e Eosinofilia. Gastroenteropatia eosinofílica e outras doenças eosinofílicas. Angioedema hereditário. Imunologia dos tumores. Aditivos alimentares. Anti-histamínicos e outras drogas usadas nas doenças alérgicas. **PARTE 3:** Ontogenia do sistema imune pediátrico. Imunidade inata e adaptativa em crianças. Desenvolvimento de tolerância imunológica na infância. Consentimento e assentimento em imunoterapia e testes alérgicos. Testes cutâneos por puntura e intradérmicos em crianças. Testes de provação oral com alimentos e medicamentos. Imunobiológicos no tratamento de asma e dermatite atópica grave. Neuroimunologia pediátrica. Urticária e Angioedema pediátrico. Alergia e reações adversas a alimentos em crianças. Imunoterapia e amamentação. Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) e amamentação.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 68: MÉDICO (ANESTESIOLOGIA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Responsabilidade profissional do anestesiologista. Organização da SBA. Risco profissional do anestesiologista. Preparo pré-anestésico. Farmacologia geral. Farmacologia dos anestésicos locais. Farmacologia dos anestésicos venosos. Farmacologia dos anestésicos inalatórios. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia do sistema nervoso. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia venosa. Física e anestesia. Anestesia inalatória. Bloqueio subaracnóideo e peridural. Bloqueios periféricos. Recuperação pós-anestésica. Monitorização. Parada cardíaca e reanimação. Consentimento informado e sigilo médico. **PARTE 3:** Monitorização do paciente anestesiado. Sistema urinário. Sistema digestivo. Sistema endócrino. Autacoides derivados dos lipídios. Metabolismo. Reposição volêmica e transfusão. Metodologia científica. Anestesia para cirurgia abdominal. Anestesia em urologia. Anestesia em ortopedia. Anestesia e sistema endócrino. Anestesia em obstetrícia. Anestesia em urgências e no trauma. Anestesia para oftalmo e otorrino. Anestesia para cirurgia plástica e bucomaxilofacial. Anestesia em geriatria. Anestesia para cirurgia torácica. Anestesia e sistema cardiovascular. Anestesia em pediatria. Anestesia para neurocirurgia. Covid-19.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 69: MÉDICO (ANESTESIOLOGIA CARDIOVASCULAR)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Responsabilidade profissional do anestesiologista. Organização da SBA. Risco profissional do anestesiologista. Preparo pré-anestésico. Farmacologia geral. Farmacologia dos anestésicos locais. Farmacologia dos anestésicos venosos. Farmacologia dos anestésicos inalatórios. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia do sistema nervoso. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia venosa. Física e anestesia. Anestesia inalatória. Bloqueio subaracnóideo e peridural. Bloqueios periféricos. Recuperação pós-anestésica. Monitorização. Parada cardíaca e reanimação. Consentimento informado e sigilo médico. **PARTE 3:** Anestesia no cardiopata para cirurgia não-cardíaca. Anestesia para cirurgia cardíaca. Cardiopatias congénitas. Revascularização do miocárdio. Cirurgias valvares. Aneurismectomia. Traumatismo cardíaco. Circulação extracorpórea. Suporte mecânico à circulação. Marcapasso e cardioversão. Anestesia no laboratório de hemodinâmica. Anestesia para cirurgia vascular. Proteção miocárdica. Equipamentos de anestesia e monitores. Perioperatório.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 70: MÉDICO (ANESTESIOLOGIA PEDIÁTRICA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Responsabilidade profissional do anestesiologista. Organização da SBA. Risco profissional do anestesiologista. Preparo pré-anestésico. Farmacologia geral. Farmacologia dos anestésicos locais. Farmacologia dos anestésicos venosos. Farmacologia dos anestésicos inalatórios. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia do sistema nervoso. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia venosa. Física e anestesia. Anestesia inalatória. Bloqueio subaracnóideo e peridural. Bloqueios periféricos. Recuperação pós-anestésica. Monitorização. Parada cardíaca e reanimação. Consentimento informado e sigilo médico. **PARTE 3:** Particularidades farmacocinéticas e fisiológicas da infância. Desenvolvimento da Ecocardiografia. Exame Ecocardiográfico: operador, instrumentação, paciente. Ecocardiograma normal na criança: análise sequencial segmentar. Anomalias da conexão veno-atrial: anomalias da conexão venosa sistêmica, anomalias da conexão venosa pulmonar. Defeito do septo atrial. Defeito do septo ventricular. Defeito do septo atrioventricular. Persistência do canal arterial e janela aortopulmonar. Anomalias da valva mitral: anel supra valvar mitral, estenose mitral congênita, duplo orifício mitral, fenda isolada da valva mitral. Anomalias da valva tricúspide: Ebstein e displasia da valva tricúspide. Transposição das grandes artérias. Transposição anatomicamente corrigida das grandes artérias. Tetralogia de Fallot e suas variantes: tetralogia de Fallot com agenesia da valva pulmonar, tetralogia de Fallot com atresia da valva pulmonar. Atresia pulmonar com CIV. Atresia pulmonar

com septo íntegro. Dupla via de saída ventricular. Tronco Arterial Comum. Lesões obstrutivas do coração esquerdo: estenose subaórtica, estenose aórtica, estenose supra-valvar aórtica. Síndrome de hipoplasia do coração esquerdo. Anomalias do arco aórtico: coarcação de aorta, interrupção do arco aórtico, anel vascular. Lesões obstrutivas do coração direito: banda anômala de VD, estenose valvar e supra valvar pulmonar, estenose de ramos pulmonares. Anomalias da conexão atrioventricular: conexão atrioventricular univentricular, ausência de conexão atrioventricular direita, ausência de conexão atrioventricular esquerda, dupla via de entrada ventricular, straddling e overriding - cavalgamento do anel e cordas tendíneas, Criss cross; entrículo superior e inferior; inversão ventricular. Anomalias das artérias coronárias: origem anômala das artérias coronárias; fistulas coronário-cavítarias; Doença de Kawasaki. Heterotaxia: Situs inversus; isomerismo atrial. Avaliação no pós-operatório de cardiopatias congênitas: cirurgias corretivas, cirurgias paliativas, procedimentos híbridos, intervenções percutâneas. Ecocardiograma Transesofágico em cardiopatias congênitas. Ecocardiograma fetal. Ecocardiografia sob estresse em pacientes pediátrico. Ecocardiograma Tridimensional.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 152: MÉDICO (AUDITORIA INTERNA)**

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Conceito, objetivos e tipos de auditoria (operacional, técnica, administrativa, de contas médicas, e outros tipos). Ciclo de auditoria: planejamento, execução, registro de achados, elaboração de relatório e acompanhamento de recomendações. Diretrizes e protocolos clínicos como base de análise. Indicadores de desempenho e qualidade em serviços de saúde. Técnicas de amostragem e avaliação de evidências clínicas. Auditoria retrospectiva, concorrente e preventiva. Lei Federal nº 8.080/1990 – Lei Orgânica de Saúde. Pactos pela Saúde. Normas Operacionais Básicas (NOBs): NOB/SUS 91, NOB/SUS 93 e NOB/SUS 96. Manual de Princípios Diretrizes e Regras de Auditoria do SUS. Planejamento, organização e gestão de sistemas e serviços de saúde. Qualidade e segurança do paciente. Avaliação de tecnologias em saúde (ATS). Acreditação hospitalar e certificações (ONA, JCI). Sistema de informação em saúde (SIH/SUS, CNES, e-SUS, TISS/TUSS). Tabelas e codificações: TUSS (Terminologia Unificada da Saúde Suplementar), SIGTAP (SUS), CBHPM (AMB) e CID-10. Análise de conformidade de internações, exames, procedimentos e medicamentos. Redação de relatórios técnicos, pareceres, notificações e recomendações. Auditoria baseada em processos e resultados.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 71: MÉDICO (CARDIOLOGIA)**

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular. Epidemiologia e prevenção das doenças Cardiovasculares (CV). Fisiologia CV. Semiologia CV. Farmacologia CV. Métodos diagnósticos não invasivos em Cardiologia. Eletrocardiografia e Métodos Diagnósticos. Notificações compulsórias e regulação de serviços de alta complexidade cardiovascular (SUS e privado). **PARTE 3:** Hipertensão Arterial Sistêmica. Aterosclerose e Dislipidemias. Doença Coronariana Aguda e Crônica. Arritmias cardíacas. Valvopatias. Doenças da aorta. Insuficiência Cardíaca e Miocardiopatias. Emergências Cardiovasculares. Doenças sistêmicas e o coração. Cardiopatias Congênitas. Indicação de procedimentos cirúrgicos ou percutâneos em cardiologia.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 72: MÉDICO (CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA)**

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular. Epidemiologia e prevenção das doenças Cardiovasculares (CV). Fisiologia CV. Semiologia CV.

Farmacologia CV. Métodos diagnósticos não invasivos em Cardiologia. Eletrocardiografia e Métodos Diagnósticos. Notificações compulsórias e regulação de serviços de alta complexidade cardiovascular (SUS e privado). **PARTE 3:** Cardiopatias congênitas acianogênicas e cianogênicas. Desenvolvimento da Ecocardiografia. Exame Ecocardiográfico: operador, instrumentação, paciente. Ecocardiograma normal na criança: análise sequencial segmentar. Anomalias da conexão veno-atrial: anomalias da conexão venosa sistêmica, anomalias da conexão venosa pulmonar. Defeito do septo atrial. Defeito do septo ventricular. Defeito do septo atrioventricular. Persistência do canal arterial e janela aortopulmonar. Anomalias da valva mitral: anel supra valvar mitral, estenose mitral congênita, duplo orifício mitral, fenda isolada da valva mitral. Anomalias da valva tricúspide: Ebstein e displasia da valva tricúspide. Transposição das grandes artérias. Transposição anatomicamente corrigida das grandes artérias. Tetralogia de Fallot e suas variantes: tetralogia de Fallot com agenesia da valva pulmonar, tetralogia de Fallot com atresia da valva pulmonar. Atresia pulmonar com CIV Atresia pulmonar com septo íntegro. Dupla via de saída ventricular. Tronco Arterial Comum. Lesões obstrutivas do coração esquerdo: estenose subaórtica, estenose aórtica, estenose supravalvar aórtica. Síndrome de hipoplasia do coração esquerdo. Anomalias do arco aórtico: coarctação de aorta, interrupção do arco aórtico, anel vascular. Lesões obstrutivas do coração direito: banda anômala de VD, estenose valvar e supra valvar pulmonar, estenose de ramos pulmonares. Anomalias da conexão atrioventricular: conexão atrioventricular univentricular, ausência de conexão atrioventricular direita, ausência de conexão atrioventricular esquerda, dupla via de entrada ventricular, straddling e overriding - cavalgamento do anel e cordas tendíneas, Criss cross; ventrículo superior e inferior; inversão ventrícula. Anomalias das artérias coronárias: origem anômala das artérias coronárias; fistulas coronário-cavitàrias; Doença de Kawasaki. Heterotaxia: Situs inversus; isomerismo atrial. Avaliação no pósoperatório de cardiopatias congênitas: cirurgias corretivas, cirurgias paliativas, procedimentos híbridos, intervenções percutâneas. Ecocardiograma Transsesofágico em cardiopatias congênitas. Ecocardiograma fetal. Ecocardiografia sob estresse em pacientes pediátricos. Ecocardiograma Tridimensional.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 73: MÉDICO (CARDIOLOGIA – ELETROFISIOLOGIA INVASIVA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular. Epidemiologia e prevenção das doenças Cardiovasculares (CV). Fisiologia CV. Semiologia CV. Farmacologia CV. Métodos diagnósticos não invasivos em Cardiologia. Eletrocardiografia e Métodos Diagnósticos. Notificações compulsórias e regulação de serviços de alta complexidade cardiovascular (SUS e privado). **PARTE 3:** Indicações, técnicas, complicações e interpretação de estudos eletrofisiológicos invasivos para bradiarritmias e taquiarritmias. Interpretação e indicações da eletrocardiografia convencional e de alta resolução, monitoramento Holter, teste ergométrico aplicado a arritmias, cardioestimulação transsesofágica, tilt-test e outros métodos diagnósticos não invasivos. Utilização de métodos de imagem relevantes no diagnóstico e planejamento terapêutico das arritmias. Uso e interpretação de monitor de eventos (loop recorder) e outras formas de monitoramento remoto. Métodos diagnósticos e terapêuticos. Indicações, efeitos, seguimento clínico e complicações associadas a marcapassos, dispositivos de ressincronização cardíaca e cardidesfibriladores implantáveis (CDI). Indicações, técnicas e complicações da ablação por cateter e da ablação cirúrgica no tratamento das arritmias cardíacas. Biofísica, aplicações e efeitos da energia de radiofrequência e de outras fontes de energia terapêutica. Indicações e efeitos da cardioversão elétrica, desfibrilação e da ressuscitação cardiopulmonar, conforme diretrizes atualizadas. Farmacocinética, farmacodinâmica e uso clínico das drogas antiarrítmicas e de outros fármacos que interferem na atividade elétrica cardíaca. Avaliação e manejo clínico de pacientes adultos e pediátricos, em ambiente ambulatorial e hospitalar, que apresentem síndromes relacionadas a arritmias cardíacas. Estratificação de risco para morte súbita: preditores clínicos e exames complementares, incluindo variabilidade do intervalo RR, alternância microvoltada da onda T, e testes de estimulação ventricular programada. Fisiologia da formação e propagação do impulso elétrico normal e anormal; participação do sistema nervoso autônomo na modulação da atividade elétrica cardíaca; mecanismos das arritmias e distúrbios de condução. Fisiopatologia das arritmias cardíacas. Aspectos genéticos das arritmias, incluindo canalopatias e alterações moleculares dos canais iônicos. Ensaios clínicos relevantes nas áreas de arritmias clínicas, eletrofisiologia e dispositivos implantáveis. Tecnologias emergentes em diagnóstico, monitoramento e tratamento das arritmias cardíacas, com ênfase na incorporação de inovações tecnológicas e inteligência artificial.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 74: MÉDICO (CIRURGIA CARDIOVASCULAR)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico,

diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Bases da Biologia Molecular. Equilíbrio Hidro-Eletrolítico e Ácido-Base. Nutrição em Cirurgia. Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica. Cuidados Pré, Peri e Pós-Operatórios. Choque - Falência de Múltiplos Órgãos. Terapia Intensiva em Cirurgia. Fatores de Risco no Paciente Cirúrgico. Comanejo clínico-cirúrgico. Anatomia Cirúrgica Aplicada. Técnica Operatória e Procedimentos Cirúrgicos Básicos. Fisiologia e Metabolismo no Perioperatório. Complicações Cirúrgicas Gerais. Antissepsia, Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Médica aplicado à prática cirúrgica. **PARTE 3:** Cuidado pré e pós-operatório nas cirurgias cardiovasculares. Circulação extracorpórea (CEC) e proteção miocárdica. Tratamento cirúrgico da cardiopatia isquêmica. Tratamento cirúrgico das valvopatias adquiridas. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas. Tratamento das doenças da aorta. Procedimentos endovasculares intracardíacos e da aorta torácica. Tratamento cirúrgico da insuficiência cardíaca. Tumores cardíacos e doenças do pericárdio. Arritmias cardíacas e cardioestimulação.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 75: MÉDICO (CIRURGIA DO TRAUMA)

PROGRAMA: **PARTE 1:** Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Bases da Biologia Molecular. Equilíbrio Hidro-Eletrolítico e Ácido-Base. Nutrição em Cirurgia. Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica. Cuidados Pré, Peri e Pós-Operatórios. Choque - Falência de Múltiplos Órgãos. Terapia Intensiva em Cirurgia. Fatores de Risco no Paciente Cirúrgico. Comanejo clínico-cirúrgico. Anatomia Cirúrgica Aplicada. Técnica Operatória e Procedimentos Cirúrgicos Básicos. Fisiologia e Metabolismo no Perioperatório. Complicações Cirúrgicas Gerais. Antissepsia, Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Médica aplicado à prática cirúrgica. **PARTE 3:** Abordagem do politraumatizado. Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroelectrolítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Imunologia e transplantes. Mecanismos de rejeição. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. Choque. Traumatismo abdominal. Síndrome compartimental do abdome. Traumatismo torácico. Traumatismo do pescoço. Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litíase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo crânio-encefálico e raqui-medular. Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. Hipertensão porta e cirrose. Queimaduras. Urgências cardiorrespiratórias. Sistema de atendimento pré-hospitalar. Resposta metabólica ao trauma. Hemorragia digestiva. Doenças das vias biliares. Cirurgia Geral no ciclo gravídico-puerperal. Videolaparoscopia diagnóstica e terapêutica no ciclo gravídico-puerperal. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência no ciclo gravídico-puerperal.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 76: MÉDICO (CIRURGIA GERAL)

PROGRAMA: **PARTE 1:** Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Bases da Biologia Molecular. Equilíbrio Hidro-Eletrolítico e Ácido-Base. Nutrição em Cirurgia. Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica. Cuidados Pré, Peri e Pós-Operatórios. Choque - Falência de Múltiplos Órgãos. Terapia Intensiva em Cirurgia. Fatores de Risco no Paciente Cirúrgico. Comanejo clínico-cirúrgico. Anatomia Cirúrgica Aplicada. Técnica Operatória e Procedimentos Cirúrgicos Básicos. Fisiologia e Metabolismo no Perioperatório. Complicações Cirúrgicas Gerais. Antissepsia, Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Médica aplicado à prática cirúrgica. **PARTE 3:** Resposta Endócrina-Metabólica ao Trauma. Atendimento Inicial ao Politraumatizado. Trauma Abdominal. Cirurgia das Hérnias. Abdome Agudo Não Traumático. Hemorragia Digestiva. Hipertensão Porta. Cirurgias do Aparelho Digestivo. Cirurgia Ambulatorial. Princípios de Cirurgia Videolaparoscópica. Bases da Cirurgia da Obesidade Mórbida.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 77: MÉDICO (CIRURGIA ONCOLÓGICA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Bases da Biologia Molecular. Equilíbrio Hidro-Eletrolítico e Ácido-Base. Nutrição em Cirurgia. Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica. Cuidados Pré, Peri e Pós-Operatórios. Choque - Falência de Múltiplos Órgãos. Terapia Intensiva em Cirurgia. Fatores de Risco no Paciente Cirúrgico. Comanejo clínico-cirúrgico. Anatomia Cirúrgica Aplicada. Técnica Operatória e Procedimentos Cirúrgicos Básicos. Fisiologia e Metabolismo no Perioperatório. Complicações Cirúrgicas Gerais. Antissepsia, Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Médica aplicado à prática cirúrgica. **PARTE 3:** Epidemiologia do câncer. Biologia molecular relacionada ao câncer. Aspectos etiológicos, diagnósticos, anatomapatológicos, clínicos e terapêuticos relacionados às enfermidades oncológicas dos seguintes sistemas ou órgãos: trato gastrointestinal, trato genitourinário, sistema nervoso central, pele, sistema neuroendócrino, tórax, cabeça e pescoço, trato ginecológico e mama, ósseo, muscular, hematopoiético e ganglionar. Oncologia cirúrgica. Oncologia molecular. Ginecologia oncológica. Clínica Geral. Conceitos básicos de oncologia. Princípios do tratamento multidisciplinar. Tratamento de tumores. Emergência oncológica clínica ou cirúrgica. Código de Ética Profissional.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 78: MÉDICO (CIRURGIA PEDIÁTRICA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Bases da Biologia Molecular. Equilíbrio Hidro-Eletrolítico e Ácido-Base. Nutrição em Cirurgia. Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica. Cuidados Pré, Peri e Pós-Operatórios. Choque - Falência de Múltiplos Órgãos. Terapia Intensiva em Cirurgia. Fatores de Risco no Paciente Cirúrgico. Comanejo clínico-cirúrgico. Anatomia Cirúrgica Aplicada. Técnica Operatória e Procedimentos Cirúrgicos Básicos. Fisiologia e Metabolismo no Perioperatório. Complicações Cirúrgicas Gerais. Antissepsia, Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Médica aplicado à prática cirúrgica. **PARTE 3:** Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança. Metabolismo cirúrgico em pediatria. Anomalias congênitas da face. Anomalias congênitas do pescoço. Cirurgia da tireoide na criança. Torcicolo congênito. Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança. Hérnias do diafragma. Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança. Malformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório. Doenças infecciosas cirúrgicas da criança. Anomalias da região inguinal na criança. Anomalias da parede abdominal na criança. Trauma abdominal na criança. Anomalias congênitas do trato biliar. Cirurgia do pâncreas na criança. Cirurgia do baço e sistema porta na criança. Anomalias congênitas do estômago e duodeno. Anomalias congênitas do intestino delgado. Duplicações do trato digestivo. Invaginação intestinal na criança. Apendicite. Enterite necrosante. Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal. Anomalias anorrectais. Infecção urinária na criança. Anomalias congênitas do trato urinário superior. Anomalias congênitas do trato urinário inferior. Extrofia vesical. Epispádia. Hipospádia. Intersexo. Anomalias congênitas neurológicas e seu tratamento cirúrgico. Oncologia pediátrica. Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica. Hemangiomas. Código de ética, Bioética, Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Malformações congênitas. Cirurgias Neonatais.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 79: MÉDICO (CIRURGIA PLÁSTICA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Bases da Biologia Molecular. Equilíbrio Hidro-Eletrolítico e Ácido-Base. Nutrição em Cirurgia. Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica. Cuidados Pré, Peri e Pós-Operatórios. Choque - Falência de Múltiplos Órgãos. Terapia Intensiva em Cirurgia. Fatores de Risco no Paciente Cirúrgico. Comanejo clínico-cirúrgico. Anatomia Cirúrgica Aplicada. Técnica Operatória e Procedimentos Cirúrgicos Básicos. Fisiologia e Metabolismo no Perioperatório. Complicações Cirúrgicas Gerais. Antissepsia, Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Médica aplicado à prática cirúrgica. **PARTE 3:** Princípios gerais da

Cirurgia Plástica: Enxertos e retalhos, transplante de tecidos, Expansão tecidual, Materiais de inclusão, Distração osteogênica, Queimaduras (graus, tratamento clínico e cirúrgico), Tumores cutâneos, Malformações congênitas craniofaciais, Trauma craniofacial, Tumores craniofaciais e de cabeça e pescoço, Microcirurgia, Cirurgia reparadora e estética do crânio, da face e do pescoço, Cirurgia reparadora e estética do nariz, Cirurgia reparadora e estética das orelhas, Cirurgia reparadora e estética das pálpebras, Cirurgia reparadora e estética das mamas, Cirurgia reparadora e estética do tronco, Cirurgia reparadora e estética dos membros superiores, Cirurgia reparadora e estética dos membros inferiores.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 80: MÉDICO (CIRURGIA TORÁCICA)**

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Bases da Biologia Molecular. Equilíbrio Hidro-Eletrolítico e Ácido-Base. Nutrição em Cirurgia. Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica. Cuidados Pré, Peri e Pós-Operatórios. Choque - Falência de Múltiplos Órgãos. Terapia Intensiva em Cirurgia. Fatores de Risco no Paciente Cirúrgico. Comanejo clínico-cirúrgico. Anatomia Cirúrgica Aplicada. Técnica Operatória e Procedimentos Cirúrgicos Básicos. Fisiologia e Metabolismo no Perioperatório. Complicações Cirúrgicas Gerais. Antissepsia, Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Médica aplicado à prática cirúrgica. **PARTE 3:** Diagnóstico, estadiamento e tratamento de câncer de pulmão. Fibrobroncoscopia: indicações, contraindicações e técnica. Manejo do paciente com derrame pleural. Tuberculose. Doenças intersticiais pulmonares. Tumores de caixa torácica. Transplante de pulmão. Tumores de mediastino. Cirurgia torácica minimamente invasiva. Pré e pós-opeartório. Tumores de pleura. Traqueostomia e cuidados pós-operatórios. Via aérea difícil. Traqueopalstia. Cirurgia toracoscópica. Cirurgia robótica. Quilotórax.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 81: MÉDICO (CIRURGIA VASCULAR)**

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Bases da Biologia Molecular. Equilíbrio Hidro-Eletrolítico e Ácido-Base. Nutrição em Cirurgia. Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica. Cuidados Pré, Peri e Pós-Operatórios. Choque - Falência de Múltiplos Órgãos. Terapia Intensiva em Cirurgia. Fatores de Risco no Paciente Cirúrgico. Comanejo clínico-cirúrgico. Anatomia Cirúrgica Aplicada. Técnica Operatória e Procedimentos Cirúrgicos Básicos. Fisiologia e Metabolismo no Perioperatório. Complicações Cirúrgicas Gerais. Antissepsia, Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Médica aplicado à prática cirúrgica. **PARTE 3:** Anatomia médica-cirúrgica do sistema vascular. Exame clínico do paciente vascular: venoso, arterial e linfático. Acessos em cirurgia vascular. Acessos vasculares para hemodiálise. Amputações. Aneurismas: verdadeiros e falsos (de aorta torácica e abdominal; periféricos). Angiodisplasias. Angiorradiologia diagnóstica e terapêutica. Arterites e arterioplastias funcionais. Arteriosclerose (occlusão arterial crônica). Doença tromboembólica venosa. Embriologia e histologia do sistema vascular. Enxertos e próteses vasculares. Fasciotomias. Hipertensão renovascular. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Insuficiência cérebro-vascular extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Insuficiência venosa crônica. Isquemia mesentérica. Linfaringite e erisipela. Linfáticos. Linfedemas. Métodos não invasivos e invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Obstrução arterial aguda. Oclusões arteriais agudas. Pé diabético. Pré e pósoperatório do paciente vascular. Simpatectomias. Síndrome do desfiladeiro cervical. Síndrome isquêmica crônica. Síndrome pós-trombótica. Terapêuticas: anticoagulante, fibrinolítica, antiplaquetária, hemorreológica. Traumas vasculares. Tromboembolismo pulmonar. Trombose venosa superficial e profunda. Úlceras de perna. Varizes de membros inferiores.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 148: MÉDICO (CIRURGIA VASCULAR – TRANSPLANTE RENAL)**

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico,

diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Bases da Biologia Molecular. Equilíbrio Hidro-Eletrolítico e Ácido-Base. Nutrição em Cirurgia. Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica. Cuidados Pré, Peri e Pós-Operatórios. Choque - Falência de Múltiplos Órgãos. Terapia Intensiva em Cirurgia. Fatores de Risco no Paciente Cirúrgico. Comanejo clínico-cirúrgico. Anatomia Cirúrgica Aplicada. Técnica Operatória e Procedimentos Cirúrgicos Básicos. Fisiologia e Metabolismo no Perioperatório. Complicações Cirúrgicas Gerais. Antissepsia, Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Médica aplicado à prática cirúrgica. **PARTE 3:** Anatomia vascular. Técnicas de reconstrução arterial e venosa. Cirurgia de aneurismas, dissecções e tromboses. Implante e manejo de acesso vasculares. Técnicas endovasculares. Imunossupressão: fármacos, efeitos adversos, esquemas terapêuticos. Rejeição aguda e crônica: diagnóstico histológico e laboratorial. Cuidados com doador vivo e falecido. Cuidados intensivos no pós-transplante. Complicações infecciosas e vasculares pós-transplante. Doenças renais crônicas e estágio terminal. Cuidados paliativos em nefrologia e cirurgia vascular. Interpretação de exames de imagem. Avaliação pré-transplante renal. Técnicas cirúrgicas de transplante renal. Manejo de complicações pós-transplante. Imunologia do transplante. Doenças vasculares associadas à insuficiência renal. Lei nº 9.434/1997 – Lei dos Transplantes. Portaria nº 2.600/2009 – Regulamento Técnico do Sistema Nacional dos Transplantes.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 82: MÉDICO (CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO)

PROGRAMA: **PARTE 1:** Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Bases da Biologia Molecular. Equilíbrio Hidro-Eletrolítico e Ácido-Base. Nutrição em Cirurgia. Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica. Cuidados Pré, Peri e Pós-Operatórios. Choque - Falência de Múltiplos Órgãos. Terapia Intensiva em Cirurgia. Fatores de Risco no Paciente Cirúrgico. Comanejo clínico-cirúrgico. Anatomia Cirúrgica Aplicada. Técnica Operatória e Procedimentos Cirúrgicos Básicos. Fisiologia e Metabolismo no Perioperatório. Complicações Cirúrgicas Gerais. Antissepsia, Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Médica aplicado à prática cirúrgica. **PARTE 3:** Epidemiologia do câncer em Cirurgia de Cabeça e PESCOÇO. Infecção em Cirurgia de Cabeça e PESCOÇO. Complicações pós-operatórias em Cirurgia de Cabeça e PESCOÇO. Malformações congênitas em Cirurgia de Cabeça e PESCOÇO. Reconstruções em Cirurgia de Cabeça e PESCOÇO. Diagnóstico e tratamento das doenças tumorais e não-tumorais das glândulas salivares. Diagnóstico e tratamento de tumores cutâneos em cabeça e pESCOÇO. Diagnóstico e tratamento dos tumores do nariz e dos seios paranasais. Diagnóstico e tratamento dos tumores do lábio e da cavidade oral. Diagnóstico e tratamento dos tumores da faringe. Diagnóstico e tratamento dos tumores da laringe. Tumores da tireóide e paratireóide. Tumores ósseos em cabeça e pESCOÇO. Diagnóstico e tratamento das metástases cervicais. Biópsias. Esvaziamentos cervicais. Acesso às vias aéreas e Traqueostomia. Urgência oncológica em Cabeça e PESCOÇO. Traumatologia de face e pESCOÇO. Cirurgia crânio-maxilo-facial oncológica. Tratamento das deformidades da face. Técnicas de reconstrução microcirúrgica (Enxertos de Tecidos Livres, Flaps Combinados, Flaps Locais). Técnicas de imagem e diagnóstico (CT, RM, PET). Embriologia e fisiopatologia aplicada às malformações. Patologia cirúrgica de lesões benignas. Princípios de radioterapia e quimioterapia em Cabeça e PESCOÇO. Cuidados paliativos e qualidade de vida em oncologia de cabeça e pESCOÇO. Princípios de reabilitação fonoaudiológica e funcional (fala, deglutição e respiração).

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 83: MÉDICO (CLÍNICA MÉDICA)

PROGRAMA: **PARTE 1:** Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Promoção da Saúde da população. Hábitos e estilos de vida saudáveis. Sedentarismo e atividade física. Prevenção primária, secundária, terciária e quaternária. Bioestatística. Epidemiologia clínica. Testes de investigação, exames diagnósticos, rastreamento de doenças. Seleção e interpretação de exames laboratoriais e complementares. Exames diagnósticos no diagnóstico diferencial, tomada de decisão clínica, desempenho dos exames diagnósticos, interpretação de resultados de exames, probabilidade pré-teste, razão de verossimilhança, desenhos de estudos epidemiológicos, taxas, coeficientes, indicadores de saúde. Exames admissionais e periódicos de saúde. Abordagem à Saúde Ocupacional na Atenção Primária à Saúde. Vigilância em saúde. Abordagem à violência doméstica, maus-tratos em idosos, saúde do homem e da mulher. Doenças e

enfermidades nos diversos aparelhos ou sistemas orgânicos. Classificação de doenças, epidemiologia, manifestações e quadro clínico, diagnóstico, evolução, prognóstico, critérios de gravidade, diagnóstico diferencial de doenças, indicações e condutas terapêuticas clínicas e/ou cirúrgicas de enfermidades, terapia intensiva, drogas vasoativas, controle glicêmico em pacientes críticos, distúrbios acidobásicos e hidroeletrólíticos, reação a fármacos, efeitos colaterais, reações adversas, intoxicações medicamentosas e seu reconhecimento e manejo. Doenças oculares e do ouvido no contexto da Atenção Básica. Manifestação e apresentação de doenças. Sinais e sintomas de doenças, anamnese e exame físico, receituários, dor, febre, hipertermia e hipotermia, erupções cutâneas e doenças da pele, síncope, confusão mental, distúrbios da visão e da audição, choque, tosse, constipação e diarreia, prurido, edema, distúrbio hidroeletrólítico, distúrbio nutricional, dispneia, efeitos colaterais de medicação, sopro cardíaco, dor torácica, abdômen agudo clínico e cirúrgico. Doenças infecciosas e infectocontagiosas. Doenças transmissíveis. Doenças parasitárias. Exames diagnósticos em doenças infecciosas, transmissíveis e parasitárias. Imunizações e vacinas, fatores de risco, sepse, endocardite, diarreia aguda e crônica, osteomielite, infecção de pele e partes moles, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS, paciente imunocomprometido e transplantados, controle de infecção hospitalar, doença causadas por vírus, bactérias gram-positivas e gram-negativas, doenças causadas por fungos e protozoários e microrganismos, amebíase, bacteremia, conjuntivite, cólera, difteria, febre reumática, influenza, leishmaniose, meningites, lepra, malária, raiva, rubéola, sarampo, salmonelose, tétano, toxoplasmose, dengue, sepse e infecções nosocomiais. Vermínos. Indicações terapêuticas em doenças infecciosas e parasitárias, isolamento e quarentena. Doenças de notificação compulsória no Brasil, endemias e epidemias. Doenças emergentes e reemergentes no Brasil. Sistema cardiovascular. Semiologia cardiovascular. Principais testes diagnósticos. Insuficiência cardíaca, insuficiência vascular periférica, doença cardíaca congênita, cardiopatia reumática, febre reumática, arritmias cardíacas. Síndrome de Wolff-Parkinson White, doenças das válvulas cardíacas congênitas e adquiridas, cor pulmonale, miocardiopatia, miocardites e pericardites, trauma cardíaco. Infarto agudo do miocárdio, angina estável e instável. Hipertensão arterial sistêmica, hipertensão secundária. Trombose venosa profunda, oclusão arterial aguda e crônica. Doenças da aorta, dissecção aórtica. Dor torácica, hipertensão pulmonar. Dislipidemias. Complicações do infarto agudo do miocárdio e prevenção de doença cardíaca isquêmica. Eletrocardiografia básica, alterações do eletrocardiograma. Doenças do Sistema Respiratório. Provas de função pulmonar, asma brônquica, pneumonias, bronquiectasias, doença broncopulmonar obstrutiva crônica, doenças da pleura, mediastino e tórax, infecção de vias aéreas respiratórias, neoplasia pulmão, pleura, mediastino e da caixa torácica, transplante de pulmão, derrame pleural e empiema, abscesso pulmonar, infiltrado pulmonar, tuberculose, embolia pulmonar, atelectasia, hemorragias das vias respiratórias, insuficiência respiratória, pneumoconioses, pneumotórax, síndrome da obesidade-hipoventilação, doenças pulmonares parenquimatosas difusas, nódulo pulmonar solitário, manifestações de doenças respiratórias. Doenças do rim e trato urogenital. Insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrite, pielonefrite, obstrução do trato urinário, urolitíase, transplante renal, tumores renais, infecções do trato urinário em homens e mulheres, incontinência urinária, hiperplasia de próstata, prostatite, neoplasia de próstata. Sistema digestivo. Dor abdominal, endoscopia digestiva alta e baixa, parasitose intestinal, disfagia, hemorragia digestiva alta e baixa, doenças do esôfago, estômago e duodeno, úlcera péptica, distúrbio de absorção, síndrome do cólon irritável, doença de Crohn, diverticulose, abdômen agudo, apendicite aguda, suboclusão intestinal, hepatite viral aguda e crônica, hepatite medicamentosa e autoimune, cirrose hepática, pancreatite aguda e crônica, colelitíase, colecistite e coledocolitíase, colangite, icterícia, transplante hepático, neoplasia do trato digestivo, hemorroidas, fissura e abscesso anal. Sistema endocrinológico e do metabolismo: distúrbio do crescimento, doenças da tireoide e paratireoide, neoplasias de tireoide, doenças da adrenal, diabetes melito e insípido, gota, doenças dos ossos e metabolismo, uremia, hiperlipidemia, deficiência de vitaminas, síndrome de Cushing, nutrição e seus distúrbios. Sistema neurológico e locomotor. Cefaleia e enxaqueca, epilepsia e convulsão, doença cerebrovascular, demência e doença de Alzheimer, distúrbio extrapiramidal. Neoplasia do sistema nervoso central, compressão medular, meningite aguda e crônica, abscesso cerebral, acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico, esclerose sistêmica, miastenia gravis, neuralgia do trigêmeo, paralisia facial periférica, doença de Parkinson, afecções do sistema nervoso central. Vertigem e tontura. Doenças musculoesqueléticas. Doenças reumáticas. Artrite reumatoide, artrite monoarticular. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Anemias, transfusões de hemocomponentes, distúrbios de coagulação, policitemias, leucemias agudas e crônicas, síndromes paraneoplásicas, emergências oncológicas. Câncer em diversos aparelhos e sistemas orgânicos, estadiamento, indicações terapêuticas, diagnóstico e prognóstico de doenças oncológicas. Problemas de Saúde Mental. Psicofármacos, transtornos de ansiedade, depressão, manejo do estresse. Transtorno do humor bipolar, psicoses, drogadição, tabagismo e dependência de álcool, uso de substâncias, manejo e tratamento de pacientes com problemas de álcool e drogas. Urgências e emergências clínicas. Abordagem do paciente grave, sinais e sintomas em emergência, abordagens de síndromes em emergência, emergências cardiopulmonares, venosas, relacionadas com a SIDA, infecciosas, neurológicas, relacionadas ao trato gastrintestinal, onco-hematológicas, endócrinas, metabólicas e sistêmicas, emergências psiquiátricas, emergências em intoxicações. Pequenas cirurgias ambulatoriais no contexto de Atenção Básica. Acidentes com animais peçonhentos, reconhecimento e seu manejo. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, organização e gestão da saúde; atribuições e competências no SUS em nível nacional, estadual, municipal; recursos e gestão financeira. Atenção Primária à Saúde no Brasil. Procedimentos em Atenção Primária à Saúde. Estratégia Saúde da Família. Medicina centrada na pessoa. Diagnóstico de saúde da comunidade. Trabalho em equipe. Abordagem comunitária e cuidado domiciliar. Gerenciamento de unidades de saúde. Ética na Atenção Primária à Saúde. Código de Ética Médica, princípios fundamentais do exercício da medicina, normas deontológicas e deontológicas. Covid-19.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 84: MÉDICO (COLOPROCTOLOGIA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Anatomia cirúrgica do cólon, reto, ânus, pelve e assoalho pélvico. Métodos e exames utilizados para diagnóstico em Coloproctologia: história e exame físico em coloproctologia. Retossigmoidoscopia rígida e flexível. Colonoscopia. Radiologia convencional e intervencionista. Ecografia e tomografia computadorizada e ressonância magnética. Cintilografia. Exames em fisiologia anorrectal. Manejo pré e pós-operatório do paciente coloproctológico. Diagnóstico, tratamento complicações e manejo das complicações das doenças anorrectais: doença hemorroidária, fissura anal, abcessos anorrectais, fistula anal, doença pilonidal, doenças dermatológicas anorrectais, incontinência anal, fistula reto-vaginal, estenose anal. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia: diagnóstico e tratamento. Tumores benignos e malignos do cólon, reto e ânus: etiopatogenia, patologia, diagnóstico, tratamento e complicações. Doença intestinal inflamatória. Doença diverticular. Doenças colorretais funcionais: constipação, anormalidades do assoalho pélvico, síndrome do cólon irritável. Procidência de reto. Colite isquêmica. Doença colorretal pós-irradiação. Ostomas intestinais. Diagnóstico e tratamento das complicações das doenças colônicas e anorrectais. Diagnóstico e tratamento das complicações das cirurgias colorretais e anorrectais.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 85: MÉDICO (DERMATOLOGIA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Patologia cutânea. Semiologia e métodos complementares. Alterações morfológicas cutâneas epidemodérmicas. Afecções dos anexos cutâneos. Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos. Infestações. Dermatoses por noxas químicas, físicas e mecânicas. Inflamações e granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas. Afecções psicogênicas, psicosomáticas e neurogênicas. Dermatoses por imunodeficiência. Afecções congênitas e hereditárias. Neoplasias benignas e malignas de pele. Dermatoses em estados fisiológicos. Dermatologia em saúde pública e terapêutica.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 86: MÉDICO (ECOCARDIOGRAFIA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Princípios físicos da ultrassonografia, efeito Doppler e geração de imagens. Artefatos de imagem na ultrassonografia. Otimização de imagens ecocardiográficas. Princípios técnicos da aquisição de imagem transtorácica em adultos: anatomia cardíaca ecocardiográfica; principais janelas e vistas ecocardiográficas em adultos. Ecocardiografia transsesofágica: indicações, aplicabilidade, complicações, segurança, procedimentos relacionados. Ecocardiografia tridimensional: princípios físicos, aplicações clínicas. Doppler tecidual e strain miocárdico: princípios da imagem de strain; aplicações clínicas. Ecocardiografia com contraste: indicações, aplicabilidade, aspectos práticos de uso e segurança. Ecocardiografia nas urgências e emergências: avaliação hemodinâmica nos estados de choque; trauma cardíaco; tamponamento cardíaco. Avaliação da estrutura e função ventricular sistólica esquerda e direita por ecocardiografia. Avaliação da função ventricular diastólica por ecocardiografia. Avaliação da estrutura, volume e função dos átrios por ecocardiografia. Ecocardiografia nas doenças do miocárdio: infarto agudo do miocárdio; cardiopatia isquêmica crônica; cardiomiopatias dilatadas; cardiomiopatia hipertrófica; cardiomiopatias restritivas e infiltrativas; cardiotoxicidade. Ecocardiografia na avaliação da sincronia cardíaca. Ecocardiografia na doença valvar cardíaca: doenças das valvas mitral, aórtica, tricúspide e pulmonar. Avaliação de próteses valvares cardíacas. Ecocardiografia nas doenças do pericárdio. Ecocardiografia nas doenças da aorta. Ecocardiografia no tromboembolismo pulmonar e na hipertensão pulmonar. Ecocardiografia no estudo de massas cardíacas: tumores primários e secundários, trombos cavitários e outras massas cardíacas. Ecocardiografia nas doenças sistêmicas com envolvimento do coração: endocardite infecciosa, sarcoidose, amiloidose,

hemocromatose, síndromes hipereosinofílicas, carcinoide, distrofias musculares. Ecocardiografia nas cardiopatias congênitas na fase adulta: defeitos dos septos atrial e ventricular, coarctação da aorta, tetralogia de Fallot, transposição dos grandes vasos, anomalia de Ebstein, fisiologia de ventrículo único pós-procedimento de Fontan.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 87: MÉDICO (ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Anatomia e fisiologia do sistema vascular arterial e venoso. Anatomia vascular dos membros superiores e inferiores. Anatomia dos vasos cervicais (carótidas e vertebrais). Anatomia dos vasos abdominais e pélvicos (aorta, artérias renais, sistema porta-hepático etc.). Princípios físicos do ultrassom e do Doppler. Técnica do exame com Doppler colorido, pulsado e espectral. Ajustes técnicos: ganho, escala, PRF, filtro de parede, insonação e ângulo Doppler. Indicações e limitações da ecografia vascular com Doppler. Estudo arterial e venoso dos membros (incluindo trombose venosa profunda e insuficiência venosa). Avaliação de estenoses arteriais e placas ateroscleróticas. Estudo das carótidas e vertebrais: detecção de estenoses, oclusões e fluxos anômalos. Avaliação da aorta e vasos abdominais (aneurismas, dissecções, oclusões). Avaliação do sistema venoso profundo e superficial. Avaliação de fístulas arteriovenosas e enxertos vasculares. Interpretação dos espectros Doppler e padrões de fluxo. Protocolos de exames e padronização de laudos. Achados ecográficos relevantes em patologias vasculares. Noções de urgência e emergência em doenças vasculares detectáveis por ecografia. Diretrizes e boas práticas em exames vasculares com Doppler.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 88: MÉDICO (ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Fundamentos da endocrinologia. Suprarrenais. Diabetes mellitus e outros distúrbios do metabolismo dos carboidratos. Distúrbios da tireoide. Distúrbios do eixo hipotalâmicohipofisário. **PARTE 3:** Apresentação comum das manifestações clínicas em endocrinologia. Doenças das paratireoides. Doenças das suprarrenais. Testes dinâmicos em endocrinologia. Interpretação dos testes em endocrinologia. Diagnóstico e tratamento das doenças endocrinológicas e metabólicas no ciclo gravídicopuerperal. Obesidade: avaliação, tratamento clínico e cirúrgico. Osteoporose. Distúrbios endócrinos e metabólicos na infecção pelo HIV. Deficiência de vitamina D. Emergências endocrinológicas. Dislipidemias. Hipogonadismo, infertilidade, amenorreia e disfunção erétil.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 89: MÉDICO (ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA PEDIÁTRICA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Fundamentos da endocrinologia. Suprarrenais. Diabetes mellitus e outros distúrbios do metabolismo dos carboidratos. Distúrbios da tireoide. Distúrbios do eixo hipotalâmicohipofisário. **PARTE 3:** Fisiologia (ação e organização do sistema endócrino). Crescimento normal e patológico. Fisiologia e distúrbios da diferenciação sexual. Distúrbios nutricionais. Doenças das paratireoides e metabolismo mineral. Puberdade fisiológica e distúrbios puberais. Distúrbios metabólicos e genéticos em endocrinologia pediátrica. Emergências endocrinológicas. Obesidade em pediatria. Deficiência de vitamina D.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 90: MÉDICO (ENDOSCOPIA DIGESTIVA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e

agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Aspectos gerais: preparo da sala de exames; preparo do paciente; anestesia, sedação e monitorização; equipamentos e material acessório. Limpeza e desinfecção dos endoscópicos. Esôfago: esofagites, divertículo de Zenker, megaesôfago, corpo estranho, esôfago de Barrett; estenoses benignas, tumores de esôfago, varizes esofagogastricas, hérnia hiatal e doença do refluxo gastroesofágico, abordagens diagnósticas e terapêuticas endoscópicas. Estômago e duodeno: gastrites, duodenites, tumores de estômago, Linfoma MALT, úlcera péptica, hemorragia digestiva, estômago operado. Balão intragástrico. Gastropatia hipertensiva portal. Pesquisa de H. pylori. Côlon e reto: colites, tumores do cólon, vigilância e rastreamento no câncer colorretal, doença diverticular; corpo estranho, doenças inflamatórias, terapêuticas nas lesões elevadas e planas do cólon, pólipos e polipose, colopatia isquêmica. Colonoscopia na urgência. Vias biliares e pâncreas: coledocolitíase, pancreatite aguda e crônica, tumor de papila, tumor de pâncreas, tumor das vias biliares. Cateterismo da papila e esfincterotomia endoscópica. Diagnóstico e tratamento das lesões benignas e malignas das vias biliares. Procedimentos endoscópicos: esofagogastroduodenoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia, biópsia e citologia, mucosectomia, polipectomia, pré-corte e pilorotomia, técnicas de hemostasia, dilatação, gastrostomia e passagem de cateter enteral, posicionamento de endopróteses esofagianas, biliares e enterais, complicações de procedimentos endoscópicos. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa. Hemorragia digestiva baixa.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 91: MÉDICO (GASTROENTEROLOGIA)

PROGRAMA: **PARTE 1:** Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Anatomia. Fisiologia e metabolismo Gastroenterologia. Doenças do esôfago. Patologias. Doenças do estômago e duodeno: úlceras pépticas; Helicobacter pylori; dispepsia funcional; lesões relacionadas aos anti-inflamatórios não esteroides; hemorragia digestiva alta; adenocarcinoma gástrico e outros tumores. Doenças pancreáticas: pancreatite crônica e aguda; adenocarcinoma pancreático. Doenças das vias biliares: litíase; doenças infecciosas do trato biliar; tumores do trato biliar. Doenças hepáticas: distúrbios metabólicos do fígado: hemocromatose, D. de Wilson, etc.; hepatites virais; hepatite autoimune; doença infiltrativas gordurosas do fígado, doença alcoólica do fígado; hepatite medicamentosa; cirrose e suas complicações; tumores hepáticos. Pólipos intestinais. **PARTE 3:** Doenças do intestino delgado e cólon: síndrome do intestino irritável; diarreia aguda infecciosa; doenças inflamatórias intestinais; diarreia crônica; doenças vasculares do intestino; hemorragia digestiva baixa; pólipos intestinais; câncer de cólon. Dor abdominal. Pré e pós-operatório. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos em urgência e emergência. Segurança do paciente em serviços de saúde.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 92: MÉDICO (GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA)

PROGRAMA: **PARTE 1:** Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Anatomia. Fisiologia e metabolismo Gastroenterologia. Doenças do esôfago. Patologias. Doenças do estômago e duodeno: úlceras pépticas; Helicobacter pylori; dispepsia funcional; lesões relacionadas aos anti-inflamatórios não esteroides; hemorragia digestiva alta; adenocarcinoma gástrico e outros tumores. Doenças pancreáticas: pancreatite crônica e aguda; adenocarcinoma pancreático. Doenças das vias biliares: litíase; doenças infecciosas do trato biliar; tumores do trato biliar. Doenças hepáticas: distúrbios metabólicos do fígado: hemocromatose, D. de Wilson, etc.; hepatites virais; hepatite autoimune; doença infiltrativas gordurosas do fígado, doença alcoólica do fígado; hepatite medicamentosa; cirrose e suas complicações; tumores hepáticos. Pólipos intestinais. **PARTE 3:** Colestase neonatal. Síndromes colestáticas intra-hepáticas familiares. Hipertensão porta. Alterações hepáticas relacionadas à anemia falciforme. Insuficiência hepática aguda. Hepatotoxicidade induzida por drogas. Hemocromatose hepática. Doenças metabólicas do fígado. Distúrbios do metabolismo dos carboidratos. Distúrbio do metabolismo das proteínas. Doença de Wilson. Doença hepática gordurosa não alcoólica. Doença fibrocística do fígado. Parasitoses hepáticas. Neoplasias hepáticas. Pancreatite aguda e crônica.

Testes de função pancreática. Tumores pancreáticos. Tratamento da insuficiência pancreática. Anômalias congênitas do Esôfago. Doença do refluxo gastroesofágico. Hérnia hiatal. Varizes esofageanas. Acalasia. Distúrbios funcionais do esôfago. Esofagite eosinofílica e outras esofagites. Ingestão cáustica. Corpos estranhos no esôfago. Estômago e Intestino: Doenças pépticas gastroduodenais. H. Pylori. Diarreia aguda, persistente e crônica. Distúrbios de má absorção. Probióticos nos distúrbios gastointestinais. Alergia alimentar. Doença celíaca. Intolerância aos carboidratos. Doença inflamatória intestinal. Parasitos intestinais. Distúrbios funcionais do intestino. Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal. Tumores do trato digestório. Estenose pilórica. Anomalias congênitas do estômago e intestino. Divertículo de Meckel. Distúrbio de motilidade intestinal. Doenças obstrutivas intestinais. Abdome agudo. Hemorragia digestiva alta e baixa. Corpos estranhos no estômago e intestino. Distúrbios cirúrgicos do ânus reto e cólon. Endoscopia digestiva em pediatria. Transtornos alimentares e obesidade em crianças e adolescentes. Aleitamento materno.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
CARGO 93: MÉDICO (GENÉTICA MÉDICA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Padrões de herança tradicional e não tradicional. Genética estatística. Semiotécnica das dismorfias e malformações congênitas. Cromossomopatias. Síndromes dismorfológicas. Erros inatos do metabolismo. Triagem neonatal. Retardo mental. Determinação e diferenciação sexuais. Genitália ambígua. Síndrome de Down. Teratógenos. Genética e câncer. Aconselhamento genético. Testes pré-sintomáticos e de predisposição. Diagnóstico pré-natal.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
CARGO 94: MÉDICO (GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** GINECOLOGIA: Consulta ginecológica. Desenvolvimento puberal normal e anormal. Ginecologia infantopuberal. Dismenorreia. Síndrome prémenstrual. Dor pélvica aguda e crônica. Sangramento uterino anormal. Miomatose uterina. Endometriose. Doenças sexualmente transmissíveis. Doença inflamatória pélvica. Vulvovaginites. Anormalidades da estética pélvica. Incontinência urinária. Urgências em ginecologia. Sexualidade humana. Violência sexual contra a mulher. Anticoncepção. Ciclo menstrual. Amenorreias. Anovulação crônica. Hiperprolactinemia. Hiperandrogenismo. Infertilidade. Reprodução humana. Climatério. Osteoporose. Neoplasias da vulva e vagina. Neoplasias de colo uterino. Neoplasias de ovário. Neoplasias de corpo uterino. Patologia mamária benigna e maligna. Diagnóstico por imagem em ginecologia. OBSTETRÍCIA: Diagnóstico de gestação. Semiologia obstétrica. Assistência pré-natal. Medicina fetal. Morte fetal. Abortamento. Prematuridade e nascimento pré-termo. Gestação pós-termo. Ruptura prematura de membranas. Doença hemolítica perinatal. Crescimento intrauterino restrito. Gemelaridade. Avaliação da Saúde fetal. Infecções pré-natais. Infecção intra-amniótica. Assistência ao trabalho de parto e ao parto. Parto disfuncional. Indução do parto. Fórceps e cesariana. Puerpério. Infecção puerperal. Amamentação. Doença hipertensiva na gravidez. Pré-eclâmpsia e Eclâmpsia. Síndrome de HELLP. Eventos tromboembólicos na gestação. Doença trofoblástica gestacional. Diabete e gestação. HIV e doenças sexualmente transmissíveis na gestação. Sangramento do terceiro trimestre. Hemorragia pós-parto. Gestação ectópica. Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. Drogas na gestação e amamentação.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
CARGO 95: MÉDICO (HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Fisiologia e Biologia do Sangue. Exames Laboratoriais e Diagnóstico Hematológico. Medula óssea. Eritrócito, fisiologia e metabolismo. Anemias. Principais tipos clínicos de anemia. Policitemias. Porfirias. Leucócitos. Granulócitos. Linfócitos. Monócitos. Macrófagos. Anomalias

Leucocitárias. Biossegurança: Barreiras de contenção: EPIs e EPCs, cabines de segurança biológica, mapa de risco. Gerenciamento de resíduos. Métodos de desinfecção e esterilização. Boas práticas em laboratórios e serviços de saúde. RDC nº 34/2014 que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue. RDC nº 222/2018 que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Imunologia Aplicada à Hematologia. Urgências Hematológicas. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas (PCDT) em doenças hematológicas. Ética no cuidado onco-hematológico, manejo paliativo e consentimento informado. **PARTE 3:** Doenças proliferativas da linhagem Mieloide. Síndromes Mielodisplásicas (SMD). Doenças Proliferativas da linhagem linfoide. Proliferações da linhagem monoclar fagocitária. Hemostasia. Doenças hemorrágicas. Doenças hematológicas. Doenças oncológicas. Púrpuras plaquetárias. Coagulopatias. Trombose – Trombofilia. Covid-19.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 96: MÉDICO (HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA)

PROGRAMA: **PARTE 1:** Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Fisiologia e Biologia do Sangue. Exames Laboratoriais e Diagnóstico Hematológico. Medula óssea. Eritrócito, fisiologia e metabolismo. Anemias. Principais tipos clínicos de anemia. Policitemias. Porfirias. Leucócitos. Granulócitos. Linfócitos. Monócitos. Macrófagos. Anomalias Leucocitárias. Biossegurança: Barreiras de contenção: EPIs e EPCs, cabines de segurança biológica, mapa de risco. Gerenciamento de resíduos. Métodos de desinfecção e esterilização. Boas práticas em laboratórios e serviços de saúde. RDC nº 34/2014 que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue. RDC nº 222/2018 que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Imunologia Aplicada à Hematologia. Urgências Hematológicas. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas (PCDT) em doenças hematológicas. Ética no cuidado onco-hematológico, manejo paliativo e consentimento informado. **PARTE 3:** As hemoglobinopatias. As talassemias. Diagnóstico e tratamento das coagulopatias hereditárias e adquiridas. Coagulopatia de consumo. Anemias microangiopáticas: diagnóstico e tratamento. Imuno-hematologia eritrocitária:抗ígenos e anticorpos de células sanguíneas. Testes de compatibilidade sanguínea. Fundamentos de genética básica e molecular. Doença hemolítica do feto e do recém-nascido. Teste de antiglobulina humana. Pesquisa e identificação de anticorpos irregulares. Aloantígenos plaquetários humanos. Sistemas de抗ígenos granulocitários. Uso e obtenção de componentes e derivados do sangue. Aféreses. Transfusão em cirurgia. Transfusão em hemoglobinopatias. Suporte transfusional em transplante de medula óssea. Transfusão neonatal e em Pediatria. Infecções transmitidas por transfusão. Infecções emergentes de importância transfusional. Terapia celular.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 97: MÉDICO (HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA)

PROGRAMA: **PARTE 1:** Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Cardiologia isquêmica: angina instável, infarto agudo do miocárdio. Aneurisma de aorta. Dissecção aguda de aorta. Insuficiência cardíaca. Valvopatias: aorta, mitra, tricúspide, pulmonar. Hipertensão arterial sistêmica. Miocardiopatias. Endocardite bacteriana. Doenças reumáticas. Pericardiopatias. Arritmias cardíacas. Cardiopatias congênitas: cianóticas e acianóticas. Cor pulmonale agudo e crônico. Choque cardiogênico. Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação. Atuação terapêutica em cardiologia intervencionista.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 98: MÉDICO (INFECTOLOGIA)

PROGRAMA: **PARTE 1:** Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Acidentes ofídicos e aracnídicos. Febres hemorrágicas. Dengue. Febre Amarela. Hantavírus. Riquetsioses. Hepatites virais. Leptospirose. Diagnóstico

diferencial das doenças exantemáticas. Doença de Chagas. Infecções sexualmente transmissíveis. Endocardite infecciosa. Esquistossomose mansoni. Febre de origem indeterminada. Hanseníase. Malária. Infecções hospitalares. Influenza e outras doenças respiratórias por vírus. Leishmanioses (visceral e tegumentar). Meningites e meningoencefalites. Mononucleose infecciosa e citomegalovirose. Abordagem do paciente neutropênico febril. Parasitos intestinais. Pneumonia comunitária. Profilaxia pós-exposição a imunobiológicos. Micobacterioses. Medicina do viajante. Imunizações. Micoses sistêmicas. Micobacterioses. Raiva. Riquetsioses. Sepse. Tétano. Toxoplasmose. Tuberculose. Cólera e outras diarreias infecciosas. Caxumba, coqueluche, tétano, difteria, citomegalovirose, toxoplasmose, dengue, doenças exantemáticas, doença da arranhadura do gato, infecções estafilocócicas e estreptocócicas, leishmaniose tegumentar e visceral, herpes, histoplasmose, mononucleose infecciosa, sepses, meningoencefalites, osteoartrites, tuberculose, helmintíases e protozooses, febre amarela, resfriado, gripe e apendicite aguda. **PARTE 3:** Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST/IST). Sifilis, gonorreia, clamídia, herpes genital, tricomoníase. Abordagem sindrômica das ISTs. Prevenção e profilaxia (PrEP, PEP). HIV/AIDS: diagnóstico, estadiamento, tratamento antirretroviral, infecções oportunistas. Doenças Virais Sistêmicas e Arboviroses. Doenças Parasitárias e Fúngicas. Infecções Hospitalares e Resistência Antimicrobiana. Terapia Antimicrobiana. Ajuste de dose por função renal e hepática. Doenças Febris Inespecíficas e Tropicais. Vacinação em Adultos e Imunizações Especiais. Doenças de notificação compulsória. Estratégias de controle de surtos e epidemias. Isolamento e medidas de precaução: contato, gotícula, aerossol. Confidencialidade, estigma e enfrentamento de vulnerabilidades. Consentimento informado em HIV, hepatites, ISTs. Responsabilidade do infectologista na vigilância.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 99: MÉDICO (INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Acidentes ofídicos e aracnídicos. Febres hemorrágicas. Dengue. Febre Amarela. Hantavírus. Riquetsioses. Hepatites virais. Leptospirose. Diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas. Doença de Chagas. Infecções sexualmente transmissíveis. Endocardite infecciosa. Esquistossomose mansoni. Febre de origem indeterminada. Hanseníase. Malária. Infecções hospitalares. Influenza e outras doenças respiratórias por vírus. Leishmanioses (visceral e tegumentar). Meningites e meningoencefalites. Mononucleose infecciosa e citomegalovirose. Abordagem do paciente neutropênico febril. Parasitos intestinais. Pneumonia comunitária. Profilaxia pós-exposição a imunobiológicos. Micobacterioses. Medicina do viajante. Imunizações. Micoses sistêmicas. Micobacterioses. Raiva. Riquetsioses. Sepse. Tétano. Toxoplasmose. Tuberculose. Cólera e outras diarreias infecciosas. Caxumba, coqueluche, tétano, difteria, citomegalovirose, toxoplasmose, dengue, doenças exantemáticas, doença da arranhadura do gato, infecções estafilocócicas e estreptocócicas, leishmaniose tegumentar e visceral, herpes, histoplasmose, mononucleose infecciosa, sepses, meningoencefalites, osteoartrites, tuberculose, helmintíases e protozooses, febre amarela, resfriado, gripe e apendicite. **PARTE 3:** Imunizações. Infecções congênitas e neonatais. Síndrome da imunodeficiência adquirida.. Infecções do trato respiratório superior e inferior, derrame pleural e fibrose cística. Endocardite bacteriana, miocardite. Diarreias infecciosas e hepatites virais. Infecções urinárias. Infecções bacterianas, viróticas, fúngicas e parasitárias da pele. Doença de Kawasaki e Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica. Infecções em pacientes oncológicos. Diagnóstico, tratamento e prevenção de infecções nosocomiais. Antibioticoterapia e resistência bacteriana. Fundamentos da Infectologia na Infância. Infecções do Trato Urinário. Doenças Diarreicas Infecciosas. Meningites e Infecções do Sistema Nervoso Central. Infecções Hospitalares em Pediatria. HIV e Outras ISTs em Crianças e Adolescentes. Terapias Antimicrobianas na Infância. Consentimento informado em menores de idade. Abordagem familiar e esclarecimento de diagnóstico infeccioso.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 100: MÉDICO (MASTOLOGIA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Aspecto anatomo-patológico em câncer de mama. Biologia molecular em câncer de mama. Diagnóstico, estadiamento, tratamento cirúrgico do câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias. Lesões não palpáveis da mama. Lesões precursoras do câncer de mama. Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. Metástases em câncer de mama. Patologias benignas da mama. Prevenção primária e

secundária do câncer de mama. Recidivas loco-regionais do câncer de mama. Sarcomas de mama. Seguimento pós tratamento do câncer de mama. Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa, mulher jovem. Tipos especiais de câncer de mama. Tratamento neoadjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 101: MÉDICO (MEDICINA DE EMERGÊNCIA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Anatomia. Fisiologia. Manejo de equipamentos. Urgências e Emergências Clínicas. Farmacologia em urgências e emergências. Exames complementares. Fundamentos da Clínica Médica Geral. Semiologia e Raciocínio Clínico: Anamnese completa, incluindo aspectos psicossociais e culturais, abordagem centrada na pessoa e na comunicação empática, Tomada de decisão clínica baseada em evidências. Doenças Crônicas Prevalentes: Hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus, dislipidemias, asma, DPOC, epilepsia, depressão, ansiedade, acompanhamento longitudinal e estratificação de risco. Transtornos do uso de álcool, tabaco e outras drogas. Psicofármacos mais utilizados na atenção primária e urgência. Avaliação de vulnerabilidades e risco social. **PARTE 3:** Epidemiologia na emergência. Monitorização. Reanimação cardio-pulmonar. Desequilíbrio hidroelectrolítico e ácidobase. Choque. Coma. Entubação naso e orotraqueal. Ventilação mecânica (invasiva e não invasiva). Falência de sistemas orgânicos. Urgências e Emergências: Cardiológicas; Hematológicas e em Hemoterapia (hemoptise, CIVD, hemorragias e etc.); Gastrointestinais e Coloproctológicas; Neurológicas; Vasculares; Psiquiátricas; Oftalmológicas; Otorrinolaringológicas; Obstétricas, Ginecológicas e Gênitourinárias; em Doenças Infecciosas; Pneumológicas e respiratórias (derrames pleurais, pneumotórax hipertensivo, manejo de drenos intratorácicos, asma aguda grave (estado de mal asmático)); Traumáticas (traumatismo abdominal fechado, traumatismo torácico fechado, fraturas, politraumatizados e etc.); Endocrinológicas e Metabólicas; Nefrológicas; Neurológicas e Psiquiátricas; Músculo esqueléticas e extremidades; Toxicológicas; Acidentes com animais peçonhentos. Queimados. Afogamentos e acidentes em mergulho.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 102: MÉDICO (MEDICINA DO ADOLESCENTE)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Anatomia. Fisiologia. Manejo de equipamentos. Urgências e Emergências Clínicas. Farmacologia em urgências e emergências. Exames complementares. Fundamentos da Clínica Médica Geral. Semiologia e Raciocínio clínico: Anamnese completa, incluindo aspectos psicossociais e culturais, abordagem centrada na pessoa e na comunicação empática, Tomada de decisão clínica baseada em evidências. Doenças Crônicas Prevalentes: Hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus, dislipidemias, asma, DPOC, epilepsia, depressão, ansiedade, acompanhamento longitudinal e estratificação de risco. Transtornos do uso de álcool, tabaco e outras drogas. Psicofármacos mais utilizados na atenção primária e urgência. Avaliação de vulnerabilidades e risco social. **PARTE 3:** Crescimento e desenvolvimento puberal do adolescente. Desenvolvimento psicossocial do adolescente. Abordagem da saúde mental no adolescente. Conceituação da adolescência. Imunização na adolescência. Sexualidade na adolescência. Anticoncepção, aborto e gravidez na adolescência. Drogadição na adolescência. Aspectos éticos do atendimento do adolescente. Particularidades da consulta do adolescente. Abordagem do adolescente e da família do adolescente. O jovem no espaço da escola. O adolescente e o trabalho. O adolescente e a lei. Abordagem do adolescente com doença crônica. Adolescência e violência. Principais motivos de consulta adolescente. O Trabalho com grupos de adolescentes na atenção à sua saúde. Morbidade e mortalidade na adolescência. Atenção em saúde à adolescência LGBTQIA+: aspectos éticos e legais. Aspectos de saúde sobre adolescência e novas mídias: redes sociais, games digitais e cyberbullying. Confidencialidade, estigma e enfrentamento de vulnerabilidades. Atenção ao adolescente e ao jovem adulto: saúde sexual, crescimento e desenvolvimento, saúde mental, violência.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 103: MÉDICO (MEDICINA DO TRABALHO)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO). Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA). Portaria n. 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações posteriores. Normas Regulamentadoras (NR) em segurança e medicina do trabalho (NR 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 24, 32, 33, 35 e 36. C.L.T: Capítulo V, Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, artigos 154 a 201. Bases Históricas da Patologia do Trabalho. Doenças profissionais e doenças do trabalho. Doenças relacionadas ao Trabalho. Métodos diagnósticos das doenças relacionadas ao trabalho. Conceito de adoecimento relacionado ao trabalho e sua taxonomia. Câncer ocupacional. Doenças e transtornos mentais e comportamentais relacionados ao trabalho. Acidentes do trabalho. Acidentes provocados por animais peçonhentos. Proteção contrachoque elétricos. Riscos decorrentes do uso da eletricidade. Indicadores ambientais e biológicos de exposição. Lesões por esforços repetitivos, queimaduras, choque elétrico e alterações psíquicas relacionadas ao trabalho. Doença Mental e Trabalho. Violência e trabalho. Perdas auditivas induzidas pelo ruído. Exposição a agrotóxicos. Ergonomia. Toxicologia ocupacional. Princípios da toxicocinética e da toxicodinâmica. Intoxicações profissionais agudas e crônicas. Agentes de exposição ocupacional: riscos químicos, físicos, biológicos, mecânicos. Riscos psicosociais. Epidemiologia. Bioestatística. Desenhos de estudos epidemiológicos aplicados à saúde do trabalhador. Legislação previdenciária. Benefícios e Serviços da Previdência Social aplicados aos acidentados do trabalho. Auxílio-acidente e auxílio-doença. Habilitação e Reabilitação profissional. Perfil profissiográfico previdenciário. Aposentadoria especial. Insalubridade e Periculosidade. Laudos Técnicos de insalubridade, periculosidade, aposentadoria especial. Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário. Normas de proteção ao trabalho da mulher e do menor. Higiene ocupacional. Sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho: normalização e certificação. Prevenção e manejo do problema de álcool e outras drogas em trabalhadores. Imunização e vacinação na prevenção das doenças infecciosas: perspectiva da Medicina do Trabalho. Exames Médicos Admissionais e Periódicos para avaliação da saúde da pessoa portadora de deficiência. Emissão de laudos, critérios técnicos e legais de enquadramento para integração de pessoas com deficiência. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e potenciais aplicações em saúde do trabalhador.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
CARGO 104: MÉDICO (MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Conceito de Fisiatria ou Medicina Física e Reabilitação: A história natural da instalação e evolução das incapacidades. Conceito de Deficiência. O Processo de reabilitação global do paciente. Fluxograma do processo de reabilitação. Atuação multidisciplinar. Posição do fisiatria em relação à equipe multidisciplinar e às demais especialidades médicas. Conceito de elegibilidade e inegibilidade em reabilitação. Anamnese e exame físico em fisiatria geral e específico. Prognóstico da reabilitação. Exames complementares em fisiatria. Indicação e interpretação de exames. Rotina específica de exames. Exames especiais em Fisiatria: Eletrodiagnóstico, Eletroneuromiografia, Potenciais Evocados e Urodinâmica. Anatomia do sistema nervoso Central e Periférico. Anatomia do sistema musculoesquelético. Neurofisiologia. Fisiologia do ato motor. Desenvolvimento neuromotor. Cinesiologia. Artrocinemática. Cinética: teorias do movimento, o estudo da estática. Interação dos fatores mecânicos e fisiológicos na função muscular. Estudo da marcha humana. Física aplicada: Mecânica, eletricidade, vibrações, ondas, luz, calor. Biofísica aplicada: Ação dos agentes físicos sobre o organismo. Conhecimentos básicos em termoterapia, eletroterapia, mecanoterapia, fototerapia e hidroterapia. Farmacocinética e farmacodinâmica. Farmacoterapia em fisiatria: relacionada a dor, inflamação e aos distúrbios do movimento. Associações e interações medicamentosas. Fisioterapia: Termoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações; Eletroterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações; Fototerapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações; Hidroterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações; Mecanoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações; Cinesioterapia: conceito, classificação dos exercícios, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações; Massoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações; Prescrição do tratamento fisioterápico. Terapia ocupacional: Conceitos; Métodos de avaliação funcional.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
CARGO 105: MÉDICO (MEDICINA INTENSIVA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Reanimação cardiorrespiratória cerebral. Choque: fisiopatologia, diagnóstica e terapêutica. Insuficiência cardíaca. Insuficiência respiratória aguda. Ventilação mecânica: indicações e usos de aparelhos. Insuficiência renal aguda. Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico. Cetoacidose diabética. Comas. Síndromes coronarianas agudas. Embolia pulmonar. Parada cardiorrespiratória. Arritmias cardíacas agudas. Insuficiência respiratória aguda. SARA (Síndrome de angústia respiratória aguda). Suporte ventilatório. Infecções bacterianas e fúngicas. Infecções relacionadas a cateteres. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). Sepse. Antibioticoterapia em medicina intensiva. Endocardite bacteriana. Colite pseudomembranosa. Infecções hospitalares. Translocação bacteriana. Prevenção de infecções em terapia intensiva. Infecções em pacientes imunocomprometidos. Medidas para controle da hipertensão intracraniana. Morte cerebral. Hemorragia digestiva alta e baixa. Insuficiência hepática. Abdome agudo. Pancreatite aguda. Crise tireotóxica. Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, e rabdomiólise. Aspectos éticos e qualidade em medicina intensiva. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. Escores de gravidade e avaliação de prognóstico. Cuidados paliativos em terapia intensiva. Crise convulsiva e estado de mal epiléptico. Cuidados com potenciais doadores de órgãos. **PARTE 3:** Pré e pós-operatório: condutas em pós-operatório de grandes cirurgias. Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise, coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e hemocomponentes. AVC isquêmico/hemorrágico, TCE. Delirium no paciente crítico: diagnóstico, prevenção e tratamento. Bloqueadores neuromusculares: indicações e cuidados. Nutrição enteral e parenteral no paciente grave. Hiperglicemia do estresse e controle glicêmico. Úlcera de pressão, mobilização precoce, profilaxia de TEV e úlcera de estresse. Gestação em UTI: pré-eclâmpsia/eclâmpsia, síndrome HELLP, sepse puerperal. Manejo ventilatório e hemodinâmico na gestante. Monitoramento fetal e decisão multiprofissional em casos críticos obstétricos. Cuidados com mulheres no puerpério grave e em abortamentos complicados.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 106: MÉDICO (MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Reanimação cardiorrespiratória cerebral. Choque: fisiopatologia, diagnóstica e terapêutica. Insuficiência cardíaca. Insuficiência respiratória aguda. Ventilação mecânica: indicações e usos de aparelhos. Insuficiência renal aguda. Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico. Cetoacidose diabética. Comas. Síndromes coronarianas agudas. Embolia pulmonar. Parada cardiorrespiratória. Arritmias cardíacas agudas. Insuficiência respiratória aguda. SARA (Síndrome de angústia respiratória aguda). Suporte ventilatório. Infecções bacterianas e fúngicas. Infecções relacionadas a cateteres. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). Sepse. Antibioticoterapia em medicina intensiva. Endocardite bacteriana. Colite pseudomembranosa. Infecções hospitalares. Translocação bacteriana. Prevenção de infecções em terapia intensiva. Infecções em pacientes imunocomprometidos. Medidas para controle da hipertensão intracraniana. Morte cerebral. Hemorragia digestiva alta e baixa. Insuficiência hepática. Abdome agudo. Pancreatite aguda. Crise tireotóxica. Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, e rabdomiólise. Aspectos éticos e qualidade em medicina intensiva. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. Escores de gravidade e avaliação de prognóstico. Cuidados paliativos em terapia intensiva. Crise convulsiva e estado de mal epiléptico. Cuidados com potenciais doadores de órgãos. **PARTE 3:** Acidentes Intoxicações exógenas, politraumatismos, queimaduras e aspiração de corpos estranhos. Infecção na criança gravemente enferma - diagnóstico e terapêutica. Cuidados gerais no pós-operatório de cirurgia pediátrica e neurocirurgia. Preenchimento do atestado de óbito. Acidentes - aspectos epidemiológicos da morbimortalidade. Diagnóstico e tratamento dos principais quadros clínicos decorrentes de acidentes. Atendimento à criança vítima de maus tratos. Riscos inerentes aos procedimentos terapêuticos na UTI. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde. Suporte nutricional na criança gravemente enferma-enteral e parenteral.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 107: MÉDICO (MEDICINA NUCLEAR)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e

agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Física e instrumentação: física nuclear básica, unidades, matemática e estatística aplicadas em medicina nuclear, decaimento radioativo, interação da radiação com a matéria, instrumentação, detectores de cintilação gasoso e sólido, contador de poço gama, curiômetro, calibração, colimadores, gama câmera planar, gama câmera tomográfica (*single photon emission computed/spect*), princípios básicos de computação, técnicas digitais para aquisição e processamento de imagens, tomografia por emissão de pósitrons/pet, controle de qualidade de equipamentos e de imagens em medicina nuclear, protocolos dos principais exames estáticos e dinâmicos realizados em medicina nuclear. Radioproteção: princípios físicos de radioproteção, detectores de radiação para monitorização pessoal e ambiental, filmes dosimétricos, radiobiologia básica, dosimetria, órgão crítico, higiene das radiações, princípio alara de radioproteção, doses limites de exposição ocupacional, transporte, estocagem e rejeitos radioativos, descontaminação radioativa de pessoas e do ambiente de trabalho; Radiofármacos: radiofármacos de aplicação diagnóstica e terapêutica em medicina nuclear, análise compartimental, gerador de tecnécio-99m/molibdênio, radiofármacos biomoleculares, marcação de peptídeos, radiofármacos de aplicação em pet produzidos em aceleradores, dosimetria dos radiofármacos, controle de qualidade dos radiofármacos. Medicina nuclear em cardiologia: interpretação de imagens da anatomia e fisiologia normais e fisiopatologia das principais alterações cardiovasculares em medicina nuclear, análise quantitativa cardiovascular, técnicas de aquisição, processamento e análise de imagens em cardiologia nuclear, conceitos gerais de função ventricular (*gated blood pool image*), perfusão de miocárdio e fisiologia do exercício na função cardíaca, avaliação das câmeras cardíacas com radionuclídeos, perfusão e viabilidade do miocárdio isquêmico, imagem vascular periférica, transplante cardíaco e aplicação do pet em cardiologia. Medicina nuclear em pneumologia: avaliação de pacientes com suspeita de embolismo pulmonar, avaliação dos pulmões em patologias não embólicas, estudos de perfusão e de ventilação, transplante cardiopulmonar. Medicina nuclear no estudo do sistema ósteo-articular: doenças benignas e neoplasias malignas, primárias e secundárias, do osso e articulações, doenças metabólicas e infecciosas, lesões ósseas traumáticas de stress, a terapêutica da dor devido a metástases ósseas com radionuclídeos, as imagens ósseas de pet; medicina nuclear em gastroenterologia: trânsito esofágico, refluxo gastroesofágico, enchimento e esvaziamento gástrico, imagem do fígado e vias biliares, correlação das técnicas nucleares com outros métodos de imagem, detecção e localização de hemorragias digestivas. Medicina nuclear em hematologia: princípios de diluição isotópica, volemia, absorção gastro-intestinal da cobalamina vitamina B12, imagem da medula óssea, imagem do baço, marcação de hemácias, de leucócitos e de plaquetas, marcação de anticorpos para imagem de infecção e rejeição de transplantes e de anticorpos monoclonais para detecção de tumores, sobrevida de hemácias e sequestração esplênica, terapia com fósforo-32 para apolíctemia vera. Medicina nuclear em endocrinologia - princípios do radioimunoensaio, testes in vitro e in vivo da função tireoideana, fisiopatologia da tireoide, imagem da tireoide com iodo-131, iodo-123 e tecnécio-99 m, testes especiais a in vivo da função tireoideana - testes de estímulo, supressão e do perclorato, mapeamento de corpo inteiro com iodo-131 – monitoramento pela tireoglobulina e uso do tshrecombinante, tratamento do hipertireoidismo e do câncer da tireoide com iodo-131, glândulas paratireoides, osteoporose, cintigrafia e terapia das suprarrenais e dos tumores neuro-endócrinos com metalodobenzylguanidina marcada com iodo-131, cintilografia com receptores de somatostatina, imagens de tumores endócrinos com pet. Medicina nuclear em neurologia: tomografia por emissão de fóton único (*spect*) e tomografia por emissão de pósitron (*pet*) no sistema nervoso central, avaliação nas doenças neurológicas e psiquiátricas (doenças vasculares, involução senil, processos expansivos), imagem quantitativa com neuro-receptores, correlação das imagens cintilográficas com outros métodos de imagens axiais tridimensionais cerebrais (TC, RNM), estudo do fluxo líquórico com radionuclídeos. Medicina nuclear em nefrologia: radionuclídeos para estudos quantitativos *in vitro* e *in vivo* - FPRE, TFG, aplicações da medicina nuclear na avaliação funcional do sistema gênito-urinário, imagem dos testículos, refluxo vésico-ureteral, transplantes renais, prognóstico. Medicina nuclear em oncologia: terapia com iodo- 131 no câncer diferenciado de tireoide, imagem com gálio-67 na detecção das doenças malignas, o uso do tálido-201 e do tecnécio-99m/mibi (methoxyisobutyl isonitrila) em oncologia nuclear, aplicações clínicas das imagens com anticorpos monocloanais, as aplicações do pet em oncologia nuclear, linfocintilografia e alinfonodo sentinel no melanoma, câncer de mama e do colo uterino, cintilografia de perfusão arterial hepática na monitorização da quimioterapia, tratamento da dor óssea devido a metástase, com uso de fontes não-seladas (samário-153). Medicina nuclear na avaliação de transplantes: renal, pancreático, cardíaco, pulmonar, hepático. Medicina nuclear em doenças infecciosas: imagem da infecção com gálio-67, detecção das doenças inflamatórias usando leucócitos marcados, imagem da inflamação focal usando imunoglobulina-g humana policial não-específica, imagens conjugadas com diferentes radiofármacos. Medicina nuclear em pediatria: estudos nefro-urológicos, estudo do refluxo gastroesofágico, imagem do sistema ósteoarticular em crianças, neoplasias malignas, estudos cardiopulmonares e cerebrais na infância. Medicina nuclear e aspectos legais: regulamentação CNEN, licenciamento, plano de radioproteção de um serviço de medicina nuclear, acidente radioativo e procedimentos legais, programas de controle de qualidade e de treinamento continuado de recursos humanos em medicina nuclear, limites ocupacionais de dose de exposição, rejeitos radioativos.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 108: MÉDICO (NEFROLOGIA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação

permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Doenças glomerulares. Glomerulopatias primárias. Glomerulopatias secundárias. Hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. Hipertensão arterial: Primária e Secundárias. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência renal crônica. Tratamento conservador. Doença óssea. Tratamento dialítico (hemodiálise), CAPD e peritoneal. Nutrição. Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e acidobásicos. Insuficiência renal aguda. Litíase e infecção urinária. Doença cística. Doenças tubulointersticiais. Laboratório e patologia renal. Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais. Treinamento nefrourológico. Diagnóstico por imagem. Processos obstrutivos. Síndrome hemolítico-urêmica. Síndrome hepatorrenal. Síndrome nefrótica. Transplante Renal. **PARTE 3:** Hiponatremia, hipernatremia, hipocalemia, hipercalemia. Distúrbios do cálcio, fósforo e magnésio. Acidose e alcalose metabólica e respiratória: diagnóstico e manejo. Síndrome nefrítica: GN pós-infecciosa, rapidamente progressiva, vasculites associadas a ANCA. Síndrome nefrótica: causas primárias (lesão mínima, GESF, GN membranosa) e secundárias (LES, hepatites, HIV). Imunossupressores e esquemas terapêuticos. Doenças Túbulo-Intersticiais. Estadiamento da DRC e principais causas (DM, HAS, glomerulopatias). Prevenção da progressão: controle pressórico, proteinúria, dislipidemia e dieta. Complicações: anemia, distúrbio mineral e ósseo (DMO-DRC), acidose metabólica, hiperparatireoidismo secundário. Planejamento da terapia renal substitutiva. Avaliação diagnóstica: doppler de artérias renais, captopril renal scan. estratégias terapêuticas em HAS resistente e nefroprotetora. Investigação metabólica do paciente litiásico. Condutas dietéticas e farmacológicas. Terapias Renais Substitutivas (TRS). Nefropatias Secundárias a Doenças Sistêmicas.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 109: MÉDICO (NEFROLOGIA PEDIÁTRICA)

PROGRAMA: **PARTE 1:** Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Doenças glomerulares. Glomerulopatias primárias. Glomerulopatias secundárias. Hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. Hipertensão arterial: Primária e Secundárias. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência renal crônica. Tratamento conservador. Doença óssea. Tratamento dialítico (hemodiálise), CAPD e peritoneal. Nutrição. Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e acidobásicos. Insuficiência renal aguda. Litíase e infecção urinária. Doença cística. Doenças tubulointersticiais. Laboratório e patologia renal. Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais. Treinamento nefrourológico. Diagnóstico por imagem. Processos obstrutivos. Síndrome hemolítico-urêmica. Síndrome hepatorrenal. Síndrome nefrótica. Transplante Renal. **PARTE 3:** Fundamentos da Nefrologia em Pediatria. Exames em Nefrologia Pediátrica: Interpretação do EAS (elementos anormais do sedimento), proteinúria, hematúria, coleta e interpretação da urina 24h, relação proteína/creatinina e microalbuminúria, ureia, creatinina, eletrólitos, osmolaridade e função tubular. Imagens: ultrassonografia renal, uretrocistografia miccional, cintilografia renal e ressonância magnética. Infecções do Trato Urinário (ITU). Doenças Císticas e Anomalias Congênitas do Trato Urinário: Diagnóstico pré-natal e seguimento pós-natal. Hipertensão Arterial na Infância. Doença Renal Crônica (DRC) na Infância: estadiamento, conduta e nutrição. Terapias Dialíticas em Pediatria. Transplante Renal Pediátrico.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 149: MÉDICO (NEFROLOGIA – TRANSPLANTE RENAL)

PROGRAMA: **PARTE 1:** Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Doenças glomerulares. Glomerulopatias primárias. Glomerulopatias secundárias. Hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. Hipertensão arterial: Primária e Secundárias. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência renal crônica. Tratamento conservador. Doença óssea. Tratamento dialítico (hemodiálise), CAPD e peritoneal. Nutrição. Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e acidobásicos. Insuficiência renal aguda. Litíase e infecção urinária. Doença cística. Doenças tubulointersticiais. Laboratório e patologia renal. Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais. Treinamento nefrourológico. Diagnóstico por imagem. Processos obstrutivos. Síndrome hemolítico-urêmica. Síndrome hepatorrenal. Síndrome nefrótica. Transplante Renal. **PARTE 3:** Critérios de elegibilidade para transplante renal.

Avaliação clínica, laboratorial e imunológica do receptor. Avaliação do doador vivo e critérios para aceitação de rim de doador falecido. Manejo de pacientes na lista de espera. Imunologia do transplante: HLA, tipagem sanguínea, crossmatch, painel de reatividade e exames de compatibilidade. Técnica cirúrgica do transplante renal. Imunossupressão: agentes imunossupressores, mecanismos de ação, esquemas terapêuticos e efeitos colaterais. Complicações pós-transplante: rejeição aguda, crônica e hiperaguda; infecções oportunistas; complicações cirúrgicas e metabólicas. Acompanhamento clínico e laboratorial do paciente transplantado. Protocolo de biópsia do enxerto renal. Doença recorrente no enxerto. Manejo das comorbidades no transplantado renal. Reabilitação e adesão ao tratamento no pós-transplante. Aspectos éticos e legais no transplante renal. Política Nacional de Transplantes. Indicadores de qualidade e desempenho em programas de transplante renal. Lei nº 9.434/1997 – Lei dos Transplantes. Portaria nº 2.600/2009 – Regulamento Técnico do Sistema Nacional dos Transplantes.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 110: MÉDICO (NEONATOLOGIA)**

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Aleitamento materno. Alterações da pele. Asfixia perinatal. Atendimento ao recém-nascido na sala de parto. Doenças: cardíacas, cirúrgicas no período neonatal, endócrinas, gastrintestinais, genéticas, genitourinárias, infecciosas neurológicas, neuromusculares, oftalmológicas, ortopédicas neonatais, respiratórias. Equilíbrio hidroeletrolítico. Erros inatos do metabolismo. Exame físico e classificação do recém-nascido. Exposição ao uso de drogas maternas. Hematologia neonatal. Hiperbilirrubinemia. Malformações congênitas. Nutrição. Prematuridade. Princípios do atendimento intensivo neonatal. Seguimento do recém-nascido prematuro e de alto risco. Termorregulação. Testes de triagem neonatal. Transporte neonatal. Tratamento ventilatório.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 111: MÉDICO (NEUROCIRURGIA)**

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Anatomia e Neurofisiologia do Sistema Nervoso. Tomografia computadorizada (TC), ressonância magnética (RM), angio-RM. Eletroneuromiografia, eletroencefalograma, potencial evocado. Punção lombar e análise do líquor. Exames laboratoriais complementares na investigação de doenças neurológicas. Convulsões e epilepsias. Cefaleias primárias e secundárias. Infecções do SNC: meningite, encefalite, abscesso cerebral. Manejo de dor neuropática, uso de anticonvulsivantes e antiespásticos. Cuidados perioperatórios em neurocirurgia. **PARTE 3:** Anatomia do sistema nervoso central e periférico, crânio, conteúdo orbitário e coluna vertebral. Carcinogênese, biologia dos tumores e marcadores tumorais em neurocirurgia. Epidemiologia dos tumores do Sistema Nervoso crânio e coluna vertebral. Infecção em neurocirurgia. Propedêutica e exames subsidiários em neurocirurgia. Noções de radioterapia para o paciente neurocirúrgico. Noções básicas de neuropatologia. Cuidados pré e pós-operatórios em neurocirurgia. Complicações pós-operatórias em neurocirurgia. Diagnóstico e tratamento das doenças tumorais do SN, crânio e coluna vertebral. Tumores orbitários. Neuroradiologia do sistema nervoso central e periférico, crânio, conteúdo orbitário e coluna vertebral. Transtornos do movimento: Parkinson, tremores, distonias. Acidente vascular cerebral (isquêmico e hemorrágico). Demências e síndromes cognitivas. Doenças desmielinizantes: esclerose múltipla e neuromielite óptica. HIC (hipertensão intracraniana), hérniações. Indicações clínicas e neurocirúrgicas em AVC, tumores, hidrocefalia, aneurismas, MAVs. Tratamento intervencionista: trombólise, angioplastia, clipagem, embolização.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 112: MÉDICO (NEUROCIRURGIA – COLUNA)**

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de

emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Anatomia e Neurofisiologia do Sistema Nervoso. Tomografia computadorizada (TC), ressonância magnética (RM), angio-RM. Eletroneuromiografia, eletroencefalograma, potencial evocado. Punção lombar e análise do líquor. Exames laboratoriais complementares na investigação de doenças neurológicas. Convulsões e epilepsias. Cefaleias primárias e secundárias. Infecções do SNC: meningite, encefalite, abscesso cerebral. Manejo de dor neuropática, uso de anticonvulsivantes e antiespásticos. Cuidados perioperatórios em neurocirurgia. **PARTE 3:** Anatomia da coluna vertebral e seus envoltórios. Anatomia da medula espinal, raízes nervosas e Sistema Nervoso Autônomo Justavertebral. Biomecânica da coluna vertebral. Neurofisiologia básica da medula espinal. O exame neurológico e físico nas patologias da coluna vertebral. Síndromes medulares. Diagnóstico diferencial em patologia da coluna vertebral e seus envoltórios. Anestesia para procedimentos de coluna vertebral. Trauma de coluna vertebral. Trauma occípito-atlanto-axial: fraturas C3-C7, traumas da coluna torácica, lombar e sacrococcígea, ferimentos da coluna vertebral por arma de fogo. Lombalgia e radiculopatia lombar. Hérnia discal lombar e torácica. Hérnia discal cervical. Doença degenerativa cervical. Mielopatia cervical espondilótica. Doença degenerativa lombar e torácica. Deformidade espinal e escoliose. Patologias sistêmicas com repercussão e comprometimento da coluna vertebral. Anomalias do desenvolvimento da coluna vertebral e da medula espinal. Malformações vasculares espinais. Siringomielia. Tumores raquimedulares e dos seus espaços da coluna vertebral. Cistos espinais. Infecções primárias da coluna vertebral. Instrumentação vertebral. Cirurgia endoscópica da coluna vertebral. Complicações da cirurgia da coluna vertebral. Infecções cirúrgicas. Métodos auxiliares em cirurgia da coluna vertebral. Monitorização eletrofisiológica transoperatória. Neuronavegação.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 150: MÉDICO (NEUROCIRURGIA PEDIATRICA)

PROGRAMA: **PARTE 1:** Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Anatomia e Neurofisiologia do Sistema Nervoso. Tomografia computadorizada (TC), ressonância magnética (RM), angio-RM. Eletroneuromiografia, eletroencefalograma, potencial evocado. Punção lombar e análise do líquor. Exames laboratoriais complementares na investigação de doenças neurológicas. Convulsões e epilepsias. Cefaleias primárias e secundárias. Infecções do SNC: meningite, encefalite, abscesso cerebral. Manejo de dor neuropática, uso de anticonvulsivantes e antiespásticos. Cuidados perioperatórios em neurocirurgia. **PARTE 3:** Malformações congênitas do sistema nervoso central: diagnóstico, classificação e tratamento neurocirúrgico. Disrafismos espinhais abertos e fechados. Hidrocefalia congênita e adquirida: fisiopatologia, diagnóstico por imagem, indicações e técnicas de derivação ventricular e endoscopia (terceiroventriculostomia). Cranioestenoses: avaliação clínica e radiológica, indicações cirúrgicas e técnicas operatórias. Tumores cerebrais na infância: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico diferencial, imagem, biópsia e ressecção cirúrgica. Epilepsia refratária na infância: critérios para avaliação cirúrgica, técnicas de monitorização invasiva e intervenções ablativas ou ressecativas. Hemorragias intracranianas neonatais e infantis: abordagem diagnóstica, indicação de intervenção neurocirúrgica. Traumatismo crânioencefálico pediátrico: fisiopatologia, conduta, manejo clínico-cirúrgico e complicações. Malformações vasculares cerebrais em crianças: diagnóstico, tratamento cirúrgico e endovascular. Anomalias da junção craniocervical: malformação de Chiari, siringomielia e instabilidade cervical – diagnóstico e conduta neurocirúrgica. Mielomeningocele: abordagem neurocirúrgica precoce, tratamento das complicações associadas, como hidrocefalia e bexiga neurogênica. Cuidados neurocirúrgicos em UTIP: monitorização da pressão intracraniana, condutas em hipertensão intracraniana e suporte neurointensivo pediátrico.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 113: MÉDICO (NEUROCIRURGIA VASCULAR)

PROGRAMA: **PARTE 1:** Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Anatomia e Neurofisiologia do Sistema Nervoso. Tomografia computadorizada (TC), ressonância magnética (RM), angio-RM. Eletroneuromiografia, eletroencefalograma, potencial evocado. Punção lombar e análise do líquor. Exames laboratoriais complementares na investigação de doenças neurológicas. Convulsões e epilepsias. Cefaleias primárias e secundárias. Infecções do SNC: meningite, encefalite, abscesso cerebral. Manejo de dor neuropática, uso de anticonvulsivantes e antiespásticos. Cuidados perioperatórios em neurocirurgia. **PARTE 3:** Exame neurológico do paciente neurocirúrgico. Diagnóstico diferencial. Neuro-otologia. Coma e morte cerebral. Líquido cefalorraquidiano. Medicina Interna em Neurocirurgia.

Infecções do Sistema Nervoso. Complicações em neurocirurgia. Neuroanestesia. Neuroendocrinologia. Neurotoxicologia. Investigação imaginológica em neurocirurgia. Anomalias de desenvolvimento do Sistema Nervoso. Hidrocefalia. Dor. Neuropatias periféricas traumáticas e compressivas. Neuro-oncologia. Traumatismo crânioencefálico. Hemorragia Subaracnóide Não Traumática. Hemorragia Intracerebral. Acidentes Vasculares Cerebrais Isquêmicos e neurocirurgia. Epilepsia. Neuroendoscopia. Técnicas auxiliares em neurocirurgia. Neuronavegação. Monitorização neurofisiológica. Terapia endovascular básica. Acidente vascular cerebral (isquêmico e hemorrágico). Aneurismas cerebrais. Malformações arteiovenosas (MAVs). Dissecções arteriais. Angiopatia amiloide. Vasculites cerebrais.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 114: MÉDICO (NEUROLOGIA)**

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Anatomia e Neurofisiologia do Sistema Nervoso. Tomografia computadorizada (TC), ressonância magnética (RM), angio-RM. Eletroneuromiografia, eletroencefalograma, potencial evocado. Punção lombar e análise do líquor. Exames laboratoriais complementares na investigação de doenças neurológicas. Convulsões e epilepsias. Cefaleias primárias e secundárias. Infecções do SNC: meningite, encefalite, abscesso cerebral. Manejo de dor neuropática, uso de anticonvulsivantes e antiespásticos. Cuidados perioperatórios em neurocirurgia. **PARTE 3:** Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Etiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior; coma e distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbios do sono. Doença cerebrovascular. Doenças neuromusculares: nervos, músculos e junção mioneural, doenças tóxicas e metabólicas, tumores, doenças desmielinizantes, doenças infecciosas do sistema nervoso, doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV, epilepsias, hidrocefalias e transtornos do fluxoliquórico. Cefaleias. Disgenesias do sistema nervoso. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados. Medicina nuclear aplicada à neurologia. Distúrbios Paroxísticos. Distúrbios Desmielizantes. Distúrbios do Líquido Cefalorraquidiano. Doenças Degenerativas. Mielopatias. Neurogenética.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 115: MÉDICO (NEUROLOGIA PEDIÁTRICA)**

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Anatomia e Neurofisiologia do Sistema Nervoso. Tomografia computadorizada (TC), ressonância magnética (RM), angio-RM. Eletroneuromiografia, eletroencefalograma, potencial evocado. Punção lombar e análise do líquor. Exames laboratoriais complementares na investigação de doenças neurológicas. Convulsões e epilepsias. Cefaleias primárias e secundárias. Infecções do SNC: meningite, encefalite, abscesso cerebral. Manejo de dor neuropática, uso de anticonvulsivantes e antiespásticos. Cuidados perioperatórios em neurocirurgia. **PARTE 3:** Transtorno do Espectro Autista (TEA). Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Convulsões febris. Epilepsias na infância. Síndromes epilépticas: West, Lennox-Gastaut, Dravet e derivadas. Holoprosencefalia, lisencefalia, agenesia do corpo caloso. Malformações cerebelosas, espinha bífida. Distrofia Muscular de Duchenne (DMD). Distrofia Muscular de Becker. Distrofia Muscular Congênita. Amiotrofia espinhal (AME). Miopatias congênitas e metabólicas. Leucodistrofias. Doenças mitocondriais. Esclerose Múltipla Pediátrica. Síndrome inflamatória multissistêmica pediátrica (PIMS) associada à COVID-19. Enxaqueca na infância: cefaleias tensionais e cefaleias secundárias. Tiques, coreias, distonias e parkinsonismo infantil. Doença de Wilson. AVC isquêmico e hemorrágico infantil. Convulsões neonatais. Hipoxia-isquemia perinatal. Semiologia neurológica em crianças. Distúrbios neurocutâneos. Eletroencefalograma (EEG) em pediatria. Neuroimagem (ressonância magnética, tomografia computadorizada). Estudos neurofisiológicos (eletroneuromiografia, potenciais evocados). Princípios do tratamento farmacológico em neurologia pediátrica. Abordagens terapêuticas não farmacológicas. Reabilitação e acompanhamento multidisciplinar.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 116: MÉDICO (NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL)**

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Estado nutricional: métodos de avaliação nutricional, diagnóstico e significado prognóstico. Ingestão, digestão, absorção, metabolização e excreção dos nutrientes. Princípios da bioquímica das proteínas, lipídios, carboidratos, vitaminas, oligoelementos e água. Nutrientes para imunomodulação, proteção e antioxidante. Necessidades e recomendações nutricionais. Indicações de terapia nutricional parenteral e enteral. Vias e técnicas de administração de nutrição parenteral e enteral. Formulação, preparo, armazenamento e controle de qualidade da nutrição enteral e parenteral. Terapia nutricional em situações específicas - distúrbios alimentares e da deglutição: anorexia, bulimia, obesidade, disfagia; afecções gastrointestinais: fístula digestiva, pancreatites, síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorтивos, intolerâncias alimentares, doenças inflamatórias intestinais; situações de hipermetabolismo: infecção, trauma; pré e pós- operatório; oncologia, radio e quimioterapia; doenças neurológicas; insuficiências orgânicas: hepática, renal, cardíaca e gravidez, imunossupressão, AIDS; complicações da nutrição parenteral e enteral; equipe multiprofissional de terapia nutricional; terapia nutricional domiciliar; regulamentos técnicos para terapia de nutrição parenteral e enteral.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 117: MÉDICO (NUTROLOGIA PEDIÁTRICA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Digestão, absorção, metabolização e excreção de nutrientes. Nutrologia na gestação e lactação. Aleitamento materno. Crescimento e desenvolvimento. Avaliação e terapia nutricional do recém-nascido. Vigilância do crescimento. Alimentação do lactente, pré-escolar, escolar e adolescente. Alimentos funcionais. Aspectos psicológicos da alimentação. Recusa alimentar na infância. Prevenção das doenças do adulto na infância e adolescência. Carências nutricionais: desnutrição energético-protéica, anemias carenciais, hipovitaminoses e deficiência de zinco, cobre, selênio. Obesidade na infância e adolescência. Dislipidemias. Nutrologia em doenças. Recomendações nutricionais. Avaliação nutricional da criança e adolescente. Gasto energético. Transtornos alimentares. Avaliação nutricional no estresse metabólico. Avaliação da composição corporal. Nutrição enteral. Nutrição parenteral. Terapia nutricional em crianças e adolescentes com doenças associadas. Imunomodulação. Interação droga-nutriente e nutriente-nutriente. Nutrologia e atividade física. Nutrologia e cirurgia. Erros inatos do metabolismo. Radicais livres e antioxidantes. Segurança alimentar. Alergia alimentar. Aspectos bioéticos da Nutrologia Clínica Distúrbios do crescimento de causa nutricional. Distúrbios do apetite; carências nutricionais específicas; desnutrição energético-protética. Nutrição materno infantil em saúde pública.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 118: MÉDICO (OFTALMOLOGIA – ESTRABISMO)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Anatomia e fisiologia do sistema visual. Embriologia ocular. Anatomia e histologia do olho, anexos e vias ópticas. Fisiologia do olho e anexos. Fisiologia da visão. Principais Doenças Oftalmológicas. Farmacologia Oftalmica. Exames Complementares em Oftalmologia: Campimetria visual (automática e manual), Tomografia de coerência óptica (OCT), Retinografia, angiografia fluoresceína, Ultrassonografia ocular (modo A e B), Paquimetria, topografia e biometria ocular. Oftalmologia preventiva. **PARTE 3:** Fisiologia dos movimentos oculares e Estrabismo. Doenças imunológicas e o olho. Manifestações oculares de doenças sistêmicas. Uveite. Trauma ocular. Retinopatia da prematuridade. Doenças da córnea. Glaucoma congênito. Catarata congênita e infantil. Assuntos especiais de interesse pediátrico.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 119: MÉDICO (OFTALMOLOGIA – GENERALISTA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Anatomia e fisiologia do sistema visual. Embriologia ocular. Anatomia e histologia do olho, anexos e vias ópticas. Fisiologia do olho e anexos. Fisiologia da visão. Principais Doenças Oftalmológicas. Farmacologia Oftálmica. Exames Complementares em Oftalmologia: Campimetria visual (automática e manual), Tomografia de coerência óptica (OCT), Retinografia, angiografia fluoresceína, Ultrassonografia ocular (modo A e B), Paquimetria, topografia e biometria ocular. Oftalmologia preventiva. **PARTE 3:** Doenças da córnea. Glaucoma. Catarata. Uveíte. Fisiologia dos movimentos oculares e Estrabismo. Neuro-oftalmologia e disfunções da percepção visual. Trauma ocular. Manifestações oculares de doenças sistêmicas. Doenças imunológicas e olho. Assuntos especiais de interesse pediátrico. Oftalmologia preventiva. Refração e erros refrativos. Exames oftalmológicos básicos. Doenças da retina e do vítreo. Pálpebras, vias lacrimais e órbita. Semiologia Oftalmológica. Infecções Oculares Comuns: conjutivites; blefarites e hordéolos; ceratites superficiais; e uveítis anteriores não infecciosas. Oftalmologia em pacientes com doenças sistêmicas. Portaria GM/MS nº 2.528/2006 – Institui a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, com foco na prevenção e tratamento de problemas visuais relacionados ao envelhecimento. Portaria GM/MS nº 1.060/2002 – Regulamenta a atenção oftalmológica em ações de prevenção da cegueira. Portaria GM/MS nº 3.128/2008 – Estabelece diretrizes para a organização da atenção à saúde ocular no SUS. Portaria GM/MS nº 2.437/2005 – Institui a Política Nacional de Promoção da Saúde, com ações voltadas à promoção da saúde ocular.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 120: MÉDICO (OFTALMOLOGIA – GLAUCOMA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Anatomia e fisiologia do sistema visual. Embriologia ocular. Anatomia e histologia do olho, anexos e vias ópticas. Fisiologia do olho e anexos. Fisiologia da visão. Principais Doenças Oftalmológicas. Farmacologia Oftálmica. Exames Complementares em Oftalmologia: Campimetria visual (automática e manual), Tomografia de coerência óptica (OCT), Retinografia, angiografia fluoresceína, Ultrassonografia ocular (modo A e B), Paquimetria, topografia e biometria ocular. Oftalmologia preventiva. **PARTE 3:** Semiologia do glaucoma. Farmacologia oftalmológica. Colírios hipotensores oculares. Quadro clínico, diagnóstico e tratamento das doenças do globo ocular. Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico, propedéutica especial, exames, patologia, tratamento clínico e cirúrgico.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 121: MÉDICO (OFTALMOLOGIA – PLÁSTICA OCULAR E VIAS LACRIMAIAS)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Anatomia e fisiologia do sistema visual. Embriologia ocular. Anatomia e histologia do olho, anexos e vias ópticas. Fisiologia do olho e anexos. Fisiologia da visão. Principais Doenças Oftalmológicas. Farmacologia Oftálmica. Exames Complementares em Oftalmologia: Campimetria visual (automática e manual), Tomografia de coerência óptica (OCT), Retinografia, angiografia fluoresceína, Ultrassonografia ocular (modo A e B), Paquimetria, topografia e biometria ocular. Oftalmologia preventiva. **PARTE 3:** Princípios clínicos e Cirúrgicos da Plástica Ocular e Vias Lacrimais, complementares e diagnósticos de ptose, tumores palpebrais benignos e malignos, ectrópio, entrópio, triquíase, distíquíase, olho seco, dermatocálase, blefarocalase, calázio, hordéolo, phthisis bulbi, Orbitopatia Associada a Doença Tireoidiana, Doenças Inflamatórias da Órbita, Tumores Orbitários Benignos e Malignos e avaliações para correta indicação de evisceração, enucleação e exenteração, bem como as reconstruções das cavidades anoftálmicas; Experiência Cirúrgica em Oculoplástica e Via Lacrimal, nas seguintes patologias: ptose palpebral, tumores palpebrais benignos e malignos, ectrópio, entrópio, triquíase, distíquíase, dermatocálase, blefarocalase, calázio, hordéolo, evisceração, enucleação, exenteração, reconstrução da cavidade anoftálmica, Orbitopatia Associada a Doença Tireoidiana, Doenças Inflamatórias da Órbita, Tumores Orbitários Benignos e Malignos.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 122: MÉDICO (OFTALMOLOGIA – PEDIATRIA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Anatomia e fisiologia do sistema visual. Embriologia ocular. Anatomia e histologia do olho, anexos e vias ópticas. Fisiologia do olho e anexos. Fisiologia da visão. Principais Doenças Oftalmológicas. Farmacologia Oftálmica. Exames Complementares em Oftalmologia: Campimetria visual (automática e manual), Tomografia de coerência óptica (OCT), Retinografia, angiografia fluoresceína, Ultrassonografia ocular (modo A e B), Paquimetria, topografia e biometria ocular. Oftalmologia preventiva. **PARTE 3:** Olho normal na criança (globo ocular, córnea, cristalino, refração, íris, pupila, movimentos oculares, sistema naso-lacrimal, nervo óptico, fundoscopia). Refração na criança. Defeitos oculares congênitos. Síndromes associadas a defeitos oculares. Esoforias e esotropias. Exoforias e exotropias. Estrabismos verticais. Heteroforia. Síndromes em “A”, “V” e “Y”. Síndromes restritivoretracionais e tipos especiais de estrabismo. Princípios da cirurgia do estrabismo. Ambliopia. Distúrbios externos da criança: conjuntivite neonatal, obstrução congênita de ducto nasolacrimal. Doenças retinianas nas crianças, retinopatia da prematuridade, catarata congênita.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 123: MÉDICO (OFTALMOLOGIA – RETINA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Anatomia e fisiologia do sistema visual. Embriologia ocular. Anatomia e histologia do olho, anexos e vias ópticas. Fisiologia do olho e anexos. Fisiologia da visão. Principais Doenças Oftalmológicas. Farmacologia Oftálmica. Exames Complementares em Oftalmologia: Campimetria visual (automática e manual), Tomografia de coerência óptica (OCT), Retinografia, angiografia fluoresceína, Ultrassonografia ocular (modo A e B), Paquimetria, topografia e biometria ocular. Oftalmologia preventiva. **PARTE 3:** Anatomia básica da retina e vítreo. Meios diagnósticos para doenças da retina. Fisiologia e psicofísica da retina. Desordens da retina e do vítreo - doenças adquiridas da mácula. Anormalidades da interface vitreoretiniana. Doenças vasculares da retina. Retinopatia diabética. Retinopatia falciforme. Neovascularização periférica da retina. Doenças da coroide. Inflamações coriorretinianas focal e difusa. Distrofias hereditárias da retina e coroide. Doenças da retina congênitas e estacionárias. Distrofias sindrômicas do segmento posterior. Anormalidades retinianas periféricas. Doenças do vítreo. Efeitos adversos da energia eletromagnética na retina. Nutrição, metrição e metabolismo da retina. Retina: propedêutica especial, patologia, terapêutica médica e cirúrgica.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 124: MÉDICO (OFTALMOLOGIA – SEGMENTO ANTERIOR)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Anatomia e fisiologia do sistema visual. Embriologia ocular. Anatomia e histologia do olho, anexos e vias ópticas. Fisiologia do olho e anexos. Fisiologia da visão. Principais Doenças Oftalmológicas. Farmacologia Oftálmica. Exames Complementares em Oftalmologia: Campimetria visual (automática e manual), Tomografia de coerência óptica (OCT), Retinografia, angiografia fluoresceína, Ultrassonografia ocular (modo A e B), Paquimetria, topografia e biometria ocular. Oftalmologia preventiva. **PARTE 3:** Ceratoconjuntivite flichtenular. Doenças corneanas congênitas. Distrofias, ectasias e degenerações corneanas. Manifestações corneanas de doenças sistêmicas. Tumores de córnea e conjuntiva. Trauma corneano. Procedimentos cirúrgicos em córnea. Indicações, técnicas e complicações. Transplantes penetrantes e lamelares de córnea. Indicações, técnicas e complicações. Legislação sobre transplantes de córnea e banco de olhos.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 125: MÉDICO (ONCOLOGIA CLÍNICA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Bases do tratamento oncológico: quimioterapia, imunoterapia, radioterapia, terapêuticas-alvo. Tratamento de suporte na criança com câncer. Tratamento multidisciplinar. Princípios de Biologia molecular. Epidemiologia, manifestações clínicas e laboratoriais, fatores prognósticos, tratamento, complicações do tratamento das seguintes condições: Tumores sólidos, Leucemias, Linfomas. Efeitos tardios do tratamento antineoplásico. Cuidados paliativos e aspectos psicossociais. **PARTE 3:** Transplante de Medula Óssea em Adulto. Biologia do câncer: carcinogênese, proliferação, angiogênese e evasão imune. Classificação histológica e molecular dos tumores. Estadiamento TNM e performance status (ECOG, Karnofsky). Principais neoplasias malignas em adultos no Brasil (INCA). Fatores de risco modificáveis e não modificáveis. Rastreamento e detecção precoce: mama, colo do útero, colón e reto, próstata. Imunizações relacionadas à prevenção do câncer (HPV, HBV). Exames laboratoriais, biópsias, imunohistoquímica e marcadores tumorais. Avaliação multidisciplinar e plano terapêutico individualizado. Métodos de imagem: TC, RM, PET-CT, cintilografia óssea. Oncologia Clínica da Mulher: Mama, Colo do Útero, Ovário, Endométrio, Neoplasias Gestacionais Trofoblásticas. Oncologia Clínica do Homem.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 126: MÉDICO (ONCOLOGIA PEDIÁTRICA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. Cuidados paliativos e aspectos psicossociais. **PARTE 2:** Bases do tratamento oncológico: quimioterapia, imunoterapia, radioterapia, terapêuticas-alvo. Tratamento de suporte na criança com câncer. Tratamento multidisciplinar. Princípios de Biologia molecular. Epidemiologia, manifestações clínicas e laboratoriais, fatores prognósticos, tratamento, complicações do tratamento das seguintes condições: Tumores sólidos, Leucemias, Linfomas. Efeitos tardios do tratamento antineoplásico. Cuidados paliativos e aspectos psicossociais. **PARTE 3:** Transplante de Medula Óssea em Pediatria. Fundamentos da Oncologia Pediátrica. Fatores de risco modificáveis e não modificáveis. Diagnóstico em Oncologia Pediátrica. Avaliação clínica e sinais de alerta para câncer na infância. Cirurgia oncológica pediátrica: papel no diagnóstico, estadiamento e tratamento. Neoplasias Hematológicas. Princípios dos cuidados paliativos pediátricos integrados. Apoio à criança e à família: escuta ativa, luto antecipatório e assistência psicológica. Comunicação de diagnóstico e evolução com a criança, família e equipe multiprofissional. Crescimento, puberdade, fertilidade e função cognitiva. Vigilância de segundos tumores e reinserção escolar/social. Diretrizes do INCA e da Sociedade Brasileira de Oncologia Pediátrica (SOBOPE). Princípios de equidade, dignidade e escuta qualificada. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e diretrizes do SUS.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 127: MÉDICO (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Afecções ortopédicas comuns na infância. Epifisiolise proximal do fêmur. Poliomielite fase aguda e crônica. Tuberculose osteoarticular. Paralisia obstétrica. Osteomielite aguda e crônica. Piartrite. Ortopedia em geral: cervicobraquialgias artrite degenerativa da coluna cervical, síndrome do escapeno anterior e costela cervical. Ombro doloroso. Lombociatalgias artrite degenerativa da coluna lombo-sacra. Hérnia de disco. Espondilolise. Espondilolistese. Tumores ósseos benignos e malignos. Traumatologia fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da pélvis. Fratura do acetábulo. Fratura e luxação dos ossos dos pés. Fratura e luxação do tornozelo. Fratura diafisária dos ossos dos pés. Fratura e luxação do joelho. Lesões meniscais e ligamentares. Fratura diafisária do fêmur. Fratura transtrocanteriana. Fratura do colo do fêmur. Fratura do ombro. Fratura da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero. Fratura da extremidade distal do úmero. Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. Fratura e luxação de Monteggia. Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith. Luxação do carpo. Fratura do escafoide carpal. Traumatologia da mão fratura metacarpiana

e falangiana. Ferimento da mão. Lesões dos tendões flexores e extensores dos dedos. Anatomia e radiologia em ortopedia e traumatologia. Anatomia do sistema osteoarticular. Radiologia, tomografia, ressonância nuclear magnética e ultrassonografia do sistema osteoarticular. Anatomia do sistema muscular. Anatomia dos vasos e nervos. Anatomia cirúrgica: vias de acesso e cirurgia ortopédica. Traumatológica e anomalias congênitas.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 128: MÉDICO (OTORRINOLARINGOLOGIA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **Parte 2:** Embriologia e anatomia do complexo craniofacial, com ênfase na orelha externa, média e interna, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe, laringe e base do crânio. Fisiologia auditiva e vestibular; fisiologia nasal, da deglutição, vocal e respiratória superior. Microbiologia, fisiopatologia, apresentação clínica, diagnóstico e condutas terapêuticas nas doenças da orelha externa, otites médias aguda, crônica e colesteatomatosa, alterações vestibulares periféricas, disfunções da tuba auditiva, doenças da cavidade nasal e seios paranasais, faringe, boca e laringe. Avaliação e manejo dos zumbidos, paralisia do nervo facial, otosclerose, surdez e tumores do osso temporal. **PARTE 3:** Técnicas cirúrgicas em otorrinolaringologia geral: timpanoplastia, mastoidectomia, estapedectomia, septoplastia, turbinectomia, amigdalectomia, adenoidectomia, uvulopalatofaringoplastia e cirurgia endoscópica nasossinusal. Procedimentos cirúrgicos em obstruções das vias aéreas superiores. Avaliação e tratamento da apneia obstrutiva do sono. Diagnóstico e manejo das alterações vocais. Abordagem clínica e cirúrgica das rinites e sinusites crônicas. Abordagem das disfunções da tuba auditiva. Reabilitação auditiva com próteses e implantes. Estratégias terapêuticas nas paralisias laríngeas. Complicações pós-operatórias em otorrinolaringologia. Manejo multidisciplinar em doenças de cabeça e pescoço. Avaliação otorrinolaringológica na atenção primária e especializada.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 129: MÉDICO (OTORRINOLARINGOLOGIA OTOLOGIA/ OTONEUROCIRURGIA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **Parte 2:** Embriologia e anatomia do complexo craniofacial, com ênfase na orelha externa, média e interna, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe, laringe e base do crânio. Fisiologia auditiva e vestibular; fisiologia nasal, da deglutição, vocal e respiratória superior. Microbiologia, fisiopatologia, apresentação clínica, diagnóstico e condutas terapêuticas nas doenças da orelha externa, otites médias aguda, crônica e colesteatomatosa, alterações vestibulares periféricas, disfunções da tuba auditiva, doenças da cavidade nasal e seios paranasais, faringe, boca e laringe. Avaliação e manejo dos zumbidos, paralisia do nervo facial, otosclerose, surdez e tumores do osso temporal. **PARTE 3:** Avaliação e tratamento das disfunções vestibulares centrais e periféricas. Abordagem diagnóstica e cirúrgica das malformações da orelha interna. Implante coclear: indicações, técnicas e complicações. Neurinoma do acústico e outras neoplasias do ângulo ponto-cerebelar. Cirurgia da base do crânio em otoneurocirurgia. Estratégias diagnósticas e terapêuticas em fístulas perilynáficas. Meningite otogênica e abscesso temporal. Abordagem das otites externas e médias recidivantes com repercussão neurológica. Neuroimagem aplicada à otologia e otoneurologia. Equilíbrio corporal e marcha: avaliação clínica e instrumental. Reabilitação vestibular. Colocação, indicações e manejo do tubo de ventilação transtimpânico (dreno de timpanostomia). Testes audiológicos e vestibulares avançados. Abordagem multidisciplinar das síndromes genéticas com manifestações otoneurológicas.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 130: MÉDICO (PATOLOGIA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **Parte 2:** Patologia geral. Degeneração e morte

celular. Alterações do crescimento e desenvolvimento. Inflamação e reparação. Alterações Vasculares. Imunidade. Neoplasia. Noções de genética. Patologia sistêmica. Sistema circulatório - coração e vasos. Sistema hematopoiético e linfático. Trato respiratório, pulmão. Cabeça e pescoço. Trato gastrointestinal, fígado, trato biliar e pâncreas. Rim e trato urinário inferior. Sistema genital masculino. Sistema genital feminino e Mama. Sistema endócrino. Pele. Partes moles. Sistema musculoesquelético. Sistema nervoso periférico. Sistema nervoso central.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 131: MÉDICO (PEDIATRIA)**

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Aleitamento Materno. Nutrição Infantil. Icterícia neonatal. Infecções congênitas. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Infecções de via aérea superior. Infecções de via aérea inferior. Tuberculose. Asma. Bronquiolite. Alterações hidroeletrólíticas do recém-nascido. Puericultura. Imunizações. Distúrbios hidroeletrólíticos na infância. Cardiopatias congênitas. Endocardites. Doença de Kawasaki. Refluxo gastroesofágico. Diarréias; constipação; dor abdominal; parasitos intestinais; abdome agudo. Hepatites. Infecção urinária. Síndrome hemolítico-urêmica. Hipertensão arterial. Glomerulopatias. Tumores mais comuns da infância. Doenças hematológicas. Meningites. Crise convulsiva. Dermatoses da infância. Doenças exantemáticas. Problemas cirúrgicos mais comuns. Diabete na infância. Hiperplasia adrenal congênita. Saúde escolar. Segurança da criança e do adolescente. Cuidados paliativos em pediatria.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 132: MÉDICO (PNEUMOLOGIA)**

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Asma. Abordagem diagnóstica às doenças respiratórias. Circulação pulmonar – tromboembolia pulmonar e hipertensão pulmonar. Perioperatório. Infecções respiratórias: tuberculose, micoses e outras. Pneumonia. Doenças difusas. Tosse crônica. Doenças pleurais. Neoplasias respiratórias. Doenças respiratórias do sono. Supurações pulmonares e Insuficiência respiratória. Epidemiologia Clínica. Via aérea inferior: Anormalidades congênitas, inflamação aguda, corpos estranhos, estenose subglótica, trauma de laringe, neoplasias da laringe e traquéia, pneumonia aspirativa, hipersensibilidade a materiais inalados, aspergilose pulmonar, pneumonia eosinofílica, doenças do colágeno, pneumonias intersticiais, hemosiderose pulmonar, proteinose alveolar pulmonar, atelectasias, enfisema, edema pulmonar, embolia pulmonar, bronquiectasia, abscesso pulmonar, hérnia pulmonar, tumores pulmonares, fibrose cística, problemas ciliares pulmonares. Pleura: dor pleural, derrame pleural, pneumotórax, pneumomediastino, hidrotórax, hemotórax, quilotórax. Problemas esqueléticos e neuromusculares afetando o pulmão. Síncope por tosse. **PARTE 3:** Cesação de tabagismo. Abordagem da asma e DPOC no adolescente e jovens adultos, considerando seu público-alvo. DPOC. Pneumopatias ocupacionais. Bronquiectasias. Pneumonias comunitárias e hospitalares: agentes, classificação e tratamento empírico. COVID-19 e síndromes gripais: conduta ambulatorial e hospitalar. Síndrome da hipoventilação por obesidade. Indicações de CPAP e BiPAP. Narcolepsia, insônia respiratória e avaliação do sono em adolescentes. Pneumotórax: espontâneo, traumático, hipertensivo – diagnóstico e manejo. Tipos histológicos e conduta multidisciplinar. Rastreamento com TC de baixa dose em grupos de risco. Asma de início tardio e controle na adolescência. Tabagismo e uso de narguilé/cigarro eletrônico (vape): efeitos respiratórios. Impactos da obesidade na mecânica ventilatória. Reabilitação e educação em saúde respiratória escolar. Ventilação Mecânica e Terapias Respiratórias.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 133: MÉDICO (PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA)**

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Asma. Abordagem diagnóstica às doenças

respiratórias. Circulação pulmonar – tromboembolia pulmonar e hipertensão pulmonar. Perioperatório. Infecções respiratórias: tuberculose, micoses e outras. Pneumonia. Doenças difusas. Tosse crônica. Doenças pleurais. Neoplasias respiratórias. Doenças respiratórias do sono. Supurações pulmonares e Insuficiência respiratória. Epidemiologia Clínica. Via aérea inferior: Anormalidades congênitas, inflamação aguda, corpos estranhos, estenose subglótica, trauma de laringe, neoplasias da laringe e traquéia, pneumonia aspirativa, hipersensibilidade a materiais inalados, aspergilose pulmonar, pneumonia eosinofílica, doenças do colágeno, pneumonias intersticiais, hemosiderose pulmonar, proteinose alveolar pulmonar, atelectasias, enfisema, edema pulmonar, embolia pulmonar, bronquiectasia, abscesso pulmonar, hérnia pulmonar, tumores pulmonares, fibrose cística, problemas ciliares pulmonares. Pleura: dor pleural, derrame pleural, pneumotórax, pneumomediastino, hidrotórax, hemotórax, quilotórax. Problemas esqueléticos e neuromusculares afetando o pulmão. Síncope por tosse. **PARTE 3:** Medicina baseada em evidências. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Pediatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Via aérea superior: Desordens congênitas e adquiridas do nariz, pólipos nasais, infecções das vias aéreas superiores, tonsilas e císticas, e hipoventilação em crianças. Bronquite, bronquiolite, bronquiolite obliterante.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 134: MÉDICO (PSIQUIATRIA)

PROGRAMA: **PARTE 1:** Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Fundamentos da Psiquiatria. Neurotransmissores e suas implicações nos transtornos mentais (dopamina, serotonina, noradrenalina, GABA, glutamato). Mecanismos cerebrais relacionados a humor, cognição, comportamento e desenvolvimento. Psicopatologia geral: pensamento, humor, percepção, sensopercepção, volição, atenção e memória. Avaliação e Intervenção em Situações de Crise: Risco de suicídio: sinais de alerta, escalas de risco e estratégias de prevenção. Agitação psicomotora e contenção terapêutica (verbal, medicamentosa, física). Urgências psiquiátricas e indicação de internação (voluntária e involuntária). Diretrizes da atenção em saúde mental no SUS (RAPS, CAPS, portarias vigentes).. Psicofarmacologia: Antidepressivos: ISRS, tricíclicos, dual, atípicos. Antipsicóticos típicos e atípicos. Estabilizadores de humor e ansiolíticos. Considerações sobre farmacocinética e efeitos adversos, incluindo no desenvolvimento infantil. Monitoramento terapêutico e interações medicamentosas. Terapias Psicológicas e Intervenções Não Farmacológicas. Psicoterapia cognitivo-comportamental (TCC), psicodinâmica e terapia familiar. Autonomia, interdição e responsabilidade penal. Abordagem psicoeducacional ao paciente e à família. Atividades terapêuticas em grupo e recursos comunitários. Estratégias de adesão ao tratamento. **PARTE 3:** Teorias da Personalidade e Psicopatologia. Diagnóstico e Classificação das Doenças Mentais. Delírium, Demência, Transtorno Amnésico e outros Transtornos Cognitivos. Transtornos mentais devido a uma condição médica geral. Aspectos Neuropsiquiátricos da AIDS. Transtornos relacionados ao álcool ou a outras substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Transtornos do Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Somatoformes. Transtornos Factícios. Transtornos Dissociativos. Transtornos do Sono. Transtornos Alimentares. Transtornos de Personalidade. Transtornos Psicossomáticos. Emergências Psiquiátricas, risco de suicídio e manejo da agitação psicomotora. Psiquiatria Geriátrica. Psicofarmacologia. Psicoterapias. Psiquiatria Institucional.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 135: MÉDICO (PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA)

PROGRAMA: **PARTE 1:** Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Fundamentos da Psiquiatria. Neurotransmissores e suas implicações nos transtornos mentais (dopamina, serotonina, noradrenalina, GABA, glutamato). Mecanismos cerebrais relacionados a humor, cognição, comportamento e desenvolvimento. Psicopatologia geral: pensamento, humor, percepção, sensopercepção, volição, atenção e memória. Avaliação e Intervenção em Situações de Crise: Risco de suicídio: sinais de alerta, escalas de risco e estratégias de prevenção. Agitação psicomotora e contenção terapêutica (verbal, medicamentosa, física). Urgências psiquiátricas e indicação de internação (voluntária e involuntária). Diretrizes da atenção em saúde mental no SUS (RAPS, CAPS, portarias vigentes).. Psicofarmacologia: Antidepressivos: ISRS, tricíclicos, dual, atípicos. Antipsicóticos típicos e atípicos. Estabilizadores de humor e ansiolíticos. Considerações sobre farmacocinética e efeitos adversos, incluindo no desenvolvimento infantil. Monitoramento terapêutico e interações medicamentosas. Terapias Psicológicas e Intervenções Não Farmacológicas. Psicoterapia cognitivo-comportamental (TCC), psicodinâmica e terapia familiar. Autonomia, interdição e

responsabilidade penal. Abordagem psicoeducacional ao paciente e à família. Atividades terapêuticas em grupo e recursos comunitários. Estratégias de adesão ao tratamento. **PARTE 3:** Processo do Desenvolvimento Infantil (aspectos cognitivos e afetivos). Desenvolvimento da família. Exame psiquiátrico e exames complementares em Psiquiatria da Infância e Adolescência. Classificação diagnóstica em Psiquiatria da Infância e da Adolescência. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos na Infância e Adolescência. Transtornos Mentais orgânicos na Infância e Adolescência. Drogadição na Infância e Adolescência. Esquizofrenia na Infância e Adolescência. Transtornos do Humor (depressão e mania) na Infância e Adolescência. Transtornos de Ansiedade e Reações ao Estresse na Infância e Adolescência. Transtornos Alimentares na Infância e Adolescência. Transtornos do Sono na Infância e Adolescência. Transtornos do Controle dos Esfíncteres na Infância e Adolescência. Transtornos de Tique e do Hábito na Infância e Adolescência. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade na Infância e Adolescência. Retardo Mental. Manifestações psiquiátricas da epilepsia na Infância e Adolescência. Transtornos invasivos do desenvolvimento. Transtornos específicos do desenvolvimento. Transtornos emocionais do comportamento. Transtornos psicológicos ligados a doenças sistêmicas - Psiquiatria de ligação na Infância e Adolescência. Abuso físico e sexual na Infância e Adolescência. Questões Forenses em Psiquiatria Infantil. Ética em Psiquiatria na Infância e Adolescência. Psicofarmacoterapia na Infância e Adolescência. Psicoterapia na Infância e Adolescência. Abordagem Familiar na Infância e Adolescência. Prevenção em Psiquiatria da Infância e Adolescência. Modelos de reabilitação em Psiquiatria da Infância e Adolescência. Modelos de Atendimento em Psiquiatria da Infância e Adolescência em Saúde Pública.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 136: MÉDICO (RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM)

PROGRAMA: **PARTE 1:** Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Bases físicas dos métodos de diagnóstico por imagem – fundamentos físicos das radiações e efeitos biológicos. Raios X: características e produção. A formação da imagem radiográfica. Controle e qualidade. Filmes radiográficos, sistemas intensificadores e antidifusores. Fundamento da fluoroscopia, fluorografia e planigrafia. Proteção radiológica. Fundamentos da mamografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética: princípios, técnica, aplicação clínica. Meios de contrastes empregados no diagnóstico por imagens: características, indicações, limitações de emprego e contra-indicações. Sistemas de processamentos de filmes planos e especiais. Controle de qualidade em radiologia geral: mamografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética. Aparelho respiratório e cardiovascular -Métodos de imanologia do tórax. Imagenologia do tórax normal. Elementos fundamentais na análise imanológica do tórax. Imagenologia: das alterações intersticiais, alveolares e mistas, das doenças pleuroparietais e diafragmas, do mediastino normal e patológico, das doenças infecciosas pleuropulmonares específicas e inespecíficas, das repercussões pleuropulmonares de doenças sistêmicas, das doenças vasculares pulmonares e hipertensão pulmonar, das atelectasias pulmonares, do tórax nas emergências, do tórax em pediatria, do tórax no paciente crítico, na DPOC, do aparelho cardiovascular. Rotinas: nos aumentos cavitários cardíacos, nas lesões valvulares, nas cardiopatias congênitas da aorta, do sistema vascular periférico, do sistema vascular periférico no trauma e dos vasos do pescoço e estruturas adjacentes. Tumores benignos e malignos dos pulmões. Aparelho digestivo. Imagenologia do abdômen: métodos de exploração; do abdômen normal e agudo: elementos fundamentais na análise da imanologia abdominal. Anomalias congênitas, estenoses, ulcerações, divertículos, fístulas, tumores benignos e malignos, compressões extrínsecas, alterações sistêmicas e vasculares. Traumatismos e alterações endócrinas de: esôfago, estômago e duodeno, intestino delgado e grosso, fígado, pâncreas, baço, vesícula e vias biliares. Retroperitônio. Aparelho urinário. Imagenologia do aparelho urinário: métodos. Elementos fundamentais na análise da imanologia do aparelho urinário. Imagenologia: das massas expansivas renais, da bexiga, ureteres e junções, da próstata e vesículas seminais, do aparelho urinário em pediatria, das lesões vasculares renais e das urgências em aparelho urinário incluindo trauma. Da exclusão renal: cálculos, calcificações renais e nefrocalcinoses, infecções renais específicas e inespecíficas. Suprarrenal: doenças granulomatosas, endócrinas e tumorais. Ossos e articulações. Imagenologia das lesões osteomusculoarticulares. Elementos fundamentais na análise da imanologia osteomusculoarticulares. Imagenologia: das doenças inflamatórias e infecciosas osteomusculoarticulares, das lesões tumorais e pseudotumorais; das repercussões osteomusculoarticulares, das doenças sistêmicas (incluindo metástases), da coluna vertebral, das alterações endócrinas, metabólicas, isquêmicas e degenerativas, da tuberculose óssea e vertebral, da doença de Paget, das lesões dos músculos, tendões e ligamentos. Ginecologia e obstetrícia –Imagenologia em G/O: métodos. Anomalias uterinas. Infertilidade feminina. Doença trofoblática. Endometrioses do útero e anexos (normal e patológica, da gravidez): diagnóstico, evolução e complicações. Avaliação ultrassonográfica do primeiro trimestre. Avaliação ultrassonográfica do segundo trimestre. Avaliação ultrassonográfica do terceiro trimestre. Avaliação ultrassonográfica o líquido amniótico. Avaliação ultrassonográfica da placenta. Anomalias fetais. Gestação múltipla. Hidropsia fetal. Mama -Mama normal e alterações fisiológicas. Lesões benignas e malignas. Lesões inflamatórias. Mama masculina. Mama operada e irradiada. Mamografia x ultrassonografia. Ressonância magnética. Biópsias. Birads. Neuroradiologia. Imagenologia do SNC: métodos. Elementos fundamentais na análise da imanologia do SNC. Imagenologia: no TCE, no AVC, nas doenças vasculares do SNC, nas doenças infecciosas e desmielinizantes, das massas expansivas do

SNC, do SNC em pediatria, do SNC em pacientes críticos e do SNC nas alterações sistêmicas. Desenvolvimento do cérebro e malformações congênitas: doenças degenerativas e metabólicas. Aparelho genital masculino -Lesões inflamatórias e tumorais da próstata. Lesões inflamatórias e tumorais do testículo e epidídimos. Torção do testículo: traumatismos. Varicocele. Infertilidade. Cabeça e pescoço – seios paranasais, nariz, fossa pterigopalatina, glândulas salivares. Espaço parafaringeo, ATM, orelhas, boca, faringe, laringe, base do crânio. Órbitas – olhos, rochedo e mastoides, tireoide e paratireoide.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 137: MÉDICO (RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Anatomia do sistema vascular e exame clínico do paciente vascular. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiografias. Punção e Biópsia guiada por Tomografia ou Ultrassonografia. Drenagem de coleções e abscessos guiados por Tomografia ou Ultrassonografia. Drenagem biliar percutânea (incluindo dilatação de estenoses biliares e implante de stent / prótese biliar). Embolizações. Implante de Filtro de Veia Cava. Angioplastias (de carótida, de membros inferiores, de artérias renais e outras artérias viscerais). Implantes de Stent. Implante de endoprótese de Aorta e Ilíacas. Nefrostomia. Implante de cateter Duplo J. Ablação por Radiofrequência. Alcoolização de tumores. Técnicas intervencionistas associadas ao transplante hepático e a hemorragias digestivas. Implante de cateter venoso de longa permanência. Fibrinólise vascular in situ e sistemas de trombo aspiração. Infiltração articular e radicular. Neurólise percutânea.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 138: MÉDICO (REUMATOLOGIA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Estrutura e função do tecido conjuntivo. Uso de biológicos em reumatologia. Uso de DMARD em reumatologia. Fibromialgia. Testes diagnósticos nas doenças reumáticas. Gota. Espondilite anquilosante. Lúpus eritematoso sistêmico. Esclerose sistêmica. Espondiloartrites. Fibroesclerose multifocal idiopática. Glicocorticoide, mecanismo de ação e efeitos colaterais na reumatologia. **PARTE 3:** Abordagem para o paciente com doença reumática. Artrite infecciosa. Artrite Reumatoide. Artrites microcristalinas. As amiloidoses. As espondiloartropatias. As vasculites sistêmicas. Bursite. Doenças da deposição de cristais. Doenças hereditárias do tecido conjuntivo. Doenças sistêmicas nas quais a artrite é uma característica. Interpretação dos principais exames laboratoriais para avaliação das doenças reumáticas. Osteoartrite. Osteoporose. Polimialgia reumática e atrite temporal. Polimiosite e dermatomiosite. Tendinite e outros distúrbios perarticulares. Tratamento cirúrgico das doenças articulares. Doenças autoimunes sistêmicas com manifestações reumatológicas.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 139: MÉDICO (REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Estrutura e função do tecido conjuntivo. Uso de biológicos em reumatologia. Uso de DMARD em reumatologia. Fibromialgia. Testes diagnósticos nas doenças reumáticas. Gota. Espondilite anquilosante. Lúpus eritematoso sistêmico. Esclerose sistêmica. Espondiloartrites. Fibroesclerose multifocal idiopática. Glicocorticoide, mecanismo de ação e efeitos colaterais na reumatologia. **PARTE 3:** Síndrome de Reiter. Artrite psoriásica. Artrite reumatoide juvenil. Febre reumática. Dermatopolimiosite. Osteoartrite. Artrites infecciosas. Síndromes dolorosas de partes moles na infância. Vasculites. Laboratório em Reumatologia. Diagnóstico diferencial das monoartrites. Diagnóstico diferencial das poliartrites. Osteomalácia. Interpretação dos principais exames de imagem para avaliação das doenças reumáticas. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente. Síndrome Sjögren. Púrpura de Henoch-Schönlein (vasculite por IgA): Diagnóstico clínico, manifestações

renais, cutâneas, abdominais e articulares. Doença de Kawasaki: Critérios diagnósticos, complicações cardíacas, tratamento com imunoglobulina e AAS. Vasculites sistêmicas na infância: poliarterite nodosa e vasculites associadas a ANCA.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 140: MÉDICO (ULTRASSONOGRAFIA GERAL)**

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Princípios físicos da ultrassonografia. Ultrassonografia ginecológica e obstétrica. Ultrassonografia em emergência. Ultrassonografia das partes moles e estruturas superficiais: tireoide, mama. Bolsa escrotal, com avaliação Doppler. Dopplerfluxometria. Ultrassonografia das via urinária. Punções e biópsias dirigidas por ecografia.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 141: MÉDICO (UROLOGIA)**

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Anatomia cirúrgica urológica. Semiologia urológica. Imagenologia do trato urinário. Traumatismo urogenital. Tumores renais. Tumores de próstata. Tumores de bexiga. Tumores da suprarrenal. Tumores do Uroepitílio alto. Tumores do testículo e do pênis. Litíase urinária. Tuberculose urogenital. Transplante renal. Infertilidade masculina. Disfunções sexuais masculina. Urologia feminina. Uroneurologia. Eudorologia. Cirurgia videolaparoscópica. Doenças sexualmente transmissíveis. Hipertensão renovascular. Cirurgia da reconstrução urogenital. Embriologia do trato geniturinário. **PARTE 3:** Neoplasias urológicas avançadas: conduta multidisciplinar e terapias sistêmicas. Técnicas cirúrgicas em urologia oncológica: prostatectomia radical, nefrectomia (simples e radical), cistectomia, linfadenectomias retroperitoneais. Terapias minimamente invasivas em urologia: laser, endoscopia e laparoscopia avançada. Disfunções miccionais do adulto: hiperatividade detrusora, bexiga hipoativa, incontinência urinária masculina e feminina. Urodinâmica: indicações e interpretação. Hipertrofia prostática benigna: avaliação, tratamento clínico e cirúrgico (incluindo ressecção transuretral e técnicas a laser). Abordagem de complicações pós-operatórias em urologia. Doença de Peyronie e distúrbios da ejaculação. Tratamento cirúrgico das disfunções eréteis. Urologia funcional no idoso. Cuidados paliativos em urologia oncológica.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 142: MÉDICO (UROLOGIA PEDIÁTRICA)**

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Anatomia cirúrgica urológica. Semiologia urológica. Imagenologia do trato urinário. Traumatismo urogenital. Tumores renais. Tumores de próstata. Tumores de bexiga. Tumores da suprarrenal. Tumores do Uroepitílio alto. Tumores do testículo e do pênis. Litíase urinária. Tuberculose urogenital. Transplante renal. Infertilidade masculina. Disfunções sexuais masculina. Urologia feminina. Uroneurologia. Eudorologia. Cirurgia videolaparoscópica. Doenças sexualmente transmissíveis. Hipertensão renovascular. Cirurgia da reconstrução urogenital. Embriologia do trato geniturinário. **PARTE 3:** Anomalias congênitas do trato urinário: diagnóstico pré-natal e abordagem pós-natal. Hidronefrose e obstrução da junção pieloureteral. Refluxo vesicoureteral: classificação, investigação e conduta. Disfunções miccionais na infância. Infecção do trato urinário recorrente na criança. Hiperplasia congênita da suprarrenal e genitália ambígua. Hipospádia e epispidiá: classificação e tratamento cirúrgico. Criotorquidíia e torção testicular. Neurogenic bladder infantil: diagnóstico, monitoramento urodinâmico e terapêutica. Malformações urológicas associadas a síndromes genéticas. Avaliação urológica na criança com mielomeningocele. Uropatias obstrutivas e válvula de uretra posterior. Avaliação e manejo cirúrgico minimamente invasivo em urologia pediátrica. Disforia de gênero e Urologia Pediátrica. Transplante renal pediátrico. Uropediatria. Urologia fetal. Fimose. Técnicas cirúrgicas minimamente invasivas em crianças.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****CARGO 143: MÉDICO (UROLOGIA – TRANSPLANTE RENAL)**

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. **PARTE 2:** Anatomia cirúrgica urológica. Semiologia urológica. Imagenologia do trato urinário. Traumatismo urogenital. Tumores renais. Tumores de próstata. Tumores de bexiga. Tumores da suprarrenal. Tumores do Uroepitílio alto. Tumores do testículo e do pênis. Litíase urinária. Tuberculose urogenital. Transplante renal. Infertilidade masculina. Disfunções sexuais masculina. Urologia feminina. Uroneurologia. Eudorologia. Cirurgia videolaparoscópica. Doenças sexualmente transmissíveis. Hipertensão renovascular. Cirurgia da reconstrução urogenital. Embriologia do trato geniturinário. **PARTE 3:** Critérios de seleção de doadores e receptores para transplante renal. Avaliação pré-transplante do receptor urológico. Aspectos cirúrgicos do transplante renal: técnicas de implantação vascular e urinária. Complicações cirúrgicas precoces e tardias no transplante renal: fistulas urinárias, estenoses ureterais, linfoceles, trombose vascular. Monitoramento imunológico do enxerto: rejeição aguda e crônica. Imunossupressão: fármacos, interações e manejo clínico. Infecções oportunistas no transplantado renal. Abordagem urológica das complicações infecciosas e estruturais. Avaliação da função do enxerto: exames laboratoriais e de imagem. Cuidados de longo prazo com o transplantado: risco oncológico, distúrbios metabólicos e impacto urológico. Cirurgias urológicas no paciente transplantado. Transplante renal em pacientes pediátricos e com malformações urológicas. Lei nº 9.434/1997 – Lei dos Transplantes. Portaria nº 2.600/2009 – Regulamento Técnico do Sistema Nacional dos Transplantes.